Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXV | Nº 198 | Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Defesa dos direitos da criança e do adolescente ganha verba de R$ 10,3 milhões

Edital de fomento do Fundo Municipal prevê selecionar 420 projetos distribuídos por cinco linhas de atuação

Foi lançado ontem, em cerimônia no Palácio da Cidade, em Botafogo, o edital de fomento do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. No total, serão R$ 10,3 milhões para a execução de projetos de promoção, proteção e defesa desse público em 2022.

Os projetos foram divididos por cinco linhas de ação, cada uma contemplada com R$ 2.057.660,30: enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; acolhimento institucional; preparação e iniciação para o mundo do trabalho; apoio a ações de assistência social, educação e saúde; e ações de enfrentamento ao trabalho infantil. Serão selecionados 420 projetos, com valores máximos de até R$ 300 mil.

Estarão habilitadas a participar do edital as organizações da sociedade civil com experiência comprovada de no mínimo três anos nas áreas de atuação propostas, distribuídas pelas dez Coordenadorias de Assistência Social (CAS) e que não possuam 12 ou mais contratos em vigência com a Prefeitura. Cada organização poderá oferecer até três propostas em diferentes linhas de ação. Os projetos serão supervisionados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio), gestor do Fundo.

A cerimônia de lançamento do edital, com a presença do prefeito do Rio, Eduardo Paes, e da secretária municipal de Assistência Social, Laura Carneiro, reuniu duas atrações, no Palácio da Cidade: o balé da Unidade de Reinserção Social Lucinha Araújo e o Conjunto Camerata da Vila, do projeto Ação Social pela Música, formado por jovens do Morro dos Macacos, em Vila Isabel.



Balé da Unidade de Reinserção Social Lucinha Araújo

Foto: Fernando Maia / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12
Código de Autenticação: 3612ca17

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Zona Sul
Ana Maria Ribeiro

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Marcelo Calero Faria Garcia

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Mauricio Xisto Freire - Respondendo pelo expediente

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Pedro Paulo Carvalho Teixeira

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jorge Luiz de Souza Arraes

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Laura Monteza de Souza Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Flávio Carneiro Guedes Alcoforado

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Daniela Maia

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 5
Despachos do Prefeito 6
Gabinete do Prefeito 6
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública 6
Resolução Conjunta 8
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 8
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 14
Secretaria Municipal de Infraestrutura 15
Secretaria Municipal de Transportes 18
Secretaria Municipal de Conservação 21
Secretaria Municipal de Educação 22
Secretaria Municipal de Assistência Social 50
Secretaria Municipal de Saúde 53
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 67
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 69
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade 69
Secretaria Municipal de Esportes 70
Secretaria Municipal de Habitação 71
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 72
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 72
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 74
Secretaria Especial de Turismo 74
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher
Secretaria Especial da Juventude Carioca 75
Secretaria Especial de Ação Comunitária 76
Secretaria Especial de Cidadania 76
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 76
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 77
Tribunal de Contas do Município 78
Avisos, Editais e Termos de Contratos 79
Publicações a Pedido 114

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 372/CMRJ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 495-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Marcos Paulo, Dr. Carlos Eduardo e Átila A. Nunes, que "**Dispõe sobre o acesso de pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia no Município**, **na forma que menciona.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.208, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o acesso de pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia no Município, na forma que menciona.

Autores: Vereadores Dr. Marcos Paulo, Dr. Carlos Eduardo e Átila A. Nunes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitido o ingresso de pessoa com deficiência visual com cão-guia nos meios de transporte individual modal táxi e veículos que prestem atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros no âmbito do Município.

Art. 2º É vedada a exigência do uso de focinheira nos cães-guia para o ingresso nos meios de transporte que trata esta Lei.

Art. 3º É vedada a cobrança de valores, tarifas ou acréscimos vinculados, direta ou indiretamente, ao ingresso ou à presença de cão-guia nos meios de transporte que trata esta Lei.

Art. 4º Nos casos de descumprimento desta Lei, os condutores de veículos que prestam atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros ficarão sujeitos ao pagamento de multa de R$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será duplicada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 373/CMRJ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 510-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Marcio Santos, Marcio Ribeiro e Felipe Michel, que "**Cria o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade e dá outras providências.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.209, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade e dá outras providências.

Autores: Vereadores Marcio Santos, Marcio Ribeiro e Felipe Michel.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade.

Parágrafo único. O programa destina-se ao atendimento dos munícipes com idade acima de sessenta anos interessados em aprender a manusear computadores, principalmente quanto a programas como Windows, Word, Excel, dentre outros.

Art. 2º Serão definidos pelo órgão competente no âmbito do Poder Executivo os critérios para o cadastramento dos interessados nos cursos a serem oferecidos pelo programa de alfabetização digital.

Art. 3º O órgão competente no âmbito do Poder Executivo poderá firmar convênios que visem cooperação técnica ou financeira com entidades de direito público ou privado, inclusive universidades.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 374/CMRJ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 653, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Rocal, Zico, Chico Alencar e William Siri, que "**Inclui a Festa do Caqui no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.210, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Inclui a Festa do Caqui no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Rocal, Zico, Chico Alencar e William Siri.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

A Festa do Caqui, a ser comemorada anualmente no período de 25 de abril a 3 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 375/CMRJ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 662-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Eliel do Carmo e Cesar Maia, que "**Dá o nome de Radialista Francisco Silva (1938/2017) a um logradouro na Zona Oeste.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.211, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dá o nome de Radialista Francisco Silva (1938/2017) a um logradouro na Zona Oeste.

Autores: Vereadores Eliel do Carmo e Cesar Maia.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Radialista Francisco Silva (1938/2017) a um logradouro público preferencialmente na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 376/CMRJ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 689, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO
A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Prof. Célio Lupparelli, Marcio Ribeiro e Dr. Carlos Eduardo, que "**Dispõe sobre a ampla publicidade dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer).**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.212, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a ampla publicidade dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer).

Autores: Vereadores Prof. Célio Lupparelli, Marcio Ribeiro e Dr. Carlos Eduardo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a ampla publicidade dos direitos da pessoa com neoplasia maligna (câncer) nos órgãos públicos e em seus respectivos canais oficiais de comunicação.

Art. 2º A publicidade de que trata o art. 1º deverá ser feita, notadamente, por meio dos sítios eletrônicos dos órgãos governamentais e difundida nas respectivas unidades de modo a facilitar o acesso às informações e a visibilidade pela sociedade.

§ 1º A publicidade a que se refere o *caput* conterá informações acerca dos seguintes direitos da pessoa acometida de neoplasia maligna:

I - saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

II - saque do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep;

III - auxílio-doença;

IV - aposentadoria por invalidez;

V - Tratamento Fora de Domicílio - TFD no Sistema Único de Saúde - SUS;

VI - Vale Social, na forma da Lei Estadual n° 4.510, de 13 de janeiro de 2005;

VII - Riocard Especial;

VIII - isenção de Imposto de Renda - IR na aposentadoria, reforma e pensão;

IX - isenção de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na compra de veículos adaptados;

X - isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para veículos adaptados;

XI - isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na compra de veículos adaptados;

XII - cirurgia plástica reparadora de mama - reconstrução mamária;

XIII - prioridade na tramitação de processos judiciais e administrativos, na forma da Lei Federal n° 12.008, de 29 de julho de 2009;

XIV - início do tratamento em até sessenta dias, na forma da Lei Federal nº 12.732, de 22 de novembro de 2012;

XV - uso de medicamentos em desenvolvimento - Programas de Acesso Expandido, Uso Compassivo e Fornecimento de Medicamento Pós-Estudo, na forma da Resolução - RDC nº 38, de 12 de agosto de 2013.

§ 2º A publicidade dos direitos previstos no § 1º não exclui outras decorrentes de novas normatizações referentes aos direitos das pessoas com neoplasia maligna.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 377/CMRJ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 731, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Tarcísio Motta, que "**Dá o nome de Arnaldo Soares - Arnaldinho (1939-2020) a um logradouro público do Município.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.213, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dá o nome de Arnaldo Soares - Arnaldinho (1939-2020) a um logradouro público do Município.

Autor: Vereador Tarcísio Motta.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Arnaldo Soares - Arnaldinho (músico/ 1939-2020) a um logradouro público do Município, de preferência no bairro da Glória.

Art. 2º No cumprimento desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 378/CMRJ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 635, de 7 de dezembro de 2021, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 435, de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Thais Ferreira, que "**Dá o nome de Estação Hilária Batista de Almeida - Tia Ciata (1854-1924) à estação Cidade do Samba do VLT.**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**
§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

"Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:
(...)
II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;"

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nominação deles.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos, inexistindo qualquer traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28 da PGM, que indica o decreto como forma adequada para nomear logradouros públicos, uma vez que tal atribuição é privativa do Poder Executivo:

Enunciado PGM nº 28
São formalmente inconstitucionais as leis de iniciativa do Poder Legislativo que determinem mudança na denominação de logradouro público ou declarem região como Área de Especial Interesse Social, por serem tais atribuições privativas do Poder Executivo. Não obstante, é incabível Representação de Inconstitucionalidade de tais atos normativos, por possuírem efeito concreto, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (acórdãos proferidos nas RI's nº 24/2002 e 163/2000), devendo a lei ser entendida como mera sugestão do Poder Legislativo, não vinculando o Poder Executivo.

Pelas mesmas razões jurídicas são inconstitucionais os Projetos de Lei que pretendam nomear equipamentos públicos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 435, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 379/CMRJ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 638, de 7 de dezembro de 2021, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 550, de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Tânia Bastos, que "**Tomba por interesse histórico**, **urbanístico e cultural o monumento Relógio do Cacuia - Ilha do Governador.**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.
Não obstante a nobre intenção da Ilustre Vereadora a matéria foge de sua competência legislativa, de forma que o Projeto padece da mácula insanável da inconstitucionalidade pelas razões abaixo expostas.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu art. 216, impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, dentre elas o tombamento.

O tombamento é o ato administrativo pelo qual o Poder Público declara formalmente o conteúdo histórico, cultural, artístico, turístico, ecológico, paisagístico ou científico de determinado bem móvel ou imóvel, decorrendo daí o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

Deste modo, o tombamento encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para a escolha de tombar ou não, embora o exercício do direito estatal de tombar esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica. Tal poder de decisão é privativo do Administrador, não competindo ao Poder Legislativo exercê-lo através de ato legislativo.

Não foi outro o entendimento do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos que atribuem à Câmara Municipal competência para praticar e ratificar atos específicos de tombamento e de destombamento de bens previstos na Lei nº 928, de 22 de dezembro de 1986.

Portanto, o Projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Poder Executivo, qual seja, a de tombamento de bens, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Prefeito.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne ao tombamento, está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato de tombamento propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Chefe do Poder Executivo local.

Neste sentido foi aprovado o Enunciado n° 41 da Procuradoria Geral do Município - PGM, publicado pela Resolução PGM nº 886, de 22 de agosto de 2018, *in verbis:*

Enunciado PGM nº 41
"São formalmente inconstitucionais as leis de iniciativa do Poder Legislativo que determinem o tombamento de bens, em razão da declaração de inconstitucionalidade, com efeitos *erga omnes* e *ex nunc*, do art. 462, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, no bojo da Representação de Inconstitucionalidade 65/2006, julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 28/09/2007.

Não obstante, é incabível Representação de Inconstitucionalidade de tais atos normativos, por possuírem efeito concreto, conforme jurisprudência pacífica sobre a matéria, sendo possível apenas a discussão judicial de sua constitucionalidade no eventual exercício do controle difuso.

Referências: Manifestação Técnica PG/PADM/124/2018/ATP, Parecer PG/PUB nº 01/2011/VRLV, Promoção PG/PUB/34/2002/ZT, Representação de Inconstitucionalidade nº 65/2006 "

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 550, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 380/CMRJ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 639, de 7 de dezembro de 2021, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 604-A, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Ulisses Marins, que "**Declara**, **como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro**, **a Feira Livre da Rua Iricume**, **no Bairro de Brás de Pina.**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o art. 196 da Lei Complementar 111, de 1º de fevereiro de 2011, o denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural do Município é integrado por bens que constituem referência à identidade e à memória dos diferentes grupos e manifestações culturais da Cidade.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o art. 141 da sobredita Lei Complementar dispõe que esta deverá ser promovida mediante registro. Tal poder de decisão é privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 604-A, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 381/CMRJ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,
Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 640, de 7 de dezembro de 2021, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 652, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Zico, que "**Altera a Lei nº 7.010**, **de 2021**, **que dá o nome de Octávio Pereira de Azevedo (ex-combatente / 1919 - 1964) ao logradouro conhecido como Rua 11**, **no sub-bairro Mariella**, **em Campo Grande**, **no Município do Rio de Janeiro.**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**
§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

"Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:
(...)
II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;"

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nominação deles.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos, inexistindo qualquer traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28 da PGM, que indica o decreto como forma adequada para nomear logradouros públicos, uma vez que tal atribuição é privativa do Poder Executivo:

Enunciado PGM nº 28
São formalmente inconstitucionais as leis de iniciativa do Poder Legislativo que determinem mudança na denominação de logradouro público ou declarem região como Área de Especial Interesse Social, por serem tais atribuições privativas do Poder Executivo. Não obstante, é incabível Representação de Inconstitucionalidade de tais atos normativos, por possuírem efeito concreto, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (acórdãos proferidos nas RI's nº 24/2002 e 163/2000), devendo a lei ser entendida como mera sugestão do Poder Legislativo, não vinculando o Poder Executivo.

Pelas mesmas razões jurídicas são inconstitucionais os Projetos de Lei que pretendam nomear equipamentos públicos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 652, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 657 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/009.329/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 970 de 29 de novembro de 2019, publicado no D.O. Rio de 02 de dezembro de 2019, no cargo de **Professor Adjunto de Educação Infantil**, nos termos do disposto **no artigo 16 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 4

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
243º	CINTHIA PAULA SIMOES CAPELLO
267º	BARBARA CARVALHO DE AMORIM LIMA

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS.	NOME
**116º	DAYSE LUCI CORDEIRO DA COSTA DE LIMA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CRE 9

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
272º	CRISTINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA GONCALVES

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS.	NOME
**127º	KATIA DOS SANTOS PIMENTEL DE MELLO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

CRE 10
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
354º	TERESA CRISTINA AUGUSTO DE OLIVEIRA

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS.	NOME
**126º	MARINETE DA SILVA
**129º	SIMONE NASCIMENTO TELES

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

10/005.232/2021
12/003.200/2021

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo: 10/004.294/2021
Objeto: Despesas Financeiras Eventuais - COR
Partes: Centro de Operações e Resiliência e Claro S.A
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP FP/SUBGGC Nº 136/2021
Valor: R$ 500,00
Autorização: Raimundo da Cunha Leonardo

Processo: 10/004.294/2021
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 371/2021
Valor: R$ 500,00
Autorização: Raimundo da Cunha Leonardo

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 1513 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **KIYOKO SAITO**, matrícula 11/083.057-0, Professor II, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Institucional, símbolo DAS-08, código 086283, da Assessoria de Gestão Institucional, da Coordenadoria Geral de Gestão Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1514 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLAUDIA COTTA SANDRINI**, matrícula 11/288.786-7, Profissional de Nível Médio, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086677, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

10/001.528/2021

CONHEÇO O RECURSO e acolho as razões apresentadas pela Subsecretaria de Gestão, e não dou provimento ao recurso interposto pela empresa Sérgio Machado Reis EPP, mantendo-a DESCLASSIFICADA.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21/12/ 2021

04/150.561/2021
Onde se lê:
Indefiro o pedido de isenção da TAP

Leia-se:
04/150.640/2021
Indefiro o pedido de isenção da TAP
Fica retificado o DO nº 197, de 22 de dezembro de 2021, na página 29, na primeira coluna

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 5704 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA LÍCIA DE SOUZA SOARES**, matrícula 60/307.430-9, com validade a partir de 17 de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 073155, da Assessoria de Comunicação, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 5705 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLOS EDUARDO SILVA DE ABREU**, com validade a partir de 9 de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 086485, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Cidade de Deus, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5706 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEOLO LOPES SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 084258, do Núcleo de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA "P" Nº 5707 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **TATIANA MOTA PINHEIRO MARINHO**, matrícula 60/307.939-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077667, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA "P" Nº 5708 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **LUIZ SERGIO VENANCIO DA COSTA NETTO**, matrícula 69/623.209-7, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, da Função de Confiança de Supervisor de Processo II, código 050849, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 5709 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KIYOKO SAITO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Institucional, símbolo DAS-08, código 086283, da Assessoria de Gestão Institucional, da Coordenadoria Geral de Gestão Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 5710 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DAVI GOMES DEPRET**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086474, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Costa Barros, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5711 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JAQUELINE FULY MARQUES**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086476, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Madureira, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5712 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **TATIANA DOS SANTOS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086480, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Paciência, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5713 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALEF ALMEIDA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086470, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5714 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIANA SILVA DO CARMO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086478, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Sepetiba, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5715 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIELA MARTA LOPES SANTOS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086465, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Vila Kennedy, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5716 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EDILANE DOS SANTOS ROSA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086467, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5717 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CELISIO DA SILVA WERNECK**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086484, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

PORTARIA "P" Nº 5718 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO SENNA BASTOS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086489, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional da Barra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5719 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **HILTON JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086487, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5720 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CECILIA FONSECA VIEIRA DOS SANTOS**, com validade a partir de 19 de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086459, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada à Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSCRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

Processo nº 01/000.038/2020: Aprovo parcialmente a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo: 10/000.644/2021
Objeto: Ressarcimento de Servidores Cedidos ao Município
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Secretaria de Estado de Polícia Militar
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Valor: R$ 111.701,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº **10/001.528/2021** - **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PE-GI Nº 164/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para prestação de serviço de monitoramento diário e em tempo real, inclusive nos finais de semana e feriados, de matérias jornalísticas veiculadas em mídia impressa, televisiva, radiofônica e online, com montagem diária de clipping, pelo prazo de 12 (doze) meses, e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, em favor da empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI** e a respectiva **EMISSÃO DO EMPENHO** e **LAVRATURA DO CONTRATO**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSCRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 10/004.279/2021 - **APROVO** o Termo de Referência encartado às Fls. 03-08, bem como **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade concorrência, com valor estimado de R$ 9.969.031,44 (nove milhões novecentos e sessenta e nove mil, trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Manutenção (preventiva e corretiva), para atender as edificações das unidades das Gerências Executivas Locais (GEL's).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2021

Processo nº 01/03/000.005/2020: Aprovo a prestação de contas
Processo nº 10/04/000.021/2021: Aprovo a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixados com validade a partir de 01/12/2021, os proventos mensais de inatividade de **Kiyoko Saito**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 15/083.057-0, aposentada através da Portaria "P" Nº 38 de 30/11/2021, conforme processo nº 10/004.037/2021.

Fixados com validade a partir de 10/05/2021, os proventos mensais de inatividade de **Gilberto Mariano de Souza**, Artífice de Artes Gráficas, Classe Especial, matrícula 15/086.268-0, aposentado através da Portaria "P" Nº 16 de 07/05/2021, conforme processo nº 01/005.130/2016.
*Anulo a apostila lavrada em 02/06/2021, face alteração de valores.

Fixados com validade a partir de 24/11/2020, os proventos mensais de inatividade de **Mario Robert Assef**, Professor I (Educação Musical), Classe D - Nível 6, matrícula 15/193.648-3, aposentado através da Resolução "P" Nº 5.009 de 23/11/2020, conforme processo nº 01/002.360/2020.
*Anulo a apostila lavrada em 07/01/2021, face alteração de valores.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

DEFIRO o pedido:
12/098.076-3 - Carlos Lucas
Processo: 10/005.742/2021

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Defiro renovação de Autorização Truck Rio para os Empreendimentos:
Batata Di Vovó - processo nº **21/000.336/2020**, para o endereço: Rua Arquimedes Memória, lado oposto ao número 53 - Praça do Viseu - Penha Circular.
P.V. Pizzaria - processo nº **21/000.279/2020**, para o endereço: Rua Carlos Chambelland, lado oposto ao número 50 - Praça do Viseu - Penha Circular.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 10/100.095/2021 - **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, fundamentada no artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 10.520/2002 com suas alterações, tendo por objeto a expansão da Rede de Dados Cabeada - LAN do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ, no valor global estimado de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) bem como **APROVO** o Termo de Referência juntado às fls. 03/16.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 01/002.267/2017 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 11.065/2018, entre o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e a Empresa W. TEC Serviços e Comércio LTDA-EPP, para prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 à 31/12/2022, no valor anual de R$ 268.350,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condionado central do AGCRJ, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
PORTARIA IC "P" Nº 062 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Imprensa da Cidade a Comissão Especial de Encerramento de Caixa e Meios de Pagamento a procederem até 03/01/2022, inventário de recursos existentes em 31/12/2021. A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, nos termos determinados pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira - RGCAF e Resolução CGM N.º 1781, de 17 de dezembro de 2021.

THIAGO ANDRE DA SILVA DE SOUZA matrícula 45/585.479-9
JULIANA DE AQUINO LIMA matrícula 45/585.470-2
KLEBER PADILHA FERNANDES matrícula 13/214.891-4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA IC "P" Nº 063 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções normais e sob a coordenação do primeiro, procederem até 07/01/2022 ao Inventário Físico Contábil do Almoxarifado I e II da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade, existente em 31/12/2021 nos termos determinados pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira - RGCAF e Resolução CGM N.º 1781, de 17 de dezembro de 2021.

FLÁVIO MIGUEL DA SILVA matrícula n.º 31/585.501-9
SERGIO MURILO S. GUIMARÃES matrícula n.º 31/585.442-8
RAFAEL KARWOWSKI DA SILVA matrícula n.º 45/585.468-4

Parágrafo Único: Os servidores abaixo prestarão assistência à Comissão ora designada.

CARLOS FREDERICO S. LIMA matrícula n.º 45/585.474-0
LEONARDO COUTINHO LIMA matrícula n.º 45/585.493-3

Art. 2º Dentre as providências a serem adotadas objetivando êxito no procedimento de inventário, são imprescindíveis:

I - Aviso prévio aos usuários quanto à necessidade de planejamento de solicitações de matéria-prima e/ou material de expediente, evitando movimentação a partir de 27/12/2021.

II - Registro formal em casos de excepcional solicitação de movimentação de material no dia do referido inventário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA IC "P" Nº 064 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções normais e sob a coordenação do primeiro, constituir comissão destinada a efetuar, até 07/01/2022, Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A - Imprensa da Cidade, existentes em 31/12/2020, nos termos determinados pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira - RGCAF e Resolução CGM N.º 1781, de 17 de dezembro de 2021.

FLÁVIO MIGUEL DA SILVA matrícula n.º 31/585.501-9
CARLOS FREDERICO S. LIMA matrícula n.º 45/585.474-0
ARNALDO COELHO PEREIRA matrícula nº 45/585.460-0

Art. 2º Dentre as providências a serem adotadas, objetivando êxito no procedimento de inventário, são imprescindíveis:

I - Aviso prévio aos usuários quanto à necessidade de evitar movimentação de bens patrimoniais a partir de 27/12/2021.

II - Registro formal em casos de excepcional solicitação de movimentação de bens móveis no dia do referido inventário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2021

PROCESSO: 01/400.044/2019 - NAD nº 305/2021
OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamentos;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
VALOR: R$ 16.622,56 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais, cinquenta e seis centavos);
RAZÃO: Não Sujeito;
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 012/2021-RIOCENTRO/PRE/DAF
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com base no Art. 14, I, b da Resolução CGM Nº 1781, de 17/12/2021 designar os funcionários ODENIR NOGUEIRA DA CUNHA, Matricula nº 40/565051-3, VERA LUCIA SOARES, Matrícula nº 459/1565.415-4 e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

MARCIA FERREIRA MORTÁGUA, Matrícula nº 69/1566.757-4 para, sob a Presidência do primeiro, procederem à verificação física dos valores existentes sob a guarda da Tesouraria do RIOCENTRO, no encerramento do exercício de 2021, lavrando o correspondente Termo.

PORTARIA Nº 013/2021-RIOCENTRO/PRE/DAF
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Com base no Art. 14, I, a, II da Resolução CGM Nº 1781, de 17/12/2021 Designar os funcionários ODENIR NOGUEIRA DA CUNHA, Matricula nº 40/565.051-3, VERA LUCIA SOARES, Matrícula nº 45/1565.415-4 e LUIZ DIOGO LIBERATO, Matrícula nº 40/1565.165-7, para, sob a Presidência do primeiro, procederem ao inventário físico dos bens móveis, no encerramento do exercício de 2021, lavrando o correspondente Termo a ser entregue à Diretoria Financeira até 14/01/2022.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 42 DE 22/12/2021.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:
Designar o servidor **VALENTIM RODRIGUES FILHO**, Matrícula: 69/625.312-0, como responsável pelo encerramento de CAIXA E MEIOS DE PAGAMENTO, no exercício de 2021, no âmbito da RioFilme, em atendimento a Resolução CGM nº 1.781, de 17/12/2021, sem prejuízo de suas atividades, em caráter de Substituição ao servidor Sidney de Oliveira, mat. 13/172.937-5, publicado no D.O nº 188 de 08/12/2020, pág.146.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 43 DE 22/12/2021.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:
Designar o servidor **MARCELO VICENTE DOS SANTOS**, Matrícula: 69/625.180-8, como responsável pelo inventário físico do Almoxarifado, no exercício de 2021, no âmbito da RioFilme, em atendimento a Resolução CGM nº 1.781, de 17/12/2021, sem prejuízo de suas atividades, em caráter de Substituição ao servidor Leonardo Torres Magalhães Gilio, mat. 69/625.302-7, publicado no D.O nº 188 de 08/12/2020, pág.146.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 44 DE 22/12/2021.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:
Designar o servidor **MARCELO VICENTE DOS SANTOS**, Matrícula: 69/625.180-8, como responsável pelo inventário físico dos BENS MÓVEIS, no exercício de 2021, no âmbito da RioFilme, em atendimento a Resolução CGM nº 1.781, de 17/12/2021, sem prejuízo de suas atividades, em caráter de Substituição ao servidor Julie Anne Santos Coutinho, mat. 69/625.301-5, publicado no D.O nº 188 de 08/12/2020, pág.145.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2021

12/500.359/2021 - Nos termos do CAPUT, Art. 1, da Lei Federal 10.520/202 e com base no parecer da AJUR, **AUTORIZO** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 28/2021 - PE nº 300/2021 para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, Contrato nº 130/2021, a favor da Empresa **KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 34.539.000/0001-86, no valor total de R$ 107.606,40 (Cento e sete mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/12/2021.

Processo: 12/500.361/2021 - **NAD: 433**
Objeto: Despesas com Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica.
Beneficiário: Klini Planos de Saúde LTDA.
Valor: R$ 1.780,00 (Hum mil e setecentos e Oitenta reais).
Dispositivo: Caput, Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002.
Razão: Pregão Eletrônico.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: 12/500.361/2021 - **NAD: 434**
Objeto: Despesas com Serviços de reparo, restauração de sistema de refrigeração.
Beneficiário: Stander Comércio E Serviços e Refrigeração.
Valor: R$ 1.780,00 (Hum mil e setecentos e Oitenta reais).
Dispositivo: Inciso II, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Dispensa de Licitação.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: 12/500.353/2021 - **NAD: 435**
Objeto: Serviços de Água e Esgoto.
Beneficiário: águas do Rio 1 SPE S.A.
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Dispositivo: Caput, Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Inexigibilidade.
Autorizada: José Eduardo Marques Cupertino
Retificação: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETÁRIO "P" Nº 56 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DO RIO DE JANEIRO, **FPCRJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Rio "P" nº 73 de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a partir desta data, os servidores a seguir relacionados, conforme Resolução CGM n° 1781 de 17/12/2021, artigo 14, inciso I.b, para constituírem a Comissão de Contagem física de caixa e meios de pagamento, a ser realizada no primeiro dia útil de 2022, para fins de constatação das existências físicas dos bens mantidos em Tesouraria em 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros, tendo o primeiro como Presidente:

NOME	MATRÍCULA
LIZ MARTINS BRANDÃO DA SILVA	13/248.607-4
MARCIO ALEXANDRE ANDRADE	13/263.509-2
NELSON PEREIRA DA CUNHA	10/191.617-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO "P" Nº 57 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DO RIO DE JANEIRO, **FPCRJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Rio "P" nº 73 de 12 de janeiro de 2021, conforme Resolução CGM nº 78 de 17/12/2021, Art. 14, Inciso I-a,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir comissão para promover a validação do Inventário físico de bens móveis da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos dos Arts. 46 e 47 da Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020, na data base de 31 de dezembro de 2021

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros, tendo o primeiro como Presidente:

NOME	MATRÍCULA
SIDNEY VIEIRA DE PINHO	60/705.501-5
WAILÃ DE SOUZA CRUZ	31/705.003-2
ISABELLE VENÂNCIO AREAS	60/705.260-8

Art. 3º - A Comissão deverá entregar a Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação, até o dia 14 de janeiro de 2022, o Laudo do Inventário e o Termo de Responsabilidade assinados, de acordo com a Resolução supracitada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO: 12/600.007/2021
OBJETO: INSS patronal sobre a folha de pagamento 2021
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e INSS
FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R$ 7.000,00(sete mil reais)
AUTORIDADE: Camilo Augusto Sequeira

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMTR/CET-RIO Nº 51
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUSPENDER AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AO CICLISMO DE COMPETIÇÃO (APCCs), NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e o alinhamento com a Comissão de Segurança no Ciclismo do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o empenho do efetivo em outras demandas da cidade,

CONSIDERANDO a solicitação da CET/PRE/CGO,

RESOLVEM:
Art. 1º Suspender a Resolução Conjunta SMAC/SMEL/SMTR/CET-RIO nº 006 de 14 de abril de 2021, que cria a Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Parque Madureira.

Art. 2º Suspender a Resolução Conjunta SMAC/SMEL/SMTR/CET-RIO nº 008 de 9 de junho de 2021, que cria a Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Parque Radical de Deodoro.

Art. 3º Esta Resolução terá validade do dia 24 de dezembro de 2021 ao dia 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 114 DE 20 DE AGOSTO DE 2021
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 19 DE AGOSTO DE 2021

ONDE SE LÊ:
"Nº **644** - Designar **ANDRÉ LIMA TEIXEIRA**, matrícula 288.752-9, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI6, código 85818, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento."

LEIA-SE:
"Nº **644** - Designar **ANDRÉ LIMA TEIXEIRA**, matrícula 288.752-9, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo D-DAI6, código 85818, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento."

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO N.º 04/000.443/2021
Onde se lê: ... Pregão Eletrônico CVL/SUSC nº 041/2021 ...
Leia-se: ...Pregão Eletrônico CVL/SUBSC nº 0412/2020...
*Publicado no D.O. Rio nº 197 de 22/12/2021, página 29, 3ª coluna.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL
DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 810/2021 - FP/CPFGF

Altera o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021, referente à Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, no valor de R$ 1.100.000,00 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Decreto nº 48.352 de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º da Lei nº 6842 de 29 de dezembro de 2020, e o que consta do processo.rio nº TUR-EIO-2021/00022,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

DELIBERA:
Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, pelo remanejamento de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), das dotações integrantes do Grupo Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI N° 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3351.2369500453.551	F	100	3	3	90	30	30	9º / VI		1.000.000,00	-
	F	100	3	3	90	39	79		III	-	1.100.000,00
	F	100	3	3	90	47	81	9º / VI		100.000,00	-
TOTAL FISCAL										**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**1.100.000,00**	**1.100.000,00**

Relação das Ações
3551 - PROJETO CARNAVAL

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.
Pedro Paulo Carvalho Teixeira
Presidente da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL
DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 811/2021 - FP/CPFGF

Altera o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021, referente à Secretaria Municipal de Ordem Pública, no valor de R$ 50.000,00 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Decreto nº 48.352 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º da Lei nº 6842 de 29 de dezembro de 2020, e o que consta do processo.rio nº EOP-EIO-2021/00004,

DELIBERA:
Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Ordem Pública, pelo remanejamento de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), das dotações integrantes do Grupo Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI N° 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3901.0412203822.162	F	100	3	3	90	14	95		III	-	10.000,00
	F	100	3	3	90	30	00	9º / VI		25.000,00	-
	F	100	3	3	90	37	89		III	-	40.000,00
	F	100	3	3	90	67	00	9º / VI		25.000,00	-
TOTAL FISCAL										**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**50.000,00**	**50.000,00**

Relação das Ações
2162 - APOIO ADMINISTRATIVO - RIO SEGURO E VIGILANTE

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339014 - DIARIAS - CIVIL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.
Pedro Paulo Carvalho Teixeira
Presidente da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

07/100.831/2019
09/000.693/2020
03/202.289/2021
09/007.750/2021
09/007.893/2021
09/007.947/2021
09/008.397/2021
09/62/001.681/2021
09/85/000.212/2021
10/004.089/2021
25/002.831/2021

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 796 - MARCIA FARIAS ROLIM, Médico Veterinário, matrícula nº 10/235.518-8, originária da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções no Gabinete do Dr. Carlos Eduardo, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, **sem ônus** para o cessionário, processo GAB-PRO-2021/00268.

Ceder para a Câmara Municipal de Niterói, a servidora

Nº 797 - ANDREA DE CARVALHO CONSTANTINO, Agente de Educação Infantil, matrícula nº 10/267.094-1, originária da Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades no Gabinete do Vereador Leandro Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos, **com ônus** para esta municipalidade, em caráter de excepcionalidade, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, processo nº 10/005.367/2021.

Designar para a Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLAN-RIO, o servidor

Nº 798 - JOÃO CARLOS ANDRADE SANTOS, Id Funcional nº 2021215-1, Economista, oriundo da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, na Diretoria de Administração e Finanças, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, **com ônus** para esta municipalidade, com validade de 24/08/2021, processo nº 01/300.739/2021.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação - SME, a servidora

Nº 799 - ANNE MICHELLE BOECHAT VIEIRA, Professor I - Educação Física, matrícula nº 10/234.865-4, por término de disposição no Governo Federal (Ministério da Cidadania), **com validade de 03/12/2021**, processo nº 07/002.819/2020.

Designar para a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, o servidor

Nº 800 - LUIS HENRIQUE AMORIM GAJARDO GAC, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/243.706-9, por término de disposição RIO-URBE, **com validade de 17/05/2021**, a fim de regularizar a situação funcional, processo nº OFÍCIO I/SUBG/CRH nº 231/2021.

Encerrar a cessão na Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, SEGOVI, do servidor

Nº 801 - MANUEL CARLOS PONTES DE SOUSA RIBEIRO FILHO, Major PM, registro 63.361, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) que se encontrava à disposição desta Municipalidade, **com validade de 17/12/2021**, OFÍCIO FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH/GMP Nº 364/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo: 01/003.540/2018
INDEFIRO o pleito da servidora inativa **Fernanda Gurjão da Costa**, matrícula 15/098.651-3, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:
Processo nº 04/222.594/21 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Nº 558 - NATHALIA CORREIA KRAUSE DOS SANTOS, MÉDICO PEDIATRIA, matrícula 10/281.543-9, com eficácia a contar de 06/12/2021.

Nº 559 - RODOLFO FERREIRA DE PINHO DOS SANTOS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.716-8, com eficácia a contar de 07/12/2021.

Nº 560 - JAISON MENEZES DA SILVA, FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS, matrícula 10/299.342-6, com eficácia a contar de 07/12/2021.

Nº 561 - PATRICIA GOMES CABRAL LISBOA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/276.877-8, com eficácia a contar de 08/12/2021.

Nº 562 - CANDIDA ALVES DELGADO DE ARAGÃO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/266.201-3, com eficácia a contar de 09/12/2021.

Nº 563 - GIANNE REIS GONZO FERREIRA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/274.076-9, com eficácia a contar de 09/12/2021.

Nº 564 - THAIS MARTINS DE OLIVEIRA FONTAINE, AECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/284.072-6, com eficácia a contar de 09/12/2021.

Nº 565 - ELOA CRISTINA MANHAES LOPES NEVES, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/272.638-8, com eficácia a contar de 09/12/2021.

Nº 566 - ANDREA ALEIXO DA SILVA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.437-5, com eficácia a contar de 09/12/2021.

Nº 567 - INGRID SOARES SOUSA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/297.580-3, com eficácia a contar de 09/12/2021.

Nº 568 - LORENA CRISTINA LOPES FERREIRA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.353-4, com eficácia a contar de 09/12/2021.

Nº 569 - FRANCISCA MARIANA ABREU MAYERHOFFER, MUSICOTERAPEUTA, matrícula 10/218.912-4, com eficácia a contar de 10/12/2021.

Nº 570 - ALEXANDRA DAYUBE CRUZ FIGUEIRA FERREIRA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula 10/262.853-5, com eficácia a contar de 10/12/2021.

Nº 571 - ELIANE RODRIGUES DE ABREU, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula 10/230.714-8, com eficácia a contar de 10/12/2021.

Nº 572 - MARCO ANTONIO ARAUJO MEYER, PROFESSOR I MATEMATICA, matrícula 10/162.590-4, com eficácia a contar de 10/12/2021.

Nº 573 - JULIANA DIAS, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.721-2, com eficácia a contar de 10/12/2021.

Nº 574 - KESSIANE BORGES ANDRADE, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/253.044-2, com eficácia a contar de 10/12/2021.

RESOLVE:
Processo nº 04/222.688/21 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 575 - KAREN D' ANGELA SOARES DE SOUZA DE SA, ENFERMEIRO, matrícula 10/321.971-4, com eficácia a contar de 17/12/2021.

Nº 576 - PAULA MARQUES BRANDAO DE ALBUQUERQUE, MÉDICO CIRURGIA VASCULAR, matrícula 10/312.291-8, com eficácia a contar de 13/12/2021.

Nº 577 - MICHELLEN KOBBI DA SILVA RODRIGUES, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/318.160-9, com eficácia a contar de 13/12/2021.

Nº 578 - THAIS SEVERINO DE LIMA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/319.816-5, com eficácia a contar de 13/12/2021.

Nº 579 - DAIANA CARLY GOMES SOUZA DA SILVA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/318.515-4, com eficácia a contar de 13/12/2021.

Nº 580 - DIOGO DA SILVA SOUZA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula 10/263.026-7, com eficácia a contar de 14/12/2021.

Nº 581 - CARLA RODRIGUES BENTO, PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA, matrícula 10/209.062-9, com eficácia a contar de 14/12/2021.

Nº 582 - THALITA FERNANDES CLEMENTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL matrícula 10/303.045-9, com eficácia a contar de 14/12/2021.

Nº 583 - LUCIO FLAVIO SANTOS DA SILVA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula 10/231.021-7, com eficácia a contar de 15/12/2021.

Nº 584 - JOSE ARAUJO CAVALCANTI, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, matrícula 10/240.523-1, com eficácia a contar de 15/12/2021.

Nº 585 - LUIS VALCIR DA SILVA LAGOA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/207.678-4, com eficácia a contar de 15/12/2021.

Nº 586 - MARINA CARDOSO BOCCALETTI, MÉDICO CIRURGIA VASCULAR, matrícula 10/312.311-4, com eficácia a contar de 16/12/2021.

Nº 587 - VIVIANA MAYRA BRITTES POTTER, ENFERMEIRO, matrícula 10/303.238-0, com eficácia a contar de 16/12/2021.

RETIFICAÇÃO:
PROCESSO 05/222.508/2021 PORTARIA "P" Nº 551 DE 03/12/2021, DIÁRIO OFICIAL DE 09/12/2021
ONDE SE LÊ: CECILIA MAGALHAES CLEMENTE, PSICÓLOGO, MATRÍCULA 10/280.430-7.
LEIA-SE: CECILIA MAGALHAES CLEMENTE, PSICÓLOGO, MATRÍCULA 10/283.430-7

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS,
ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/12/2021
PROCESSO nº 04/221.925/2021
OBJETO: Cancelamento parcial da NAD 2021/816
VALOR: R$ 559,88 (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO: Daniela Aparecida Mattos de Rezende

EXPEDIENTE DE 15/12/2021
PROCESSO nº 04/221.925/2021
NAD: 2021/825
OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção por pessoa física.
PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Leticia Maria Machado Coutada e outros.
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666 de 21/06/1993
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R$ 559,88 (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO: Daniela Aparecida Mattos de Rezende
RATIFICAÇÃO: Anderson Ferraz Carneiro

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1580 - processo nº 07/03/001.376/2021(SME), **TATIANA BRAVO DELLE PIANE DE CARVALHO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/298.360-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1581 - processo nº 07/06/001.261/2021(SME), **EDILEA DE ANDRADE FREITAS DE JESUS**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/252.574-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1582 - processo nº 01/940.211/2019(SME), **VIRGINIA DE OLIVEIRA CHAGAS CAETANO DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/265.726-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1583 - processo nº 07/06/001.514/2018(SME), **VERA LUCIA DINIZ DA SILVA GOMES**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/276.796-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1584 - processo nº 05/400.492/2001(SME), **JOQUEBEDE DE PARIZ XAVIER**, Professor I, matrícula 10/170.537-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1585 - processo nº 07/090.155/2003(SME), **MURILO CESAR COSTA**, Professor I, matrícula 10/150.347-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1586 - processo nº 07/002.170/2021(SME), **MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Professor I, matrícula 10/274.324-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1587 - processo nº 05/400.793/2007(SME), **MARCIA CHRISTINA DA COSTA LUCIANO**, Professor I, matrícula 10/235.096-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1588 - processo nº 07/204.770/2009(SME), **JANDYRA DE MIRANDA**, Professor I, matrícula 10/242.745-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1589 - processo nº 07/002.570/2021(SME), **CRISTIANE ALVES MENDES**, Merendeira, matrícula 10/244.435-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1590 - processo nº 07/200.962/2009(SME), **ZELUZIA DE SOUZA SILVA**, Servente, matrícula 10/168.598-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1591 - processo nº 07/070.995/2009(SME), **VANIA RITA SILVA VIEIRA**, Merendeira, matrícula 10/228.255-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1592 - processo nº 07/031.104/2007(SME), **MARISE CUNHA RUBEM**, Merendeira, matrícula 10/227.836-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1593 - processo nº 05/400.709/2007(SME), **VANIA DA SILVA PORTO PINTO**, Merendeira, matrícula 10/228.042-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1594 - processo nº 05/400.138/2005(SME), **ROSANA CRISTINE FERREIRA**, Merendeira, matrícula 10/199.174-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1595 - processo nº 05/400.389/2007(SME), **ROSANE ALVES DOS SANTOS NUNES**, Merendeira, matrícula 10/215.340-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1596 - processo nº 05/400.185/2009(SME), **LEA COSTA MUNIZ**, Merendeira, matrícula 10/244.489-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1597 - processo nº 07/10/000.920/2019(SME), **CRISPINIANA ANDREA RIBEIRO ANTUNES**, Merendeira, matrícula 10/274.649-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem contato com produtos químicos, poeira e umidade, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1598 - processo nº 07/207.495/1997(SME), **CILEIA DAS GRAÇAS SANTORO VENERANDO DA GRAÇA**, Servente, matrícula 10/162.900-5.

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS
FONTE TESOURO

ADOLFO LINO DE SOUZA
08/000623/21 16/12/2021*

ALCINDO LEIPZIGER JUNIOR
04/319409/21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

ALESSANDRO FREITAS E FLAVIA DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIAD
08/000614/21 15/12/2021*

ALESSANDRO PODESTA BALDONI
04/314136/21

ANTONIO CARLOS SUANE DOS SANTOS
04/450182/21

BIG JUMP PARK RIO LTDA
04/353028/21

BRITO E KERCHE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
04/353036/21

CAPEMISA INSTITUTO DE ACAO SOCIAL
04/303191/21

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
09/000853/21 20/12/2021*

CLAUDIA LOVISARO DO NASCIMENTO
04/450137/21

COMDOMINIO DO ED.AGUEDA
12/002366/21 16/12/2021*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
06/001394/21 15/12/2021*

COUTINHO DIEGUES CORDEIRO ARQUITETOS LTDA
04/353129/20

DEOVANI DE CARVALHO LISBOA
04/451157/21

DYNAVIDEO SERVICOS E COMERCIO LTDA
04/353074/21

EMPREENDIMENTOS DWV LTDA
04/303415/20 04/303416/20
04/303418/20

FABIANE BEZERRA DA SILVA
29/000626/21 16/12/2021*

FATIMA REGINA DOS SANTOS
04/319372/21

FERNANDA DIAS BARTOLOMEU ABADIA FINCO
04/451145/21

FULL PACK LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI
04/353464/19

GREEN CARD S/A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
06/501771/21 15/12/2021* 25/003187/21 16/12/2021*

HEIDRUM FRIEDEL KRIEGER OLIVEIRA
04/303188/21

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
29/000626/21 16/12/2021*

HOTEL SANTA COMBA LTDA
04/353041/21

JOAO FELIPE MITRE DE ARAUJO
04/451121/21

JORGE DA SILVA MORAIS
04/315168/19

KELVI LUCENA MONTENEGRO CONSTRUCOES E LIMPEZA
04/352134/19

LAUANA ABREU DAS MERCES
04/451133/21

LUIZ GERMANO BODANESE
04/317211/21

MANUEL ALEXANDRE DA SILVA MAGALHAES
04/451292/21

MANUEL NUNES CATOLICO
04/319418/21 04/319430/21
04/319431/21

MAPA DA MINA LOTERIA ESPORTIVA LTDA
04/353102/21

MARIA MADALENA BAIRD MEACHAM
04/303025/21

MARIA MERCEDES VON LACHMANN
04/303466/20

MARIA RITA DA FONSECA RONDOM
04/450455/20

MARIANA COSTA FRANCA
04/317211/21

MARILUCIA FROTA ANTICO
04/303146/21

MARLY DOS SANTOS NABTE
04/222112/21

MAURICIO DE ARRUDA FRANCA
04/303057/21

MERCIA GONZAGA DE BRITO
12/500220/21 15/12/2021*

MICHELLE FIGUEIREDO ALVES
04/353075/21

OBERDAN DE SOUZA JUNIOR
04/451301/21

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
04/302379/19

PEZZINO HOTELARIA EIRELLI
04/353047/21

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU
10/005614/21 16/12/2021*

RAFAELA MELO BATISTA BORGES
04/451038/21

RICARDO BASTOS TOVAR
04/317253/21

RIOFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA
04/353027/21

RJC INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
04/302279/21 04/302283/21
04/302285/21 04/302286/21
04/302288/21 04/302289/21

ROSA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
10/005661/21 16/12/2021*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
10/005635/21 16/12/2021*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
10/005623/21 16/12/2021* 10/005624/21 16/12/2021*

TANIA BRAGA DE OLIVEIRA
04/302051/20

TANIA JANAINA DE MELLO SANTOS
04/451039/21

UNIVERSUS FORTALEZA COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
04/353065/21

URCA GESTAO IMOBILIARIA LTDA
04/303419/20 04/303420/20

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
04/002502/21 16/12/2021* 04/002503/21 16/12/2021*
08/003605/21 15/12/2021* 12/600538/21 15/12/2021*
21/000606/21 16/12/2021*

OUTRAS FONTES

ALAMINE ZAMAFFAR
25/003053/21

ALBERTO DE LEMOS MONTEIRO DA SILVA
07/003929/21 15/12/2021*

ALEX PEREIRA DA SILVA
25/003059/21

ALLAN LUIZ PACHECO VASCONCELOS BRITO
25/003084/21

ANDERSON TADEU DE FREITAS
25/003099/21

ANDRE VAZ DE FREITAS
25/003105/21

ASSED BOCKHORNY FILHO
25/002814/21

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO ARAGAO
03/003147/21

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
09/000660/21 20/12/2021*

CLAUDIO CESAR NABTI FELIX
03/003185/21 03/003186/21

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
09/951160/21 15/12/2021* 09/951161/21 15/12/2021*
09/951275/21 15/12/2021* 09/951276/21 15/12/2021*

DAMIAO AUGUSTO RODRIGUES SILVA
25/002940/21

EDUARDO SILVA MAIA
25/002821/21

ELBER DOS SANTOS DE QUEIROZ
25/002941/21

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
09/000713/21 17/12/2021*

FABIO DOS SANTOS
25/003116/21

FELIPE ALBUQUERQUE GOMES
25/003009/21

FERNANDA BARROS MUNCK
25/003086/21

FERNANDO MAGALHAES MARQUES DA SILVA
25/003107/21

GABRIEL NASCIMENTO CARAMURU VIEIRA
25/003096/21

GLAYD GADIOLI DOS SANTOS
25/003110/21

IMARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA
03/003216/21

JEFFERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
25/003076/21

JFERNANDES CONSTRUCOES LTDA
25/003112/21

JOAO GABRIEL DA SILVA GONCALVES
25/003077/21

JOEL ANTONIO LOPES
25/003032/21

LUIZA FALBO KOSOVSKI
25/003087/21

MARIA DE FATIMA MONTEIRO SAMPAIO
25/003088/21

MAX BLESE NETO
25/003111/21

NAIANA FARIA POTRICH
25/003098/21

PAULO ALEXANDRE DE LIMA RONDA
25/003108/21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

PIETRO GELABERT SIMONETTI
25/003093/21

RAPHAEL GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA
25/002859/21

ROBSON CARLOS DE BARROS COIMBRA
25/002667/21

RODOLFO BARBOZA MOREIRA JUNIOR
25/003097/21

RODOLFO CARLI DE ALMEIDA
25/003115/21

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEEDUC-RJ
01/000141/21 16/12/2021*

SERRADOR RIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
11/520202/20

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
09/000596/21 20/12/2021* 09/005391/21 17/12/2021*

TANIA CRISTINA MARTINS DA LUZ
25/003100/21

TANIA FARIA ABREU GARCIA
25/003101/21

VALERIA DE OLIVEIRA
25/003070/21

VIVIANE DA SILVA COSTA
25/003137/21

WAGNER BRANDI
25/003085/21

WALTER DE SOUZA SOBRINHO
25/003095/21

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 21/12/2021"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

BANCO DO BRASIL S/A
06/500339/21 17/12/2021*

CARLOS AMERICO ALVARENGA RABELO
29/000174/21 17/12/2021*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
06/001395/21 17/12/2021*

FABIANE BEZERRA DA SILVA
29/000627/21 17/12/2021* 29/000628/21 17/12/2021*

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
29/000627/21 17/12/2021*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
04/003704/21 21/12/2021* 04/181969/21 15/12/2021*
10/004392/21 10/12/2021* 14/001034/21 17/12/2021*
14/001039/21 17/12/2021* 16/001484/21 14/12/2021*
16/001485/21 17/12/2021* 16/001487/21 17/12/2021*
26/004589/21 17/12/2021* 33/050263/21 17/12/2021*

MARCIA ANDREIA GASPAR NARCISO
29/000192/21 17/12/2021*

MARIA GELCI XAVIER DE SOUZA
20/000046/21 17/12/2021*

MIGUEL MORAES GUEDES
29/000172/21 17/12/2021*

MIRAHY DO NASCIMENTO VASCONCELOS
29/000227/21 21/12/2021*

PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
21/000612/21 20/12/2021* 21/000613/21 17/12/2021*

RITA AMELIA DOS SANTOS DA MOTA
20/000116/21 17/12/2021*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
10/005625/21 17/12/2021*

VALERIA DE SOUZA FERNANDES
04/303401/19

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
02/000943/21 17/12/2021*

OUTRAS FONTES

CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA LIZARASO
07/004837/20 20/12/2021*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
01/050596/21 17/12/2021* 01/050600/21 20/12/2021*
01/050601/21 21/12/2021*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050615/21 20/12/2021*

DEBORA CERQUEIRA SALEM
07/004837/20 20/12/2021*

DENISE ELIDIA DE SOUZA REIS
07/004837/20 20/12/2021*

ELAINE DO NASCIMENTO MENDES
07/004837/20 20/12/2021*

F.A.B. ZONA OESTE S/A -FOZ AGUAS
51/050458/21 13/12/2021*

GLAUCIA DA SIULVA MORAIS ACIOLI DE LIMA
07/004837/20 20/12/2021*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
04/050415/21 22/12/2021* 09/951184/21 15/12/2021*
22/050583/21 22/12/2021* 51/050477/21 17/12/2021*
53/050227/21 17/12/2021*

LUCIANO DANTAS BUGARIN
07/004837/20 20/12/2021*

MARIA CAROLINA ALMEIDA DE AZEVEDO
07/004837/20 20/12/2021*

MAURO XAVIER DA CUNHA
04/305569/21

PRISCILA GONCALVES CRUZ TEIXEIRA
07/004837/20 20/12/2021*

ROSILENE PEREIRA BARRENTO DA SILVA
07/004837/20 20/12/2021*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 23/12/2021"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2021

PROCESSO: 04/000.201/2021
NAD: 2021/71
1)OBJETO: Despesas com PASEP
2)PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
3)FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8.666 de 21/06/1993
4)VALOR: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)
5)AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

EXPEDIENTE DE 15/12/2021

PROCESSO: 04/002.552/2021
NAD: 2021/928
1)OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de software/subscrições de produtos RED/HAT
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e AX4B Sistemas de Informática Ltda.
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520, de 17/07/2002
4)RAZÃO: Pregão
5)VALOR: R$ 874.121,60 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 15/12/2021

PROCESSO: 04/002.569/2021
NAD: 2021/926
1)OBJETO: Serviços prestados por estudantes
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Charles Silva de Aquino
3)FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993
4)RAZÃO: Inexigibilidade
5)VALOR: R$ 10.118,52 (dez mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
7)RATIFICAÇÃO: Ricardo de Azevedo Martins

EXPEDIENTE DE 15/12/2021

PROCESSO: 04/002.553/2021
NAD: 2021/927
1)OBJETO: Prestação de serviço de dedetização
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Vet Service Dedetização e Conservação Ltda.
3)FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993
4)RAZÃO: Dispensa
5)VALOR: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
6)AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Fixados, com validade a partir de 18/11/2021, os proventos mensais de Inatividade do servidor **IVANOIR DUTRA CANHETE**, Servente, Classe Especial, matrícula 15/091.071-1, aposentado através da Resolução "P" nº 744 de 17/11/2021, conforme processo nº 01/000.290/2020.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO N.º 04/001.660/2021 - Considerando as informações contidas na Ata de fls. 619/629v, relativa à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - PE SMFP Nº 0672/2021**, que versa sobre o **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, VISANDO O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E ADEQUAÇÃO DA ATUAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DEVIDO A ABSORÇÃO DAS ANTIGAS SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METAS**, cujo objeto foi adjudicado pela Pregoeira à empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para o item 1 no valor unitário de R$ 1.384,31 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), totalizando o valor de R$ 34.607,75 (trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos) e para o item 2 no valor unitário de R$ 1.221,43 (hum mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R$ 18.321,45 (dezoito mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R$ 52.929,20 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos); sendo este o valor total do presente certame; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo n.º 04/267.304/2021 (PVR-PRO-2021/00086)- NAD n.º 383/2021 (*)
1- Objeto: Prestação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação
2- Partes: PREVI-RIO e DATAPREV
3- Razão: Inexigibilidade
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 25, Caput.
5- Valor: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
7- Ratificação: Fernanda Nunes Leiroz
(*) omitido do D.O Rio nº 197, de 22/12/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PVR-PRO - 2021/02156 - Aprovo Termo de Referência para instalação de concertina nos muros e gradis do Clube do Servidor Municipal.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

04/266.114/2021 - Nego provimento ao recurso
01/951.234/2020 - Nego provimento ao recurso
04/266.834/2021 - Nego provimento ao recurso
05/504.314/2013 - Nego provimento ao recurso

DESPACHO DA PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO N° 197 DE 22/12/2021
PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

ONDE SE LÊ:
PVR-PRO-2021/00181 (04/266.974/2021)

LEIA-SE:
PVR-PRO-2021/00181 (04/266.266/2021)

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Pensão
PVR-PRO-2021/02244 - ATLAS RODRIGUES MONTEIRO
PVR-PRO-2021/01456 - PERICLES MARCONDES AZEVEDO
PVR-PRO-2021/02015 - FERNANDO JOSE DE CASTRO PALHA
Defiro o pedido de pagamento de pensão
PVR-PRO-2021/02597 - MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS
PVR-PRO-2021/02109 - FLAVIO RODRIGUES FALCÃO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.
01/955.370/2018 - ROBERTO HELCIO TAUBE
DEFIRO o pedido de pagamento de pensão à fl. 42.
04/260.769/2021 - ROSEMARY DE MOURA
04/260.991/2021 - FATIMA REGINA BARBOSA
DEFIRO o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.
01/951.408/2020 - PEDRO PAULO VALENTE
DEFIRO o pedido de Liberação das quotas de pensão reservadas à fl. 36.
05/507.791/2009 - ERICO LARANJO CABRAL
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 55/56.
05/500.704/2011 - JUREMA RODRIGUES VIEIRA UTINGA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 106-106v.
05/500.110/2014 - JOSE VIRIATO PINTO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 31/32.
05/508.414/2016 - LEONICE DA SILVA LOPES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 27-27v.
05/503.917/1994 - STEFANO LANIA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 40-40v.
INDEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 40-40v.
05/502.905/1997 - GASTÃO LUIZ FONSECA SOARES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão à fl. 58.
INDEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 58.
01/950.193/2019 - ALEX COLINA MACHADO
INDEFIRO o pedido de pagamento de pensão à fl. 28.
01/955.627/2019 - BARBARA CRISTINA PINTO NOVAES
INDEFIRO o pedido de Reconsideração do pagamento de pensão à fl. 55.
05/524.633/1996 - ESTRELLA DE BARROS CAVALCANTE
DEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão às fls. 75/76.
INDEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 75/76.

Pecúlio Post Mortem
01/951.409/2020 - PEDRO PAULO VALENTE
INDEFIRO o pedido de pagamento de cota parte do pecúlio "post-mortem" à fl. 20.

Plano de Saúde
04/267.280/2021 - VALERIA CRISTINA MEDEIROS GUERRA
INDEFIRO o pedido de fl. 02.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/11/2021 (*)

Processo nº 04/264.158/2021- NAD n.º 379/2021
1- Objeto: Serviços de engenharia para recuperação estrutural e impermeabilização dos reservatórios superiores de água do CASS.
2- Partes: PREVI-RIO e HIDRAULICA CATETE LTDA.
3- Razão: Tomada de Preços.
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 23, inciso I.
5- Valor: R$ 727.819,55 (setecentos e vinte e sete mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 197, de 22/12/2021.

Processo nº 04/266.266/2021 (PVR-PRO-2021/00181)- NAD n.º 381/2021
1- Objeto: Reforma nas dependências do Clube do Servidor Municipal e da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.
2- Partes: PREVI-RIO e LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI ME.
3- Razão: Tomada de Preços.
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 23, inciso I.
5- Valor: R$ 719.291,27 (setecentos e dezenove mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 197, de 22/12/2021.

Processo nº 04/266.266/2021 (PVR-PRO-2021/02476)- NAD n.º 382/2021
1- Objeto: JUROS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES.
2- Partes: PREVI-RIO e CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3- Razão: Não sujeito
4- Valor: R$ 833,13 (oitocentos e trinta e três reais e treze centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 197, de 22/12/2021.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2021 (*)

Processo nº 04/267.260/2021 (PVR-PRO-2021/02605) - NAD n.º 545/2021
1- Objeto: Sentenças judiciais de inativos
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 26.916,08 (vinte e seis mil e novecentos e dezesseis reais e oito centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 189, de 10/12/2021.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 165 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, RENATO PEREIRA DA COSTA, matrícula 13/210.008-9, FÁTIMA WILD PEREIRA, matrícula 69/620.211-1 e JOIL JOSÉ DOS SANTOS NUNES, matrícula 45/621.553-1, para sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário físico de bens móveis e almoxarifado, da EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA S/A - IPLANRIO, para fins de encerramento do exercício de 2021, em atendimento a Resolução CGM nº 1781 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" Nº 166 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, PATRICIA LUIZ FERREIRA, matrícula 13/288.952-5, JOÃO ANTONIO CYPRIANO DA COSTA, matrícula 40/622.628-0 e JOIL JOSÉ DOS SANTOS NUNES, matrícula 45/621.553-1, para sob a presidência da primeira, realizarem o levantamento dos valores em tesouraria, da EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA S/A - IPLANRIO, para fins de encerramento do exercício de 2021, em atendimento a Resolução CGM nº 1781 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

Processo nº 01/300.787/2021 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 30 a 51v de acordo com o disposto na legislação vigente.

Processo nº 01/300.847/2021 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 18 a 33 de acordo com o disposto na legislação vigente

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

Processo.Rio IPL-PRO-2021/00066 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 04 a 19 de acordo com o disposto na legislação vigente.
Processo nº 01/300.913/2021 - Eletrônico: IPL-PRO-2021/00066 - AUTORIZO a contratação da Empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA. para "Prestação de serviços de atualização de licenças e suporte técnico para 04 (quatro) licenças Maker Bootstrap v1.2.0.85 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses", no valor de R$ 43.960,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais), com fulcro no Art. 30, Inciso II da Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações.

Processo nº 01/300.912/2021 - Eletrônico: IPL-PRO-2021/00067 - AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico IPLANRIO SRP nº 547/2020, item 2, para contratação de 10 (dez) Créditos AZURE MONETARY COMMITMENT, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R$ 55.796,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), com fulcro nos Artigos 5°, inciso V e 87° do RLC IPLANRIO e Lei Federal n° 10.520/2002.

Processo nº 01/300.912/2021 - Eletrônico: IPL-PRO-2021/00067
NAD nº 613 /2021
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2021, referente ao fornecimento de créditos de serviço em nuvem por 12(doze) meses.
Partes: IPLANRIO e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Art. 1 Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
Razão: Pregão
Valor: R$ 55.796,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais)
Autorização: Cezar Lucas da Costa - matr. 45/621.694-8.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

Processo nº 01.300.007/2021 - NAD nº 605/2021
Objeto: Despesa com Licenciamento de Software
Partes: IPLANRIO e OAUTH CLIENT SSO ENTERPRISE PLUGIN
Fundamento: Art. 30 Caput da Lei 13.303 de 30/06/2016.
Valor: R$ 9.346,06 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos)
Autorização: Claudio Albuquerque de Oliveira - Matricula 56/623.212-7.
Ratificação: Claudio Luna Borges Fonseca, matrícula: 66/623.187-1.

DESPACHO DA COORDENADORIA TÉCNICA
DE GESTÃO DE PESSOAS
(*) EXPEDIENTE DE 25/08/2021

Processo Nº 01.300.148/2019 - Com base na declaração da Comissão de Fiscalização às folhas 764, ficam aceitos em **CARÁTER DEFINITIVO** para Prestação de serviços de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais em Grupo para empregados da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do Contrato IplanRio nº 012/2019 no valor de total de R$ 72.336,00 (setenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais), celebrado com a empresa **Seguros Sura S/A**, por estarem de acordo com as condições preestabelecidas no Contrato acima descrito.
(*) Omitido do D.O. Rio de 26/08/2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Washington Menezes Fajardo**

DESPACHO DA ORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 29/11/2021

Processo nº: 02/000.931/2021 - NAD nº 221/2021
1. **Objeto:** Aquisição de 15 estações de trabalho Tipo 1
2. **Partes**: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e DATEN TECNOLOGIA LTDA.
3. **Fundamento**: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. **Razão**: Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 325/2021
5. **Valor**: R$ 77.235,00 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais)
6. **Autorização: Eliana Alves Rodrigues**
(*) Omitido do D.O. Rio de 30/11/2021

DESPACHO DA ORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo nº: 02/000.564/2021 - NAD nº 222/2021
1. **Objeto:** Aquisição de resmas de papel A4
2. **Partes**: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
3. **Fundamento**: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. **Razão**: Pregão Eletrônico FP/SUBGGC Nº 145/2021
5. **Valor**: R$ 19.285,02 (Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Dois Centavos)
6. **Autorização: Eliana Alves Rodrigues**
(*) Omitido do D.O. Rio de 02/12/2021

DESPACHO DA ORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 09/12/2021

Processo nº: 02/000.961/2021 - NAD nº 223/2021
1. **Objeto:** Manutenção de extintores de incêndio para o Centro Carioca de Design - SMPU/IRPH/CCD
2. **Partes**: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e SANTANA & SILVA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.
3. **Fundamento**: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
4. **Razão**: Dispensa de Licitação
5. **Valor**: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
6. **Autorização: Laura di Blasi**
(*) Omitido do D.O. Rio de 10/12/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" 57 DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **FABIANO DO CARMO LEITE** matricula nº 13/292.087-4, **HUMBERTO CARLOS DE BARROS** matricula nº 13/118.203-9, **UBIRAJARA DA SILVA** matricula nº 13/278.249-8 e **NILTON DO NASCIMENTO** matrícula 13/296.791-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Fiscalização e Aceitação referente à prestação de serviço de arborização e realização de podas das arvores no entorno do prédio, sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em especial no estacionamento, objeto do Processo nº 02/400.670/2021. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 58 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **FABIANO DO CARMO LEITE** matrícula nº 13/292.087-4, **HUMBERTO CARLOS DE BARROS** matrícula nº 13/118.203-9, **JOSÉ JORGE AZEREDO FONTES** matrícula nº 13/175.112-2 e **NILTON DO NASCIMENTO** matrícula 13/296.791-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Fiscalização e Aceitação referente à prestação de serviço de limpeza dos dutos do sistema de refrigeração do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, objeto do Processo nº 02/400.642/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 59 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **JOÃO HENRIQUE DA FONSECA E SILVA PESSOA** matrícula nº 13/142.936-4, **CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE** matrícula nº 13/248.537-3, e **JOSE ANTONIO DA SILVA** matrícula 13/194.079-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para levantamento do estoque da livraria do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP.

PORTARIA "P" Nº 60 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **SONIA MARIA DA SILVA MILHEIRO** matricula nº 13/175.031-4, **PEDRO DAVI DOS SANTOS ALARCÃO E SILVA** matricula nº 13/290.207-0, e **ANA CRISTINA MELLA DE AZEVEDO** matrícula 13/175.062-9, para sob a presidência do primeira, constituírem uma comissão para levantamento dos valores em tesouraria do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP.

PORTARIA "P" Nº 61 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **UBIRAJARA DA SILVA** matrícula nº 13/278.249-8, **RAFAEL SILVA GOMES** matrícula nº 13/290.209-6, e **CARLOS AUGUSTO CARVALHO** matrícula 13/118.054-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para levantamento físico dos bens e inventario dos valores em almoxarifado do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP.

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 62 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, **FABIANO DO CARMO LEITE - matrícula 13/292.087-4**, **HUMBERTO CARLOS DE BARROS - matrícula 13/118.203-9**,**JOSÉ JORGE AZEREDO FONTES - matrícula 13/175.112-2 e CARLOS AUGUSTO CARVALHO - matrícula 13/118.054-6**, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de fiscalização, referente à prestação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento e instalação de 2 (dois) painéis de distribuição composto de disjuntores em caixa moldada, contatores, relés e supressores de surto, na sala de distribuição elétrica no prédio sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos-IPP, objeto do processo **02.400.604/2021.**

DESPACHO DO PRESIDENTE-RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE 22.12.2022

02/400.615/2021 - Fica ratificada a dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 22.12.2021

02.400.670/2021 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva da arborização e especial no estacionamento;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS -IPP e ELISEU MIRANDA DELUCCA GALVÃO;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R$ 3.268,90 (Tres mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos);
6) Autoridade: CARLOS KRYKHTINE

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 22.12.2021

02/400.050/2019 - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo para celebração de aditamento ao acordo de contribuição firmado entre o Município do Rio de Janeiro, o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos-Escritório Regional do Habitat para América Latina e Caribe - ONU-HABITAT, para execução do Programa denominado "Territórios Sociais", bem como autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

1) Objeto: Implantação do Programa "Territórios Sociais";
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e ONU - HABITAT;
3) Razão: Inexigibilidade;
4) Fundamento: com base no Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/1993;
5) Valor da despesa: R$ 16.983.588,99 (Dezesseis milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos);
6) Autoridade: CARLOS KRYKNTINE
lavre-se o Termo de Acordo.

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 22.12.2021

02/400.615/2021: Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1)Objeto: Prestação de serviços de abastecimento e distribuição de água e esgoto prestados ao prédio do Instituto;
2)Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A;
3)Razão: dispensa de licitação;
4)Fundamento: com base no inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5)Valor total da despesa: R$ 100,00 (cem reais);
6)Autoridade: CARLOS KRYKNTINE
7)Ratificador: WASHINGTON FAJARDO

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 22.12.2021

02/400.554/2018 - Aprovo a comprovação de despesa de suprimento de fundos no valor de R$ 912,66 (novecentos e doze e sessenta e seis centavos) da plataforma TAXI.RIO, bem como autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1)Objeto: Prestação de serviços para a utilização dos serviços de taxi, através daS plataformas TAXI.RIO, para uso corporativo no Município do Rio de Janeiro;
2)Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e SERVIDORES DO INSTITUTO EM SERVIÇO;
3)Fundamento: Não sujeito a licitação ou sua dispensa;
4)Valor total da despesa: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
5)Autoridade: CARLOS KRYKHTINE

DESPACHO DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL
EXPEDIENTE 22.12.2022

02/400.497/2012 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Suprimento de fundos, estabelecido pelo Decreto nº 20.633 de 18/10/2001;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS -IPP e ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL;
3) Fundamento: Não sujeito à licitação ou sua dispensa;
4) Valor total da despesa: R$ 3.320,00(três mil, trezentos e vinte reais);
5) Autoridade: CARLOS KRYKNTINE

02/400.672/2021 - Aprovo a comprovação de despesa de suprimento de fundos, no valor de R$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais) dos responsáveis, CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE matrícula 13/248.537-3 e THIAGO LEITÃO MAIA, matrícula 60/685.214-9.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

23/001.282/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, dos gestores **LUIZ CARLOS PIMENTEL RIBEIRO**, **matrícula 11/132.541-4** e **BRUNNO SOARES DE MACEDO**, **matrícula 11/271.274-3**, no valor de R$ 13.965,89 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) referente ao processo nº 23/001.282/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 23/001.114/2021 - AUTORIZO a contratação da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 04.602.789/0001-01, no valor de R$ 159.360,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), pelo período de 30 (trinta) dias, cujo objeto é a "Aquisição de estações de trabalho, incluindo garantia técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 353/2021 - ATA FP/SUBGGC Nº 029/2021, com base na Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

02/11/000.062/2019 - INÁ ARRUDA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 410.884,46 (quatrocentos e dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25969, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 410.384,46 (quatrocentos e dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

02/250.365/2018 - MARIO DENALTO SERPA PEREIRA E OUTROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 21.544,57 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28067, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 21.044,57 (vinte e um mil quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

02/350.616/2003 - GINALDO QUEIROZ DE CASTRO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 20.491,87 (vinte mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29097, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/11/000.485/2015 - MARIA LUIZA FLEISCHNER NOVAES DA COSTA REIS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 2.329,20 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29227, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/05/000.588/2020 - PIPOCA CONTEMPORANEA BAZAR LIVRARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 253.606,00 (duzentos e cinquenta e tres mil seiscentos e seis reais), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29226, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 253.106,00 (duzentos e cinquenta e tres mil cento e seis reais).

23/35/000.064/2021 - DANIEL LINHARES RAIGORODSCHI
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 85.235,08 (oitenta e cinco mil duzentod e trinta e cinco reais e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28557, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 84.735,08 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

02/360.547/2009 - ADELINO IZIDORO LANGAME
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 7.611,71 (sete mil seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29232, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/37/000.184/2018 - LEANDRO AUGUSTO DE FIGEUIREDO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 18.519,97 (dezoito mil quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29214, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 18.519,97 (dezoito mil quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).

02/42/000.274/2020 - TADEU MANUEL LOPES KOW
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 41.928,35 (quarenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29235, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 41.428,35 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

02/03/000.117/2020 - NEMEZIO BISPO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 86.798,30 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29193, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 86.798,30 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

02/36/000.400/2020 - VIVIANE RIBEIRO TAVARES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 43.471,83 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29225, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 42.971,83 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e tres centavos).

02/35/000.131/2020 - NEIDE DIAS LOPES DA SILVA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 67.371,55 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29010, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 66.871,55 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

02/37/000.185/2018 - OLIVIO DA SILVA MARQUES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 3.363,79 (tres mil trezentos e sessenta e tres reais e setenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29199, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 3.363,79 (tres mil trezentos e sessenta e tres reais e setenta e nove centavos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

EIS-PRO-2021/05297 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 071/2021.

EIS-PRO-2021/05303 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 076/2021.

EIS-PRO-2021/05307 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 080/2021.

EIS-PRO-2021/05299 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 073/2021.

EIS-PRO-2021/05306 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 079/2021.

EIS-PRO-2021/05305 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 078/2021.

EIS-PRO-2021/05300 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 074/2021.

EIS-PRO-2021/05298 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 072/2021.

EIS-PRO-2021/05304 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 077/2021.

EIS-PRO-2021/05301 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 075/2021.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

EIS-PRO-2021/04800 - HATYA MILENI DE CARVALHO GARCIA DA SILVA
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 22/12/2021

EIS-PRO-2021/04733 - LEA ANTUNES DA SILVA FELIPE
Indeferido o que requer Por ocupar o logradouro público;
Caso deseje prosseguir, deverá o requerente:
1- Desocupar o logradouro público;
2- Atender o afastamento frontal de 3,0m ou solicitar os favores da LC 192/18;
3- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, por ter escolhido a opção uni/bi online, apresentando planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg no link da página principal do site requerimentossmu.rio.rj.gov.br no link: <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>
4- Apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente e a área de acréscimo com as devidas convenções e com cotas de todas as dimensões das edificações e do lote conforme RGI e PAL;
5- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
6- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
7- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
8- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 1,5;
9- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
10- Indicar a inscrição do PAA 10639 junto ao alinhamento;

02/05/000.412/2012 - LUIS CLAUDIO COSMO DA SILVA
Mantenho o Indeferimento Por não ser adequado e nem tolerado o uso pretendido.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/12/2021

EIS-PRO-2021/00491 - FILIPE DE ANDRADE PIMENTEL
Indeferido o que requer por não atender ao Art.3º da Lei 2079/93, quando a área permitida (< 80,00m²) e áreas de varanda e terraço permitidos (10% da área útil da unidade).
Para prosseguimento, o requerente deverá:
1- Desfazer as obras irregulares ou solicitar os benefícios da LC 192/18;
2- Rever os valores informados nos itens 5.4, 5.11 e 5.12 do Anexo II do Dec.48719/21;
3- Anexar ao processo através do Requerimento online, o projeto (Planta de Situação, Planta dos Pavimentos e Cortes) no padrão definido pelo Anexo III do decreto 48.719/21, em formato PDF;
4- Anexar também o formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMFP.

DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO: 23/000.166/2021 - **NAD:** 307/2021
1. OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Despesa de Pronto Pagamento.
5. VALOR: R$ 13.965,89 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri

PROCESSO: 23/000.794/2021 - **NAD**: 308/2021
1. OBJETO: Aquisição de Tablets, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico SMDEIS Nº 532/2021.
5. VALOR: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri

PROCESSO: 23/001.114/2021 - **NAD:** 309/2021
1. OBJETO: Aquisição de estações de trabalho, incluindo garantia técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para atender á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e DATEN TECNOLOGIA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 353/2021 - ATA FP/SUBGGC Nº 029/2021.
5. VALOR: R$ 159.360,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

06/001.159/2021 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO MARAVILHA NA ESTRADA DA ÁGUA BRANCA EM REALENGO (FUMACÊ)**", no valor de **R$ 8.615.354**,**85** (oito milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com prazo para execução de 300 (trezentos) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência, às fls. 50 a 60, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

06/001.165/2021 - **Tendo em vista as alterações às folhas 162 a 181**, **APROVO o novo Termo de Referência**, **e AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma prevista no Art. 1º, Inciso Caput da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, cujo objeto versa sobre os "**SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA - NO BAIRRO DE SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO**", no valor de **R$ 2.403.498**,**06** (dois milhões, quatrocentos e tres mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos).

ATOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS SMI - N.º 017/2021**, de que trata o processo n.º 06/250.243/2021 e **ADJUDICO** a execução das obras de "**Construção de Ponte Treliçada sobre o Rio Irajá - Avenida Schultz Wenk - Rua Taborari - Cordovil - XXXI AR - AP 3.5**", à empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, pelo valor de R$ 1.507.276,34 (hum milhão, quinhentos e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 07/001.636/2021
1. Objeto: "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA E DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ENYR PORTILHO AVELLAR"**.**
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRAEL CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Tomada de Preços RIO-URBE nº TP-015/2021.
5. Valor: R$ 224.454,41 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
6. Autorização: **JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES**
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Processo nº 06/250.243/2021
1. Objeto: "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE TRELIÇADA SOBRE O RIO IRAJÁ - AV. SCHULTZ WENK - RUA TABORARI - CORDOVIL - AP-3.5 - XXXI A.R.".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Tomada de Preços SMI nº TP-017/2021.
5. Valor: R$ 1.507.276,34 (Um milhão, quinhentos e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
6. Autorização: **JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES**
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

Processo nº 06/250.106/2021
1. Objeto: "OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA-RODAS DOS VIADUTOS QUE COMPOEM O TREVO DAS FORÇAS ARMADAS - AP-1.2 - II R.A. - CIDADE NOVA".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência SMI nº CO-006/2021.
5. Valor: R$ 9.355.578,96 Nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
6. Autorização: **JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES**
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
PROCESSO: 06/200.671/2019
OBJETO: Cancelamento parcial da NAD ano/nº 2020/618
VALOR: R$ 108.582,43 (Cento e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)
AUTORIZAÇÃO: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
Processo nº 06/200.671/2019
1. **Objeto**: "AQUISIÇÃO E INSTALÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃOAO AR LIVRE NA PRAÇA SARAH KUBITSCHEK, NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº 1120 - COPACABANA, NA ÁREA DA IH/SUBI/CGO/2ª GO - V R.A. - AP-2.1".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELILTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** Convite
5. **Valor:** R$ 108.582,43 (Cento e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).
6. **Autorização**: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.229/2021.

RESOLVE:
Designar os Servidores **CLÁUDIA ALMEIDA PIRES**, matrícula nº **11/267.583-3**, **CREA-RJ 2007135084**, **MARCELO GALLI LOPES**, matrícula nº **11/268.140-1**, **CREA-RJ-2011115089** e **RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **11/267.579-1**, **CREA-RJ-2010114514**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVA VIA DE ACESSO ENTRE A AV. ENG. CEZAR HERMANO JORDÃO FREIRE E A AV. AYRTON SENNA - BARRA DA TIJUCA**, **NA AREA IH/SUBI/CGO/2ª GO XXIV AR AP 4.2.**", objeto do processo nº **06/200.081/2018**, referente ao **Contrato nº 029/2018**, **celebrado em 06/12/2018**, a cargo da firma **HYDRA ENGENHARIA LTDA.**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
Processo nº 06/001.032/2021
1. Objeto: "Aquisição de Materiais para Equipar o Auditório do Centro Audiovisual do Centro Administrativo São Sebastião - CASS".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e MICRO GAME INFORMÁTICA LTDA.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 16.950,00 (Dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais).
6. Autorização: ALVARO LUIS PEREIRA BOTELHO

Processo nº 06/001.032/2021
1. Objeto: "Contratação Emergencial para Serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva, Corretiva e de Operação dos Sistemas de Ar Condicionado Central e Exaustão no CASS (blocos I e II), Palácio da Cidade, Gávea Pequena e Palácio Rio 400 (Madureira)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.818.860,70 (Um milhão, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos).
6. Autorização: ALVARO LUIS PEREIRA BOTELHO
7. Ratificação: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
8. Lavre-se o Contrato correspondente

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
Autorizo a recontagem de prazo do Contrato nº 021/2019, a partir de 23/12/2021, objeto do processo 06/100.911/2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
06/100.879/2021 - Homologo e Adjudico o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de "OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM A EXECUÇÃO DE CORTINA ANCORADA E BIOMANTA VEGETAL A MONTANTE DA AVENIDA NIEMEYER, ALTURA DO Nº . 80 - LEBLON - VI AR - AP-2.1". Autorizo a despesa no valor de R$ 928.887,36 (novecentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), e a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 92.888,73 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) a favor de CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI. Autorizo a lavratura do contrato.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 375/2021 RU/PRE DE 20 DE DEZEMBRO 2021
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão para Sindicância Administrativa, dos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA**", objeto do processo nº **06/500.151/2019**, a cargo da empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI.**

RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula n° 13/267.603-9
DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO, matrícula n° 13/268.144-3
VIVIANE FERNANDES LOPES, matrícula n.º 13/268.172-4

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21.12.2021
AUTORIZO o reinício da contagem de prazo das "**OBRAS DE REFORMA DO CRAS ITAMAR FRANCO**", objeto do Contrato nº 027/2021, processo instrutivo nº **08/001.810/2020**, a cargo da empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA**, a partir de **26/11/2021**.
*Omitido no D.O de 26/11/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2021
10/005.549/2021 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **06/501.357/2021.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2021
PROCESSO Nº: 06/500.367/2021 - **NAD** 402/2021
1) OBJETO: Pagamento de anuidade e custas de emissão de "ART" - Anotação de Responsabilidade Técnica e "RRT" - Registro de Responsabilidade Técnica - 2021.
2) PARTES: RIO-URBE X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO E OUTROS.
3) FUNDAMENTO: Artigo 30 da Lei 13.303 de 30/06/16.
4) RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
5) VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2021
PROCESSO Nº: 06/500.331/2021 - **NAD** 401/2021.
1) OBJETO: Fornecimento de vales transporte para o exercício de 2021.
2) PARTES: RIO-URBE X FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS.
3) FUNDAMENTO: Artigo 30 inciso caput da lei 13.303 de 30.06.2016.
4) RAZÃO: Fornecedor único.
5) VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2021
PROCESSO Nº: 06/500.318/2021 - **NAD** 403/2021
1) OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
2) PARTES: RIO-URBE X EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 13.303 de 30/06/16.
4) RAZÃO: Serviço prestado por Empresa Pública Municipal.
5) VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2021
07/01/000.514/2017 - Com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº . 8.666/93, e em atendimento aos termos da Manifestação Técnica da Assessoria Jurídica desta Empresa às fls. 2.167/2.179, especificamente quanto ao seu item III.6, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº **026/2017**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, pelo valor de R$ 1.114.321,97 (hum milhão, cento e quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), nas mesmas condições contratuais, a cargo da empresa **CONSTRUTORA WV LTDA**.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA ''P'' RIOLUZ Nº 497 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ**,** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11 e, de acordo com a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças a folha 102, do processo administrativo n° 06/400.722/2021,

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **LEONARDO BARCELOS DUTRA**, Gerente, matrícula nº 69/2571.956-2, **JORGE MENEZES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Turma I, matrícula nº 40/2.571.519-2, e **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE**, Assistente, matrícula nº 69/2.571.858-2, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização do termo de contrato n° 93/2021, que se refere ao fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, a cargo da empresa **SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI-ME**, conforme processo nº 06/400.722/2021.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 498 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação do Diretor de Operação e Fiscalização - NORTE através do Memorando DOF/1ª GR- NORTE Nº 103 de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE,
Designar **ANDERSON MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS**, Auxiliar de Turma I, matrícula nº 40/2571.486-2, para a Função de Confiança de Chefe de Turma, código 084614, da 1ª Gerência Regional NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

PORTARIA ''P'' RIOLUZ Nº 499 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11, e considerando o despacho da Diretoria de Administração e Finanças constante às folhas 140 do processo administrativo n° 06/402.951/2021;

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **JOSÉ LUIZ CORREA DOS SANTOS FILHO,** Assessor Especial**,** matrícula n° 69/2571.955-0, **LEONARDO BARCELOS DUTRA**, Gerente, matricula n° 69/2.571.956-2, **RENAN DOS SANTOS DE FARIAS**, Chefe de Divisão, matrícula nº 69/2.571.883-1 para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato n°. 37/2021, que se refere à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos três elevadores do edifício sede da RIOLUZ, a cargo da empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, conforme processo nº . 06/402.951/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

PORTARIA ‘’P’’ RIOLUZ Nº 500 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Contrato de Parceria Público-Privada na modalidade de Subconcessão Administrativa celebrado entre a RIOLUZ e SMART RJ, com interveniência-anuência do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Designar, **JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA**, Diretor da Diretoria Tecnológica e de Projetos, matrícula nº 70/2.570.950-7, **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, Diretor da Diretoria de Operações e Fiscalização - Sul, matrícula nº 45/2.571.498-9, **ANTÔNIO JOSÉ SOBRAL**, Diretor da Diretoria de Operações e Fiscalização - Norte, matrícula nº 56/2.570.425-0 e ROBSON NEYLOR GUIMARÃES LAUDEAUSER, Técnico em Eletrotécnica, matrícula nº 45/2.571613-5, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a Comissão de Fiscalização para acompanhamento do cronograma de execução dos serviços de iluminação especial que serão instalados na Passarela Professor Darcy Ribeiro (Sambódromo), na Avenida Marques de Sapucaí - RJ, conforme Processo nº 01/830.038/2019.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 501 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças a folha 16, do Processo administrativo n° 06/404.038/2021,

RESOLVE,
Designar, os responsáveis pelos Almoxarifados da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, para responder pela guarda de materiais conforme o disposto no Artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA Nº 55 de 07/12/2010, conforme relação abaixo:

BASE	LOCAL	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
42766	DAF/GIL-1	MANOEL MESSIAS FRAGA GOMES	13/198.418-6
44048	DAF/GIL-1 (Mal.Hermes)	SERGIO TOBIAS DE CARVALHO	40/2.571.037-6
42767	DIM/1ª GR NORTE	ANTONIO CARLITO MATOLA	13/190.221-2
42768	DIM/DIM/2ª NORTE	ELIZEU DA SILVA GERVÁSIO	13/190.499-4
42769	DIM/3ª NORTE	NELSON DA SILVA	45/2.571.330-4
42770	DIM/4ª GR SUL	JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR	45/2.571.470-9
42771	DIM/5ª GR SUL	MARCELO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	45/2.571.270-1
42772	DIM/6ª GR NORTE	ROBERTO LEITE CORRÊA JUNIOR	40/2.571.239-7
42773	DIM/7ª GR SUL	JOSÉ MARIA VALIN	45/2.571.412-6
42776	DAF/GIL-3	CARLOS ANTONIO ROSA	45/2571.401-1
42774	DAF/GM	CARLOS ALBERTO R. DE MORAS	45/2.571.401-1

PORTARIA ‘’P’’ RIOLUZ Nº 502 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças a folha 03, do processo administrativo n° 06/404.046/2021,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a Comissão de inventário físico de bens móveis conforme Resolução CGM n° 1781 de 17 de dezembro de 2021, artigo 14, inciso I a e II:

ALEXANDRE ALVES DE SÁ - Matrícula nº 45/2571.388-2
FERNANDO MONTEIRO PEREIRA - Matrícula nº 45/2.571.232-4
RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 45/2.570.806-0

PORTARIA ‘’P’’ RIOLUZ Nº 503 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças a folha 03, do processo administrativo n° 06/404.045/2021,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir relacionados, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a Comissão para Contagem do Caixa a ser realizado no inicio do expediente do primeiro dia útil de 2022, conforme Resolução CGM n° 1781 de 17 de dezembro de 2021, artigo 14, inciso I. b:

ALEXANDRE ALVES DE SÁ - Matrícula nº 45/2571.388-2
CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE FERREIRA - Matrícula nº 13/190.149-5
CLAUDIA MARIA MONTEIRO LAVINSCKY - Matrícula nº 69/2.571.941-0

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/12/2021

06/402.014/2021
Onde se lê:
Autorizo, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Global, para aquisição de materiais para atender aos eventos da Cidade do Rio de Janeiro - Réveillon 2021/2022 e Carnaval 2022, conforme especificado no Termo de Referência elaborado pela Diretoria de Operação e Fiscalização DOF/SUL.
Aprovo o Termo de Referência, anexado ao p.p ás fls. 48.

Leia-se:
Autorizo, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, para aquisição de materiais elétricos (reatores, lâmpadas, chaves blindadas e projetores) para atender aos eventos da Cidade do Rio de Janeiro - Réveillon 2021/2022 e Carnaval 2022, conforme especificado no Termo de Referência elaborado pela Diretoria de Operação e Fiscalização DOF/SUL, à folha 48.

Aprovo o Termo de Referência, anexado ao p.p ás fls. 48.

***Omitido no Diário Oficial do dia 20/12/2021.**
***Republicado por incorreções no D.O. RIO nº 140, Pag. 06, de 27/09/2021.**

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
DESPACHO DE 22/12/2021

06/401.815/21 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da LAPORTE EXAUSTORES EIRELI ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ALEX MAGALHÃES DA SILVA.

06/403.247/21 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da CMAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico GIOVANE LEAL DE AZEVEDO JUNIOR.

06/403.955/21 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro FÁBIO LEITE DA SILVA.

Processo: 06/402.804/21
Defiro o pedido de homologação do seguinte Aparelho de Transporte:
Tipo: ELEVADOR UNIFAMILIAR HIDRÁULICO - projetado e instalado com o atendimento à norma NBR 12892:2009.
Fabricante: Engelift Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ 13.998.593/0001-79
Características:
Modelo: EHU-01
Acionamento: Hidráulico com tração indireta 2:1
Capacidade: 03 passageiros / 2250 N
Velocidade: 0,35 m/s
Paradas: até 05
Percurso Máximo: até 12m.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" Nº 566/SMTR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o Patrimônio (Bens Móveis) da Secretaria Municipal de Transportes precisa ser inventariado e avaliado a fim de que se promova a baixa dos itens pertencentes às suas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO, a Resolução CGM nº 1781, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 e divulga os prazos a serem cumpridos.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Bens Móveis pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes, composta pelos servidores abaixo nomeados e presidida pelo primeiro.

- Wilson Fernandes Santos - Matr.: 12/214.846-8;
- Tiago Pereira Fernandes - Matr.: 12/299.473-9;
- Paulo André Lescowitsch Rabello - Matr.: 12/288.956-6;
- Bruno Flores Lucas de Silva - Matr.: 40/622.430-1.

Art. 2º - Compete à Comissão ora instituída:

a) Promover exame minucioso dos bens, para avaliação quanto à sua existência e estado dos bens e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados;
b) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros, remetendo o processo ao Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária;
c) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras;
d) Executar as tarefas a ela destinadas pela Gerência de Infraestrutura e Logística ou órgão equivalente da Administração Direta, de forma sistemática contínua, respondendo pela permanente atualização dos serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" Nº 567/SMTR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a validação do inventário físico de material existente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO, a Resolução CGM nº 1781, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 e divulga os prazos a serem cumpridos.

RESOLVE:
Institui Comissão Especial de Almoxarifado pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes, composta pelos servidores, **Rafael Oliveira de Souza** - Matr.: 12/299.396-2; **Jorge Antonio de Azevedo Costa** - Matr.: 10/225.997-6 e **Wellington Vasconcellos Ponciano** - Matr.: 10/299.414-3, referente a posição em 31 de dezembro de 2021, sobre a presidência do primeiro.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
03/000.27/2021 - **RATIFICO** o ato ás fls 56 e autorizo a despesa, conforme preceitua o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22.12.2021
"03/01/010.020/2021, 03/32/004.602/2021, 03/01/009.717/2021, 03/33/004.179/2021, 03/33/004.181/2021, 03/33/004.187/2021, 03/31/003.612/2021, 03/31/003.734/2021, 03/99/002.971/2021, 03/33/003.960/2021, 03/33/003.995/2021, 03/32/004.543/2021, 03/32/004.540/2021, 03/32/004.542/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

"03/99/000.896/2021 - BRUNA SILVA DOS SANTOS - **INDEFIRO** o pedido face o tempo decorrido, e com base no inciso I do art. 4º do Decreto Rio nº 48.072 de 22/10/2020."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23-12-2021
"03/99/019.660/2021, 03/31/003.753/2021, 03/31/003.782/2021, 03/31/003.801/2021, 03/31/003.794/2021, 03/31/003.786/2021, 03/31/003.760/2021, 03//99/019.659/2021, 03/99/019.679/2021, 03/99/019.661/2021, 03/99/019.648/2021 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22.12.21
03/99/019.656/21 - 03/99/019.658/21 - 03/99/019.652/21 - 03/99/021.051/21 - 03/99/021.001/21 - 03/99/019.677/21 - "**Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

03/99/021.002/21 - "**Defiro a(s) baixa(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE 21/12/2021
(*) Processo n.º 03/004.590/2019 - NAD n.º 327/2021
A - OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - SDP PARA TR/SUBG/CRV
B - PARTES: SMTR/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTOS: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: RESSUPRIMENTO DE SDP
E - VALOR: R$ 17.600,00(DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Omitido do D.O. Rio n.º 197, de 22/12/2021.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
Processo n.º 03/003.427/2021 - NAD n.º 17/2021
A - OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A MOBI-RIO
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES/COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO
C - FUNDAMENTOS: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: TRANSFERÊNCIA
E - VALOR: R$ 8.900.000,00(OITO MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
G - RATIFICAÇÃO: MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS

Processo nº 03/003.394/2021 NAD N. 289/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 195.267,89(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.382/2021 NAD N. 288/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 980.269,00(NOVECENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS CENTAVOS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.384/2021 NAD N. 285/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 47.520,00(QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.385/2021 NAD N. 286/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 125.100,00(CENTO E VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.388/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 6.784,27(SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.387/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 16.832,00(DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.389/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 4.610,00(QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.423/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 693.361,00(SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Processo nº 03/003.390/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 153,60(CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.391/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 78.268,50(SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.392/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 94.542,70(NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.393/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 64.492,50(SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.695
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE DEFLECTOMETRIA DO PAVIMENTO ATRAVÉS DO FWD (FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER).

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela SC/SUBEC/CTPAV;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Avenida Henrique Valadares, das 21h às 6h dos dias subsequentes;

II - Avenida República do Chile, das 11h às 16h e das 21h às 6h dos dias subsequentes;

III - Avenida Almirante Barroso, das 11h às 16h e das 21h às 6h dos dias subsequentes;

IV - Rua Visconde do Rio Branco, das 6h às 16h e das 21h às 6h dos dias subsequentes;

V - Praça da República, de 6h às 16h e das 21h às 6h dos dias subsequentes;

VI - Avenida Rio Branco, das 21h às 6h dos dias subsequentes;

VII - Avenida Presidente Vargas, pistas laterais nos dois sentidos, das 21h às 6h dos dias subsequentes;

VIII - Avenida Presidente Antônio Carlos, das 6h às 16h e das 21h às 6h dos dias subsequentes;

IX - Rua Primeiro de Março, das 21h às 6h dos dias subsequentes;

X - Rua Frei Caneca, nos dois sentidos, das 21h às 6h dos dias subsequentes;

XI - Avenida Mem de Sá, das 21h às 6h dos dias subsequentes;

XII - Avenida Salvador de Sá, das 6h às 16h e das 21h às 6h dos dias subsequentes;

XIII - Rua Estácio de Sá, das 6h às 16h e das 21h às 6h dos dias subsequentes;

XIV - Rua Senador Bernardo Monteiro, das 11h às 6h dos dias subsequentes;

XV - Avenida General Justo, nos dois sentidos, das 11h às 16h e das 21h às 6h dos dias subsequentes;

XVI - Avenida Alfred Agache, nos dois sentidos, das 11h às 16h e das 21h às 6h dos dias subsequentes;

XVII - Retornos e entroncamentos de acesso para o Aeroporto Santos Dumont, das 21h às 6h dos dias subsequentes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, nos horários acima descritos, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 22/12/2021.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.696
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS VILA ISABEL, MARACANÃ, TIJUCA E PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE SONDAGEM EM PAVIMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Marcelo Sepúlvida e do Sr. Marcos Rocha, Coordenador Regional de Tráfego,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez, a cada 15 (quinze) minutos, em toda a extensão nas seguintes vias:

I - Rua São Francisco Xavier;

II - Rua Felipe Camarão;

III - Rua Teixeira Soares.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 23 a 30 de dezembro de 2021, das 10h às 16h e das 20h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.697
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, SÃO CRISTÓVÃO, RIO COMPRIDO, COSME VELHO, LAGOA, LARANJEIRAS, CATUMBI, GÁVEA, SÃO CONRADO, RECREIO DOS BANDEIRANTES E GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA - CALENDÁRIO 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o ofício CET/CGO/CTAE nº 0182021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias constantes do Anexo Único I.

Parágrafo único. As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Implantar faixa reversível na faixa da esquerda, passando a funcionar em regime de mão dupla de direção, nas vias constantes do Anexo II.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção na faixa de rolamento da esquerda (pista do BRT) nas vias constantes do Anexo III.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade do dia 3 de janeiro de 2022 ao dia 29 de dezembro de 2022, nos horários de que tratam os Anexos I, II e III, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.697 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
1. Túnel Santa Bárbara

1.1 Sentido CATUMBI/LARANJEIRAS

Vias: Viaduto São Pedro São Paulo, Viaduto São Sebastião, Avenida 31 de Março, Túnel Santa Bárbara e Viaduto Engenheiro Noronha.

Dias e horários: às segundas-feiras, das 23h30min às 4h30min dos dias subsequentes.

1.2 Sentido LARANJEIRAS/CATUMBI

Vias: Viaduto Engenheiro Noronha, Túnel Santa Bárbara, Avenida 31 de Março, Viaduto São Sebastião e Viaduto São Pedro São Paulo.

Dias e horários: às quartas-feiras, das 23h30min às 4h30min dos dias subsequentes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

2. Túnel Zuzu Angel/Acústico Rafael Mascarenhas

2.1 Sentido SÃO CONRADO/GÁVEA

Vias: Auto Estrada Lagoa-Barra, Túnel Zuzu Angel e Túnel Acústico Rafael Mascarenhas.

Dias e horários: às segundas-feiras, das 23h50min às 4h30min dos dias subsequentes.

2.2 Sentido GÁVEA/SÃO CONRADO

Vias: Túnel Acústico Rafael Mascarenhas e Túnel Zuzu Angel, Auto Estrada Lagoa-Barra.
Dias e horários: às quartas-feiras, das 23h50min às 4h30min dos dias subsequentes.

3. Túnel Rebouças

3.1 Sentido LAGOA/SÃO CRISTÓVÃO

Vias: Viaduto Saint Hilaire, Túnel André Rebouças (Galeria Lagoa/Cosme Velho), Viaduto José Alencar, Túnel André Rebouças (Galeria Cosme Velho/Rio Comprido), Avenida Vital Brasil, Avenida Engenheiro Freyssinet e Elevado Rufino de Almeida Pizarro.

Dias e horários: às terças-feiras, das 23h50min às 4h30min dos dias subsequentes.

3.2 Sentido SÃO CRISTÓVÃO/LAGOA

Vias: Elevado Rufino de Almeida Pizarro, Avenida Engenheiro Freyssinet, Avenida Vital Brasil, Túnel Antônio Rebouças (Galeria Rio Comprido/ Cosme Velho), Viaduto José Alencar, Túnel Antônio Rebouças (Galeria Cosme Velho/Lagoa), Viaduto Saint Hilaire e Viaduto Humberto Vital Bandeira de Mello.

Dias e horários: às quintas-feiras, das 23h50min às 4h30min dos dias subsequentes.

4. Túneis do Joá

4.1 Sentido SÃO CONRADO/BARRA

Vias: Túnel Engenheiro Paulo Cézar Marcellino Figueira, Elevado Presidente Itamar Franco e Túnel Engenheiro Luiz Jacques de Moraes.

Dias e horários: às terças-feiras, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes.

4.2 Sentido BARRA/SÃO CONRADO

Vias: Ponte da Joatinga, Elevado das Bandeiras (pista inferior), Túnel do Joá e Túnel de São Conrado.
Dias e horários: às quintas-feiras, das 23h às 4h30min do dia subsequente.

4.3 em ambos os sentidos (pista reversível)

Vias: Túnel de São Conrado, Elevado das Bandeiras (pista superior), Túnel do Joá e Ponte da Joatinga.
Dias e horários: diariamente, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes, exceto quando houver um dos fechamentos indicados nos itens 4.1 e 4.2.

5. Túnel Vice-Presidente da República José Alencar

5.1 Sentido RECREIO DOS BANDEIRANTES/GUARATIBA

Via: Túnel Vice-Presidente da República José Alencar.
Dias e horários: às terças-feiras, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes.

5.2 Sentido GUARATIBA/RECREIO DOS BANDEIRANTES

Via: Túnel Vice-Presidente da República José Alencar.
Vias e horários: às quintas-feiras, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes.

ANEXO II DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.697 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
1. Túnel Rebouças

1.1 Sentido RIO COMPRIDO/LAGOA

Vias: Túnel Antônio Rebouças (Galeria Rio Comprido/Cosme Velho), Viaduto José Alencar e Túnel Antônio Rebouças (Galeria Cosme Velho/Lagoa).

Observação: As Galerias no sentido oposto estarão interditadas para realização de serviços de manutenção e conservação.

Dias e horários: às terças-feiras, das 23h50min às 4h30min dos dias subsequentes.

1.2 Sentido LAGOA/RIO COMPRIDO

Vias: Túnel André Rebouças (Galeria Lagoa/Cosme Velho), Viaduto José Alencar e Túnel André Rebouças (Galeria Cosme Velho/Rio Comprido).

Observação: As Galerias no sentido oposto estarão interditadas para realização de serviços de manutenção e conservação.

Dias e horários: às quintas-feiras, das 23h50min às 4h30 dos dias subsequentes.

ANEXO III DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.697 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
1. Túnel Vice-Presidente da República José Alencar

1.1 Sentido GUARATIBA/RECREIO DOS BANDEIRANTES

Via: Túnel Vice-Presidente da República José Alencar.
Dias e horários: às terças-feiras, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes.

1.2 Sentido RECREIO DOS BANDEIRANTES/GUARATIBA

Via: Túnel Vice-Presidente da República José Alencar.
Dias e horários: às quintas-feiras, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.698
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS SÃO CRISTÓVÃO, RAMOS, PENHA E IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 121,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista lateral sentido Centro, de uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, simultaneamente com uma faixa de rolamento junto ao bordo direito da pista central, em frente à Rua Retiro Saudoso, do dia 24 de dezembro de 2021 ao dia 15 de janeiro de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Autorizar a interdição de trânsito na Avenida Brasil, na pista lateral oposta à edificação do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), das 10h às 18h30min, da seguinte forma:

I - uma faixa de rolamento juto ao bordo esquerdo, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2021;

II - uma faixa de rolamento juto ao bordo direito, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2021;

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da passarela 28, do dia 27 de dezembro de 2021 ao dia 19 de fevereiro de 2022, da seguinte forma:

I - uma faixa de rolamento junto ao bordo direito, pista sentido Centro;

II - uma faixa de rolamento, junto ao bordo esquerdo, no retorno existente no acesso à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior.

Art. 4º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, no sentido Deodoro, na altura da Rua do Alho, das 7h30min do dia 27 de dezembro de 2021 às 24h do dia 30 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

I - uma faixa de rolamento, junto ao bordo direito da pista central;

II - um metro de faixa de rolamento, junto ao bordo direito da pista lateral.

Art. 5º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, no sentido Deodoro, de uma faixa de rolamento junto ao bordo direito da pista central, na altura da Avenida Lobo Júnior., das 7h30min do dia 27 de dezembro de 2021 às 16h do dia 30 de dezembro de 2021.

Art. 6º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da Avenida Lusitânia, sentido Centro, da seguinte forma:

I - uma faixa de rolamento junto ao bordo direito na pista central, das 10h30min do dia 27 de dezembro de 2021, às 17h30min do dia subsequente;

II - uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo na pista lateral, das 10h30min dia 29 de dezembro de 2021 às 17h30min do dia subsequente.

Art. 7º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 6°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.699
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, CATETE, LAGOA E LARANJEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Resolução “N” SEOP nº 366 de 20 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no ofício FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE nº 065/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Paulo Barreto, no trecho compreendido entre a Rua General Polidoro e a Rua Mena Barreto;

II - Rua Elvira Machado;

III - Largo do Machado, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Bento Lisboa, junto às edificações de numeração par;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

IV - Rua Frei Leandro;

V - Rua Professor Ortiz Monteiro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos os bordos das seguintes vias:

I - Rua Paulo Barreto, no trecho compreendido entre a Rua General Polidoro e a Rua Mena Barreto;

II - Rua Elvira Machado;

III - Largo do Machado, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Bento Lisboa, junto às edificações de numeração par;

IV - Rua Frei Leandro;

V - Rua Professor Ortiz Monteiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 24 e 31 de dezembro de 2021, das 3h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 20/12/2021

PROCESSO Nº 03/201.887/2021 - NAD nº 511/2021
PARTES: CET-RIO e BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis p/pessoa jurídica.
FUNDAMENTO: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 2002.
VALOR: R$ 20.899,98.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO Nº 03/200.694/2021 - NAD nº 516/2021
PARTES: CET-RIO e MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Licenciamento de softwares.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 47.536,20.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/200.001/2021 - NAD nº 515/2021
PARTES: CET-RIO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: Despesas decorrentes de defesa do município.
RAZÃO: Inviabilidade de competição.
FUNDAMENTO: Artigo 30, Caput da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 45.000,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/202.115/2021 - NAD nº 514/2021
PARTES: CET-RIO e SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Serviços administrativo, técnicos, científicos e de pesquisa de caráter eventual.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 48.000,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 661 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM "CHIP" DE SEGURANÇA), SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**, **VISANDO O ATENDIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**, objeto do processo 26/004.033/2021 - Contrato n.º 027/2021, junto à empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

NEUZA MARIA DOS SANTOS	MATRÍCULA 11/190.155-2
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MATRÍCULA 12/190.154-5
SONIA MARIA GOMES ALMEIDA	MATRÍCULA 12/226.067-7
MARCOS MOTA DA SILVA	MATRÍCULA 12/278.320-7
LILIANE SOUZA DA SILVA DO E. SANTO	MATRÍCULA 12/127.426-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 662 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Comissões Especiais de Inventário Físico das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Conservação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO, o Artigo 14, Inciso I, alínea a), e Inciso II, da Resolução CGM nº 1.781, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2021 e divulga prazos a serem cumpridos,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam constituídas Comissões Especiais de Inventário Físico, sob a Presidência do primeiro indicado por cada Unidade Administrativa, para validação dos respectivos inventários, nos termos dos Artigos 46 e 47 da Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020:

4300 - SECONSERVA - Secretaria Municipal de Conservação - Gabinete.

NOME	MATRÍCULA
Maria Gomes Ferreira	015.897-2
Geraldo José de Andrade	014.541-8
Denise Maria De Oliveira Santos	198.705-6

4303 - SC/SUBG - Subsecretaria de Gestão.

NOME	MATRÍCULA
Marcus Paulo Nani da Silva	246.125-9
Claudia Batista de Santana	114.448-4
Werther Ferreira Filho	172.668-6
Valmir de Souza Miranda	283.834-0
Carlos Augusto Mendes Soares	019.508-1

51416 - SC/CGCF - Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários.

NOME	MATRÍCULA
Nadia Flor da Silva	127.783-9
Marly Souza Andrade	193.123-7
Carla Sandes Ehlers	271.276-8

4301 - SC/SUBEC - Subsecretaria de Engenharia e Conservação

NOME	MATRÍCULA
Vinícius Lube Teles	319.218-4
Bruna Barreto Garcia	319.169-9
Alexandre Santos Pássaro	255.605-8

50454 - SC/SUBEC/COOPE - Coordenadoria Técnica de Operações Especiais

NOME	MATRÍCULA
Élida de Cassia Colaço Oliveira	303.397-4
Alan Caetano Costa Ferreira	248.548-0
Heliomar Coutinho Antunes	324.868-9

50377 - SC/SUBEC/CGOE- Coordenadoria Geral de Operações Especiais

NOME	MATRÍCULA
Fábio Fernandes da Silva	300.241-7
Jorge Gomes Nobre	016.423-6
Luiz Antônio Inácio de Oliveira	138.866-9

49717 - SC/SUBEC/CTPAV- Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação

NOME	MATRÍCULA
Maria Cristina Ribeiro Leite	119.124-6
Susana Viana Bittencourt	268.112-0
Juliana Cristina Santos de Azevedo	248.553-0

50365 - SC/SUBEC/GMC- Gerência de Monumentos e Chafarizes

NOME	MATRÍCULA
Regina Lelia Fernandes	118.685-7
Vera Lucia Dias Oliveira	156.622-3
Elias dos Anjos Soares	127.373-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Art. 2º - Compete às Comissões ora instituídas:

I) Promover exame minucioso dos bens para avaliação quanto à sua existência e estado, visando à incorporação no SISBENS e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados;

II) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado por no mínimo 03 (três) funcionários designados, remetendo o processo ao Ordenador da Despesa da Unidade Orçamentária;

III) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras;

IV) Executar as tarefas destinadas às Comissões de forma sistemática, contínua, respondendo pela permanente atualização dos serviços, em consonância com a Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO Nº 26/004.004/2021 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 580/2021, para **SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NA ÁREA DA AP5**, tendo como vencedora do certame a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, no valor total de **R$ 2.021.983,56 (dois milhões, vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 26/004.619/2021 - **AUTORIZO** a celebração de contrato, por meio à adesão à ATA SMTE 001/2021, no valor de R$ 150.365,76 (cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais, setenta e seis centavos), cuja empresa MULTIPLY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. foi vencedora do certame Pregão Eletrônico - RP - SMTE Nº 128/2021, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Apoio Operacional para Agenciamento de Serviços de Recepcionista (item 1).

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO: 26/000.330/2021
1. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica - Juros e Multas
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3. Fundamento: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
5. Autorização: REGINA RIBEIRO FERREIRA
6. Ratificação: ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO: 26/003.852/2021
1. Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DOS GRADIS AO LONGO DOS BRTS TRANSCARIOCA E TRANSOLÍMPICA, NAS ÁREAS DAS AP3, AP4 E AP5.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 2.759.916,16 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)
5. Autorização: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO Nº **26/003.920/2021** - **Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 599/2021, para **Serviços de Conservação e Manutenção do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes - IV RA - AP2** tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, no valor total de **R$ 6.802.445,91 (seis milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO N.º 26/004.692/2021
APROVO projeto básico para os "Serviços de Restauração do monumento a D. Pedro I, localizado na Praça Tiradentes, Centro - RJ", contidos nas folhas 03 a 21 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

26/002.823/2021	862.639	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
20ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/11/2021

26/004.856/2021	862.696	INUTILIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO: 26/004.619/2021
1. Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional para Agenciamento de Serviços de Recepcionista (item 1)
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e MULTIPLY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
3. Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações;
4. Valor: R$ 150.365,76 (cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais, setenta e seis centavos)
5. Autorização: Regina Ribeiro Ferreira.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Proc. 01/504.937/2021:
Autorizo a Despesa:
1-Objeto: Aquisição de contêiner plástico de 02 rodas (padrão europeu) com capacidade de 240 litros, na cor laranja;
2-Partes: COMLURB e LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS - EIRELI;
3-Valor: Item 01: R$ 1.790.352,00 (um milhão, setecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e dois reais);
4-Justificativa: Dispensa de Licitação a favor da empresa LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS - EIRELI, segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 392/2021, tendo em vista a não aprovação dos protótipos apresentados pela primeira colocada nos testes realizados pela COMLURB.
5-Fundamento: Art. 29, VI, da Lei 13.303/16;
6-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 392/2021;
7-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo: 01/506.030/21 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 650/2021, de 07/12/2021 realizado pelo Sistema COMPRASNET, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PROFESSOR OLIVEIRA DE MENEZES, Nº 40 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ROCHA - ND13R, em favor da empresa PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R$ 348.900,00 (trezentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Processo: 01/506.463/2021 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 702/2021, de 16/12/2021 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1 - Objeto: Aquisição de Fio de Nylon;
2 - Partes: COMLURB e a empresa D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP;
3 - Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 702/2021;
5 - Valor: ITEM 01: R$ 231.040,00 (Duzentos e trinta e um mil e quarenta reais) e **ITEM 02**: R$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais)

Processo: 01/506.117/2021 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 711/2021, de 17/12/2021 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1 - Objeto: Aquisição de Piaçava;
2 - Partes: COMLURB e a empresa PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI;
3 - Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 711/2021
5 - Valor: ITEM 01: R$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) e **ITEM 02**: R$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 303.660,00 (trezentos e três mil, seiscentos e sessenta reais)
Diretor-Presidente da COMLURB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
(*)RESOLUÇÃO SME N.º 302 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece o horário de atendimento ao público nas Unidades Escolares e nas Coordenadorias Regionais de Educação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, no período de 03 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO Resolução SME Nº 301, de 17 dezembro de 2021, que instituiu o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2022 e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do horário de atendimento ao público no mês de janeiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º No período compreendido entre 03 a 31 de janeiro de 2022, o atendimento ao público nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME ocorrerá no horário de 8horas às 14horas.

Art. 2º No período compreendido entre 03 a 31 de janeiro de 2022, o atendimento ao público nas Coordenadorias Regionais de Educação vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME ocorrerá no horário de 8horas às 17horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.
RENAN FERREIRINHA
(*)Omitido no DO Rio de 22 de dezembro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 2639, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 135/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 2.639, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/135	E/ACS	Bianca Ribeiro de Cerqueira Lima	Assessor Chefe	60/323160-2
		Marcia Carvalho Barbosa da Silva	Merendeira	10/231603-2

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 2.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 126/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 2.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/126	E/ACS	Bianca Ribeiro de Cerqueira Lima	Assessor Chefe	60/323160-2
		Marcia Carvalho Barbosa da Silva	Merendeira	10/231603-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/10/2021

Processo nº 07/005831/2021
1-Objeto: Aquisição de Livros.
2-Partes: PCRJ/SME e EDITORA PINSKY LTDA.
3-Fundamento: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Compor acervo pessoal das Unidades Escolares que possuem Turma do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.
5-Valor: R$ 136.320,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e vinte reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Renan Ferreirinha Carneiro

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 947 - Processo nº 07/03/001.815/2021 - **MÔNICA CATARINA ENTRINGE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/150.356-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 948 - Processo nº 07/01/001.640/2021 - **DIRCELIA DA GRAÇA SOARES GOMES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/083.065-3.

Nº 949 - Processo nº 07/01/001.706/2021 - **FÁTIMA MACHADO MARTINS DE SOUZA**, Professor I- Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/094.506-3.

Nº 950 - Processo nº 07/04/002.240/2021 - **OISIS ARAUJO DE CASTRO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/102.865-3.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6ºA da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem, as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade **de 7.166/10.950 dias:**
Nº 951 - Processo nº 07/006.798/2021 - **LICIA MARA DOS SANTOS CABRAL**, Professor I-Educação Física, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/134.467-0.

07/02/001.469/2020- INDEFERIDO
07/08/003.420/2021- INDEFERIDO

APOSTILA DA COORDENADORA

Portaria E/SUBG/CGRH "P" nº 897 de 09 de dezembro de 2021 - **REGINA LÚCIA GONZAGA DE MIRANDA** - matrícula 10/172.154-7.
APOSTILA: "Tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/002.517/2021, **fica retificado para REGINA LÚCIA GONZAGA DE MIRANDA**, **o nome** da servidora a quem se refere o citado ato".

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

07/02/002.762/2021
ADELAIDE BANDEIRA DE MELLO ABREU DE SOUZA
14/148.714-9
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **13/12/2021 (**data da aposentadoria), da parcela correspondente ao **valor integral do símbolo D-DAS-6**, referente ao Cargo em Comissão de Diretor IV, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, na qual permaneceu de 01/01/2012 a 12/12/2021, período este igual ou superior a 1 (um) ano, nos termos das alíneas "a" e "b" , inciso II, do Artigo 74 da Lei 94/79.

07/04/001.876/2021
LUIZ CARLOS SANTOS RAMOS
14/094.281-3
Tendo em vista o que consta dos processos nº 07/07/001.876/2021 e 07/119.263/1992 e o decidido no **Decreto nº 20.884/01**, fica alterada a vantagem concedida ao servidor de que se trata o presente Ato, por apostila lavrada em 22/01/1993, fazendo jus, a contar de 03/12/2021 (data da aposentadoria), a título de direito pessoal na forma do disposto no Decreto nº 21.014/02, do artigo 205 da LOMRJ de 05/04/90 **e**, **de acordo com a LC nº 212/2019 à percepção do valor integral da remuneração correspondente do símbolo DAS-6**, **referente ao C.C. de Diretor IV de** Escola da Secretaria Municipal de Educação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 16/12/2021

***Processo nº 07/008178/2011**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/CAD/CA
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 11.000,00 (onze mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.34, R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63 e R$ 8.000,00 (oito mil reais) na natureza de despesa 4.4.90.52.23
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/004614/2018**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/EPF/GFCEG
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 17.065,00 (dezessete mil e sessenta e cinco reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/008295/2012**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/EPF
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/003541/2019**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 13.706,13 (treze mil e setecentos e seis reais e treze centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.41
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/008952/2019**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/GAB
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 17.190,49 (dezessete mil e cento e noventa reais e quarenta e nove centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.34 e R$ 4.175,00(quatro mil e cento e setenta e cinco reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/005137/2013**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/GAB
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 17.596,49 (dezessete mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.34, R$ 16.519,50(dezesseis mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.63 e R$ 16.523,49 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) na natureza de despesa 4.4.90.52.23
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/001642/2021**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/EPF
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

***Processo nº 07/001375/2021**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/EPF
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
*Omitido no DO RIO nº 194 de 17/12/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 17/12/2021

***Processo nº 07/001375/2021**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/COR
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 11.000,00 (onze mil reais) na natureza de despesa 4.4.90.52.23
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/001642/2021**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/CAGE
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.34 e R$ 11.000,00(onze mil reais) na natureza de despesa 4.4.90.52.23
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/000147/2010**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBEX/CGRH
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) na natureza de despesa 4.4.90.52.23
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/002626/2021**
1-Objeto: Prêmio Anísio Teixeira.
2-Partes: PCRJ/SME e
• Alexandra Robaina dos Santos, no valor de 6.000,00 (seis mil reais)
• Elaine Rodrigues de Ávila, no valor de 6.000,00 (seis mil reais)
• Sergio Castanheira de Freitas, no valor de 6.000,00 (seis mil reais)
• Verônica Martins de Andrade, no valor de 6.000,00 (seis mil reais)
• Silvia Adélia Henrique Guimarães, no valor de 6.000,00 (seis mil reais)
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 8666/93 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento aos vencedores
5-Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
***Omitido no DO RIO nº 195 de 20/12/2021**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 17/12/2021.

***Processo nº 07/006595/2019**
Autorizo a celebração do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa C.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI, CNPJ nº 23.829.669/0001-96, com fulcro no art. 1º Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002.

***Processo nº 07/006595/2019**
1- Objeto: Aquisição de Papel Higiêncio
2- Partes: PCRJ/SME e C.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI
3- Valor: R$ 541.800,00 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais)
4-Fundamento: Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
5-Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/003996/2020**
Autorizo a celebração do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.111.808/0001-16, com fulcro no art. 1º Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002.

***Processo nº 07/003996/2020**
1- Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Papel Higiêncio
2- Partes: PCRJ/SME e EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
3- Valor: R$ 163.950,00(cento e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais)
4-Fundamento: Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
5-Razão: Atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/002039/2021**
Autorizo a celebração do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.562.743/0001-02, com fulcro no art. 1º Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002.

***Processo nº 07/002039/2021**
1- Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar - Camiseta
2- Partes: PCRJ/SME e DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
3- Valor: R$ 350.700,00(trezentos e cinquenta mil e setecentos reais)
4-Fundamento: Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
5-Razão: Atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/003990/2021**
Autorizo a celebração do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 11.768.299/0001-45, com fulcro no art. 1º Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002.

***Processo nº 07/003990/2021**
1- Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal
2- Partes: PCRJ/SME e COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
3- Valor: R$ 100.156,50(cento mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
4-Fundamento: Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
5-Razão: Atender aos alunos matriculados nas Rede Municipal de Ensino
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/001858/2021**
Autorizo a celebração do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0001-32, com fulcro no art. 1º Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002.

***Processo nº 07/001858/2021**
1- Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Conjunto Escolar (KIT) 1º AO 6º ANO
2- Partes: PCRJ/SME e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
3- Valor: R$ 306.936,00(trezentos e seis
4-Fundamento: Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
5-Razão: Atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/001858/2021**
Autorizo a celebração do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 05.896.401/0005-19, com fulcro no art. 1º Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002.

***Processo nº 07/001858/2021**
1- Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Conjunto Escolar (KIT) 1º AO 6º ANO
2- Partes: PCRJ/SME e CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI
3- Valor: R$ 176.260,00(cento e setenta e seis mil e duzentos e sessenta reais)
4-Fundamento: Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
5-Razão: Atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/002418/2021**
1- Objeto: Aquisição de Material de Consumo (espremedor de alho, colher de nylon, espátula pão duro, colher infantil).
2- Partes: PCRJ/SME e Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços - ME
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R$ 43.745,25 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

***Processo nº 07/003996/2020**
Autorizo a celebração do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.111.808/0001-16, com fulcro no art. 1º Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002.

***Processo nº 07/003996/2020**
1- Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Tênis Uniforme Aluno
2- Partes: PCRJ/SME e EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
3- Valor: R$ 163.950,00(cento e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais)
4-Fundamento: Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
5-Razão: Atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
*Omitido do DO RIO nº 195 de 20/12/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 20/12/2021.

(*) Processo nº: 07/006535/2021
1-Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto.
2-Partes: PCRJ/SME e ÁGUAS RIO 4 SPE S.A.
3-Fundamento: Inexigibilidade - Artigo 25, Caput, da lei 8666, de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão: Garantir o abastecimento e distribuição de água e serviço de esgoto para órgãos da SME.
5-Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Renan Ferreirinha Carneiro

(*)Processo nº: 07/000003/2021
1-Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto.
2-Partes: PCRJ/SME e CEDAE- CIA Estadual de Águas e Esgoto..
3-Fundamento: Inexigibilidade - Artigo 25, Caput, da lei 8666, de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão: Garantir o abastecimento e distribuição de água e serviço de esgoto para órgãos da SME.
5-Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Renan Ferreirinha Carneiro

(*)Processo nº: 07/000003/2021
1-Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto.
2-Partes: PCRJ/SME e CEDAE- CIA Estadual de Águas e Esgoto..
3-Fundamento: Inexigibilidade - Artigo 25, Caput, da lei 8666, de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão: Garantir o abastecimento e distribuição de água e serviço de esgoto para órgãos da SME.
5-Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Renan Ferreirinha Carneiro
(*)Omitido no DO Rio nº 195 de 20/12/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/12/2021.

Autorizo o Cancelamento total das Notas de autorização de Despesas:
N°. 2557/2021 no valor de R$ 624.718.509,10 (seiscentos e vinte e quatro milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e nove reais e dez centavos);
N°.2558/2021 no valor de R$ 49.679.604,32 (quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos);
N°.2559/2021 no valor de R$ 70.963.515,38 (setenta milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos) e das Notas de Empenho:
N°.2808/2021 no valor total de R$ 2.138,00 (dois mil, cento e trinta e oito reais);
N°.2809/2021 no valor total de R$ 23.238,88 (vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos;
N°.2810/2021 no valor total de R$ 6.541,60 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo 07/001274/2021 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP/SME nº **0380/2021** que versa sobre a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E COM COMBUSTÍVEL** no valor total de R$ 100.996,92 (cem mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 45.999,92 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e a favor da empresa: **A M ABS EIRELI**, e R$ 32.997,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais) para a empresa: **B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 03/003120/2021- Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a Secretaria Municipal de Transportes a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 02/2021 item 02, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0549/2020, disposto no Decreto nº 47.678/2020.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 07/007525/2018
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 123/2020 no valor de R$ 30.162,28 (trinta mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), em favor da Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Processo nº 07/007525/2018
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2360/2020 no valor de R$ 7.540,57 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Processo nº 07/007525/2018
Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2415/2020 no valor de R$ 7.540,57 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Processo nº 07/006933/2018
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 113/2020 no valor de R$ 126.250,60 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), em favor da Empresa SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.

Processo nº 07/006933/2018
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2657/2020 no valor de R$ 107.527,37 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), em favor da Empresa SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.

Processo nº 07/000049/2019
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 125/2020 no valor de R$ 5.243,49 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), em favor da Empresa FATTO CONSULTORIA SISTEMAS LTDA-EPP.

Processo nº 07/002913/2020
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 1334/2020 no valor de R$ 314,54 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Empresa TIM S/A.

Processo nº 07/004750/2016
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2359/2020 no valor de R$ 334.098,23 (trezentos e trinta e quatro mil, noventa e oito reais e vinte e três centavos), em favor da Empresa NETCENTER INFORMÁTICA LTDA.

Processo nº 07/004750/2016
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2666/2020 no valor de R$ 276.394,84(duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Empresa NETCENTER INFORMÁTICA LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021.

Processo nº 07/004905/2019
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 57/2020 no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), em favor de RICARDO LACERDA CAIADO

Processo nº 07/001903/2017
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 81/2020 no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em favor da Empresa EPODONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

COORDENADORIA DE ADMINISTRACÃO
PORTARIA E/SUBG/CAD N.º 9, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/008385/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1.642, de 7 de maio de 2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 1.781, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.
MARCIA CHARBEL DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG/CAD N.º 9, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

UA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
10763	E/SUBG/CAD	Maria Rosa Araujo de Castro	11/254886-5	Assessor III
		Renata Ferretti de Lima	12/279790-0	Assistente II
		Dayse Campos Duque Estrada Meyer	11/267968-6	Assessor II
10767	E/SUBE/IHA	Katia Cristina Vieira Nunes	11/296998-8	Diretor I
		Elizabeth Ramos Ferreira	11/239070-6	Assessora III
		Fanni Hamphreis da Silva	12/171461-7	Assistente II
10768	E/SUBAIR/COR/ GRE	Michele Ribeiro de Carvalho	10/246990-6	Professor II
		Lúcia Gomes Farinhas	10/136710-1	Professor II
		Viviane Tavares Othuki	10/200736-7	Professor II
10779	E/SUBG	Janaina de Barros Peres	11/171160-5	Assistente I
		Leandro Nunes da Silva Rodrigues	11/193658-2	Assistente I
		Ilton Sillas da Silva Santos	11/300163-3	Assessor III
10780	E/SUBE	Eliane Cristina Arnosti Santos Pellegrino	11/211710-9	Professor II
		Simone Torres Evangelista	10/192335-8	Professor II
		Maria da Glória Ibipiana Lopes	10/151014-8	Professor II
10782	E/SUBG/CAD/CA	Iara Lucia da Conceição Moraes	10/155676-0	Servente
		Maria Aparecida da Silva	10/167351-6	Servente
		Maria de Jesus Gonçalves de Sousa	10/244309-1	Merendeira
10784	E/CME	Maria da Conceição Pimenta Madeira	11/094175-7	Professor II
		Patricia Sayão Lobato de Pinho	10/170861-9	Professor II
44637	E/GAB	Eduardo Campos	11/170518-5	Assessor III
		Marcia Proença Leal dos Santos	10/227790-3	Merendeira
		José Marcos Israel Fernandez	12/192568-4	Assistente II
44706	E/SUBG/CAD/GAA	Alessandra Mattos de Albuquerque	11/229593-9	Assistente I
		Marcia da Mota Silva	10/239851-9	Merendeira
		Marcia Timóteo da Silva	10/167567-7	Servente
44724	E/OUV	Paulo Fernando de Figueiredo	11/093410-9	Ouvidor
		Danielle Christine G.M. de Sousa Dias	11/300118-7	Assistente de Ouvidoria I
		Abel Ferreira da Silva Castro	12/300191-4	Assistente de Ouvidoria III
48720	E/SUBG/CFI/GAL	Cristiane Dias de Almeida	10/221856-8	Professor II
		Monica Vilar dos Santos	10/224399-6	Professor II
		Humbergue Tavares Neto	10/177425-6	Professor I
49158	E/CTIL/CML/GLO/ GME-2	Rodrigo Escobar Dominguez	12/192267-3	Assistente II
		Claudia Regina de Oliveira	10/215839-2	Professor II
		Nei Gomes da Rocha	10/192358-0	Agente de Administração
		Selma Souza de Oliveira	10/193417-3	Agente de Administração
49159	E/CTIL/CML/GMA/ GME-1	Nilda Onele da Silva Pedroso	70/211018-7	Subgerente II
		Patricia Calijão Pereira	12/158171-9	Professor II
		Raphael Rezende Vital Renault	10/282523-0	Agente Educador II
49577	E/ACS	Bianca Ribeiro Cerqueira de Lima	60/323160-2	Assessor Chefe
		Liliane Pessanha dos Santos Ravani	10/294084-9	Professor de Educação Infantil
		Marcia Carvalho Barbosa da Silva	10/231603-2	Merendeira
49580	E/SUBAIR/CAGE/ GPE/NIAP	Ana Christina Gonçalves Botelho	10/124366-6	Professor II
		Bárbara Pinto Pereira Bittar	10/246244-8	Psicólogo
		Lourdes Aparecida Bernardo Mesquita Gigante	10/136184-9	Professor II
49584	E/SUBE/CEIEC/ GEL	Carla Andréa Dias Celestino	11/165473-0	Professor II
		Priscilla Maria Almeida de Figueiredo	10/278912-1	Professor de Ensino Fundamental
		Valéria Monteiro Preza	10/194723-3	Professor I
		Gisele Machado Azevedo	10/253661-3	Professor de Educação Infantil
49585	E/SUBE/CEF/ GEJA/CREJA	Ana Maria Santos Padilha de Oliveira	12/105636-5	Diretor Adjunto
		Mauricio Oliveira Chaves	11/285208-5	Diretor
		Cássia Maria Padinha Luz	10/254294-2	Professor II
50636	E/SUBAIR/CAGE/ GPE/PSE	Fernanda Grandini de Salles Motta	10/216291-5	Professor II
		Fátima Leandro Loureiro	10/215882-2	Professor II
		Leila Ferreira de Salles	12/232065-3	Assistente II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

50641	E/SUBE/CEF	Glauco Ferreira Rodrigues	12/227963-6	Assistente II
		Jordan Wallace Anjos da Silva	11/297509-2	Assistente I
		Peterson Borges	10/112215-9	Servente
51629	E/SUBE/EPF	Regina Martins Dias	10/197064-9	Professor II
		Sayonara Cidia Correa Montenegro Viana	10/223448-2	Professor II
		Leonardo de Souza Pereira	10/300115-3	Agente de Administração
51630	E/SUBE/CEIEC/ GECTU	Andrea da Silva Casadonte	11/202448-7	Gerente II
		Valdemar Ferreira da Silva	11/327453-7	Assistente I
		Claudia Alexandre Queiroz	10/235980-0	Professor I
51632	E/SUBE/CEIEC	Luciana Rocha da Cruz	11/222620-7	Assistente I
		Maria Aparecida Castro Pinto	12/202530-2	Assistente II
		Adriana Dias Otero	10/223311-2	Professor II
51636	E/SUBE/CEF/GEJA	Itália Cláudia Gomes Alves	12/289279-2	Professor de Ensino Fundamental
		André Silva de Lima	10/248303-0	Professor I
		Caroline Aquino Martins	10/286004-7	Professor de Ensino Fundamental
51637	E/SUBE/CEF/GAF	Andrea Doria Pocas Camara	10/171731-3	Professor II
		Clayton Botas Nogueira	10/285697-9	Professor de Ensino Fundamental
		Lidia do Amaral das Chagas	12/290557-8	Assistente II
51641	E/SUBE/CPI	Marta dos Santos Lopes	10/083428-3	Professor II
		Luan Felipe Xavier Gomes	11/288235-5	Assessor II
		Andrea Batista de Barros	11/201151-8	Coordenador I
51642	E/SUBG/CFI/GGR	Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/208801-1	Merendeira
		Marta Ferreira Loureiro	227564-2	Merendeira
		Manuela Sendim Tavares Alves	10/304990-5	Assistente II
51645	E/SUBG/CAD/GCC	Alexandre Henrique Vinhas Pimentel Machado	11/192309-3	Assistente I
		Anna Christina Carreiro Linhares	10/200441-4	Professor II
		Michelle Azevedo Carvalho	11/300187-2	Assessor III
51646	E/SUBG/CAD/GAL	Marcela Monteiro Silva Gomes	11/261550-8	Assistente I
		Luís Carlos Pinto	10/129679-7	Inspetor de Alunos
		Jairo Passos Guimarães	10/176956-1	Agente de Administração
51654	E/CTIL	Lucilene Rodrigues Costa	10/230126-5	Merendeira
		Rafael Mendes Silva	10/300170-8	Agente de Administração
		Vania Alves Cardoso	10/228241-6	Merendeira
51655	E/SUBEX/CGRH/ NAS	Valéria Regina Sant Anna Podgaietsky	11/135957-9	Professor II
		Diogo Colmenero Melo de Moura	12/300213-6	Agente de Administração
		Renata Cristina de Mattos Motta	12/284207-8	Secretário Escolar
51657	E/SUBEX/CGRH/ GAMCF	Heloísa Penfold Muniz Santos	11/136057-7	Assistente I
		Márcia Regina Caldas Imbroisi	11/138594-7	Assistente I
		Márcio Uchôa Baptista e Silva	10/300022-1	Agente de Administração
51658	E/SUBEX/CGRH/ GPB	Marcelle Cristine Dias Mendes	10/223174-4	Professor II
		Luiz Paulo Gonçalves Silva	12/300130-2	Agente de Administração
		Adenir de Fátima Medeiros Martins	10/155322-1	Merendeira
51660	E/SUBEX/CDP/ GSD	Maise Marini Coutinho	323130-5	Coordenador I
		Pamela Santos de Almeida do Carmo	282306-0	Assistente I
		Márcia Cristina Ferreira Garcia	207348-4	Professor II
51661	E/SUBEX/CGRH	Fabíola Daniele da Silva	11/267976-9	Assistente I
		Emiliane Rohem Tinoco	11/165642-0	Assistente I
		Rosane Izidoro Tavares de Oliviera	11/254868-3	Assistente I
51664	E/SUBEX	Regina Célia Menezes Theodoro	10/100949-7	Professor II
		Marcia de Oliveira Santos	10/227709-3	Merendeira
		Esther Santos Ferreira Monteiro	11/171094-6	Professor I
51667	E/SUBAIR/CAGE	Adriane Batista Pereira	12/178130-1	Agente de Administração
		Neila de Souza Nascimento	10/129793-6	Inspetor de Alunos
		Vanessa Dupheim Pinheiro	10/169880-2	Professor I
51668	E/SUBAIR/COR/ GMC	Elvislaine Lima Rangel	10/253102-8	Professor de Educação Infantil
		Edilza Teixeira Cherem	10/157943-2	Professor II
		Caren Regina Pereira Lima	10253139-0	Professor de Educação Infantil
51669	E/SUBAIR/COR	Alan da Silva Afonso	11/193421-5	Assistente I
		Sueli Fontes de Andrade	10/215978-8	Professor II
		Dione Souza de Andrade	11/2489003	Professor I
51670	E/SUBAIR	Adriane Batista Pereira	12/178130-1	Agente de Administração
		Neila de Souza Nascimento	10/129793-6	Inspetor de Alunos
		Vanessa Dupheim Pinheiro	10/169880-2	Professor I
51671	E/CTI	Bruno Rainho Mendonça	50/296829-5	Coordenador I
		Leonardo Silva dos Santos	11/302696-0	Assessor II
		Ana Cristina Mota Lima Miguel da Silva	11/155255-3	Assessor II
		André Luis da Cruz Caldas	11/192614-6	Assistente I

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE N° 86 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui comissões especiais de avaliação nas Unidades Administrativas no âmbito da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

A COORDENADORA E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/000.292/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 1.781, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º- Instituir Comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas da 1ª Coordenadoria Regional de Educação e designar os seus respectivos membros, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Parágrafo Único - As Comissões de que trata este artigo serão presididas pelos primeiros dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE N.º 86, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

U.A	UNIDADE ADMNISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO
10714	E/1ª CRE	Janaína Márcia Garcia	12/165.736-0	PII
		Quintino Rodrigues Medina	10/300.285-4	Ag. Administração
		Elisabeth Cristina Tavares Bastos	12/132.043-1	Ag. Administração
10785	E/ CRE (01.01.001) Escola Municipal Vicente Licínio Cardoso	Marcio Luis Duarte Salgueiro	10/296.517-6	Secretário escolar
		Luiza Chuva Ferrari Leite	12/279.243-0	PEF
		Rita de Cassia Freitas Torres	10/154.893-2	Orient.Educacional
11224	E/ CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas	Alzimar Lopes Amarante	10/250.548-5	PEF
		Gino Fonseca da Sillva	10/202.226-7	PI
		Sueli Silvano Gomes	10/229.937-8	Merendeira
11225	E/ CRE (01.01.004) Escola Municipal Benjamim Constant	Fábio Goulart Coelho	10/271.946-6	PI
		Julio César Almeida Ferreira	10/193.422-3	Ag. Administração
		Jorge Domingos Castro	10/291.065-1	Ag. Educador
11226	E/ CRE (01.01.005) Escola Municipal General Mitre	Umile Romano Orlando Junior	10/257.278-2	PII
		José Vicente Brandão da Silva	10/276.993-3	Ag. Educador II
		Renata da Silva Miranda	10/283.551-0	Secretário Escolar
11227	E/ CRE (01.01.006) Escola Municipal Francisco Benjamim Gallotti	Renata da Silva Malafaia	12/221.797-4	PII
		Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283.559-5	Secretário Escolar
		Mariana Breyer	10/260.359-5	PII
11228	E/ CRE (01.01.007) Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes	Nágela da Silva Gonçalves	12/279.252-1	PI
		Marcos Antônio Feijó	10/171.084-7	Ag. Aux. Adm
		Jéssia Pamela Pereira Serafim Bonfim	10/284.258-1	Secretário Escolar
11229	E/ CRE (01.01.008) Escola Municipal Marechal Esperidião Rosas	Ana Lúcia Andrade Alexandre	12/266.011-6	PII
		Francine Amaral Nogueira	10/296.509-3	Secretário Escolar
		Daniela da Silva Rodrigues	10/222.284-2	PII
11230	E/ CRE (01.01.009) Escola Municipal Prof. Walter Carlos de Magalhães Fraenkel	José Carlos Loureiro de Carvalho	10/265.382-1	PEF
		Dangela Ribeiro de Macedo	10/272.593-5	Ag. Educador II
		Virginita Rabelo Dobbin	10/250.227-6	PI
45033	E/ CRE (01.01.011) Escola Municipal Felix Mielle Venerando	Karla de Deus Machado	12/233.426-6	PI
		Manoel Ribeiro Netto	12/164.770-0	PEF
		Cláudio Márcio Francioni Costa	12/246.012-9	PEF
1231	E/ CRE (01.01.012) EDI Prof ª. Laura Sylvia Mendes Pereira	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238.680-3	PII
		Rosangela de Araujo Patriota	10/222.277-6	PII
		Rose Mary Ferreira de Carvalho	10/256.167-8	PII
11232	E/ CRE (01.01.501) CIEP Henfil	Daiana Carla Amorim de Souza	10/256548-9	PI
		Flávia Ferreira Machado	10/280793-1	P
		Marcella Crhistina Vieira de Almeida	10/282.525-5	P
17903	E/ CRE (01.01.601) Creche Municipal Ladeira dos Funcionários	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267.208-7	PII
		Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253.185-3	PEI
		Renata de Souza Araujo	10/258.424-1	PEI
18648	E/ CRE (01.01.602) Creche Municipal Virgínia Lemos	Valeria Assis Thomé	12/268.857-0	PEI
		Luiza dos Reis	10/276.721-8	AEI
		Heliane Ribeiro Horta	10/280.877-2	AEI
18763	E/ CRE (01.01.603) Creche Municipal Senninha	Maria de Lourdes Castro de Sá	10/248.760-1	PEI
		Soraia da Silva Santos da Costa	10/253.184-6	AEI
		Simone Maria da Conceição Silva	10/248.740-3	AEI
18759	E/ CRE (01.01.604) Creche Municipal Sempre Vida Pq. Da Conquista	Roberta da Silva Cardoso	10/281.990-2	AEI
		Ana Claudia de Santana Alves Macedo	10/257.916-7	AEI
		Josineide Pereira da Silva	10/273.755-9	PEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

18668	E/ CRE (01.01.605) Creche Municipal Clemente Ferreira	Maria Alice da Cunha Ruiz	10/253.116-8	AEI
		Claudia Cristina Santos de Souza	10/248.779-1	AEI
		Kete Bezerra dos Santos	10/248.803-9	AEI
18745	E/ CRE (01.01.606) Creche Municipal Quinta do Caju	Danielle Guimarães Bonito	10/266.474-6	AEI
		Ingridy Oliveira de Farias Santos	10/290.003-3	PEI
		Glória da Silva Couto	10/255.289-1	AEI
39772	E/ CRE (01.01.607) Creche Municipal Tia Dora	Regiane Pereira Chaves Fontes	10/279.328-9	PEI
		Luciana Frederico Belo	10/266.547-9	AEI
		Janaina de Oliveira Rodrigues	10/248.827-8	PAEI
42939	E/ CRE (01.01.801) EDI Parque da Alegria	Erivelton Marins Bento	12/282.312-4	PEF
		Cristiane Cesarino Faria	10/273.631-2	PEI
		Rosângela Chagas da Silva de Oliveira	10/253.093-9	PEI
44442	E/ CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis	Mônica Soares Negraes	10/214.485-5	AEI
		Kelly Verdan Dias	10/266.488-6	AEI
		Giovana Batista Saturno	10/276.376-1	AEI
11223	E/CRE (01.01.803) EDI Antonio Raposo Tavares	Marineyde Barbosa Brum	12/260.834-7	PII
		Cleanto Portilho Maciel	10/280.235-3	PI
		Maria Aparecida Alves Neves	10/217.066-0	PII
11233	E/ CRE (01.02.001) Escola Municipal Celestino da Silva	Wanda Regina Liberato de Assis	10/079.014-7	PI
		Marise Gama Pena	10/218.846-4	Merendeira
		Marcia de Souza Iglesias da Silva	10/280.247-8	PEF
11234	E/ CRE (01.02.002) Tiradentes	Ana Maria de Lima Araújo	12/268.323-3	PII
		Kátia Gonçalves de Oliveira	10/283.564-3	Secretário Escolar
		Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244.664-9	Merendeira
11236	E/ CRE (01.02.004) Escola Municipal Rivadávia Corrêa	Évelin Generoso Ferreira Fonseca	12/297.670-9	PI
		Cristiane Souza de Oliveira	10/276.277-1	PI
		Adriana Silva Barros	10/244.329-9	Merendeira
11237	E/ CRE (01.02.005) Escola Municipal Calouste Gulbenkian	Sylvana de Oliveira Nascimento	12/202.816-5	PI
		Renata dos Santos Cardoso Pessoa	10/241.718-6	Merendeira
		Renata Pinheiro dos Santos Andrade	10/243.043-8	PI
11238	E/ CRE (01.02.006) Escola Municipal Guatemala	Fabiana Aparecida Mendes de Carvalho	10/204.315-6	PII
		Úrsula Helena Pinheiro da Silva	10/257.787-2	Secretário Escolar
		Olga Djamila Santos Chiapim	10/297.517-5	AAEE
19113	E/ CRE (01.02.007) Escola Municipal Orlando Villas Boas	Ana Paula Queiroz Carneiro	10/201.770-5	PI
		João Paulo Richter Rego de Carvalho	10/132.164-5	Datilógrafo
		Rafael de Sá Carvalho Honorato	10/297.491-3	PEF
11239	E/ CRE (01.02.501) Escola Municipal Tia Ciata	Antonio Leite	10/230.460-8	Secretário Escolar
		Maria do Céu Pereira	10/262.382-5	PII
		Aline de Mello Dias	10/264781-6	PII
11240	E/ CRE (01.02.502) CIEP Av. dos Desfiles	Andrea Cristina Vieira Bandeira	10/218.046-1	PII
		Vania Elisa de Queiroz Badejo	10/109.839-1	PII
		Monique D'Oliveira Mendes de Queiroz	10/268.457-9	PEI
11241	E/ CRE (01.02.503) CIEP Av. dos Desfiles	Sandra de Cassia Maia Scarpelli	12/223.066-2	PII
		Rosilene Torres	10/155.532-5	Servente
		Izabel Cristina Vieira de Sousa	10/274.676-6	PII
10786	E/ CRE (01.02.504) CIEP Av. dos Desfiles	Rosane Abrantes da Silva Gonçalves	12/200.424-0	PII
		Talita de Almeida Stutz	12/275.734-2	PEI
		Andreia Vieira Borges Machado	10/296.505-1	Secretário Escolar
11525	E/ CRE 01.02.504.1 Núcleo de Arte Avenida dos Desfiles	Christiano Neves de Miranda	10/204.317-2	PI
		Chayene Torres de Souza	10/240.108-1	PI
		Lindomar da Silva Araujo	12/170.452-7	PEF
10787	E/ CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela	Paulo Roberto Nogueira Castro	10/271.982-1	Ag. Educador II
		Verônica de Almeida Ferreira	12/279.570-6	PEI
		Maria José Schmutzler abrahão	10/274.401-9	Merendeira
18649	E/ CRE (01.02.601) Creche Municipal Sempre Vida Stº de Pádua	Ana Maria Sales Batista	10/172.400-4	PII
		Kelly Ribeiro Ferreira	10/276.679-8	AEI
		Luciana Pinto Salaberga	10/276.373-8	PEI
18641	E/ CRE (01.02.602) Creche Municipal Ana da Cruz Silva	Sonia Lourenço dos Santos	12/248.765-0	PEI
		Helena de Magalhães Nunes	10/214.697-5	AEI
		Maria das Graças de Oliveira	10/261.224-0	AEI
38707	E/ CRE (01.02.604) Creche Municipal Arco Íris	Miriam de Souza Gomes Verly	10/268.645-9	PEI
		Genivaldo de Mendonça Daniel	10/286.626-7	AEI
		Eliane Resende Lessa Melo	10/291.803-5	PEI
38911	E/CRE (01.02.605) Creche Municipal Aldeia dos Curumins	Rebeca Nunes Coelho Santos Lustosa	10/253028-5	PEI
		Sofia Gomes da Silva	10/275439-8	PEI
		Viviane Rodrigues da Silva	10/253.125-9	AEI
39106	E/ CRE (01.02.606) Creche Municipal George Savalla Gomes	Cristina Tavares de Carvalho	12/264.085-2	PI
		Rosana Cristine Ferreira	10/199.174-4	Merendeira
		Simone Tavares da Silva Santos	10/265.090-1	AEI
11235	E/CRE (01.02.802) EDI Campos Salles	Cátia Terezinha de Matos Szigethy	10/279.606-8	PII
		Tania Marisa Ferreira de Oliveira	10/267.962-9	PII
		Ana Maria Ferreira Carvalho Genelohud	10/244.656-5	Merendeira
19114	E/ CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz	Sandra Touguinho Gonet	12/247.315-5	PII
		Claudia Demetildes Miranda Vieira de Oliveira	10/275.882-9	AEI
		Carla Beatriz de Oliveira Teodoro de Almeida	10/258.950-5	PAEI
10788	E/ CRE (01.03.001) Escola Municipal Estados Unidos	Aristóteles Lino da Silva	10/099.235-4	Datilógrafo
		Ademir Rainha	10/162.595-3	PI
		Carlos Eloi da Silva Braga	10/240.922-5	PI
11533	E/ CRE (01.03.003) Escola Municipal Mem de Sá	Lucia Moreira Tavares da Silva Machado	12/285.191-3	PEF
		Graziella Pedrosa Trippodo	10/283.587-4	Secretário Escolar
		Sunamita Cristina Muniz de Lima Monteiro	10/285.983-3	PEF
11534	E/ CRE (01.03.004) Escola Municipal Pereira Passos	Felipe Marques Pereira	10/283.561-9	Secretário Escolar
		Liliane Ferro Medeiros	10/257.471-3	PII
		Márcia Coutinho D'ippolito Bomfim	12/169.765-5	PI
11535	E/ CRE (01.03.005) Escola Municipal Mario Claudio	Maria do Carmo Bahia Pradera Filha	12/058.598-4	PI
		Carlos Eduardo Studart	10/157.238-7	PEF
		Shirley Lima Mothé	10/271.980-5	Ag. Educador II
11537	E/ CRE (01.03.006) Escola Municipal Jenny Gomes	Claudia Araujo Franco	10/248.947-4	PII
		Rozivânia Maria Pereira	10/244.676-3	Merendeira
		Mariza Martins da Silva	10/104.968-3	PI
11539	E/ CRE (01.03.501) Escola Municipal do Catumbi	Valdineia Gomes da Silva	10/283.612-0	Secretário Escolar
		Giovannia Villela Barcelos	10/297.499-6	PEF
		Sara da Silva Moura Areas	10/327.294-5	PEF
11544	E/ CRE (01.03.502) Escola Municipal Canadá	Patricia Helena de Villanova Junqueira Ferreira	12/279.672-0	PEF
		Ana Cristina Francisco da Conceição	10/234.895-1	PI
		Rosemary Vicente da Silva	10/272.592-7	Ag. Educador II
18687	E/ CRE (01.03.601) Creche Municipal Espaço Livre da Criança	Fernanda CamaraUdine	10/300.239-1	PEI
		Juliana Bello Lopes	10/248.945-8	PEI
		Marcia Malagolli	10/253.095-4	AEI
18677	E/ CRE (01.03.602) Creche Municipal Direitos Humanos	Maria de Fátima da Silva Carvalho	12/284.828-1	PEF
		Léa dos Santos Vaz	10/268.001-5	PEI
		Kelly Almagro da Silva	10/265.120-6	AEI
39106	E/ CRE (01.03.604) Creche Municipal Sonho Infantil	Ana Paula Cavalcanti dos Santos	10/274.351-6	AEI
		Alexandra de Carvalho Feijó da Silva	10/255.298-2	PEI
		Suzana de Castro Resende Olivares	10/267.997-5	PEI
41790	E/ CRE (01.03.605) Brincadeiras de Criança	Michele Rodrigues Gomes	10/253.178-8	AEI
		Amires Maria Santana Barros	10/253.190-3	AEI
		Viviane Marques Moraes	10/266.505-1	AEI
41951	E/ CRE (01.03.606) Creche Municipal Campos da Paz	Gloria Simony Gentil Varela	10/248.732-0	AEI
		Glaucemilena Serezo Brandão	10/257.904-3	PEI
		Teresa de Lima Carvalho	10/248.854-2	PEI
42000	E/ CRE (01.03.607) Creche Municipal Estácio de Sá	Valéria de Fátima Laudano Sampaio	12/241.520-6	PII
		Claudia Fátima Lopes dos Santos	10/255.240-4	AEI
		Maria da Glória Duque Paranhos da Silva	10/255.627-7	AEI
44045	E/ CRE (01.03.801) EDI Profª. Simone de Souza Pimentel	Alessandra da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235.270-6	PII
		Fabiana Figueiredo Marques	10/265.129-7	AEI
		Iris Alves Batista do Nascimento	10/255.361-2	PEI
44105	E/ CRE (01.03.802) EDI Lily Marinho	Amanda Mester Barbosa	10/279.110-1	PEI
		Daiana Dias Santos de Aquino	10/266.692-3	PEI
		Elaine Rose Ferraz Santanna de Oliveira	10/253.160-6	AEI
44421	E/ CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado	Michelle de Carvalho Marques da Costa	12/275.722-7	PEI
		Geisa das Neves Giraldez	10/280.804-6	PEI
		Jéssica Maria da Silva	10/280.046-4	PEI
44506	E/ CRE (01.03.805) EDI Beatriz Vicência Bandeira Riff	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146.451-0	PII
		Christiane Claudia Tadeu da Conceição	10/136.683-0	PEI
		Maria Evangelista Lima	10/253.132-5	AEI
11538	E/ CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XIII	Juliana de Souza Rodrigues	12/267.931-4	PEI
		Katia Valéria Pedrosa	10/291.813-4	PEI
		Ana Kerina França Carvalho Pinto	10/298.381-5	PEI
45239	E/ CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha	Grazielly Rodrigues dos Santos	10/303.002-0	PEI
		Lídia Nicácio Barros	10/253.071-5	PEI
		Norma Suely de Souza	10/257.899-5	AEI
11461	E/ CRE (01.07.001) Escola Municipal Gonçalves Dias	Bruno Guimarães Carvalho	10/257.029-9	Apoio à Direção
		Isis Fonseca da Silva Afonso	10/297.321-2	PEF
		Elizabeth Cesar Vaz	10/296.519-2	Secretário Escolar
11462	E/ CRE (01.07.002) Escola Municipal Nilo Peçanha	Márcia da Silva Alves	12/124.460-7	PII
		Jamille Aparecida de Araujo Coutinho	10/276.135-1	Secretário Escolar
		Maria Alice Grillo Miranda	10/230.098-6	Merendeira
11463	E/ CRE (01.07.003) Escola Municipal Portugal	Andrea Soares Martins	10/261.937-7	PI
		Maria Claudia Carvalho Cavalcante	10/227.599-8	Secretário Escolar
		Flávia Moreno Barbeito	10/172.498-8	PII
11464	E/ CRE (01.07.004) Escola Municipal Floriano Peixoto	Priscila de Oliveira Pereira Alves	12/282.441-5	PEF
		Elaine Vitoria Alves Bento	10/283.554-4	Secretário Escolar
		Maria de Fátima Fernandes Cardoso Paulo	10/260.655-6	PII

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

11465	E/ CRE (01.07.005) Escola Municipal João de Camargo	Isabela do Nascimento Henriques	12/222.138-0	PII
		Vera Lucia Carvalho de Almeida	10/193.372-0	Ag. Administração
		Maria Luiza da Silva Lisboa	10/120.107-8	Servente
11466	E/ CRE (01.07.006) Escola Municipal Marechal Trompowsky	Adriana Serafim da Silva	12/222.353-5	PII
		Rosilene Moreira da Fonseca	10/289056-4	Ag. Educador II
		Ana Cristina Cardoso de Oliveira	10/230.159-6	Merendeira
11467	E/ CRE (01.07.007) Escola Municipal Humberto de Campos	Regina Célia Loureiro Fittipaldi	12/260.830-5	PII
		Neuza da Silva Elias	10/202.655-7	PII
		Rita de Cássia Escalero de Medeiros	12/200.087-5	PII
11468	E/ CRE (01.07.008) Escola Municipal José Moreira da Silva	Ana Neves Luiz Laurentino Evangelista	12/215.565-3	PII
		Ester Raimundo da Silva	10/244.276-2	Merendeira
		Adriana Virgínia Prudencio Mororó	10/242.844-9	Merendeira
11469	E/ CRE (01.07.009) Escola Municipal Uruguai	Ana Paula de Moura	10/294.254-8	Ag. Educador
		Carla Silva de Santana	10/223.753-5	Merendeira
		Darcy de Oliveira Lima	10/296.483-1	PEF
11470	E/ CRE (01.07.011) Escola Municipal Cardeal Leme	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220.480-8	Merendeira
		Ildana Martins Esteves	10/283.593-2	Secretário Escolar
		Angélica Corrêa de Oliveira Aguiar	10/215.234-6	Servente
11471	E/ CRE (01.07.012) Escola Municipal Gonzaga da Gama Filho	Gabriella Gomes Araujo	10/276.992-5	Ag. Educador II
		Fátima Christina Martins de Oliveira	10/282.776-4	Agente Educador II
		Adelaide Cerqueira Lima de Souza Calarge	10/250.552-7	PI
11472	E/ CRE (01.07.013) Escola Municipal Alice do Amaral Peixoto	Margareth de Souza Salvador	10/232.892-0	PII
		Rafaela Pereira Fernandes da Silva	12/266.503-2	PEF
		Ivani de Souza Araujo	10/244.448-7	Merendeira
45479	E/ CRE (01.07.016) Escola Municipal Josué de Souza Montello	Sabrina Guedes de Oliveira	12/215.347-6	PII
		Fernando Santana Junior	10/283.581-7	Secretário Escolar
		Ana Paula Carvalho Kotowsky	12/258.975-2	PII
50652	E/CRE (01.07.017) Escola Municipal Neuma Gonçalves da Silva - Dona Neuma	Silvia Vivaldi Ribeiro	10/286.053-4	PI
		Beatriz de Oliveira Ferreira	10/ 224.404-4	PEF
		Nícia Damião Tanaka	10/256.498-7	PI
11555	E/ CRE (01.07.501) Escola Municipal Edmundo Bittencourt	Márcio Carvalho Viegas	12/234.653-4	PI
		Aniellen Lau Pacheco Costa	10/272.505-9	PII
		Márcia Maistrello	10/147.209-1	PII
11550	E/ CRE (01.07.502) Escola Municipal Mestre Waldemiro	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	12/279.677-9	PEF
		Jaqueline Rangel Lopes	12/278.894-1	PEF
		Jorge de Lima Chaves	10/283.595-7	Secretário Escolar
18650	E/ CRE (01.07.601) Creche Municipal Adalberto Ismael de Souza	Patrícia Linhares Quintanilha	10/246851-0	PII
		Elaine Marques Bia de Jesus	10/248.745-2	PEI
		Angélica Amaral Ribeiro Romão	10/253.066-5	AEI
18651	E/ CRE (01.07.602) Creche Municipal Dep. Luiz Eduardo de Magalhães	Daiane dos Santos Gonçalves de Moura	10/267.933-0	PEI
		Cíntia Cristina da Silva Oliveira Nascimento	10/266.492-8	AEI
		Kátia Silene Silva Neto	10/266.448-0	AEI
18786	E/ CRE (01.07.603) Creche Municipal Vovó Lucíola	Virginia Rocha de Souza Santos Ferreira	12/ 267.993-4	PEI
		Keli Pacheco da Silva Rego	10/255.256-0	PEI
		Kelly Barbosa Miranda dos Santos	10/262.014-4	AEI
18791	E/ CRE (01.07.604) Creche Municipal Homero José dos Santos	Edna Alves da Conceição	10/266.484-5	AEI
		Sonia da Silva Camillo Batista	10/285.048-5	AEI
		Jussara Gonçalves de Araujo	10/250.695-4	AEI
18683	E/ CRE (01.07.605) Creche Municipal Eduardo Moreira dos Santos	Maria Cristina da Silva Romão	10/248.769-1	PEI
		Marcelle Gomes de Souza	10/265.132-1	AEI
		Gerth Siqueira Figueiredo	10/291.816-7	PEI
18691	E/ CRE (01.07.606) Creche Municipal Francisco Alves	Vera Lucia da Silva Souza	12/137.389-3	PII
		Maris France Pereira Nunes	10/266.475-3	AEI
		Juliana da Costa de Paiva	10/280.944-0	AEI
18731	E/ CRE (01.07.607) Creche Municipal Nação Mangueirense	Jessica Ferreira Barbosa Aragão	12/279.331-3	PEI
		Cirlene Marques do Nascimento dos Santos	10/282.556-0	PEI
		Cristiane Ferreira Vicente	10/265.122-2	AEI
18750	E/ CRE (01.07.608) Creche Municipal Samora Machel	Amanda Souza Alves	12/267.999-1	PEI
		Adriana Cristina Siqueira Gonçalves	10/259.001-6	PEI
		Silvana Suely Thereza Botari	10/268.021-3	PEI
38212	E/ CRE (01.07.609) Creche Municipal Vasquinho	Rosimere Loudovico da Costa	10/266.562-8	PEI
		Elenilsa Maria de Macedo Oliveira	10/280.951-5	AEI
		Graciani da Silva Rodrigues	10/279.335-4	PEI
40095	E/ CRE (01.07.610) Creche Municipal Arara Azul	Patricia Lais Mesquita da Silva	12/253.152-3	PEI
		Marizete de Paula Santos da Silva	10/306.614-9	PEI
		Maria do Carmo Soares Lucena	10/273.630-4	PAEI
44403	E/ CRE (01.07.801) EDI Prof ª. Dayse Malagole	Roqueline de Sousa Rocha	12/242.939-7	PEI
		Bruna Gomes de Faria Costa	10/266490-2	PEI
		Mariana Cardoso de Melo	10/279.104-4	PEI
11474	E/ CRE (01.07.802) EDI Morro dos Telégrafos	Cleide Ramos da Mota	12/291.274-9	PEI
		Regina Célia Ribeiro Fortunato	10/248.737-9	PII
		Patricia Osorio Felipe	10/248.829-4	AEI
11473	E/ CRE (01.07.803) EDI Dois de Julho	Alessandra de Oliveira Goulart	12/299.074-5	PEI
		Ana Claudia Ferreira Pacífico de Andrade	10/231.819-4	Merendeira
		Elisabeth de Araujo Braga Cardoso	10/269.109-5	PEI
11549	E/ CRE (01.21.001) Escola Municipal Joaquim Manuel de Macedo	Rose Mary da Costa Ermida	12/239.079-7	PII
		José Macena da Silva Filho	10/121.555-7	Servente
		Elida França Ormond dos Santos	10/222.622-3	PII
11547	E/ CRE (01.23.001) Escola Municipal Machado de Assis	Carmelina de Luca Simões de Faria	12/200.839-9	PII
		Lucia Maria Vieira	10/107.912-8	PII
		Anna Maria Claudete da Anunciação Loventoglu	10/272.576-0	Ag. Educador II
11548	E/ CRE (01.23.002) Escola Municipal Santa Catarina	Denise Dias Barifouse	12/053.909-8	PI
		Maria Luisa Almeida Lopes Coelho	10/196.882-5	PI
		Georgiane das Neves Pereira	10/283586-6	Secretário Escolar
11549	E/ CRE (01.23.003) Escola Municipal Julia Lopes de Almeida	Fatima Mianda Teixeira de Oliveira	10/278085-6	PI
		Severina Henrique da Silva	10/129.404-0	Copeira
		Jorge Roberto Rios Junior	10/283.588-2	Secretário Escolar
44239	E/CRE (01.23.004) Escola Municipal Juan Antonio Samaranch	Aline Barcelos dos Santos Silva	10/381.630-1	Ag. Educador II
		Ramiro Gonçalves Correa de Azevedo	10/283.613-8	Secretário Escolar
		Aline Moreira Barrucho	10/278.993-1	PEF
18705	E/ CRE (01.23.601) Creche Municipal José Marinho de Oliveira	Verônica Rodrigues de Faro	12/215.768-3	PEI
		Joelma Lucas dos Santos	10/266.473-8	AEI
		Elina Maria Paiva Fernandes	10/266.456-3	AEI
19402	E/ CRE (01.23.603) Creche Municipal Fallet	Claudia Valéria Apolinário Silva	10/300.271-4	PEI
		Fernanda Ferreira Lima de Oliveira	10/299.084-4	PEI
		Adil Simões de Souza Assis	10/266.496-9	AEI
15972	E/ CRE 01.23.701 Centro de Des. Ed. Int. Amália Fernandes Conde	Marta Issa de Souza	12/221.863-4	PII
		Jaílma Americo Chastinet Ribeiro Costa	10/274.766-5	PEI
		Poliani da Silva Raphael	10/233.391-2	PI
44627	E/ CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho	Rosa Maria Farias Martins Mendes	10/276.338-1	AEI
		Joana de Paula Abrahão	10/275.736-7	PEI
		Vera Lúcia Magalhães	10/253.117-6	AEI
	BEM - BIBLIOTECA DE PAQUETÁ	Ada Cristina dos Santos Soares	10/229.614-3	Merendeira
		Marilena dos Santos Moreno	10/097.557-3	Merendeira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/000727/2018.

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" E/2ª CRE n.º 148, de 09 de DEZEMBRO DE 2021 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação - E/2ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE/GED	Renata dos Santos Marques	PII/ Assistente II	12/200504-9
		Maria Paula Santos de Oliveira	PEF/ Elemento de Equipe	10/284002-3

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 165 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

O COORDENADOR DA TERCEIRA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/002996/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 1.781, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.
CARLOS ANTONIO DE MATOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE N.º 134 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

UA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
1604	E/3ª CRE	Ana Patricia Capuano Leal	11/218174-1	P II
		Janete Ferreira do Couto	10/221987-1	P II
		Angela Regina Bruno Pinto	10/206827-8	P II
11482	E/CRE (03.12.001) Escola Municipal Oswaldo Cruz	Jorge Gomes Martins Correa Filho	12/289280-0	PEF
		Andreia Lucia da Silva Gavina Pereira	10/223344-3	PEF
		Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	Agente Educ II
11483	E/CRE (03.12.002) Escola Municipal Alcide de Gásperi	Lívia Bronchini de Lima	10/279.261-2	PEF
		Tamires de Assis Oliveira	10/296.600-0	Sec Esc
		Isabel Cristina Nunes Malafaia	10/244.322-4	Merendeira
11484	E/CRE (03.12.003) Escola Municipal Ordem e Progresso	Maria Raphaela da Silva Lobo	12/260070-8	P II
		Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	Merendeira
		Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	Merendeira
11485	E/CRE (03.12.004) Escola Municipal Estado da Guanabara	Larissa Rodrigues da Silva	10/284762-2	Sec Esc
		Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	Sec Esc
		Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	Agente Adm
11486	E/CRE (03.12.005) Escola Municipal D. João VI	Rosane Borges de Souza	12/283383-8	PEI
		Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	Agente Educ II
		Tania Mayara Bregeiro da Silva	10/302464-3	AAEE
11487	E/CRE (03.12.006) Escola Municipal Ministro Orosimbo Nonato	Regina Marcia Paschoal Cardoso	10/220151-5	Merendeira
		Eberson do Nascimento	10/288245-4	Sec Esc
		Anderson Pascoal Magalhães	10/193378-2	Agente Adm
11489	E/CRE (03.12.008) Escola Municipal Delfim Moreira	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264.586-9	P II
		Marcos Cruz Homem	10/193420-7	Agente Adm
		Rosangela dos Anjos Borges	10/266422-5	PII
11490	E/CRE (03.12.009) Escola Municipal George Sumner	Mônica Frichs Costa	10/227645-9	Merendeira
		Elizabeth Cosentino	10/242337-0	P I
		Kathia Maria Caetetu Duarte	10/105014-5	P II
11491	E/CRE (03.12.010) Escola Municipal Pace	Rosana Santos de Rezende	12/207520-8	P II
		Nathália de Almeida Neves Dias	10/290758-2	Sec Esc
		Maria Aparecida de Lima	10/227583-2	Merendeira
11492	E/CRE (03.12.011) Escola Municipal Pernambuco	Eduardo Ribeiro Rezende	12/166423-4	PEF
		Ana Laura Seciliano Duarte de Amorim Lima	10/260077-3	P II
		Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	Sec Esc
11493	E/CRE (03.12.012) Escola Municipal Manoel Bomfim	Emanuelle Mendes Maurício	12/279786-8	PEF
		Maria Lúcia Romero Torres de Almeida	10/227700-2	Merendeira
		Eliane Pereira das Neves	10/262431-0	Merendeira
11494	E/CRE (03.12.013) Escola Municipal São Domingos	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	PEF
		Denise Muniz Arraes	10/151100-5	P II
		Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	Sec Esc
11495	E/CRE (03.12.014) Escola Municipal Nereu Sampaio	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	Agente Adm
		Helton Silva Tinoco de Carvalho	10/302229-0	P II
		Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272703-0	Sec Esc
11496	E/CRE (03.12.015) Escola Municipal Barão de Macahúbas	Renata Cavalcante da Silva	12/258709-5	P II
		Celso da Costa Serra	10/230257-8	Merendeiro
		Edgard Libonati	10/078164-1	Merendeiro
11497	E/CRE (03.12.016) Escola Municipal Ceará	Luiz Paulo Ribeiro de Lima	10/169750-7	PI
		Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318669-9	Agente Educ II
		Ana Carla Morito Machado da Silva	11/256435-9	PEF
11498	E/CRE (03.12.017) Escola Municipal Lauro Sodré	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	12/166724-5	P II
		Magna Rocha Pinheiro da Silva	10/155651-3	Servente
		Soraya Simoes de Araujo	10/228110-3	Merendeira
11499	E/CRE (03.12.018) Escola Municipal Nicolau Antônio Taunay	Giselle Braz Arigoni de Carvalho dos Silva	10/298352-6	PEF
		Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228987-4	Merendeira
		Carlos Henrique Santos Figueiredo	10/300.288-8	Sec Esc
11500	E/CRE (03.12.019) Escola Municipal Olavo Josino de Salles	Monica Amorim North	12/260454-4	P II
		Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	Sec Esc
		Edmea Baptista da Silva	10/211091-4	Merendeira
11501	E/CRE (03.12.020) Escola Municipal Gustavo Armbrust	Bruno Martins Braga	10/296532-5	Sec Esc
		Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	Merendeira
		Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230234-7	Merendeira
11502	E/CRE (03.12.021) Escola Municipal Eurico Villela	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	PEF
		Adriana de Assis Soares	10/284421-5	Sec Esc
		Angela Maria Silva de Paula	10/158072-9	Merendeira
11503	E/CRE (03.12.022) Escola Municipal Rubens Berardo	Andrea Vieira de Paula Carmo	10/162796-7	P II
		Ana Paula Ferraz	10/170577-1	P II
		Solange Madeira de Sousa Lima dos Santos	10/278884-2	PEF
11504	E/CRE (03.12.023) Escola Municipal Joaquim Ribeiro	Marcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216187-5	PII
		Alessandra Braga de Oliveira Valerio da Silva	10/285732-4	Sec Esc
		Maria Cândida Gonzaga da Silva	10/227773-9	Merendeira
11505	E/CRE (03.12.024) Escola Municipal Domingos Bebiano	Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	Agente Adm
		Maria Célia Baptista de Paiva	10/232234-5	P II
		Dora Santos Cabral Rizzo	10/239753-7	Merendeira
10898	E/CRE (03.12.025) Escola Municipal Professora Arminda Moreira Pádova	Alice Eugenia Santos Vieira	10/283738-3	Sec Esc
		Therezinha Santos Vieira	10/241.588-3	Merendeira
		Maria da Glória Corrêa da Conceição	10/285.762-1	PEF
10900	E/CRE (03.12.027) Escola Municipal Affonso Várzea	Nayanna de Oliveira Domingues do Nascimento	10/272733-7	Sec Esc
		Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	Merendeira
		Marcia José Martins	10/227817-4	Merendeira
10902	E/CRE (03.12.029) Escola Municipal José Marti	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257222-0	P I
		Tamires Rodrigues Halak	10/283794-6	Sec Esc
		Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212209-1	Merendeira
10903	E/CRE (03.12.030) Escola Municipal Marechal Estevão Leitão de Carvalho	Heloise Lima da Silva	12/285.478-4	PEF
		Roberto Cristian Baptista da Silva	12/266.183-3	Sec Esc
		Ruy Costa de Oliveira	10/155722-2	Sec Esc
10904	E/CRE (03.12.031) Escola Municipal Eurico Salles	Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	Sec Esc
		Deuslene Miranda de Azevedo	10/282634-5	Agente Educ II
		Francisco Carlos Custodio	10/193292-0	Agente Adm
10905	E/CRE (03.12.032) Escola Municipal Reverendo Álvaro Reis	Ana Cláudia dos Santos Leoni	10/297.486-3	PEF
		Bruno Soares Machado	10/283724-3	Sec Esc
		Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	Merendeira
10906	E/CRE (03.12.033) Escola Municipal Levy Neves	Luciane Gonçalves dos Santos	12/164981-3	P II
		Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	Sec Esc
		Claudia Santos Alves	10/224643-7	P I
10907	E/CRE (03.12.034) Escola Municipal Liberato Bittencourt	Cassia Cristina Ferreira Pimentel	12/242927-2	P II
		Yngrid Alves Wygand	10/283739-1	PEF
		Leila Pereira Miguel	10/222052-3	P II
10908	E/CRE (03.12.035) Escola Municipal Antonio Pereira	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	PEF
		Diva Thiago de Pinho	10/227.663-2	Merendeira
		Lúcia Cristina da Silva Rainho	10/228.246-2	Sec Esc
11866	E/CRE (03.12.037) Escola Municipal Vera Saback Sampaio	Catia Maia da Silva de Souza	10/283785-4	Sec Esc
		Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	Sec Esc
		Wesley Princesval Silva	10/266108-0	P I
44148	E/CRE (03.12.041) Escola Municipal José Aparecido do Prado Sarti	Lilian Gomes Correa	10/291106-3	Sec Esc
		Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	Merendeira
		Rosemere Siqueira de Lima	10/221282-7	Merendeira
46768	E/CRE(03.12.043) Escola Municipal Cívico Militar	Francisco de Assis Rodrigues Junior	12/302.272-0	PEF
		Claudia Luciana da Silva Lima	10/284.130-2	Sec Esc
		Renata de Carvalho Souza Lima	10/232.791-4	P II
11864	E/CRE (03.12.501) CIEP Patrice Lumumba	Selma do Nascimento	10/112372-8	Servente
		Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	P II
		Carla Sá Freire Pinto de Andrade	10/233251-5	P I
11859	E/CRE (03.12.502) CIEP Procópio Ferreira	Solange Jacinto dos Reis	10/171286-8	P II
		Manoel Sanchez Fernandes	10/272.690-9	Agente Educ II
		Andre Mendes de Souza	10/283.723-5	Sec Esc
11858	E/CRE (03.12.503) CIEP Coronel Sarmento	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	PEF
		Maristela da Silva Ferreira	12/137739-9	P II
		Rômulo Cezário de Moraes	10/282612-1	Sec Esc
18660	E/CRE (03.12.601) Creche Municipal Cantinho Feliz	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	P II
		Ana Paula Amaral	10/266762-4	PEI
		Luiz Octavio Gaiewski	10/267157-6	AEI
18685	E/CRE (03.12.602) Creche Municipal Engenho da Rainha	Cristina Messias de Oliveira	12/136090-8	PII
		Geni Maia da Silva	10/233200-3	PEI
		Edinea da Rocha dos Santos	10/253864-3	PEI
39103	E/CRE (03.12.603) Creche Municipal Renascer	Carmem Julia Costa da Silva Britto	10/296.307-2	PEF
		Leda da Silva Gama	10/249326-0	AEI
		Angela Cristina Mendonça Pinto Pessoa	10/273708-8	AEI
10899	E/CRE (03.12.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Foréis	Regina de Fatima Ventura de Oliveira	10/194772-0	Merendeira
		Claudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	P II
		Maria José Miranda de Azevedo dos Santos	10/129576-5	Servente
44387	E/CRE (03.12.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lucia Maria Batista de Albuquerque	Edineuza da Conceição Xavier de Figueiredo	10/291305-1	PEI
		Clarice Lúcia de Mattos Marques	10/290329-2	PEI
		Mariana Cecilia de Mattos Marques Santos	10/283733-4	PEI
44418	E/CRE (03.12.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Luiza Helena Maia Medeiros	Yonara Andrade de Macedo	10/265202-2	PEI
		Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	AEI
		Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	AEI
44468	E/CRE (03.12.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia Martins Novo Lenz	Rosangela de Oliveira Cesario	10/277315-8	AEI
		Juliana Napoli do Espirito Santo	12/291.922-3	PEI
		Luana Nogueira Costa	10/301.602-9	PEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

44630	E/CRE (03.12.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia Cristina Moreira	Erica de Almeida Alves	10/249287-4	AEI
		Eliane Medeiros de Araujo	10/266973-7	PAEI
		Norma Lúcia Coelho Duarte	10/257.921-7	PEI
44858	E/CRE (03.12.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eliane Monte Chiari Dantas	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	PEI
		Rosemary Regis Ramos Antonio	10/277307-5	AEI
		Camila da Silva Moreira	10/314.960-6	PEI
10910	E/CRE (03.12.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Del Castilho	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	12/215581-0	P II
		Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200297-0	PII
		Nilton Silva Matias do Sacramento	10/249305-4	AAEE
45421	E/CRE (03.12.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Profª Valéria Pereira de Souza Pinto	Erica Galdino de Aquino Marques	10/282868-9	PEI
		Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255.957-3	AEI
		Cristiane Franco Fernandes	10/276.428-0	AEI
45649	E/CRE (03.12.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Mazzetti	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	12/233067-8	P II
		Sayonara Maria Silva do Nascimento	10/215930-9	P II
		Celia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	Merendeira
11488	E/CRE (03.12.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Brício Filho	Ana Lucia Ribeiro	10/207.232-0	P II
		Janete Soares Brum Bou Haya	10/220134-1	Merendeira
		Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	Merendeira
10901	E/CRE (03.12.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Hermenegildo de Barros	Marli da Costa de Paula	10/273.724-5	AEI
		Rosani Cota Martins	10/255969-8	AEI
		Andressa de Souza Silva	10/318476-9	PAEI
11857	E/CRE (03.13.001) Escola Municipal Mal. Carlos M. Bitencourt	Gabriela Olímpio de Oliveira	10/283734-2	Sec Esc
		Fabiola Jesuita Pereira da Silva	10/241504-0	P II
		Marlene Alonso Ferreira	10/105798-3	P II
11856	E/CRE (03.13.002) Escola Municipal José Veríssimo	Isabel Cristina Machado Arteiro de Oliveira	12/196893-2	P I
		Ivana Cristina Imbrosio da Silva	12/260433-8	P II
		Vânia Mara Rodrigues Rocha	10/227586-5	Merendeira
11855	E/CRE (03.13.003) Escola Municipal Pareto	Claudia da Conceição Rodrigues da Costa	10/220333-9	Merendeira
		Andrea Petronilo Belizário Azevedo	10/227763-0	Merendeira
		Paula Travassos de Andrade	10/283726-8	Sec Esc
11853	E/CRE (03.13.005) Escola Municipal César Augusto Soares	Isabel Christina Rodrigues	10/206876-5	P II
		Mercedes de Paula	10/195108-6	Merendeira
		Lidia Corrêa da Cunha	10/155476-5	Servente
11852	E/CRE (03.13.006) Escola Municipal Rio de Janeiro	Giselle Goldemberg Gabriel	10/227457-9	Merendeira
		Jurema Cristina Marins Dantas	10/228151-7	Merendeira
		Vera Lúcia Borges	10/249938-2	Merendeira
11851	E/ CRE (03.13.007) Escola Municipal Sarmiento	Maiza Ferreira de Oliveira	10/315979-5	P I
		Anna Paola Silva Del Rio	10/167037-1	P II
		Sonia Vieira Sant' Ana	10/253571-4	AEI
11850	E/CRE (03.13.008) Escola Municipal Doutor Mário Augusto Teixeira de Freitas	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283236-8	PEF
		Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	P II
		Fatima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	P II
11848	E/CRE (03.13.011) Escola Municipal José Eduardo de Macedo Soares	Angela Oliviera da Costa Barros	10/199953-1	P II
		Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	Sec Esc
		Carla Volta Tripodi de Moura	10/209453-0	P I
11847	E/CRE (03.13.012) Escola Municipal Senador João Lyra Tavares	Fabiane Leal de Sampaio Nunes	12/264582-8	PEF
		Ideiza dos Santos	10/103996-5	Servente
		Maria das Neves Costa Nogueira de Oliveira	10/110412-4	Merendeira
11845	E/CRE (03.13.013) Escola Municipal Ministro Gama Filho	Sônia Nascimento Mathias	12/146634-4	P II
		Bruno Lopes da Silva Teles	10/272056-3	Sec Esc
		Patrícia Celia Costa	10/244231-6	Merendeira
11844	E/CRE (03.13.014) Escola Municipal Medeiros e Albuquerque	Adriana da Rocha Quijada	12/199826-9	P II
		Nurimar Ramos Luiz	10/227730-9	Merendeira
		Iracema Lopes Souza de Lima	10/227502-2	Merendeira
11843	E/CRE (03.13.015) Escola Municipal República do Peru	Silvia Alves de Miranda	10/194382-8	Merendeira
		Patricia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	AEI
		Maisa de Figueiredo Torres	10/289477-5	Agente Educ II
11842	E/CRE (03.13.016) Escola Municipal Benevenuta Ribeiro	Gabriel Ferreira dos Santos	10/283774-8	Sec Esc
		Fatima Fernandes Chagas de Miranda	10/152414-9	Servente
		Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	10/209028-0	Merendeira
11840	E/CRE (03.13.018) Escola Municipal Isabel Mendes	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	P II
		Nilza Angela de Freitas Antunes	10/151650-9	Merendeira
		Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	Merendeira
11839	E/CRE (03.13.019) Escola Municipal Affonso Taunay	Celia do Valle Carreiro	12/215525-7	P II
		Daniela Viana Valente	10/246930-2	PEF
		Tainá Cristina Santos da Silva	10/283737-5	Sec Esc
11838	E/CRE (03.13.020) Escola Municipal Bento Ribeiro	Viviane de Oliveira Coelho Montes	12/252509-5	P II
		Andrea Santoro Venerando da Graça	10/227674-9	Merendeira
		Marilena Sobrado Pina	10/300005-6	Sec Esc
11837	E/CRE (03.13.021) Escola Municipal Francisco Jobim	Elizabeth Maurat da Rocha	10/136876-0	P II
		Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-9	Sec Esc
		Maria do Socorro Bezerra	10/157648-7	Merendeira
11836	E/CRE (03.13.022) Escola Municipal Professor Augusto Paulino Filho	Patricia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	12/234703-7	P I
		Fatima da Conceição Magalhães	10/266188-2	Sec Esc
		Ana Cristina Martins Vinhas	10/252540-0	P II
11835	E/CRE (03.13.023) Escola Municipal Honório Gurgel	Lucia Cavaliere Carvalho	10/215644-6	P II
		Cassia Villardo Alves da Silva	10/283787-0	Sec Esc
		José Alberto Vergueiro Gonçalves Filho	10/266.340-9	Agente Educ II
11834	E/CRE (03.13.024) Escola Municipal Acre	Ilma Cristina Silva Barbosa	10/234317-6	P I
		Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	Sec Esc
		Paulo Augusto Vieira Neto	10/280228-8	P I
11833	E/CRE (03.13.025) Escola Municipal Professor Visitação	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	10/255922-7	P II
		Leda Mara de Araujo	10/273712-0	AEI
		Acila Maria Caputi	10/222152-1	P II
11832	E/CRE (03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rêgo	Almir Freitas da Silva	12/146534-3	P II
		Maria Juliana Nunes	10/255041-6	P II
		Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	P II
11831	E/CRE (03.13.027) Escola Municipal Jean Mermoz	Silvia Maria Ferreira Delmondes	10/232294-9	P II
		Gloria Gil Pires de Araujo	10/233192-4	P I
		Lucia Carvalho da Silva	10/274380-5	Merendeira
11829	E/CRE (03.13.029) Escola Municipal Thomas Mann	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	P I
		Claudia Leite de Carvalho	10/283769-8	Sec Esc
		Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227565-9	Merendeira
11828	E/CRE (03.13.030) Escola Municipal Pastor Miranda Pinto	Ana Claudia dos Santos Ferreira	12/260496-5	P II
		Rosana Cristina Bomfim	10/233817-6	P I
		Katia Musso Santos	10/211284-5	P I
11827	E/CRE (03.13.031) Escola Municipal Nossa Senhora de Pompéia	Ana Paula de Souza Tenuto Corrêa	10/199871-5	P II
		Marcia Valéria Araujo Tavares	10/283727-6	Sec Esc
		Rosangela do Amaral Machado	10/267323-4	P II
11826	E/CRE (03.13.032) Escola Municipal Bolívar	Ed Aguiar de Souza Alves	10/230100-0	Merendeiro
		Leila Ferreira de Oliveira	10/273698-1	AEI
		Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	Merendeira
11825	E/CRE (03.13.033) Escola Municipal Maria Isabel Bivar	Adriana Barabani Leal	10/305886-4	Sec Esc
		Maria Sonia da Silva Moreira	10/273319-4	P I
		Valéria Cristina Machado Bastos	10/212474-1	PI
11824	E/CRE (03.13.034) Escola Municipal Hélio Smidt	Jaqueline Ribeiro Nunes	10/283786-2	Sec Esc
		Lindabel Araújo de Lacerda	10/228177-2	Merendeira
		Estela Maria da Nóbrega Bronzato Ramos	10/217760-8	PI
11823	E/CRE (03.13.035) Escola Municipal Edgar Sussekind de Mendonça	Juliana Alves Correia	10/283782-1	Sec Esc
		Adriana do Nascimento Patrício	10/302462-7	AAEE
		Elaine Campos Bonzoumet	10/206781-7	PII
11822	E/CRE (03.13.036) Escola Municipal Rio Grande do Sul	Ana Paula Gomes Gonzalez	12/246698-5	PI
		Franquilim Lima de Cerqueira	10/279969-0	PI
		Meigga Juliane Mello Batista	10/297599-3	AAEE
11821	E/CRE (03.13.037) Escola Municipal Augusto Frederico Schmidt	Valéria Cristina Silva Coutinho Oliveira	12/282311-0	PEF
		Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	Sec Esc
		Marise Bravo Borges	10/218850-6	Merendeira
11820	E/CRE (03.13.038) Escola Municipal Londres	Marta Verônica Pires Santoloni	10/227598-0	Merendeira
		Luciana de Oliveira Barbosa	10/283767-2	Sec Esc
		Tania Carvalho Oliveira de Britto	10/230007-7	Merendeira
11818	E/CRE (03.13.040) Escola Municipal Brigadeiro Faria Lima	Rafael de Moraes Felisberto	12/285645-8	PEF
		Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	P I
		Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	Merendeira
11817	E/CRE (03.13.041) Escola Municipal Tobias Barreto	Priscila Greco de Santana	12/221784-2	P II
		Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	Sec Esc
		Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	Merendeira
11816	E/CRE (03.13.042) Escola Municipal Goiás	Claudia Barbosa Rodrigues	10/227658-2	Merendeira
		Jandiara Bonzoumet Teixeira de Melo	10/227694-7	Merendeira
		Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	Merendeira
11815	E/ CRE (03.13.043) Escola Municipal Tagore	Gilmarta Dias e Silva	12/162861-9	P II
		Patricia Antunes da Silveira	10/288333-8	Agente Educ II
		Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	Sec Esc
11814	E/CRE (03.13.044) Escola Municipal João Kopke	Flavio Pereira da Silva	12/285183-0	PEF
		Sergio Paulo Baptista	10/192674-0	Agente Adm
		Glaucia Maria Evaristo Melo de Araújo	10/245327-2	Merendeira
11812	E/CRE (03.13.046) Escola Municipal República de El Salvador	Rita de Cássia Miranda Lima	12/218095-8	P II
		Ighor Teles Tarcitano	10/272050-6	Sec Esc
		Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	Agente Aux Adm
11810	E/CRE (03.13.048) Escola Municipal Sérvulo de Lima	Liana de Oliveira Molais	10/272706-3	PEF
		Jurema Maria Martins Dorea de Oliveira	10/158343-4	Merendeira
		Debora Pio Torquato dos Santos	10/289.029-1	Agente Educ II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

11809	E/CRE (03.13.049) Escola Municipal Virgílio de Melo Franco	Luis Arthur Nunes Serra	10/283768-0	Sec Esc
		José Antonio Pereira	10/228334-9	Merendeiro
		Luciana dos Santos Aguiar Tavares	10/233607-1	P I
11807	E/CRE (03.13.051) Escola Municipal Alagoas	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298283-3	PEF
		Luzinete Crispim dos Santos	10/249275-9	P I
		Silvana Marques Porto	10/274390-4	Merendeira
11806	E/CRE (03.13.052) Escola Municipal Maranhão	Vivianni Campello de Andrade	10/232905-0	P II
		Ivone Gomes de Sá	10/194276-2	Merendeira
		Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	Sec Esc
11805	E/CRE (03.13.053) Escola Municipal Suécia	Priscila Tomaz Ribeiro	10/282433-2	PEF
		Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	Sec Esc
		Bianca Claudeci Pichinine Noronha	10/264773-3	P II
11804	E/CRE (03.13.054) Escola Municipal Engenheiro Roberto Magno de Carvalho	Monique da Silveira Pimentel Martins	10/216934-0	P I
		Claudia Diniz Carvalho	10/135.889-4	PEF
		Rosangela Rocha da Silva	10/151772-1	Merendeira
11801	E/CRE (03.13.055) Escola Municipal Especial Doutor Ulisses Pernambucano	Ana Carolina Andrade de Souza da Silva de Araujo	12/283661-7	PI
		Candida da Conceição Beira Reis	10/285636-7	PEF
		Maria de Fatima Calafange da Silva	10/285610-2	PEF
11802	E/CRE (03.13.055.1) Clube Escolar do Engenho de Dentro	Felipe Di Blasi	10/234115-4	P I
		Miriam Gomes Portugal	10166404-4	P I
		Gilberto Werneck dos Santos	10/280198-3	P I
11803	E/CRE (03.13.055.2) Núcleo de Artes Nise da Silveira	Vanderlei Gomes Galvão	12/158120-6	P I
		Iara Sá da Silva	10/242859-7	Merendeira
		Rosinéia Hatischvili	10/227892-7	Merendeira
44812	E/CRE (03.13.056) Escola Municipal Ministro Carlos Alberto Menezes Direito	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	Sec Esc
		Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	Agente Educ II
		Rosamaria Guarino Fernandes	10/301593-0	PEI
11798	E/CRE (03.13.501) Escola Municipal Senegal	Camila Bastos Capela de Jesus	12/296685-1	PEF
		Luzia da Silva Costa	12/172504-3	P II
		Andréia de Oliveira Rosário	10/283725-0	Sec Esc
11797	E/CRE (03.13.502) CIEP Chanceler Willy Brandt	Rodrigo Querido Costa	10/192821-7	Agente Adm
		Marcos Vinícius Vital da Costa	10/296302-3	PEF
		André Luiz Machado	10/246010-3	P I
11792	E/CRE (03.13.503) Escola Municipal Lins e Vasconcelos	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-6	P II
		Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	P II
		Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	Agente Adm
17902	E/CRE (03.13.601) Creche Municipal Vila dos Mineiros	Juciara de Lima Freitas	10/255955-7	AEI
		Silvana Silva Mozer Leal Silvana Silva Mozer Leal	10/280553-9	AEI
		Jaqueline da Silva de Paula	10/275456-2	AEI
17901	E/CRE (03.13.602) Creche Municipal Aconchego	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	AEI
		Maria das Graças Nunes Monteiro	10/264206-4	AEI
		Mônica Ferreira de Oliveira	10/280982-0	AEI
17900	E/CRE (03.13.603) Creche Municipal Sylvia Orthof	Elisa Machado da Costa	10/201146-8	P II
		Leandro Bittencourt Freitas	10/253346-1	AEI
		Kathia Maria Massadas Pereira	10/265227-9	AEI
18619	E/CRE (03.13.604) Creche Municipal Nosso Cantinho	Sara Cardoso Ferreira	12/268240-9	PEI
		Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	AEI
		Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	AEI
18659	E/CRE (03.13.606) Creche Municipal Cantinho do Queto	Bruna Cavalcanti de Souza	10/299107-3	PEI
		Viviane Seabra Dias de Oliveira	10/249277-5	PEI
		Alessandra de Souza Lessa	10/257843-3	AEI
18740	E/CRE (03.13.607) Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira	Janete Alves dos Santos	10/261237-2	PEI
		Márcia Cristina dos Santos Carvalho	10/257857-3	AEI
		Maria de Lourdes Martins Barros	10/307133-9	PAEI
18746	E/CRE (03.13.608) Creche Municipal Rachel Leite Dias	Rose Ferreira Nunes	10/318998-2	PAEI
		Vanda Ferreira de Lima Santana	10/276423-1	AEI
		Eloisa Cristina Santos Mendes	10/253553-2	AEI
39768	E/CRE (03.13.609) Creche Municipal Recanto da Cachoeira	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153663-0	P II
		Jocimeria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	PEI
		Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253368-5	AEI
39767	E/CRE (03.13.610) Creche Municipal Emmanuel	Daniele Duarte da Fonseca de Souza	10/265250-1	AEI
		Erika Silva de Souza	10/303017-8	PEI
		Marcella de Araujo Lopes Ferreira dos Santos	10/275696-3	PEI
39766	E/CRE (03.13.611) Creche Municipal José Ramos Januário	Andrea de Frias Carvalho	10/274792-1	PEI
		Pedrina Oliveira do Rosário	10/253589-6	PAEI
		Keli Nunes de Cerqueira	10/276865-3	AEI
39765	E/CRE (03.13.612) Creche Municipal Marcília Catarina da Costa Orgelio	Zaida Cristina Rocha de Jesus	10/290087-6	PAEI
		Sidnea Gonçalves Francisco	10/299948-0	PEI
		Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322975-4	PEI
44811	E/CRE (03.13.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor José Libonati Filho	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	P II
		Meire da Silva	10/227582-4	AEI
		Fabiane dos Santos Pereira	10/253324-8	PEI
44859	E/CRE (03.13.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Anísio Teixeira	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	10/291912-4	PEI
		Carina Lobo de Araujo	10/291918-1	PEI
		Benedita Selma Borges	10/280714-7	AEI
11849	E/CRE (03.13.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Braz	Simone Maria Lopes de Moura	10/200072-7	P II
		Josyanne Sousa da Silva	10/242866-2	Merendeira
		Silvia de Oliveira Bandeira de Melo	10/257829-2	AEI
11830	E/CRE (03.13.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil George Bernanos	Cristiane Guimarães de Oliveira	10/215656-0	P II
		Maura de Araújo Pinto Rodrigues	10/294075-7	PEI
		Vanessa Alessandra Ladeira	10/249240-3	AEI
11819	E/CRE (03.13.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maurício Cardoso	Deborah Mattos da Silva	10/262631-5	P II
		Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	P I
		Sandra Régia Tavares Conde	10/274017-3	AEI
11813	E/CRE (03.13.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Educandário de Santa Cruz	Jenifer da Silva Santos	12/291934-8	PEI
		Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286316-5	PEI
		Beniza Karine Coelho da Silva Santana	10/298348-4	PEI
11808	E/CRE (03.13.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carlos Gomes	Ana Lúcia Pimentel Ferreira de Souza	10/299114-9	PEI
		Oselia Silva de Araujo	10/306036-5	AAEE
		Marleide da Silva Barbosa	10/282827-5	AEI
11854	E/CRE (03.13.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Presidente Kennedy	Fernanda Almeida de Souza Caldeira	10/259347-3	P II
		Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	P II
		Daniele Barboza Moura	10/298347-6	PEI
46766	E/CRE (03.13.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Escultora Lygia Clarck	Maria Helena da Silva Rocha	10/265205-5	PEI
		Maria de Lourdes das Dores Silva	10/249866-5	PAEI
		Jessica de Oliveira Rohem	10/306662-8	AAEE
11811	E/CRE (03.13.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Félix Pacheco	Maristela Pinto de Oliveira	10/218181-6	P II
		Marli Machado de Mello	10/211191-2	Merendeira
		Rosa Maria Pereira Albuquerque Cavalcanti	10/016984-7	P II
11789	E/CRE (03.28.501) CIEP Vinicius de Moraes	Cassia Farias Scherer	12/297727-0	PEF
		Ana Carolina Baptista Maia Ramos	12/299065-3	PEF
		Marcos Antonio Freire	10/277033-7	Agente Educ II
	E/CRE (03.28.601) Creche Municipal Geralda de Jesus Aleixo	Flávia Quintaneira Ferreira	10/291.946-2	PEI
		Simone Benjamim Batista	10/262061-5	AEI
		Flávia Alves de Souza	10/265214-7	AEI
18770	E/CRE (03.28.602) Creche Municipal Tia Andreza	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	P II
		Beatriz Silva Ferreira	10/253381-8	PAEI
		Heliani de Souza Fernandes	10/318295-3	PAEI
19110	E/CRE (03.28.604) Creche Municipal Comunidade do Jacarezinho	Glauce Siqueira de Vasconcelos	10/249279-1	PEI
		Cristiane de Oliveira Salles Silva	10/266711-1	AEI
		Patricia do Nascimento	10/245074-0	PEI
43288	E/CRE (03.28.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Padre Nelson C. Del Mônaco	Valéria Inácio de Lima	10/250856-2	PEI
		João Ignácio Valois Neto	10/259243-4	AEI
		Neusa Gonçalves Macedo	10/129901-5	AEI
11788	E/CRE (03.29.001) Escola Municipal Professor Mourão Filho	Romilton Pereira Santos	10/285735-7	Sec Esc
		Inês da Rocha Gonçalves	10/229511-1	Merendeira
		Elisabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	Sec Esc
43116	E/CRE (03.29.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dona Lindu	Jaqueline Ferreira de Souza	12/268203-7	PEI
		Magali de Araújo Carneiro	10/227529-5	Merendeira
		Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249245-2	AEI
18704	E/CRE (03.30.601) Creche Municipal José Vieira da Silva	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	PAEI
		Simone de Amorim Cutis de Araujo	10/319704-3	PEI
		Karoline Gomes da Silva	10/299113-1	PEI
18735	E/CRE (03.30.602) Creche Municipal Nova Brasília	Vanda Aparecida da Luz	10/249227-0	PEI
		Elisangela Pereira Correa	10/249276-7	AEI
		Poliane Cristina da Rocha	10/253379-2	AEI
43935	E/3ª CRE-1ªBE -Biblioteca Escolar Municipal Méier -Carlos Alberto	Marcelo de Souza Braga	10/175188-2	Tec.Proc. Dados
		Cassio Fernando Cardoso Estevam	10/192636-9	Agente Adm
		Patricia Heloisa da Silva	10/193289-6	Agente Adm
43927	E/3ª CRE-2ªBE- Biblioteca Escolar Municipal Engenho Novo - Agripino Grieco	Regina Celia Spolidoro	10/211915-2	PEF
		Erenita Silva Das Chagas	12/263591-0	Bibliotecário
		Lucimar Quintiliano Abelhas de Santana	12/201203-7	Bibliotecário

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E DA ASSESSORA ADJUNTA
(*)EXPEDIENTE DE 20/12/2021

Processo: 07/03/002718/2021
1-**Objeto**: Fornecimento de água e serviço de esgoto
2-**Partes**: PCRJ/SME/3ª CRE e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3-**Fundamento**: Inexigibilidade, Art. 25, Caput, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4-**Razão**: Dar continuidade aos serviços de fornecimento de água e serviço de esgoto no âmbito da E/3ª CRE.
5-**Valor**: R$ 80.000,00
6-**Autorização**: Elisa Ramos Fernandes
7-**Ratificação**: Carlos Antonio de Matos
(*) Omitido no DO de 21/12/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 22/12/2021

PROCESSO Nº 07/04/000.167/2019

Autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 firmado com a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, CNPJ nº 09.445.502/0001-09, referente à prorrogação com reajuste de preço, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2022, no valor de R$ 12.180.574,56 (doze milhões cento e oitenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) com fulcro no art. 57, II e art. 65, §8º da Lei 8666/93 e suas alterações.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R.
07/04/002931/2021	E/CRE(04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	5.000,00 15.000,00 15.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002929/2021	E/CRE(04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	17.600,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002927/2021	E/CRE(04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	17.600,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002926/2021	E/CRE(04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	17.600,00 15.800,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002925/2021	E/CRE(04.10.007) Escola Municipal Padre Manuel da Nóbrega	17.600,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002922/2021	E/CRE(04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouveia	12.400,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002921/2021	E/CRE(04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	17.600,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002920/2021	E/CRE(04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	7.000,00 16.500,00 8.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002919/2021	E/CRE(04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	16.500,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002918/2021	E/CRE(04.10.015) Escola Municipal Clóvis Beviláqua	17.600,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002915/2021	E/CRE(04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	11.400,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002914/2021	E/CRE(04.10.021) Escola Municipal Brasil	17.100,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002911/2021	E/CRE(04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire	16.200,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117
07/04/002907/2021	E/CRE(04.10.502) Ciep Maestro Francisco Mignone	17.600,00 17.600,00 17.000,00	33903934 33903963 44905223	117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Regina Maria da Eira Pinho.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	Matrícula
07/04/003765/2021	E/CRE(04.11.006) E.M. CONDE DE AGROLONGO	EUNICE DA CRUZ VIANA SIMONE DE SOUSA CARDOSO	11/239.059-9 12/218.137-8
07/04003849/2021	E/CRE(04.11.009) E.M. CIENTISTA MÁRIO KROEFF	MARCIA CRISTINA GARRIDO SOUZA MARCIA MARTINS DOS SANTOS RANGEL	11/170.220-8 12/242.636-9
07/04/003793/2021	E/CRE(04.11.013) E.M. FERNANDO TUDE DE SOUZA	ROSANE ROCHA DOS SANTOS ANDERSON FÉLIX FERNANDES	11/166.497-8 12/247.948-3
07/04/003688/2021 07/04/003689/2021 07/04/003747/2021	E/CRE(04.11.018) E.M. ARY QUINTELA	ANDRÉA BRAGA PINTO VIANNA DENIZE RICARDO PEREIRA	11/231.950-7 12/114.807-1
07/04/003830/2021	E/CRE(04.11.020) E.M.GRÉCIA	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DA COSTA LIDIA SANTOS ARRUDA	11/154.468-3 10/235.448-8
07/04/003488/2021 07/04/003489/2021	E/CRE(04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ CARLOS BRANDÃO	BIANCA DUARTE SILVA RACHEL NIGRE DE LIMA	11/265.959-7 12/251.216-8
07/04/003805/2021	E/CRE(04.30.603) C.M. TIO MÁRIO	REGINA CÉLIA FIRMINO DA CONCEIÇÃO	11/288.212-4 12/239.085-5
07/04/003846/2021	E/CRE(04.10.001) E.M. EMA NEGRÃO DE LIMA	MARIA DE LURDES P. DOS SANTOS KATIA VELLOZO F. CAVALCANTE	11/017.206-4 12/241.962-0
07/04/003697/2021	E/CRE(04.10.008) E.M. WALT DISNEY	VALERIA MARIA CARLOS SEMIDEI MONICA PIZOEIRO DE MEDEIROS	11/264.678-4 12/171.593-7
07/04/002595/2021 07/04/003866/2021	E/CRE(04.10.012) E.M. CLOTILDE GUIMARÃES	ROSANGELA DA SILVA AGOSTINHO GUERRA ANTONIO	11/261.436-0 10/158.331-9
07/04/003753/2021 07/04/003754/2021	E/CRE(04.10.603) C.M. CHICO BENTO	CRISTHIANE SOARES LIMA BIANCA MEDRADO M DO NASCIMENTO	11/147.115-0 12/227.866-1
07/04/003467/2021 07/04/003487/2021	E/CRE(04.11.808) E.D.I. PIONEIRAS SOCIAIS	SIMONE VILA C. DE OLIVEIRA ALINE MENDES DA SILVA	11/164.953-2 10/260.000-5
07/04/003762/2021	E/CRE(04.30.004) E.M IV CENTENÁRIO	ALESSANDRA DA CUNHA AGUIAR FONSECA ELAINE CRISTINA SABINO NEVES VIEIRA	11/222.845-0 12/215.698-2
07/04/003864/2021	E/CRE(04.30.503) CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	GABRIELLE PEIXOTO TARANTO KATIA BATALHA GONÇALVES HENRIQUES	11/200.687-2 12/104.619-2
07/04/003326/2021	E/CRE(04.30.804) E.D.I. CREMILDA DA SILVA SANTOS	DIONE VASCONCELOS ALVES BRITTO SARITA CLEMENTE DE MORAES	11/260.457-7 12/222.286-7
07/04/003460/2021	E/CRE(04.30.806) E.D.I. CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	ISABELA COSTA MOURA KEILA DAIANA NASCIMENTO PESSOA	11/246.954-2 12/285..081-6
07/04/003624/2021 07/04/003625/2021	E/CRE(04.31.009) E.M RORAIMA	DEUSEDINA PEREIRA DE SOUZA CARIUZ LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	11/221.827-9 10/217.349-0
07/04/003812/2021 07/04/003813/2021	E/CRE(04.31.011) E.M RAUL PEDERNEIRAS	EDMA HENRIQUES DE SOUZA MARLENE MARIA DE AQUINO DE ARAÚJO	11/101.281-4 12/122.179-5
07/04/003449/2021	E/CRE(04.31.014) E.M MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE	SOLANGE PIMENTEL PEREIRA REJANE PERES NETO COSTA	11/154.774-4 12/253.681-1
07/04/003819/2021	E/CRE(04.31.018) E.M REPÚBLICA DO LÍBANO	CARLOS HENRIQUE MATOS DA SILVA MÔNICA CHAGAS DA SILVA	11/280.487-0 12/296.371-8
07/04/003782/2021	E/CRE(04.31.024) E.M ANDRADE NEVES	LUZIA DA SILVA SANTOS MENDONÇA ADRIANE FERREIRA REIS MORAES	11/051.172-5 12/252.537-6
07/04/003788/2021 07/04/003861/2021	E/CRE(04.31.501) CIEP MESTRE CAROLA(AGENOR DE OLIVEIRA)	MARCI DIAS PIRES ELIANE BOMBINO DO AMARAL	11/124.511-7 12/242.831-6
07/04/003686/2021	E/CRE(04.31.502) CIEP GRACILIANO RAMOS	ISABELA DE ALMEIDA GOMES JUCENIO MEDEIROS OLIVEIRA	11/247.329-6 12/193.393-6
07/04/003547/2021	E/CRE(04.10.012) C.M. ARI PIMENTEL	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO DE CAMPOS LEANDRA S. DA SILVA SCHEMIKO	11/253.823-9 12/294.150-8
07/04/003684/2021	E/CRE(04.31.801) E.D.I. CARVALHO MOURÃO	CÉLIA MÁRCIA DOS SANTOS PROENÇA LENITA GONÇALVES DA COSTA	11/105.642-3 12/017.621-
07/04/003014/2021 07/04/003786/2021	E/CRE(04.31.802) E.D.I. PROFESSOR CARLOS FALSETH	ROSANA R. GOMES COSTA SHAYENNE AZEVEDO DA SILVEIRA	11/232.550-4 12/177.120-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

PROCESSO: 07/05/002520/2021
E/5ª CRE
Claudia de Souza Pires Fernandes Goes 11/264.797-2
Helênio Azevedo de Mattos 11/193.170-8

PROCESSO: 07/05/002517/2021
E/CRE/GIL
Flávia da S. Moreira Silva 12/268.544-4
Kriestyanne Pereira Mitchell 10/153.961-8

PROCESSO: 07/05/002562/2021
E/CRE(05.14.001) Escola Municipal Desembargador Montenegro
Marília F. Santos 11/222.574-6
Enio Dias Junior 12/235.823-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

PROCESSO: 07/05/002706/2021
E/CRE(05.14.001) Escola Municipal Desembargador Montenegro
Marília F. Santos 11/222.574-6
Enio Dias Junior 12/235.823-2

PROCESSO: 07/05/002690/2021
E/CRE(05.14.002) Escola Municipal Cecilia Meirelles
Anderson de Oliveira Theodoro 11/264.830-1
Paloma Souza Sampaio 12/290.645-1

PROCESSO: 07/05/001765/2021
E/CRE(05.14.003) Escola Municipal Maestro Pixinguinha
Jacqueline Lopes de Mello 11/136.955-2
Jaqueline de Araujo 12/200.267-3

PROCESSO: 07/05/002687/2021
E/CRE(05.14.004) Escola Municipal Sergipe
Clotilde Santiago 11/142.059-5
Marise dos Santos 10/124.144-7

PROCESSO: 07/05/002555/2021
E/CRE(05.14.005) Escola Municipal Bolívia
Simone Coimbra Buin da Silva 11/232.284-0
Vera Regina M. de Lima 12/089.370-1

PROCESSO: 07/05/001772/2021
E/CRE(05.14.007) Escola Municipal Albert Sabin
Karen da Costa Ferreira 11/297.933-4
Danielli Wilhelm da Costa 12/297.940-9

PROCESSO: 07/05/001945/2021
E/CRE(05.14.008) Escola Municipal Maria Baptistina Duffles T. Lott
Giovanna Martins de Almeida 11/176647-6
Renata Gomes Martins M. da Silva 12/263.894-8

PROCESSO: 07/05/002744/2021
E/CRE(05.14.010) Escola Municipal Irã
Terezinha da Conceição R. Sendon Gomes 11/136.725-9
Elaine Cristina de Souza Vieira 10/171.117-5

PROCESSO: 07/05/002707/2021
E/CRE(05.14.011) Escola Municipal Alfredo de Paula Freitas
Rita de Cássia de Souza 11/217.822-6
Nara Cristina Perozo Velasques 12/268.353-0

PROCESSO: 07/05/002710/2021
E/CRE(05.14.018) Escola Municipal Rodrigo Otávio Filho
Ricardo D`Assunção Benedito 11/233.800-2
Susana da Costa de Meira Lima 12/300.343-1

PROCESSO: 07/05/002657/2021
E/CRE(05.14.020) Escola Municipal José do Patrocínio
Evelyne K. de S. Machado 11/215.728-7
Karine Lindesay da S. de Oliveira 12/297.931-8

PROCESSO: 07/05/002089/2021
E/CRE(05.14.022) Escola Municipal Mário Paulo de Brito
José Edilson Vicente 11/263.904-5
Jéssica de Castro Barizon 12/265.033-1

PROCESSO: 07/05/002498/2021
E/CRE(05.14.022) Escola Municipal Mário Paulo de Brito
José Edilson Vicente 11/263.904-5
Jéssica de Castro Barizon 12/265.033-1

PROCESSO: 07/05/001629/2020
E/CRE(05.14.024) Escola Municipal Almirante Newton Braga de Faria
Alessandro Jesus Carmo 11/233.921-6
Marcelo Oliveira Fraga 12/234.553-6

PROCESSO: 07/05/002130/2021
E/CRE(05.14.024) Escola Municipal Almirante Newton Braga de Faria
Alessandro Jesus Carmo 11/233.921-6
Suelen de Carvalho 12/282.641-0

PROCESSO: 07/05/002554/2021
E/CRE(05.14.025) Escola Municipal Conde Pereira Carneiro
Carla Cabral Machado 11/201.115-3
Marcio Cicchelli 12/296.399-9

PROCESSO: 07/05/002181/2021
E/CRE(05.14.026) Escola Municipal Francisco Sertório Portinho
Fernanda de Araujo Barroso de Macedo 11/223.264-3
Jussara Martins Cunha 10/245.234-0

PROCESSO: 07/05/002417/2021
E/CRE(05.14.030) Escola Municipal Olímpia do Couto
Miria de Goes Gusmão dos Santos 11/234.041-2
Sandra Livia O. Carvalho 12/232.586-8

PROCESSO: 07/05/002432/2021
E/CRE(05.14.032) Escola Municipal Mendes Viana
Carlos Eduardo Hermsdorff 11/224.245-1
Claudeline Ramos Costa dos Santos 10/284.234-2

PROCESSO: 07/05/001776/2021
E/CRE(05.14.033) Escola Municipal Paula Fonseca
Anna Karolina S. G. K. Ribeiro 11/223.150-4
Marcia V. D. Viegas 12/215.612-3

PROCESSO: 07/05/002187/2021
E/CRE(05.14.033) Escola Municipal Paula Fonseca
Anna Karolina S. G. K. Ribeiro 11/223.150-4
Marcia V. D. Viegas 12/215.612-3

PROCESSO: 07/05/001771/2021
E/CRE(05.14.501) Ciep Dom Oscar Romero
Ana Lucia Alves Galrão 11/200.058-6
Valéria Lima da Silva 12/241.919-0

PROCESSO: 07/05/002299/2021
E/CRE(05.14.501) Ciep Dom Oscar Romero
Ana Lucia Alves Galrão 11/200.058-6
Valéria Lima da Silva 12/241.919-0

PROCESSO: 07/05/002898/2021
E/CRE(05.14.601) Creche Municipal Tio Sebastião Xavier
Valeria das Virgens Costa 11/241.952-1
Cinthia Pinheiro Machado de Lima 12/275.695-5

PROCESSO: 07/05/002714/2021
E/CRE(05.14.602) Creche Municipal Jeciá de Freitas Ferreira
Adriana dos S. Braga Pinto 11/232.218-8
Maria Cristina Martins Vieira 12/149.983-9

PROCESSO: 07/05/002666/2021
E/CRE(05.14.603) Creche Municipal Amália Fernandez Conde
Amanda Aguiar 11/275.813-4
Maria Fernanda C. L. Ferreira 12/293.493-3

PROCESSO: 07/05/002715/2021
E/CRE(05.14.604) Creche Municipal Estrelinha Dourada
Lilian Santos Fortunato 11/216.101-6
Renata Mendes Tamburini 12/216.095-0

PROCESSO: 07/05/001682/2021
E/CRE(05.14.607) Creche Municipal Sementinha
Carla Cavalcante Pinto 11/265.886-2
Cecília de Campos Saitu 12/215.776-6

PROCESSO: 07/05/001998/2021
E/CRE(05.14.607) Creche Municipal Sementinha
Carla Cavalcante Pinto 11/265.886-2
Cecília de Campos Saitu 12/215.776-6

PROCESSO: 07/05/002170/2021
E/CRE(05.14.803) EDI José Alpoim
Maria de Fátima Carvalho M. Pereira 11/145.037-8
Marcelle Esteves Linhares Alves 12/294.182-1

PROCESSO: 07/05/002351/2021
E/CRE(05.14.804) EDI Vicente de Carvalho
Renata Dias Chagas Carvalho 11/247.021-9
Marcia Ferraz Barroso 12/207.378-1

PROCESSO: 07/05/001668/2021
E/CRE(05.14.804) EDI Vicente de Carvalho
Renata Dias Chagas Carvalho 11/247.021-9
Marcia Ferraz Barroso 12/207.378-1

PROCESSO: 07/05/001974/2021
E/CRE(05.14.804) EDI Vicente de Carvalho
Renata Dias Chagas Carvalho 11/247.021-9
Marcia Ferraz Barroso 12/207.378-1

PROCESSO: 07/05/002501/2021
E/CRE(05.15.001) Escola Municipal Pará
Rosa Maria de Oliveira Santos 11/151.147-6
Cláudia Maria Fernandes Breves 12/233.904.2

PROCESSO: 07/05/001727/2021
E/CRE(05.15.003) Escola Municipal Olegário Mariano
Ana Lucia de Moura Andrade 11/216.190-9
Denise Martins de Oliveira 12/123.677-7

PROCESSO: 07/05/002342/2021
E/CRE(05.15.003) Escola Municipal Olegário Mariano
Ana Lucia de Moura Andrade 11/216.190-9
Denise Martins de Oliveira 12/123.677-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

PROCESSO: 07/05/002584/2021
E/CRE(05.15.005) E.M. Oswaldo Aranha
Denise Menezes Correia Garcia 11/148.154-8
Lilian M. da Silva 12/232.903-5

PROCESSO: 07/05/002416/2021
E/CRE(05.15.010) Escola Municipal Professor Alfredo Russell
Rosemary Aparecida da Costa Gomes 11/239.033-4
Glauco Pereira Telles 12/166.351-7

PROCESSO: 07/05/002502/2021
E/CRE(05.15.014) Escola Municipal Fornovo
Gisela Soares dos S. de Mattos 11/164.812-0
Lidiane Corrêa Vieira Ribeiro 12/272.149-6

PROCESSO: 07/05/002738/2021
E/CRE(05.15.023) E.M. Conde Afonso Celso
Maria das Graças Lopes Cotta 11/154.313-1
Rose Cristina de A. Ferreira 10/282.173-4

PROCESSO: 07/05/002625/2021
E/CRE(05.15.026) Escola Municipal Paraguai
Maria Eny Leandro Picozzi 11/232.307-9
Paloma Caldas da Silva 10/285.757-1

PROCESSO: 07/05/001987/2021
E/CRE(05.15.029) Escola Municipal Professor Carneiro Felipe
Marcia Neves M. de Macedo 11/282.739-2
Helena Janaína Ferreira Alves 12/202.792-8

PROCESSO: 07/05/002298/2021
E/CRE(05.15.032) Escola Municipal Leonor Posada
Juliana de Abreu Cordeiro 11/241.410-0
Louize Lopes Pereira 12/320.797-4

PROCESSO: 07/05/002561/2021
E/CRE(05.15.035) Escola Municipal Barão do Amparo
Eloisa da Silva Lisboa 11/232.641-1
Sheila Ramalho de Oliveira Rabello 12/197.005-2

PROCESSO: 07/05/002733/2021
E/CRE(05.15.038) E.M. França
Marilia Leal 70/257.479-6
Suely Duarte de Oliveira 12/079.882-7

PROCESSO: 07/05/002689/2021
E/CRE(05.15.039) E.M. Quintino Bocaiúva
Flávia Duarte Dias 11/240.162-8
Caroline Alves de Souza 12/265.780-7

PROCESSO: 07/05/001593/2020
E/CRE(05.15.041) Escola Municipal Oswaldo Teixeira
Bruna M. S. Neves 11/215.483-9
Carollyne Regina Lima de Jesus 10/284.432-2

PROCESSO: 07/05/002721/2021
E/CRE(05.15.043) E.M. Prefeito Filadelfo Azevedo
Elisangela da C. M. da Cunha 11/232.069-5
Carina da C. Alves 12/285.317-4

PROCESSO: 07/05/002247/2021
E/CRE(05.15.049) Escola Municipal Cinco de Julho
Sandra L. M. Silva 11/219.303-5
Aline Charles Godinho 12/217.970-3

PROCESSO: 07/05/002500/2021
E/CRE(05.15.051) Escola Municipal Ruy Carneiro da Cunha
Agda de Fátima Rodrigues da Silva 11/222.362-6
Ana Lúcia Ribeiro Lopes 12/165.044-9

PROCESSO: 07/05/002661/2021
E/CRE(05.15.052) Escola Municipal Azevedo Júnior
Ana Claudia da Silva Oliveira 11/109.364-0
Valéria Carvalho de Araújo 12/215.379-9

PROCESSO: 07/05/002871/2021
E/CRE(05.15.052) Escola Municipal Azevedo Júnior
Ana Claudia da Silva Oliveira 11/109.364-0
Valéria Carvalho de Araújo 12/215.379-9

PROCESSO: 07/05/002182/2021
E/CRE(05.15.053) Escola Municipal Senador Francisco Galloti
Claudine Gomes dos Santos 11/200.968-6
Margareth Dias Esteves 12/221.983-0

PROCESSO: 07/05/002723/2021
E/CRE(05.15.053) Escola Municipal Senador Francisco Galloti
Claudine Gomes dos Santos 11/200.968-6
Margareth Dias Esteves 12/221.983-0

PROCESSO: 07/05/002795/2021
E/CRE(05.15.053) Escola Municipal Senador Francisco Galloti
Claudine Gomes dos Santos 11/200.968-6
Margareth Dias Esteves 12/221.983-0

PROCESSO: 07/05/002622/2021
E/CRE(05.15.062) E.M. Figueiredo Pimentel
Maria Cristina dos Santos Vidal 11/242.613-8
Daniela Queiroz Armindo 12/166.907-6

PROCESSO: 07/05/002418/2021
E/CRE(05.15.063) Escola Municipal José Maurício Tomás
Bruno Melgaço Carolino 11/247.014-4
Michele Madeira P. Ferraz 12/253.910-4

PROCESSO: 07/05/002088/2021
E/CRE(05.15.501) CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho
Maria Inês Bustamante da Silva Jaú 11/215.681-8
Maria Eliza Jordão Silva 10/200.170-9

PROCESSO: 07/05/002673/2021
E/CRE(05.15.607) Creche Municipal Mané Garrincha
Marcia Joseane Pereira Valença 11/222.321-2
Adriana Schmidt dos Reis de Farias 12/218.216-0

PROCESSO: 07/05/002033/2021
E/CRE(05.15.612) Creche Municipal Tia Maria do Jongo
Angelica P. de Souza Farias 11/201.082-5
Giuseppina Paladino 12/208.002-6

PROCESSO: 07/05/001120/2021
E/CRE(05.15.613) Creche Municipal Manoel da Rocha Aprisco
Marilza da Silva Dantas 11/231.940-8
Felipe Alves da Silva 10/268.539-4

PROCESSO: 07/05/002896/2021
E/CRE(05.15.802) EDI Gustavo Lessa
Ana Paula Assad de Azevedo 11/290.768-1
Mariana Correa de Almeida Castro 12/279.632-4

PROCESSO: 07/05/002726/2021
E/CRE(05.15.803) EDI Pio XII
Ioná Pillar Casali 11/147.385-9
Maria Filomena Fernandes Leonor 12/241.872-1

PROCESSO: 07/05/002090/2021
E/CRE(05.15.804) EDI Fernão Dias
Santana Paiva 11/200.147-7
Dayse Marinho 12/223.178-5

PROCESSO: 07/05/002585/2021
E/CRE(05.15.808) EDI Guaraciara Rodrigues Diniz
Camila Borges Silva e Souza 11/279.223-2
Sandra Maria Rodrigues da Silva Correia 10/293.525-2

PROCESSO: 07/05/001670/2021
E/CRE(05.15.809) EDI Prof. Ubirajara de P. Castro
Mônica Valéria de Souza Gonçalves 11/268.979-2
Thays Felipe Lemos 12/279.686-0

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa de Melhoria nas Unidades Escolares e do Sistema Descentralizado de Pagamento:

PROCESSO: 07/05/001975/2021
E/CRE(05.14.607) Creche Municipal Sementinha
Carla Cavalcante Pinto 11/265.886-2
Cecília de Campos Saitu 12/215.776-6

PROCESSO: 07/05/002383/2021
E/CRE(05.15.503) Ciep Metalúrgico Benedito Cerqueira
Cleide de Abreu Araujo 11/218.124-6
Ubaldina da Luz F. Lisboa 12/176.684-9

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/6ª CRE Nº 74, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

Institui comissões para realização do inventário físico de bens móveis nas unidades administrativas no âmbito da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo 07/06/002.129/2018 e considerando o disposto no artigo 53, da Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008, combinado com Resolução CGM nº 1454, de 03 de dezembro de 2018,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

RESOLVE:
Art. 1º Instituir e designar os seus respectivos membros para, no âmbito da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas constantes do Anexo único que integra esta Portaria.
Parágrafo único - As Comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria "P" Nº 85 de 22 de dezembro de 2017.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 190 de 27 de dezembro de 2018, páginas 87, segunda e terceira colunas, 88 e 89.

ANEXO

1607 - Sede da E/6ª CRE		
Quésia Rufino Vicente Feliciano	AEI	10/282.551-1
Rosemery da Silva Leonardo	Ag. Adm.	10/193.524-6
Joana D'Arc Coelho	Servente	10/216.572-8
11374 - (06.22.001) E.M. Guilherme Tell		
Monica dos Santos de Queiroz	PII	12/252.611-9
Bárbara Lúcia Gomes Rosa	Sec. Esc.	10/284.239-1
Thayana Oliveira Souza Soares	Ag. Ed. II	10/288.431-0
11375 – (02.22.002) E.M. Antonio Maceo		
Luciane Peclat de Mello Cordeiro	P II	12/135.948-8
Débora Cristina Gonçalves	Ag. Adm.	10/193.333-2
Renata D'Águila Junior	Sec. Esc.	10/273.089-3
11377 – (06.22.004) E.M. Paraíba		
Francisco Barros Neto	PEF	12/300.529-5
Ana Maria Ferreira Araújo	Merendeira	10/230.014-3
Bárbara Helena F. Ribeiro de Assis	Merendeira	10/227.936-2
11378 – (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro		
Pamela Maria do Rosário Mota	PEF	12/291.174-1
Márcia Duarte Spezani	Merendeira	10/227.714-3
Sheila Ribeiro Torres	Merendeira	10/245.250-6
11379 – (06.22.006) E.M. Antenor Nascentes		
Leir da Cunha Ramos Santos	P I	12/165.261-9
Thaís Araújo Baptista	P II	10/215.378-1
Paloma das Neves da Silva Ignácio	P I	10/286.082-3
11380 – (06.22.007) E.M. Alexandre Farah		
Marcelo Amaro da Silva	P I	12/164.871-6
Jorge Rodrigues Filho	Insp. Aluno	10/129.727-4
Leandro Gomes Vieira	Ag. Ed. II	10/273.042-2
11381 – (06.22.008) E.M. Narbal Fontes		
Fábio Melo G. da Cruz	P I	10/234.276-4
Gizelle Pinto Paranhos	Sec. Esc.	10/284.272-2
Alexandre Abner Passos Cardoso	Merendeiro	10/230.116-6
11382 – (06.22.009) E.M. Coelho Neto		
Mário Jorge Pereira de Souza	PI	12/233.981-0
Alexandre Domingos dos Santos	Ag. Ed.	10/291.641-9
Nayanne da Silva Sá	Sec. Esc.	10/284.276-3
11384 – (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue		
Glória Maria de Souza Padilha	P II	12/153.731-5
Katia Moreira Tomaz Feitosa	P II	10/177.260-7
Leandro Machado	Sec. Esc.	10/273.114-9
11385 – (06.22.012) E.M. Prof. Álvaro Espinheira		
Monica Soares Lopes Poblete	P II	12/146.354-6
Solemar Cecília Castilho de Souza	Merendeira	10/231.465-6
Amanda de Oliveira Ferreira	P II	10/215.505-9
11387 – (06.22.014) E.M. Bélgica		
Marcella de Souza Gomes	PEF	12/268.449-6
Rafaela Alvim de Souza Ferreiro	Sec. Esc.	10/284.285-4
Marcia Costa de Oliveira	Merendeira	10/211.048-4
11389 – (06.22.016) E.M. Piauí		
Andréia Costa Menezes	P II	12/267.655-9
Luciana Lucia da Silva	P II	10/254.870-9
Célia Maria Ribeiro Sardinha	Merendeira	10/151.843-0
11390 – (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria		
Regina Pereira Drumond	P II	12/262.509-3
Rosimeri Ferreira Anastacio de Mattos	Merendeira	10/194.415-6
Iris Augusta Quirino Domingues	Merendeira	10/194.492-5
11391 – (06.22.018) E.M. Baden Powell		
Fabiana Ramalho Peixoto	P I	12/286.146-6
Rosangela Moura da Silva	Merendeira	10/245.228-2
Roberta da Silva Pecarski Coutinho	Merendeira	10/211.067-4
11392 – (06.22.019) E.M. Emilio Carlos		
Edimar Fernandes da Silva	PI	12/212.363-6
Melissa da Costa Gomes	Sec. Esc.	10/284.305-0
Paulo Sérgio Xavier da Costa	A.A. Adm.	10/170.716-5
11393 – (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck		
Cristiane Carvalho Fernandes Leone	PEF	12/279.870-0
Carla da Silva Macedo de Magalhães	Ag. Adm.	10/192.738-3
Benedita Lucimar de Souza Silva	Servente	10/162.935-1
11394 – (06.22.021) E.M. Isaías Alves		
Suely Assis da Silva	P II	12/122.896-4
Elisabete Rodrigues de Oliveira	Merendeira	10/230.102-6
Flavio de Almeida Barreto	Sec. Esc.	10/284.301-9
11395 – (06.22.022) E.M. Rose Klabin		
Jorge Luiz de Sousa Oliveira	PEF	12/199.525-7
Carla de Oliveira Santos Rosse	Servente	10/163.012-8
Mellyna Rigatos de Lanna	Sec. Esc.	10/296.579-6
11396 – (06.22.023) E.M Gilberto Amado		
Marilda Arcanjo Venancio	P II	12/199.903-6
Josane Peçanha da Silva	P II	12/165.233-8
Celia Regina Faria de Abreu da Silveira	Merendeira	10/239.859-2
11397 – (06.22.024) E.M. Mario Piragibe		
Norma Sueli Martins da Silva	Sec. Esc.	10/296.565-5
Rosangela Pereira dos Santos	Merendeira	10/199.230-4
Thaís Rodrigues dos Santos	Ag. Educ.	10/272.180-1
11398 – (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça		
Eduardo de Oliveira Inocêncio	Sec. Esc.	10/221.041-7
Roberto da Silva Belem	A. A. Adm.	10/171.185-2
Lilian Sepúlveda Peres	P I	10/234.572-6
11399 – (06.22.026) E.M. Claudio Ganns		
Vera Lucia Vicente Pinto	Merendeira	10/155.450-0
Rosa Maria da Silva Ponciano	Servente	10/155.721-4
Paulo Roberto de Oliveira	Trabalhador	10/008.090-3
11400 – (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha		
Ana Regina Rodrigues Borges de Azevedo	Datilógrafa	10/129.965-0
Josedith Calheiros da Silva	Ag. Adm.	10/193.400-9
Rosana Gonçalves Barbosa	Merendeira	10/208.715-3
11401 – (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa		
Diego Henrique Silva Bertho	Sec. Esc.	10/284.266-4
Luciane de Amorim Coelho Peçanha	P II	10/216.560-3
Angela Aparecida Coutinho G. de Paula	Merendeira	10/155.306-4
11402 – (06.22.202) CIEP General Augusto Cesar Sandino		
Rosangela Lessa Lima	Ag. Adm.	10/192.609-6
Rosangela Souza de Almeida Cozzi	Merendeira	10/194.336-8
Monica Cristina de Oliveira Correa	Merendeira	10/230.087-9
11403 – (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade		
Rita Cristina da Rocha Espínola	PII	10/158.097-6
Maria de Nazaré Figueiredo Dantas	Merendeira	10/103.029-5
Silvia de Azevedo Falcon	Servente	10/167.152-8
11404 – (06.22.204) CIEP João do Rio		
Stela Maria Moreira de Siqueira	P II	12/158.632-0
Margarete Miranda dos Santos Ferreira	P II	12/232.805-2
Rosangela Pizzolati da Silva	Sec. Esc.	10/296.573-9
17898 – (06.22.601) C.M. José Goulart		
Nefertite Alves Maciel Krafzik	P II	12/297.462-4
Teresinha Amaro Bello	AEI	10/280.554-7
Lucilene Gonçalves Braga Araujo	AEI	10/280.758-1
18765 – (06.22.602) C.M. Silvio Amâncio		
Camila de Souza Mota Moreno	AEI	10/265.654-4
Claudia Renata Ribeiro da Silva	AEI	10/289.863-3
Gessi de Oliveira Rodrigues	AEI	10/267.474-5
39761 – (06.22.603) C.M. Yara Amaral		
Ana Carolina Vieira de Brito	P II	12/279.797-5
Andrea Candida Gonçalves	AEI	10/253.944-3
Paulo Cesar P. Ferreira	AEI	10/249.856-6
11388 – (06.22.801) EDI Ernani Cardoso		
Andréa Cristina Oliveira	PEI	12/282.184-1
Thais da Silva Alves Martins	PEI	10/274.754-1
Tatiana Lopes da Silva	PEI	10/293.653-2
11506 – (06.22.802) EDI Professora Miltolina da Silva		
Ana Carolina Severino da Costa	PEI	12/268.652-5
Joselma Aparecida de Oliveira Laureano	AEI	10/259.227-7
Lincoln Meis de Souza	Merendeiro	10/230.059-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

46754 -(06.22.804) EDI Medalhista Paralímpico Daniel Martins		
Ana Paula Trindade Oliveira	P II	12/252.740-6
Naluza Ramos da Silva do Amaral	Merendeira	10/227.691-3
Erica Trigoli	Merendeira	10/274.404-3
46753-(06.22.805) EDI Medalhista Olímpico Mauricio Luiz de Souza		
Simone Inacio Soares Neves	P II	12/264.815-2
Silvia Oliveira dos Santos Ferreira	P II	10/257.386-3
Dilmara Silva da Cunha	Merendeira	10/215.226-2
11383-(06.22.809) EDI Noronha Santos		
Laroze Pereira Lopes	PII	12/172.558-9
Maria Celia de Souza Silva	Merendeira	10/231.818-6
Marilda de Souza Zannini	A. A. Adm.	10/165.486-2
11386-(06.22.810) EDI Antonio Francisco Lisboa		
Maria de Fatima Andrade Reis	P II	10/231.957-2
Josiele Salgado Moreira	P II	10/291.757-3
William Medeiros Costa	Sec. Esc.	10/296.647-1
11376-(06.22.811) EDI Abraham Lincoln		
Natália Ferreira Lobo	P II	12/274.153-6
Paula Angela Alves dos Santos Sousa	Sec. Esc.	10/296.566-3
Maria de Fátima Pereira dos Santos	P II	10/171.275-1
11405 – (06.25.001) E.M. Alípio Miranda Ribeiro		
Ane Carmelita Pinto da Silva	P II	12/232.824-3
Jane Mara de Faria Oliveira	Sec. Esc.	10/284.271-4
Maria Zélia Batista Ezequiel	P II	10/108.316-1
11407 – (06.25.003) E.M. Monte Castelo		
Rosemary Tavares dos S. Vieira	Sec. Esc.	10/193.203-7
Rodrigo Martins Correia	Sec. Esc.	10/284.265-6
Paulo Henrique Ferreira	Ag. Adm.	10/192.623-7
11408 – (06.25.004) E.M. General Osório		
Cristiane Dias de Almeida Rodrigues	P II	12/221.856-8
Marcia da Silva Bittencourt	P I	10/227.930-4
Valéria da Cunha Santos	AAEE	10/302.500-4
11409 – (06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver		
Carolina Nicacio Costa	P I	12/276.243-3
Ana Paula Alves Menezes	P II	12/274.778-0
Jussara Cândida Pereira da Silva	Merendeira	10/239.822-0
11410 – (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo		
Alessandra Ferreira Mota	Ag. Adm.	10/192.817-5
Jacqueline da Silva Marques dos Santos	Merendeira	10/230.166-1
Andréia Bianca Marques dos Santos	Sec. Esc.	10/284.238-3
11412 – (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro		
Mônica Lirio de Araujo	P II	12/171.926-9
Cláudia Tavares da Matta	Sec. Esc.	10/273.087-7
Valéria Gonçalves Moraes	P II	10/206.810-4
11413 – (06.25.009) E.M. Cornélio Pena		
Mônica Ferreira da Costa	Servente	10/153.004-7
Luzinete Lopes	Servente	10/167.624-6
Andrea Badia do Nascimento Araujo	Sec. Esc.	10/288.248-8
11414 – (06.25.011) E.M. Professor Escragnolle Dória		
Derli Cesar de Souza Monteiro	Servente	10/129.785-2
Rober Machado da Silva	Ag. Adm.	10/193.448-8
Ana Maria Dele Crode Amaral	Merendeira	10/194.389-3
11416 – (06.25.013) E.M. Fernando Rodrigues da Silveira		
Maria Beatriz Cândido da Silva	PEF	12/291.715-1
Ana Maria Ferreira Pinhal da Rocha	P II	10/207.864-0
Daniele Menoio Rodrigues	Sec. Esc.	10/265.441-6
11417 – (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio		
Márcia Cristina de Souza	Ag. Adm.	10/192.561-9
Monica de Souza Carneiro	Sec. Esc.	10/250.769-7
Vera Lúcia Santos Valentin	P I	10/224.659-3
11418 – (06.25.015) E.M. Max Fleiuss		
Andréa S. Vasco de Oliveira	P II	12/100.805-1
Lucinda Moreno Freire	P II	12/222.315-4
Alessandra Zuqui Vieira Maia	Sec. Esc.	10/267.028-9
11419 – (06.25.016) E.M. Mestre Valentim		
Fabiana Velozo Leal Maciel	P II	12/274.137-9
Cintia do Carmo Mota Santos	P II	10/232.347-5
Marcus Vinicius de Oliveira Vasconcellos	Sec. Esc.	10/284.288-8
11420 – (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny		
Márcia Souza da Silva	P II	12/232.406-9
Paula Araújo Santos da Silva	Sec. Esc.	10/290.774-9
Rogério Rocha Bandeira	Ag. Ed. II	10/273.053-9

11421 – (06.25.018) E.M. Comandante Arnaldo Varella		
Cecília Oiticica de Barros Cardoso	P II	12/235.127-8
Rita de Cassia Ferreira Ramos	Ag. Adm.	10/192.948-8
Enderson Alceu Alves Albuquerque	P I	10/264.393-0
11422 – (06.25.019) E.M. Escultor Leão Velloso		
Dayse Aparecida de Oliveira	Servente	10/101.967-8
João Cipriano	P I	10/146.779-4
Rosangela Aparecida Silva	Servente	10/152.982-5
11423 – (06.25.020) E.M. Artur Azevedo		
Dulcinéa Ferreira Silva	P II	12/171.574-7
Joana de Jesus Brandão Coelho	A.A. Adm.	10/153.074-0
Maria Margarete Silva dos Santos	Servente	10/152.990-8
11524 – (06.25.020-1) Clube Escolar Pavuna		
Antonio Gustavo da Silva Pereira	P I	10/245.738-0
Marluce Fabíola Coelho da Cunha	P I	10/216.928-2
11424 – (06.25.021) E.M. Otávio Tarquínio de Souza		
Eloísa de Souza Mello	P II	12/166.811-0
Maria Marta Rosa	Merendeira	10/151.662-4
Marta Lima de Mello	Merendeira	10/194.938-7
11426 – (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu		
Sirlene Faria da Rocha Moreira	P II	12/215.550-5
Lucimar de Souza Correia Samuel	Servente	10/168.264-0
Carla Oliveira dos Reis	P II	10/258.524-8
11425 – (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson		
Lillian Trindade Machado	PEF	12/278.902-2
Sônia Canedo Goes da Silva	Servente	10/153.022-9
Jarbas Guedes da Silva	Servente	10/153.028-6
11427 - (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão		
Claudia de Souza Costa	P II	12/163.087-0
Lilian Mendes Ferreira Buas	Sec. Esc.	10/284.291-2
Márcia Oliveira Carvalho Domingues	Merendeira	10/230.016-8
11428 – (06.25.025) E.M. Otávio Kelly		
Sandra Maria Martins F. Carvalho	P II	12/215.434-2
Elizangela Anízio Bendito	Ag. Adm.	10/177.296-1
Umbelina Persiliana Acosta	Merendeira	10/142.747-5
11429 – (06.25.026) E.M. Eugênia Dutra Hamann		
Mariana da Silva Teixeira Cunha	P II	10/230.211-5
Marta da Silva Ferreira	P II	10/150.082-6
Marcos Antonio da Silva Ferreira	Ag. Ed. II	10/277.141-8
11430 – (06.25.027) E.M. Andrea Fontes Peixoto		
Romulo Pimentel Pinto	PI	12/259.932-2
Emerson dos Santos Peres	Sec. Esc.	10/284.480-1
Sidney da Costa da Conceição Nolasco	Sec. Esc.	10/296.574-7
11431 – (06.25.028) E.M. Deputado Hilton Gama		
Simone Guimarães da Silva Bastos	P II	12/167.016-5
Paula Santos de Oliveira da Silva	Sec. Esc.	10/284.825-7
Vanessa Charles Koureiche	Sec. Esc.	10/296.576-2
11432 – (06.25.029) E.M. José Pedro Varela		
Luiza de Miranda Vieira Laport	Ag. Adm.	10/193.185-6
Bianca Gomes da Camara	Sec. Esc.	10/296.578-8
Isabel Cristina dos Santos Silva	Merendeira	10/215.342-7
11433 – (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia		
Lúcia Carla Queiroz de Souza	P II	12/222.713-0
Luana Pires de Jesus Alves	Sec. Esc.	10/284.259-9
Claudia Regina de Almeida Caetano	Merendeira	10/195.092-2
11434 – (06.25.031) E.M. Levy Miranda		
Alexandre Alves de Souza Lino	P I	12/285.663-1
Suzana Cristiana Modena Mendonça	Ag. Educ.	10/291.074-3
Antônio da Silva Cruz	Ag. Adm.	10/193.166-6
11435 – (06.25.032) E.M. Alziro Zarur		
Carlos Eduardo de Mello Cunha	PEF	10/299.562-9
Maria de Lourdes Vieira Bezerra	Merendeira	10/230.110-9
Andrielle Bruna da Silva Almeida	AAEE	10/302.494-0
11436 – (06.25.033) E.M. Zilda Nunes da Costa		
Tatiana Sousa da Costa Mello	Sec. Esc.	10/284.559-2
Marluce Nunes de Melo	P II	10/254.839-4
Janaina de Souza Gaspar	PEF	10/286.156-5
11437 – (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André		
Neli dos Santos Ribeiro	P II	12/104.923-8
Jacira Fernandes	Merendeira	10/230.030-9
Cristian Faustino da Silva	Sec. Esc.	10/284.298-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

16314 – (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo		
Sonia Bastos de Jesus	P II	12/222.590-2
Patrícia Ferreira Soares	Merendeira	10/215.315-3
Teresinha da Silva Costa	Merendeira	10/239.812-1
44762 – (06.25.041) E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza		
Simone Gama de Araujo	PEF	12/259.893-6
Tânia Maria de Castro	Servente	10/153.093-0
Monique de Oliveira Silva	Sec. Esc.	10/284.257-3
45708 - (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira		
Thânia Mara Rodrigues Trombini	P II	12/124.044-9
Sandra de Oliveira Lima	Merendeira	10/157.797-2
Rodrigo Roças Figueiredo da Silva	Sec. Esc.	10/300.013-0
11621 – (06.25.204) CIEP Rubens Gomes		
Maria Aparecida dos Santos Silva	Merendeira	10/244.428-9
Solange Lage de Almeida Costa	Merendeira	10/215.308-8
Evandro Augusto Silva da Cunha	Ag. Educ.	10/291.319-9
11622 – (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho		
Dilze Mirian Passos da Silva	Merendeira	10/230.060-6
Beatriz Santos Silva	Sec. Esc.	10/296.563-0
Tania Silva Machado	Merendeira	10/231.297-3
11623 – (06.25.206) CIEP Anton Makarenko		
Luiz Cláudio Vieira Coutinho	Sec. Esc.	10/284.448-8
Roberta Vasconcellos Dias de Oliveira	PII	10/258.615-4
Sheila Almeida da Silva Gomes	Merendeira	10/230.097-8
11612 – (06.25.501) CIEP Dr. Adão Pereira Nunes		
Virgínia Cassia Teixeira Trindade	P II	10/274.138-7
Eliana Inacia da Rocha Ferreira	A. A. Adm.	10/112.705-9
Ana Raquel de Jesus Oliveira	Merendeira	10/239.823-8
11617 – (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares		
Sueli Santos de Paula de Assumpção	P II	12/177.910-7
Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	P II	12/239.640-6
Jussara dos Santos Silva de Paula	Ag. Adm.	10/193.529-5
41907–(06.25.502-1) Núcleo de Artes Sebastião de Souza Prata		
Renata Guimarães Bezerra	P I	12/215.889-7
Jabim Nunes de Souza	P I	10/176.398-6
Luciana Guimarães Rodrigues de Lima	P I	10/201.708-5
11618 – (06.25.503) CIEP Glauber Rocha		
Inês de Brito Mouta	P II	12/171.706-5
Regina Carla de Oliveira Gouveia da Silva	P II	12/157.923-4
Zeniro Oliveira de Assis	Merendeiro	12/110.892-7
17897 – (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos		
Alessandra Silva da Costa	PEI	12/279.654-8
Kátia de Lourdes Nascimento de Oliveira	P II	10/211.838-8
Marli Augusta de Oliveira	AEI	10/273.808-6
18647 – (06.25.602) C.M. Professora Jurema Gomes Sampaio Delfin		
Aline Ribeiro de Sousa Baptista	P II	12/261.412-1
Sandra Maria da Cruz	AEI	10/256.279-1
Livia Gabriela Pereira Mendonça	PEI	10/293.634-2
18634 – (06.25.603) C.M. Doutor Albert Sabin		
Selma Dias de Oliveira Silva	PEI	10/276.899-2
Elizete Barbosa Rosa da Silva	AEI	10/276.487-6
Aline de Sant'Anna Soares	PEI	10/299.759-1
18697 – (06.25.604) C.M. Herbert de Souza		
Simone Prates da Silva	P II	12/108.347-6
Valessa de Jesus Leite	P II	10/201.052-8
Dinamar Gomes Ferreira	AEI	10/249.840-0
18711 – (06.25.605) C. M. Luis Carlos Prestes		
Maria Elizabeth da Silva Ribeiro	P II	10/296.327-0
Simone de Godoe dos Santos	AEI	10/281.014-1
Tercelina Fernandes A. Correa	PEI	10/254.015-1
18712 - (06.25.606) C.M. Luis de Souza da Costa Barros		
Vanessa Barriolo do Santos	PEI	10/291.567-6
Katia Massari Faccio	AEI	10/277.345-5
Alice Lopes Mariano Teixeira	AEI	10/290.114-8
18713 – (06.25.607) C.M. Luiza Barros de Sá Freire		
Fernanda Alvarenga de Araujo Gomes	PEI	12/279.655-5
Cristiane Nascimento de Mello Rodrigues	PEI	10/276.031-2
Mércia Silva de Andrade	AEI	10/249.674-3
18715 – (06.25.608)C.M. Major José Celestino Rodrigues dos Santos		
Fabrícia Belo Viana	PEI	10/298.407-8
Cristiane de Souza da Silva	PEI	10/291.736-7
Sinara Cristian Alves Vianna P. Monteiro	AEI	10/265.466-3

18767 – (06.25.609) C.M. Sonia Maria Moraes Angel Jones		
Marly Gatinho Costa	P II	10/017.414-4
Irami Rodrigues Dias da Silva	AEI	10/257.761-7
Tamires de Lima Gonçalves	AEI	10/265.471-3
18790 – (06.25.610) C. M. Zuzu Angel		
Márcia Mascarenhas dos Reis	P II	12/196.351-1
Priscila Sampaio Silveira	AEI	10/249.662-8
Creuza Maria de Oliveira	AEI	10/249.664-4
39760 – (06.25.611) C. M. Zilka Salaberry		
Vania Cristina Santos Chaves	P II	10/223.348-4
Suzana Bastos dos Santos Botelho	PEI	10/256.334-4
Elisângela da Silva Freitas	AEI	10/273.809-4
39759 – (06.25.612) C.M. Yedda Marques Lamounier de Andrade Maciel		
Andrea Domiciano de Souza Tobias	PEI	10/279.180-4
Erica Mescouto	AEI	10/267.055-2
Noeme Gonzaga da Veiga	AEI	10/265.449-9
39757 – (06.25.614) C.M. Simone de Beauvoir		
Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	P II	12/150.160-0
Cristina de Oliveira Silva	AEI	10/249.676-8
Natália Chibae Barreiro Tavares Teixeira	PEI	10/293.603-7
39756 – (06.25.615) C.M. Edna Lotte		
Tânia Cristina Simões Garzuzi	PII	12/154.436-0
Maria da Penha dos Santos Silva	AEI	10/257.772-4
Teresa Cristina Nogueira dos Santos	AEI	10/249.843-6
42501 – (06.25.616) C.M. Professor Rogério Pedro Batista		
Fernanda Rocha e Silva	PEI	10/279.657-1
Maria da Aparecida Francisco da Cruz	AEI	10/273.820-1
Carla Arantes da Silva	Merendeira	10/194.493-3
43680 - (06.25.801) EDI Professora Rosenice Rocha Roque		
Raquel da Conceição Gomes de Souza	AEI	10/253.965-8
Francisca Isalene Santana dos Santos	AEI	10/249.678-4
Zilza Silva de Lacerda	AEI	10/281.017-4
44042 – (06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade		
Narani de Oliveira Lima	PEI	12/285.178-0
Leni de Araújo de Souza	AEI	10/256.337-7
Maria Olímpia de Souza Azevedo	AEI	10/256.162-9
44402 – (06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira		
Karina Marques Aguiar	PEI	10/291.788-8
Verônica Gonçalves Soares	AEI	10/273.826-8
Betisa Cretton dos Santos	PEI	10/283.060-2
44415 – (06.25.804) EDI Professora Hélia Lucia Moreno Ferreira		
Patrícia Ribeiro de Alcântara dos Santos	P II	10/239.578-8
Valdir de Araújo	AEI	10/289.823-7
Daniele Ruiz da Silva Marques de Góis	AEI	10/275.520-2
11406 – (06.25.805) EDI Firmino Costa		
Patrícia Vidal da Silva	P II	10/167.063-7
Maria Elisabete Rezende Souza	AAEE	10/306.453-2
Inês Piedade da Silva Mendes Moreira	P II	10/123.964-9
11411 – (06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara		
Denise Sant' Anna Brandão	P II	12/154.575-5
Beatriz Mendes Gomes	P II	10/171.643-0
Gelson Damásio do Espírito Santo Junior	Merendeiro	10/239.819-6
11415 – (06.25.807) EDI Frota Pessoa		
Luciana de Vita Silva	PEI	12/285.199-6
Gabrielly Pereira Amazonas	PEI	10/299.141-2
Elmira Antonio Garcia	Servente	10/158.814-4
39720 – (06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho		
Rosangela Coimbra Martins da Rocha	P II	12/206.929-2
Maria José da Silva Lima	P II	10/231.958-0
Verônica Silva Bandeira Chaves	P II	10/242.041-2
11624 – (06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento		
Rosangela Cordeiro de Souza	P II	12/289.039-0
Vilma Albuquerque Roberto de Andrade	PEI	10/299.150-3
Sonia Regina da Conceição Brito	P II	10/122.203-3
11625 – (06.25.810) EDI Professora Marise Garcia Miranda		
Fernanda Coelho de Paula	P II	10/207.258-5
Luciana de Oliveira Faria Braga	PEI	10/293.669-8
Mônica Priscila Rocha Falque Santiago	PEI	10/293.076-0
11627 – (06.25.811) EDI Professora Ana Maria Cristina Marques Ribeiro		
Leila Martins	P II	12/123.307-1
Cláudia Maria Walfrides da Silva	P II	10/154.565-6
Lucia Ferreira Britto	Merendeira	10/158.576-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

11628 – (06.25.812) EDI Amarelinho		
Luciana dos Santos Silva	P II	12/200.196-4
Cleide Malvina Lucas dos Santos	PEI	10/265.440-8
Tamires Regina Raul Miranda da Silva	AAEE	10/306.271-8
45240 – (06.25.813) EDI Professora Gracilia Rosa de Belém Mayor		
Roselaine Rosa Brum Alves	P II	12/222.971-4
José Carlos Correa Modesto	AEI	10/253.070-7
Rejane Alves de Souza	Merendeira	10/231.580-2
45241 – (06.25.814) EDI Professora Roseane Vasconcellos		
Marta do Rosário M. Justino de Souza	AEI	10/250.868-7
Michelle Monteiro Rabaca	AEI	10/267.035-4
Andrea Cristina Figueiredo Pinto	PEI	10/256.315-3
45477 - (06.25.815) EDI Profª Kristina Romolo Kiffer		
Magali Dias de Oliveira Lopes	PII	12/216.058-8
Luciene Barros Stassen Sobrinho	PEI	10/299.135-4
Maria Elisabete Moreira da Silva Cruz	PEI	10/299.140-4
45476 – (06.25.816) EDI Professora Regina Celi Rabelo de Almeida		
Geane Rodrigues Ribeiro	PEI	10/265.897-9
Gleide Maria Oliveira Soares	Merendeira	10/245.330-6
Fatima Cristina Bastos de Lima	AEI	10/253.751-2
45603 – (06.25.817) EDI Professora Daniele Simões de Souza Lopes		
Luanda C. dos Santos Balbico	PEI	12/268.608-7
Cristiane Maria Silva de Miranda	AEI	10/273.831-8
Vanessa Pereira Leite da Rosa	PEI	10/254.005-2
46169 – (06.25.818) EDI Maria Eugênia Canelhas		
Rafaele de Lima Leal Reis	PEI	10/275.867-0
Ana Lucia de Souza oliveira	PEI	10/278.172-2
Gabriela da Silva Ferreira	PEF	10/298.299-9
46755 (06.25.819) Mariza Alves Pimenta		
Adriana Mendes Pereira	P I	10/222.952-4
Dayse Monica Gomes de Oliveira	PEI	10/293.650-8
Nilza Helena da Silva Dias de Sousa	PEI	10/231.614-9

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*)EXPEDIENTE DE 21/12/2021

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo identificados:

Processo: 07/06/002.583/2021
E/6ª CRE/GED
Patrusca Danielle da Costa Paula - 11/268.451-2
Eduardo Douglas Netto Campos - 11/291.706-0

Processo: 07/06/002.470/2021
E/6ª CRE(06.22.004) E.M. Paraíba
Arnon Coutinho Duarte - 11/212.104-4
Luciana Miranda de Sá Cardoso - 12/222.312-1

Processo: 07/06/002.471/2021
E/6ª CRE(06.22.004) E.M. Paraíba
Arnon Coutinho Duarte - 11/212.104-4
Luciana Miranda de Sá Cardoso - 12/222.312-1

Processo: 07/06/002.557/2021
E/6ª CRE(06.22.008) E.M. Narbal Fontes
Eliana Maria Rodrigues Hackbart - 11/157.803-8
Gabriela da Silva Ferreira - 12/298.299-9

Processo: 07/06/002.558/2021
E/6ª CRE(06.22.008) E.M. Narbal Fontes
Eliana Maria Rodrigues Hackbart - 11/157.803-8
Gabriela da Silva Ferreira - 12/298.299-9

Processo: 07/06/002.599/2021
E/6ª CRE(06.22.802) E.D.I. Professora Miltolina da Silva
Ana Carolina Severino da Costa - 12/268.652-5
Cheron Joice Honório Silva - 10/256.358-3

Processo: 07/06/002.045/2021
E/6ª CRE(06.25.004) E.M.General Osório
Alessandra Carlos Pereira de Souza - 11/200.265-7
Vanessa Laino Alencar - 12/259.911-6

Processo: 07/06/002.231/2021
E/6ª CRE(06.25.005) E.M.Charles Anderson Weaver
Ana Paula Alves Menezes - 11/274.778-0
Alessandra Rosa Molina - 12/284.933-9

Processo: 07/06/001.885/2021
E/6ª CRE(06.25.023) E.M.Thomas Jefferson
Alessandra de Carvalho Oliveira - 11/167.027-2
Lillian Trindade Machado Nascimento - 12/278.902-2

Processo: 07/06/002.706/2021
E/6ª CRE(06.25.023) E.M.Thomas Jefferson
Alessandra de Carvalho Oliveira - 11/167.027-2
Lillian Trindade Machado Nascimento - 12/278.902-2

Processo: 07/06/002.651/2021
E/6ª CRE(06.25.023) E.M.Thomas Jefferson
Alessandra de Carvalho Oliveira - 11/167.027-2
Lillian Trindade Machado Nascimento - 12/278.902-2

Processo: 07/06/001.348/2021
E/6ª CRE(06.25.015) E.M.Max Fleiuss
Andréa S. Vasco de Oliveira - 11/100.805-1
Lucinda Moreno Freire - 12/222.315-4

Processo: 07/06/002.628/2021
E/6ª CRE(06.25.042) E.M.Temístocles Dalmácio Pereira
Janaína Peçanha Meneguitte da Silveira - 11/223.469-8
Selma de França Gonçalves Gusmão - 12/122.304-9

Processo: 07/06/002.261/2021
E/6ª CRE(06.25.503) CIEP Glauber Rocha
Marcelo César da Silva - 11/234.691-4
Inês de Brito Mouta - 12/171.706-5

Processo: 07/06/001.865/2021
E/6ª CRE(06.25.603) C.M. Dr. Albert Sabin
Cláudia Dias Campos - 11/235.150-0
Helida da Costa L. Duarte - 12/254.354-4

Processo: 07/06/001.869/2021
E/6ª CRE(06.25.603) C.M. Dr. Albert Sabin
Cláudia Dias Campos - 11/235.150-0
Helida da Costa L. Duarte - 12/254.354-4

Processo: 07/06/002.604/2021
E/6ª CRE(06.25.808) EDI Professor Fernandes Filho
Júnia Raquel Silva de Araujo - 11/171.610-9
Rosângela Coimbra Martins da Rocha - 12/206.929-2

Processo: 07/06/002.820/2021
E/6ª CRE(06.25.805) EDI Firmino Costa
Camila Carvalho Ferreira Passos - 11/277.428-9
Jussara Barbosa de O. Neto de Almeida - 12/275.693-0
(*) OMITIDOS NO D.O DE 22/12/2021

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO: 07/07/003824/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 04/2019

PROCESSO: 07/07/003907/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 06/2019.

PROCESSO: 07/07/003780/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 07/2019.

PROCESSO: 07/07/003894/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 09/2019.

PROCESSO: 07/07/003912/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 10/2019.

PROCESSO: 07/07/003893/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 15/2019.

PROCESSO: 07/07/003814/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 16/2019.

PROCESSO: 07/07/003905/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 17/2019.

PROCESSO: 07/07/003812/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 18/2019.

PROCESSO: 07/07/003911/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 20/2019.

PROCESSO: 07/07/003891/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 21/2019.

PROCESSO: 07/07/003813/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 22/2019.

PROCESSO: 07/07/003892/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 23/2019.

PROCESSO: 07/07/004016/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2021 referente ao Fomento nº 04/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 07/07/002352/2017- Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 15/2018 com DILSON DEL CIMA DE ALVARENGA MENEZES, com fundamento no Artigo 24 Inciso X DA Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, no valor de **R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais)** para a locação do imóvel onde funciona a E/CRE (07.24.023) Escola Municipal Professor Jurandir Paes Leme, por 12 meses a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022.

PROCESSO: 07/07/002352/2017
1)Objeto: Locação do imóvel onde funciona a E/CRE (07.24.023) Escola Municipal Professor Jurandir Paes Leme
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e DILSON DEL CIMA DE ALVARENGA MENEZES
3)Fundamento: Artigo 24 Inciso X DA Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações
4)Razão: Uso do imóvel onde funciona a E/CRE (07.24.023) Escola Municipal Professor Jurandir Paes Leme
5)Valor: **R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais)**
6)Autoridade: Ana Lúcia Mendes Ferreira
7)Ratificador: Márcia Arruda Bastos

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE N.º 109, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 1.781, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE N.º 109, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

UA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
1609	E/8.ª Coordenadoria Regional de Educação	Denise de Oliveira Coutinho	10/194.989-0	Merendeira
		Rita de Cassia Alves Tavares	10/232.547-0	Professor II
		Marcos Paulo de Carvalho	10/193.468-6	Professor I
11008	E/CRE (08.17.008) Escola Municipal Frei Vicente do Salvador	Fabio de Assumpção Gomes	10/302.517-8	AAEE
		Fabiana Lage Alves Morais	10/290.397-9	Professor II
		Claudia Valeria da Silva Castro	10/267.656-7	Professor II
11009	E/CRE (08.17.009) Escola Municipal José Maria Bello	Erika Brandão F. C. de Jesus	10/257.342-6	Professo II
		Rafael Albuquerque Ribeiro	10/284.510-5	Secretario Escolar
		Marcos Aguiar Lirio	10/327.796-9	PEF
11010	E/CRE (08.17.010) Escola Municipal Lauro Müller	Viviane das Dores Baio Fernandes	12/215.405-2	Professor II
		Patricia Martins r. de Almeida	10/284.411-6	Secretario Escolar
		Eloina Salvador Rocha	10/167.595-8	Servente
11011	E/CRE (08.17.011) Escola Municipal Professor Wan-Tuyl da Silva Cardoso	Ana Maria M. L. Gonçalves	12/222.442-6	Professor II
		Eloisa Pereira dos Santos	10/277.220-0	Secretario Escolar
		Marilsa Neila de Lima Viana	10/153.156-5	Servente
11012	E/CRE (08.17.012) Escola Municipal Antonio Austregésilo	Jussara Ferreira Teixeira	10/259.757-3	Professor II
		Ana Cláudia Ávila Ferreira da Costa	10/252.723-2	Professor II
		Andrea Castro Mello da Silva	10/192.672-4	Agt. Adm.
11013	E/CRE (08.17.013) Escola Municipal Collechio	Claudia Aparecida Nunes dos Santos	12/241.477-9	Professor II
		Alessandra Siqueira Casal	10/284.524-6	Secretario Escolar
		Meirari de Souza Lima da Costa	10/167.355-7	Merendeira
11014	E/CRE (08.17.014) Escola Municipal Comenius	Anderson da Silva Garcia	10/284.533-7	Secretário Escolar
		Felipe Vieira da Silva Amaral	10/307.048-9	AAEE
		Rosane Alves dos Santos Nunes	10/215.340-1	Merendeira
11015	E/CRE (08.17.015) Escola Municipal Conselheiro Zacarias de Góis	Marcelo Vital	10/296.596-0	Secretario Escolar
		Isabel da Silva Mangueira	10/235.216-9	Professor II
		Selma Regina da Silva Dias	10/208.720-3	Merendeira
11016	E/CRE (08.17.016) Escola Municipal Getúlio Vargas	Adilson Almeida de Souza	12/297.618-1	Professor I Geografia
		Luciane Antunes Maia Gomes	12/153.780-2	Professor II
		Camile de Azevedo Silva	10/284.456-1	Secretario Escolar
11017	E/CRE (08.17.017) Escola Municipal Leonardo da Vinci	Gisele Cristina Filgueiras Ramos	10/232.884-7	Professor II
		Ruben de França Ferreira	10/296.609-1	Secretário Escolar
		Ana Carolina E. Machado Aguirre	10/256.586-7	Professor II
11018	E/CRE (08.17.018) Escola Municipal Leônidas Sobrinho Porto	Hugo Leonardo da Silva	12/290.510-7	PEF
		Bruno dos Santos Migon	10/305.260-2	PEF
		Rosângela Gomes de A. Teixeira	10/230.066-3	Merendeira
11019	E/CRE (08.17.019) Escola Municipal Milton Campos	Michele de Mora e Silva	12/239.625-7	Professor I História
		José Ricardo Lopes da Rocha	10/176.564-3	Professor I Matemática
		Alexandre de Lucena Barbosa	10/300.179-9	Ag. Administrativo
11020	E/CRE (08.17.020) Escola Municipal Nações Unidas	Marlene Fernandes Ferreira	12/122.653-9	Professor I Matemática
		Eliane de Almeida Muniz	10/245.328-0	Secretário Escolar
		Rosangela dos Santos Ferreira	10/229.903-0	Merendeira
11021	E/CRE (08.17.021) Escola Municipal O'Higgins	Denise da Silva	12/258.567-7	Professor II
		Valeria Victal de Lima	10/193.192-2	Ag. Administração
		Sandra Rosa Lemos de Souza	10/195.060-9	Merendeira
11022	E/CRE (08.17.022) Escola Municipal Professor Júlio de Mesquita	Arlene Tatiane V. A. Rodrigues	12/256.992-9	Professor I
		Ana Helena da S. Ferreira	10/194.979-1	Secretario Escolar
		Fernanda da S. A. Ladeira	12/321.388-1	
11023	E/CRE (08.17.023) Escola Municipal Roquete Pinto	Kely Cristina André Alcântara Ramos	10/192.288-9	Ag. Adm.
		Naiane da C. S. de Albuquerque	10/284.426-4	Secretário Escolar
		Marlucia Machado da Silva	10/208.310-3	Merendeira
11024	E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir Azevedo Franco	Neilde Gomes Ferreira	12/242.129-5	Professor II
		Gheisa Gomes Rodrigues	10/263.752-8	Professor II
		Daniele dos Santos Cerdeira	10/284.521-2	Secretário Escolar
11026	E/CRE (08.17.026) Escola Especial Municipal Ação Cristã Vicente Moretti	Simone do Nascimento Araujo	10/164.971-4	Professor II
		Valéria Diaz Fernandes	10/229.969-1	Merendeira
		Vanessa Esperança T. de Lima	12/250.975-0	Professor II
11027	E/CRE (08.17.027) Escola Municipal Henrique de Magalhães	Marcelo Teixeira Lopes	10/246.622-5	Professor I
		Eduardo de Araujo Guoveia	10/272.293-2	Secretario Escolar
		Izabel Rodrigues de Menezes	10/194.421-4	Merendeira
11028	E/CRE (08.17.028) Escola Municipal Presidente Médici	Adriana Silva da Silva Maria	10/289.031-7	Ag. Educador II
		Ana Bárbara G. da Silva Arcelino	10/158.537-1	PEF Artes Plásticas
		Maria Oripes da C. do Nascimento	10/208.681-7	Merendeira
11515	E/CRE (08.17.028.1) PET Presidente Médici	José Guilherme de M. Mendonça	10/164.688-4	PEF Ed. Física
		Ivaneide Medeiros	10/239.861-8	Merendeira
		Rosilane de Jesus Costa Pequeno	10/171.712-3	Professor II
11029	E/CRE (08.17.029) Escola Municipal Antonio Bandeira	Sanydier de Menezes Faria Barreto	12/290.719-4	PEF
		Fátima Sônia da Silva	10/195.342-1	Merendeira
		Sandra Maria Ribeiro de Sousa	10/194.413-1	Merendeira
11030	E/CRE (08.17.030) Escola Municipal Dias Martins	Edna de Carvalho Ninise e Sousa	12/239.005-2	Professor II
		Iara de Souza Conviniente	10/153.307-4	Servente
		Paulo Sergio T. da Silva Junior	10/284.546-9	Secretario Escolar
11031	E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio	Michele Bastos Cardoso de Souza	12/268.806-7	PEI
		Fabiana W. de O. Henriques	10/284.495-9	Secretário escolar
		Carlos Henrique B. de Oliveira	10/171.067-2	Ag. Administração
11032	E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Franciscone	Priscila Lourenço da Silva	12/266.247-6	Professor i Inglês
		Maria Eni Alves Vieira	10/153.390-0	Servente
		Nanci Lopes	10/126.959-6	Servente
11033	E/CRE (08.17.033) Escola Municipal Henrique da Silva Fontes	Maria Nilza Paiva Oliveira	12/247.139-9	Professor II
		Juliana Costa Netto da Silva	10/285.775-3	Secretário Escolar
		Clarice São Pedro	10/215.283-3	Merendeira
11034	E/CRE (08.17.034) Escola Municipal Jorge Jabour	Elaine França dos S. Ferreira	10/128.559-2	Professor II
		Luis Gustavo R. Oliveira	10/284.433-9	Secretário Escolar
		Simone Amaral Chagas dos Santos	10/229.991-5	Merendeira
11035	E/CRE (08.17.035) Escola Municipal Mário Fernandes Pinheiro	Gilberto Ursulino da Silva	12/298.591-9	PEF MAtemática
		Soraia Ferreira	10/193.497-5	Ag. Administrativo
		Regina Celia A. de Oliveira	10/284.873-7	Secretario Escolar
11036	E/CRE (08.17.036) Escola Municipal Oscar Thompson	Elisabete M. Figueiredo Ribeiro	10/291.490-1	Professor I
		Remulo L. de Melo	10/272.294-0	Ag. Educador
		Ester M. Bezerra	10/244.515-3	Merendeira
11037	E/CRE (08.17.037) Escola Municipal Presidente Wilson	Rosimar de Souza Mendes	12/207.387-2	Professor II
		Marcus Vinicius Barros Santana	10/284.474-4	Secretário Escolar
		Maria de Fátima Castanheira	10/274.815-0	Merendeira
11038	E/CRE (08.17.038) Escola Municipal Rainha Fabíola	Mônica Valéria Fernandes	12/259.499-2	Professor II
		Elizabeth Gusmão Marques Mattos	10/208.846-6	Merendeira
		Núbia Maria da Silva Muniz	10/242.900-9	Merendeira
11039	E/CRE (08.17.039) Escola Municipal Sampaio Corrêa	Ruth Karla Marques	10/260.126-8	Professor II
		Adriana dos Reis Timbó	10/296.613-3	Secretário Escolar
		Áurea Ribeiro	10/194.275-4	MERENDEIRA
11040	E/CRE (08.17.040) Escola Municipal Santa Francisca Xavier Cabrini	Marines Daiuto Castro	10/285.548-4	PEF
		Damião Silva Rodrigues	10/168.557-7	Servente
		Alexandre Baptista Soares	10/277.232-5	Secretario Escolar
11041	E/ CRE (08.17.041) Escola Municipal Abrahão Jabour	Michele Rodrigues Coelho	10/284.538-6	Secretario Escolar
		Jorge Luis Ribeiro Gomes	10/117.362-4	PEF Matemática
		Maria da Conceição Braga	10/221.269-4	Merendeira
11042	E/CRE (08.17.042) Escola Municipal Thomé de Souza	Marco Aurélio de Mattos	10/166.676-7	Professor I Inglês
		Luciana Cristina Araujo da Silva	10/288.185-2	PEF Geografia
		Daniele Miranda Silva	10/307.042-2	AAEE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

11043	E/CRE (08.17.043) Escola Municipal Evaristo de Morais	Roseneide Araújo de Souza	12/017.533-1	Professor II
		Elenita Maria F. da Silva	10/165.416-9	Ag. Aux. Adm.
		Maria de Lourdes da S. Alves	10/123.086-1	Servente
11044	E/CRE (08.17.044) Escola Municipal Fernando Maximiliano	Giovana Malavazi Meirelles	10/275.592-4	PEF
		Adriana Mesmer I. C. dos Santos	10/273.451-5	Secretário Escolar
		Claudia Silva de Oliveira	10/207.796-4	Merendeira
11045	E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva	Ana Claudia Gonçalves Alves	12/217.240-1	Professor II
		Raphael Lengruber Torres	10/284.452-0	Secretario Escolar
		Selma Nunes Messias	10/167.410-0	Servente
11046	E/CRE (08.17.046) Escola Municipal Raul Francisco Ryff	Irene Ferrari Avelino	10/280.910-1	PEF
		Dione da Silva Paiva Justino	10/286.138-3	PEF
		Vanilda Francisca Pereira	10/195.419-7	PEI
11047	E/CRE (08.17.047) Escola Municipal Bangu	Orádia Maria Dias Assunção	12/157.170-2	Professor II
		Luciene de Oliveira R. Guedes	10/232.603-1	Professor II
		Edilza Attila da Silva	10/211.075-7	Merendeira
11048	E/CRE (08.17.048) Escola Municipal Engenheiro João Thomé	Adalberto Araujo Sales	10/193.682-2	Ag. Administração
		Aline Farias de J.de Medeiros	10/294.259-7	Ag. Educador II
		Katia Regina Lima da Silva	10/122.986-3	Servente
11049	E/CRE (08.17.049) Escola Municipal Euzébio de Queiroz	Erondina Cardoso Rafael	10/231.383-1	Merendeira
		Maria das Graça de Almeida	10/152.077-4	Merendeira
		Maria de Fátima Gomes	10/230.388-1	Merendeira
11050	E/CRE (08.17.050) Escola Municipal Moacyr Padilha	Nilcéa Maria dos Santos Alves	10/208.804-5	Merendeira
		Roberto Barcelos dos santos	10/273.442-4	Ag. Educador II
		Vera Lucia Diniz Pedroso	10/103.001-4	Merendeira
11051	E/CRE (08.17.051) Escola Municipal Pedro Moacyr	Erica de Oliveira Costa	12/288.226-4	PEI
		Marcia Monteiro	10/232.848-2	Merendeira
		Katie Marcelino de Carvalho	10/056.815-4	Professor
11052	E/CRE (08.17.052) Escola Municipal Villa Lobos	Mariangela Santana de Oliveira	10/200.653-4	Professor II
		Caroline Barcelos de M. Rodrigues	12/297.218-0	Professor II
		Denilson Gomes de oliveira	10/259.291-3	Ag. Educador
11054	E/CRE (08.17.054) Escola Municipal Professor Joaquim da Costa Ribeiro	Deivison Fernandes Vieira	10/290.775-6	Secretário Escolar
		Rosa Garcia Nogueiras	10/152.067-5	Ag. de Administração
		Margareth Miranda de Oliveira	10/104.797-6	Professor II
11055	E/CRE (08.17.055) Escola Municipal Professor Lauro Travassos	Nathália Christina P. dos Santos	10/260.581-4	Professor II
		Marcelle Gomes de Freitas	10/284.512-1	Secretario Escolar
		Alex Tavares Bemfica	10/288.264-5	Secretário Escolar
11056	E/CRE (08.17.056) Escola Municipal Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça	Juliana da Silva Garcia Muniz	12/267.169-5	PEF Ciências
		Rita de Cassia Souza Pereira	10/193.688-9	Ag. Administração
		Roseni Barbosa Bruno	10/162.893-2	Servente
11057	E/CRE (08.17.057) Escola Municipal Clementino Fraga	Raquel Lima de Abreu	10/299.158-6	PEI
		Sonia Regina Cesario	10/211.123-5	Merendeira
		Gustavo Pinto Alves da Silva	10/262.644-8	Professor II
11058	E/CRE (08.17.058) Escola Municipal Guilherme da Silveira	Claudia Machado dos Santos	12/167.428-2	Professor II
		Ana Paula Duarte de Almeida	10/285.769-6	Secretário
		Vilma Evangelista Gomes Chaves	10/230.448-3	Merendeira
11059	E/CRE (08.17.059) Escola Municipal Joana Angélica	Andrea Nunes Martins dos santos	10/307.498-6	PEF Anos Iniciais
		Vanessa Borges dos Santos de Olim	10/302.914-7	PEF Anos Iniciais
		Ana Claudia Vaz	10/219.423-1	Merendeira
11060	E/CRE (08.17.060) Escola Municipal João Daut de Oliveira	Vanessa Rosário R. L. G. I. Silva	10/282.232-8	Professor II
		Carla dos S. S. Lima	10/284.549-3	Secretário Escolar
		Aline de Moura Gomes	10/259.513-0	Professor II
11061	E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo	Luciana dos Santos Dantas	10/299.879-7	Professor
		Débora Rocha de Lima Cunha	10/284.506-3	Secretário Escolar
		Cleide Baptista de Sousa	10/157.696-6	Merendeira
11062	E/CRE (08.17.062) Escola Municipal José Piquet Carneiro	Cristina Paixão da S. Gonçalves	12/222.067-1	PEF Anos Iniciais
		Clésio do Nascimento Dantas	10/164.744-5	Professor I
		Alexandre Jeferson F. Dias	10/273.432-5	Ag. Educador
11063	E/CRE (08.17.063) Escola Municipal Maria Quitéria	Denise Ramos Soares	12/171.371-8	Professor II
		Lorenna dos S. C. F. de Carvalho	10/284.449-6	Secretario Escolar
		Wilma da Rocha Pereira	10/230.704-9	Merendeira
11064	E/CRE (08.17.064) Escola Municipal Marieta da Cunha da Silca	Aline de Oliveira G. Tavares	10/262.365-0	PEF
		Denilce Rodrigues Ferreira	10/163.168-8	Servente
		Yuli Sane Koppe Chysostomo	10/284.473-6	Secretario escolar
11065	E/CRE (08.17.065) Escola Municipal Pablo Picasso	Marcos Antonio da Cruz Moraes	10/234.737-5	Professor I
		Maria José Conceição Cortes	10/289.043-2	Ag. Educador I
		Tamires Adriene R. de Assis	10/284.547-7	Secretário Escolar
11066	E/CRE (08.17.066) Escola Municipal João da Silva	Rita de Cássia Souto Camargo	12/115.698-3	Professor II
		Andréia Batista Gomes	10/229.919-6	Merendeira
		Vanessa Roberta Castro da Silva	10/284.450-4	Secretario Escolar
11067	E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho	Emily de S. F. Brivio da Costa	12/271.837-7	PEF Língua Port.
		Valéria Pereira	10/229.548-3	Merendeira
		Neuma de Oliveira Costa	10/220.088-9	Merendeira
11068	E/CRE (08.17.068) Escola Municipal Professor Firmo Costa	Helen Vaillant L, dos Santos	12/293.803-3	PEI
		Tânia Lúcia Dias de Oliveira	10/162.915-3	Servente
		Lídia da Silva e Silva	10/158.687-4	Merendeira
11069	E/CRE (08.17.069) Escola Municipal Rafael Correa de Oliveira	Edna Moreira Dias	12/137.746-4	PEF Anos Iniciais
		Eliane Pinho Santos	10/170.646-4	Aux. Ag. Adm.
		Paulo Cesar Soares Ferreira	10/158.891-2	Servente
11070	E/CRE (08.17.070) Escola Municipal Roberto Simonsen	Sara de Souza Araujo	12/268.859-6	Professor II
		Célia Regina Pereira da Silva	10/194.467-7	Merendeira
		Nilza Maria de Oliveira Azevedo	10/157.747-7	Merendeira
11071	E/CRE (08.17.071) Escola Municipal Rubem Berta	Diego Rodrigo Costa de Souza	10/273.418-4	Secretario Escolar
		Regina Rodrigues Macedo	10/244.546-8	Merendeira
		Jaqueline Cardoso Bernardis	10/307.022-4	Ag. Apoio Especial
11072	E/CRE (08.17.072) Escola Municipal Ubaldo de Oliveira	Valéria B. de Oliveira	10/206.805-4	Professor II
		Cristiane G. de Castilho	10/284.539-4	Secretário Escolar
		Patrícia R. dos Pacheco	10/227.813-3	Merendeira
11074	E/CRE (08.17.074) Escola Municipal Marechal Alcides Etchegoyen	Sheila Martins dos santos	10/211.070-8	Merendeira
		Andreia Marques de A. Castelar	10/199.562-0	Professor I
		Andre Luiz Silva de Souza	10/272.254-4	Secretario Escolar
11075	E/CRE (08.17.075) Escola Municipal General Tasso Fragoso	Iris Maria Gandra	12/101.036-2	Professor II
		Andre Luis dos Santos Silva	10/273.426-7	Ag. Educador II
		Salete Regina de Araujo Silva	10/307.202-2	Ag. Educ. Especial
11076	E/CRE (08.17.076) Escola Municipal Orestes Barbosa	Tania Mara Pereira da Silva	10/193.232-6	Ag. Administração
		Rita de Cassia Martins	10/284.438-9	Secretário Escolar
		Sara Froes Rosa Ribeiro	10/155.212-4	Merendeira
11077	E/CRE (08.17.077) Escola Municipal Wolf Klabin	Cristiano Moreira Gonzaga	10/284.454-6	Secretario Escolar
		Solange Gomes Ribeiro	10/167.137-9	Servente
		Maria de Fátima da Silva Santana	10/167.476-1	Servente
11078	E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro	Vera Lúcia V. de Matos	12/012.501-3	Professor I
		Rafaela da Silva Neves dos Santos	10/284.519-6	Secretario Escolar
		Denise Souza da Silva	10/245.324-9	Merendeira
11079	E/CRE (08.17.079) Escola Municipal Jorge Zarur	Eliane Ferreira da Silva Amaro	10/254.203-3	Ag. Ed. Infantil
		Rosemery de Oliveira Pereira	10/195.038-5	Merendeira
		Patricia de Oliveira Lelis	10/208.858-1	Merendeira
11080	E/CRE (08.17.080) Escola Municipal Astrojildo Pereira	Ana Paula Coelho Souza Fortes	12/207.044-9	Professor II
		Alzira de Cássia da hora Motta	10/244.586-4	Merendeira
		Vera Maria Batista de Lima	10/219.199-7	Merendeira
11081	E/CRE (08.17.081) Escola Municipal Coronel José Gomes Moreira	Vivian Miranda Rangel	12/285.490-9	PEF anos iniciais
		Ivanio de Barros Amorim	10/280.215-5	Professor I
		Marinalva de Sá Andrade	10/282.580-0	Agente Educador II
11082	E/CRE (08.17.082) Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos	Ana Maria Souza da Silva	12/235.201-1	Professor II
		Catia da Silveira Pereira	10/195.014-6	Merendeira
		Solange Ferreira dos Santos	10/193.900-8	Ag. Administração
11083	E/CRE (08.17.083) Escola Municipal Jornalista Sandro Moreyra	Alex Rocha Gonçalves	12/285.383-6	PEF Matemática
		Ana Paula de Souza	10/219.173-2	PEF Matemática
		Celi Regina Lopes Baptista	10/121.915-3	Sevente
11084	E/CRE (08.17.084) Escola Municipal Prefeito Juarez Antunes	Joana D'arc da Silva Alexandre	12/274.860-6	PEF LP
		Andrea Custodio de Oliveira	10/155.257-9	Merendeira
		Izilneia da Silva Tiburcio	10/243.796-0	Merendeira
11085	E/CRE (08.17.127) Escola Municipal Ayrton Senna da Silva	Monica Azevedo da Silva	12/223.151-2	Professor II
		Raquel Araujo Costa	10/284.543-6	Secretario Escolar
		Sonia Jaime Pinheiro Santos	10/224.731-0	Merendeira
18970	E/CRE (08.17.128) Escola Municipal Austregésimo de Athayde	Erick Nascimento de Souza	10/284.498-3	Secretario Escolar
		Joelma Ferreira da Silva	10/194.341-4	Merendeira
		Norma Ferreira Amaral	10/127.010-7	Servente
44043	E/CRE (08.17.132) EDI Rafael de Almeida Magalhães	Patricia Silvia Pereira	10/215.345-0	Marendeira
		Rachel de Oliveira Santos	10/285.363-8	Secretario Escolar
		Maria Luiza Gomes Paula	10/122.941-1	Servente
46736	E/CRE (08.17.133) Escola Municipal Professora Ivone Nunes Ferreira	Paulo Vitor Faustino Marinho	10/296710-7	PEF Anos Finais
		Carolina Silva Pinto de Souza Lima	10/193733-3	Ag. Adm.
		Sheila Sobral Leite Castrino	10/274817-3	PEF Anos Iniciais
11877	E/CRE (08.17.202) CIEP Amilcar Cabral	Ierece Avênia de Moura Mello	12/222.097-8	Professor II
		Simone Ferreira dos Santos	10/207.827-7	Merendeira
		Gleice Keli da Silva Rosa	10/263.760-1	Merendeira
11878	E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy	Nilce Ferreira da Silva	12/290.704-6	Professor II
		Elisangela F. dos S. de Mendonça	10/296.354-4	PEF Anos Iniciais
		Cristiane Valéria Mateus Cabral	10/171.483-1	Professor I
11881	E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freyre	Maria Cristina de Oliveira Dias	12/241.421-7	Professor II
		Alexandra Batista Machado	12/223.112-4	Professor II
		Rosineia de Freitas B. da Costa	10/285.971-8	Secretaria Escolar
11886	E/CRE (08.17.502) CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto	Luciana Sousa Lima	12/279.892-4	PEF
		Rosimar Cristino Paixão Barbosa	10/221.268-6	Merendeira
		Fabiana Silveira Pereira Blum	10/284.531-1	Secretário Escolar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

11887	E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá	Viviane Pereira Cinne Costa	12/199.988-7	Professor II
		Aline Camara de Souza Costa	12/215.860-8	Professor II
		Priscila da Silva Marques	10/284.507-1	Secretario Escolar
11892	E/CRE (08.17.504) CIEP Antonio Evaristo de Moraes	Silvia Cristina Ataides Pereira	12/199.067-0	PEF
		Flávia Macedo Barreto	10/298.029-0	PEF
		Leandro de Oliveira Silva	10/294.377-7	Ag. Educador
11893	E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa	Elaine da Silva Santos de Lima	12/222.443-4	Professor II
		Luciano de Souza Oliveira	12/199.994-5	Professor II
		Cristina Alves Barreto Monteiro	10/157.756-8	Merendeira
11898	E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme	Lucia Helena da Silva Araújo	12/306.736-0	PEF Anos Iniciais
		Gislene da Silva	10/211.218-3	Merendeira
		Dimitri Monte da Silveira	10/284.429-8	Secretário Escolar
11899	E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André	Cristina Duarte	10/200.187-3	Professor II
		Raquel Ferreira Granja Medeiros	10/284.497-5	Secretario Escolar
		Conceição Maria B. da S. Pereira	10/230.051-5	Merendeira
11904	E/CRE (08.17.508) CIEP Poeta Cruz e Sousa	Adriana de Lima Mata	12/222.193-5	PEF
		Aline Soares da Silva	10/277.208-5	Ag. Educador II
		Mázia Ferreira de Lima	10/284.537-8	Secretario Escolar
11905	E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga	Sueli dos Ramos Ornelas Mendes	10/244.519-5	Merendeira
		Adriana Santana P. Rodrigues	10/164.477-2	Professor I
		Sandra Maria dos S. Fernandes	10/193.150-0	Ag. Administração
18628	E/CRE (08.17.601) Creche Municipal José Félix	Danielle Nogueira de Almeida	12/260.634-1	Professor II
		Eliana dos Santos Peres	10/258.707-9	Merendeira
		Marcia Cristina Brandão Lopes	10/216.577-7	Merendeira
18783	E/CRE (08.17.602) Creche Municipal Vila Progresso	Alessandra Moraes Clementino	12/275.939-7	PEI
		Andrea Rodrigues de Lima	10/229.956-8	Merendeira
		Dayanna Barros da Roza Araujo	10/267.203-8	AEI
18675	E/CRE (08.17.603) Creche Municipal dente de Leite	Cristiane de Avila da Silva	12/260.821-4	Professor II
		Aline Guimarães Valentino	10/254.290-0	PEI
		Carmen lilia R. Kacelnik	10/254.182-9	AEI
18681	E/CRE (08.17.604) Creche Municipal Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes	Andréa Monique Bezerra Monteiro	12/268.820-8	PEI
		Simone Simões da Cruz	10/250.648-3	PEI
		Isabel Cristina da Silva S. Lima	10/250.648-3	PEI
18716	E/CRE (08.17.605) Creche Municipal Mané Garrincha II	Luciana de Almeida Martins	10/282.257-5	PEI
		Ana Paula Lins Tenório Mendonça	10/254.178-7	PEI
		Ângela Batista de Souza de Barros	10/256.024-1	AEI
18726	E/CRE (08.17.606) Creche Municipal Meimei	Elizangela Fortuna A. de Andrade	12/275.758-1	PEI
		Thais Ramalho Muniz	10/273.386-3	PAEI
		Karla Niskier	10/283.089-1	AEI
18730	E/CRE (08.17.607) Creche Municipal Mulheres do Quafá	Lais Caroline Sena Costa Nonato	12/306.045-6	PEI
		Danielle de Moras S. S. Pacheco	10/254.243-9	PEI
		Crstiane Paulo de Oliveira Salles	10/250.679-8	PAEI
18734	E/CRE (08.17.608) Creche Municipal Nova Aliança	Maristela dos Santos Siqueira	10/250.257-3	AEI
		Lucia Maria Dutra da Silva	10/250.604-6	AEI
		Camila Almeida da Silva	10/275.924-9	PEI
18748	E/CRE (08.17.609) Creche Municipal recanto Feliz	Germana Costa Martins	10/268.814-1	PEI
		Adriana Antunes Peniche	12/275.556-9	PEI
		Thamyres Araujo	10/254.302-3	AEI
18756	E/CRE (08.17.610) Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros	Maria Aparecida R. Dutton	12/275.403-4	PEI
		Sandra Helena Jovito	10/250.266-4	PAEI
		Regina Marcia D. da Conceição	10/257.479-5	AEI
18772	E/CRE (08.17.611) Creche Municipal Tia Elza	Suzana de Jesus Montero da Silva	10/256.054-8	PEI
		Solange Alves dos santos	10/155.542-4	AEI
		Elaine Cristina Rosa L. da Silva	10/208.881-3	Merendeira
18664	E/CRE (08.17.613) Creche Municipal Célia Alencar	Catia da Silva Bispo dos Santos	10/280.751-9	AEI
		Márcia Elaine da C. Estevão	10/318.232-6	PAEI
		Daniele Rose Messias	10/318.229-2	PAEI
19118	E/CRE (08.17.614) Creche Municipal Fazenda Coqueiros II	Rosangela da C. S. Daumas	10/276.939-6	PEI
		Gabrielle de Lima	10/322.989-5	PEI
		Cleonice de S. C. Godoy	10/257.906-8	AEI
19119	E/CRE (08.17.615) Creche Municipal Vila União da Paz	Jessica Aprigio de Oliveira	12/307.633-8	PEI
		Rejane da Costa B. Pereira	10/254.499-3	PEI
		Vanessa Zélia Prado dos Santos	10/254.165-4	PEI
19399	E/CRE (08.17.616) Creche Municipal Professora Maria Assumpção	Erica de Cassia A. G. E. da Silva	10/257.980-3	PEI
		Isabel Cristina C. de Oliveira	10/279.193-7	PEI
		Renata R. de Mattos de Jesus	10/276.943-8	PAEI
39755	E/CRE (08.17.617) Creche Municipal José Manoel Ibarra Perez	Maria Adriana dos P. de Oliveira	10/254.191-0	PEI
		Grasiele Correa de Oliveira	10/293.925-4	PEI
		Ludimila Gouvea de faria	10/275.929-8	PEI
39754	E/CRE (08.17.618) Creche Municipal Janete Clair	Neida Ferreira Ramiro de Souza	10/244.553-4	Merendeira
		Gabriela Ferreira Correia	10/293.860-3	PEI
		Ariane Gonçalves	10/293.855-3	PEI
41614	E/CRE (08.17.619) Creche Municipal Regina Maria da Matta Montezano	Marcele Ferreira J. Reis	10/307.723-7	PEI
		Stéphane Carvalho da Silva Lima	10/293.864-5	PEI
		Stella Petinari S. do Nascimento	10/293.863-7	PEI
42940	E/CRE (08.17.801) EDI Professora Tania Maria Larrubia Gomes	Glória Maria C. de A. Araujo	10/245.436-1	Merendeira
		Adriana da Silva Souza	10/283.132-9	AEI
		Cleide Machado da Costa	10/194.303-4	Merendeira
42745	E/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa	Ingrid Soares Tinoco	12/282.340-9	PEF
		Cinthia Tercilla Mulque Daflon	10/290.782-2	Secretario Escolar
		Valdiceia Lima dos Santos	10/274.635-2	Merendeira
43289	E/CRE (08.17.803) EDI José Ephim Mindlin	Jaqueline Costa de Oliveira	10/254.209-0	PEI
		Paula Silvia Rosa M. da Silva	10/258.034-8	AEI
		Solange Rosa da Silva	10/195.176-3	Merendeira
44044	E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza	Michele Fonseca de S. Barreto	12/268.807-5	PEI
		Katia Machado da Costa	10/244.557-5	Merendeira
		Simone Lomeu Rodrigues	10/229.949-3	Merendeira
44388	E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva	Simone Santos Oliveira	10/282.260-9	PEI
		Isabela Meireles das Silva	10/290.352-4	PEI
		Antônia Edna Machado	10/254.216-5	PEI
44405	E/CRE (08.17.806) EDI Professora Maria Yedda Linhares	Janaina Pequeno M. de Oliveira	12/200.978-5	Professor II
		Margareth de Jesus Laura	10/250.272-2	PEI
		Zélia Gomes de Araujo	10/281.059-6	AEI
44414	E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo de Souza Piran	Pauline de Lima Barros Gouvea	12/222.745-2	Professor II
		Veronica Adriano P. de Figueiredo	10/222.703-1	Professor II
		Emice Cruz	10/136.645-9	Professor II
44862	E/CRE (08.17.808) EDI Professor Antonio Flávio Pierucci	Tatiana dos Santos Carvalho	12/284.378-7	PEF Anos Iniciais
		Maristela Pinto Izidro	10/157.660-2	Merendeira
		Josiane Alves C. B, Silva	10/265.570-2	AEI
11025	E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida	Eliane Oliveira Lima	12/222.423-6	Professor II
		Rosana Almeida Romano	10/194.330-7	Merendeira
		Fátima Maria de Assis	10/199.077-9	Merendeira
11053	E/CRE (08.17.810) EDI Vila do Vintém	Fernanda Duarte de Sousa	10/293.834-8	PEI
		Rosangela Barbosa Rodrigues	10/254.202-5	AEI
		Márcia Dias Santana	10/250.190-6	AEI
11073	E/CRE (08.17.811) EDI Norbertina de Souza Gouveia	Vera Lucia Gomes da Cruz	12/232.256-8	Professor II
		Ieda Costa da Silva	10/165.236-1	Professor II
		Vera Lucia Vieira da Silva	10/211.136-7	Merendeira
11879	E/CRE (08.17.812) EDI Taquaral	Liziane Bento Braga	12/108.093-6	Professor II
		Rosangela Maria G. Portilho	10/274.627-9	Merendeira
		Vanessa da S, S. Serpa Bertoleiro	10/307.201-4	AAEE
11880	E/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy	Natalice Santos da Silva	12/194.240-8	Professor II
		Denir dos S. Moreira Barbosa	10/199.161-1	Merendeira
		Maria Helena P. dos Santos	10/167.562-8	Merendeira
45317	E/CRE (08.17.814) EDI Professora Giovana Bansi	Maria Elisa Feuermann	12/293.799-3	PEI
		Ivanilda Oliveira do Amaral	10/126.905-9	Servente
		Sara Leiras David	10/158.852-4	Servente
45568	E/CRE (08.17.815) EDI Senhor João Gomes	Juliana Corrêa	12/273.796-3	PEI
		Flavio Pereira	10/256.007-6	AEI
		Isabela Pinheiro	10/307.461-4	AAEE
11941	E/CRE (08.33.001) Escola Municipal Madre Benedita	Henrique Ferreira Gomes	12/259.886-0	PEF Geografia
		Glaucia Santos F. da Paz	10/284.538-3	Secretario Escolar
		Marcia Cristina Ramado Sergio	10/273.429-1	AE II
11942	E/CRE (08.33.002) Escola Municipal Professora Juracy Silveira	Wania Amorim dos Reis	12/236.155-8	Professor II
		Andrea Costa Peixoto	10/262.530-9	Professor II
		Bruno Monsores dos Santos	10/318.834-9	Ad, Educação II
11944	E/CRE (08.33.004) Escola Municipal Engenheiro Lafayette de Andrade	Renata Nunes R. V. de Oliveira	12/207.262-7	Professor II
		Roberta Araujo Ibiapina	10/290.777-2	Secretario Escolar
		Diego da Silva Valença	10/272.255-1	Ag. Educador II
11945	E/CRE (08.33.005) Escola Especial marechal Mascarenhas de Morais	Rita de Cassia da Silva	12/222.706-4	Professor II
		Ataide Guimarães	10/129.471-9	Servente
		Carina Paiva A. da Silva	10/262.534-1	Professor
11946	E/CRE (08.33.006) Escola Municipal Condessa Pereira Carneiro	Tatiany Lopes Chaves	10/222.326-1	Professor II
		Cassandra Santana Vieira	10/222.898-9	Professor II
		Eliane Antonia da Silva	10/245.235-7	Merendeira
11947	E/CRE (08.33.007) Escola Municipal Rosa da Fonseca	Claudia Damasceno Afonso	10/154.008-7	Professor II
		Rosa Helena de Souza	10/170.673-8	Ag. Educador
		Adriana da Silva Lima	10/285.449-5	Ag. Educador II
11949	E/CRE (08.33.009) Escola Municipal Cel. PM Flavio Martins Albuquerque	Lêda Maria Vieira Boaventura	12/261.150-7	PEF Inglês
		Adriana Barbosa da R. de Farias	10/223.056-3	Professor II
		Glória Luiza Marques	10/168.447-1	Servente
11950	E/CRE (08.33.010) Escola Municipal Campo dos Afonsos	Marise Bastos de Sá B. Faria	12/202.681-3	Professor II
		Luiz Cláudio Lima de Paiva	10/193.454-6	Ad. Administrativo
		Jorge Luiz Batista dos Santos	10/273.446-5	AE II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

11951	E/CRE (08.33.011) Escola Municipal Visconde de Porto Seguro	Jorgina da Silva Chaves	12/144.884.4	Professor II
		Selma Valeria Santos da Silva	10/242.717-7	Merendeira
		Marluce Rosa Nunes	10/290.662-6	Professor I - Ed. Física
11953	E/CRE (08.33.012) Escola Municipal Álvaro Alvim	Juliana Cardoso de Almeida	10/217.876-2	Professor II
		Juliana Menezes Marins da Silva	10/284.415-7	Secretário Escolar
		Odileia dos Santos Murat	10/126.993-5	Servente
11954	E/CRE (08.33.013) Escola Municipal Polônia	Adriana Fátima de A. Cappola	10/200.314-3	Professor II
		Maria de Lourde de Jesus	10/230.005-1	Merendeira
		Ana Lúcia da Silva	10/199.074-6	Merendeira
11955	E/CRE (08.33.014) Escola Municipal Churchill	Maria Edileuza da Silva	10/279.900-5	PEF Anos Iniciais
		Sueli Maria de Menezes	10/222.806-2	PEF Anos Iniciais
		Katia Marcia M. Duarte da Silva	10/196.160-6	Professor II
11956	E/CRE (08.33.015) Escola Municipal Aracy Muniz freire	Miguel Teixeira Moreira	12/242.374-7	Professor I
		Renata Cristina Magalhães Rocha	10/209.405-0	Professor I
		Valdeci de Brito Jorge Loureiro	10/229.966-7	Merendeira
11957	E/CRE (08.33.016) escola Municipal Mario Casasanta	Deise Nunes Campos	12/100.052-0	Professor II
		Claudia Roania N. dos Santos	10/282.748-3	Professor I
		Fátima Velten	10/219.771-3	Merendeira
11958	E/CRE (08.33.017) Escola Municipal Guimarães Rosa	Aline Pimenta de S. Pinheiro	12/172.497-0	Professor II
		Marcos William G. Brandão	10/284.471-0	Secretario Escolar
		Olga Maria P. da Silva de Aguiar	10/135.747-4	Professor II
11959	E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	Débora Gonçalves Coelho Maria	12/215.495-3	Professor II
		Djalma Dias de Lima Filho	10/273.111-5	Secretario Escolar
		Glória Coelho Nicola Lopes	10/194.187-7	Merendeira
11960	E/CRE (08.33.019) Escola Municipal lima Barreto	Airon Georgiano G. Santana	12/262.630-7	Professor II
		Juliana Poleto Costa Barbosa	10/289.255-2	Secretario Escolar
		Lucia Pereira Martins	10/239.866-7	Merendeira
11961	E/CRE (08.33.020) Escola Municipal Coryntho da Fonseca	Maria Inês Freitas da S. Dantas	12/196.255-4	PEF
		Monique Cristine dos S. S. Lôbo	10/284.499-1	Secretario Escolar
		Roseli Bomfim Nascimento	10/152.107-9	Merendeira
11962	E/CRE (08.33.021) Escola Municipal Cel. Corsino do Amarante	Kessia Abranches da Silva	10/296.606-7	Secretario Escolar
		Rosilane Pereira da Silva	10/229.965-9	Merendeira
		Claudia Regina dos Santos	10/202.697-9	Merendeira
11963	E/CRE (08.33.022) Escola Municipal Nicarágua	Wilmar da Silva Vianna Junior	12/291.228-5	PEF
		Rodrigo de França Gonçalves	10/296.601-8	Secretario Escolar
		Egnaldo Guedes de Souza	10/192.557-7	Ag. Administração
11964	E/CRE (08.33.023) Escola Municipal Pintor Lazar Segall	Rita de Sousa Ferreira Carlos	12/242.014-9	Professor II
		Raphael C. dos S. Guimarães	10/284.427-2	Secretario Escolar
		Ana Maria Rodrigues Dias	10/151.913-1	Merendeira
11965	E/CRE (08.33.024) Escola Municipal Presidente Roosevelt	Daniele dos reis C. R. João	12/199.830-1	PEF
		Maria Aurora F. de O. Martins	10/194.705-0	Professor I
		Renan Lemos de Vasconcelos	10/284.544-4	Secretario Escolar
11966	E/CRE (08.33.025) Escola Municipal Gil Vicente	Eliane de Souza Lima	10/193.792-4	Ag. Administração
		Marcello Alves Salles	10/216.552-0	Professor I
		Maria de Fátima D. A. Oliveira	10/192.395-2	Ag. Administração
11967	E/CRE (08.33.026) Escola Municipal Ramiz Galvão	Patricia de Moura Albuquerque	10/284.453-8	Secretario Escolar
		Edna Carvalho da Cruz	10/158.711-2	Servente
		Renata Gomes L. Gonçalves	10/318.785-3	Ag, Educador II
11968	E/CRE (08.33.027) Escola Municipal José Pancetti	Viviane Vallecilo R. Oliveira	12/215.833-5	Professor II
		Thayane Victória de L. Alves	10/284.465-2	Secretário Escolar
		Auniceia da Costa Ferreira	10/151.911-5	Merendeira
11969	E/CRE (08.33.028) Escola Municipal Gabriel Soares de Souza	Adriana da Silva Gomes Cardoso	12/280.262-7	PEI
		Angela de Souza Rolhano	10/215.556-2	Professor II
		Marcelo Cunha	10/306.164-5	AAEE
11970	E/CRE (08.33.029) Escola Municipal Azul e Branco	Luciane Cavalcante Faria Nery	12/252.627-5	Professor II
		Claudia Maria dos S. Covas	10/284.467-8	Secretario Escolar
		Jussara Costa	10/158.926-6	Servente
11971	E/CRE (08.33.030) Escola Municipal Jacques Raimundo	Mauricio de Albuquerque Vianna	12/234.804-3	PEF Ed. Física
		Samara Gusmão V. Mattos	10/306.722-0	AAEE
		Claudio Antonio de Amorim	10/193.010-6	Ag. Administração
11972	E/CRE (08.33.031) Escola Municipal Tasso da Silveira	Cristina Valeria A. de Farias	12/234.095-8	Professor I
		Lays Maria B. de Oliveira	10/318.811-7	Ag. Educador
		Rose Clea P. S. Duarte	10/256.484-7	Professor I
11973	E/CRE (08.33.032) Escola Municipal Stella Guerra Duval	Maria das Graças C. S. Pacheco	10/207.288-2	Professor II
		Mônica Teixeira Lopes Moreira	10/221.305-6	Merendeira
		Marcia Romana C. G. Moreira	10/244.526-0	Merendeira
11974	E/CRE (08.33.033) Escola Municipal Dalva de Oliveira	Maicon dos S. C. de Castro	12/279.292-7	PEF Geografia
		Claudia Regina de O. Santos	10/244.580-7	Merendeira
		Iracema Ramos da Silva	10/192.564-3	Ag. Administração
11975	E?CRE (08.33.034) Escola Municipal Senador Camará	Gabriela M. P. A. dos Santos	12/212.122-6	Professor II
		Claudia Oliveira da Silva	10/163.072-2	Servente
		Ananda Christine dos S. Almeida	10/284.536-0	Secretario Escolar
11976	E/CRE (08.33.035) Escola Municipal Baronesa de Saavedra	Tania Ferreira do Nascimento	12/222.935-9	Professor II
		Aline da Costa Dias	10/216.441-6	Professor II
		Janete Murat Tartaruga	10/202.769-6	Merendeira
11977	E/CRE (08.33.036) Escola Municipal Paulo Maranhão	Veronica de A. L. Alves	12/200.853-0	Professor II
		Vivian Giestal A. M. Mello	10/284.457-9	Secretario Escolar
		Marli de Araujo Silva	10/194.257-2	Merendeira
11978	E/CRE (08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul	Eliane Duarte Cardoso	10/163.167-0	Ag. Administração
		Alan dos Reis Magalhães	10/273.406-9	Ag. Educador II
		Wirlene Santos de Souza	10/211.256-3	Merendeira
11979	E/CRE (08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel	Simone Fontes de S. Ribeiro	12/158.104-8	Professor II
		Maria Nereide dos Santos	10/229.834-7	Merendeira
		Solange Maciel Pacheco	10/194.433-9	Merendeira
11980	E/CRE (08.33.039) Escola Municipal Átila Nunes	Ana Carolina B. S. de Barros Baia	12/298.630-5	PEF
		Gisele Lucas dos Santos	10/284.514-7	Secretario Escolar
		Fatima Paula Almeida da Rocha	10/294.382-7	Ag. Educador II
11981	E/CRE (08.33.040) Escola Municipal Rondon	Dayane Dantas Magalhães	10/296.598-6	Secretario Escolar
		Luciana Fernandes Rodrigues	10/245.130-0	Merendeira
		Monica santos da Costa Leite	10/294.387-6	Ag. Educador
11982	E/CRE (08.33.041) Escola Municipal Ramalho Novo	Fernando Lese Pessanha	10/284.641-8	Secretario Escolar
		Jaqueline Soledade Martins	10/231.615-6	Merendeira
		Vera Lucia Marques Branco	10/239.858-4	Merendeira
11983	E/CRE (08.33.042) Escola Municipal Padre Leonel Franca	Dagmar de Andrade Faria Santos	12/215.549-7	Professor II
		Fausto Pinto Ferreira	10/284.520-4	Secretario Escolar
		Maria Aparecida Souza da Costa	10/244.547-6	Merendeira
11984	E/CRE (08.33.043) Escola Municipal Te. Cel. PM Eduardo Villaça	Deborah da C. C. R dos Santos	12/279.894-0	PEF
		Luzinete Vilela Araujo	10/170.690-2	Ag. Aux. Adm.
		Adailton de Paula e Silva	10/253.950-0	Ag. Educador II
11985	E/CRE (08.33.044) Escola Municipal Eduardo de Almeida Cardoso	Juliana Nascimento da Silva	12/268.823-2	PEI
		Maria José Barrozo Diniz	10/242.739-1	Merendeira
		Mariana Nascimento da Silva	10/322.965-5	PEI
11986	E/CRE (08.33.045) Escola Municipal Costa do Marfim	William Bastos Ximenes	10/296.611-7	Secretario Escolar
		Jaqueline A. V. dos santos	12/242.301-0	Professor II
		Rosemary Pinto Barbosa Sá	10/152.133-5	Merendeira
11987	E/CRE (08.33.046) Escola Municipal Professor Afonso Henrique Saldanha	Ane de Araujo Cruz dos Santos	12/250.644-2	Professor II
		Lucia Caldas de F. da Silva	10/207.897-0	Professor II
		Suzy Brito da C. Wenceslau	10/244.535-1	Merendeira
11989	E/CRE (08.33.048) Escola Municipal Luiz da Câmara Cascudo	Mirian Rodrigues Prado Noguerol	12/170.768-6	Professor II
		Josafá Ribeiro Dias	10/170.768-6	Ag. Aux. Adm.
		Maria Lucia Telles Silva	10/153.137-5	Servente
11990	E/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso	Adriana Silva da Fonte	12/158.886-2	Professor II
		Dariley de Lima Goes	10/157.521-6	Ag. Educador II
		Geralci Lopes dos Santos	10/152.272-1	Professor I Geografia
11992	E/CRE (08.33.501) Escola Municipal Professor Ivan Rocco Marchi	Ana Claudia Afonso Eliseu	10/222.043-2	Professor II
		Ana Lúcia Costa de Paiva	10/283.778-9	Secretario Escolar
		Stefferson da C. P. Farias	10/277.231-7	Ag. Educador II
11997	E/CRE (08.33.502) CIEP Mal. Henrique Teixeira Lott	Cirlene Ferreira de Morais	12/250.432-2	PEF
		Angela Janine Ramos	12/250.151-8	PEF
		Elza Theodoro Ferreira	10/195.184-7	Merendeira
11998	E/CRE (08.33.503) CIEP Thomas Jefferson	Estela Maris de Sant'Anna Filha	12/223.079-5	Professor II
		Roberto Carlos de A. Barbosa	12/153.305-8	Servente
		Denis do Amaral Ferreira	10/220.830-4	PEF Anos Iniciais
12003	E/CRE (08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade	Neide Barboza Sabatini	12/232.814-4	Professor II
		Márcio Cavalcante da Silva	10/273.399-6	Ag. Educador
		Carlos José da Silva	10/112.219-1	Servente
12004	E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (cantora)	Edilene Ramos	12/158.317-8	PEF Geografia
		Denise Faraia G. V. da Silva	12/200.278-0	Professor II
		Ana Paula dos Anjos	10/194.342-2	Merendeira
18629	E/CRE (08.33.601) Creche Municipal Casa de Realengo	Beatriz Helena p. Guimarães	10/268.825-7	PEI
		Mislene Oliveira N. de Freitas	10/318.265-6	PAEI
		Nilza Aparecida N. de Carvalho	10/273.900-1	AEI
18708	E/CRE (08.33.602) Creche Municipal Julinho Cacau	Rita de Cassia Ibrahim Iunes	12/201.041-1	Professor II
		Luciana Oliveira Lopes de Souza	10/268.792-9	PEI
		Elaine de Souza Pereira	10/255.087-9	AEI
48764	E/CRE (08.33.603) Creche Municipal Silveirinha	Beatriz de Lima Silva	10/221.304-9	Professora II
		Heloisa Helena R. de Menezes	10/231.590-1	Merendeira
		Lucilene da S. Nunes Backx	10/279.755-3	PEI
44406	E/CRE (08.33.801) EDI Gessica Guedes Pereira	Juliana de Andrade R. Pereira	12/257.320-2	Professor II
		Camila Gallonetti Maoreno	10/299.167-7	PEI
		Vanessa Bezerra de Sá	10/262.105-0	PAEI
44461	E/CRE (08.33.802) EDI Professora Zena Elian	Dayana Flavia C. V. de Almeida	12/289.423-6	PEF
		Lilian Maria Gonçalves	10/283.096-6	AEI
		Janaina de Fátima Nery Costa	10/245.193-8	Merendeira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

11948	E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando	Raisa Alves M, Aragão	12/279.211-7	PEI
		Elaine P. de O. Pinheiro	10/193.892-7	Ag. Administrativo
		Heloina Pino Maciel	10/153.124-3	Servente
11991	E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro	Thais do A. E. S. Ferreira	10/260.587-1	Professor II
		Suely A. da Fonseca	10/120.117-7	Servente
		Angela M. B. C. dos Santos	10/151.951-1	Merendeira
45244	E/CRE (08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moras Bispo	Patricia Santos Maciel	12/232.171-9	Professor II
		Maria Lucia Gomes dos Santos	10/154.680-3	Professor II
		Eva Maria da Silva	10/194.304-2	Merendeira
45597	E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado	Ana Clara dos Santos Rohem	12/282.558-6	PEI
		Marcela de Andrade Torres	10/279.307-3	PEI
		Sandra Alves Mendes dos Santos	10/267.337-4	AEI
46170	E/CRE (08.33.808) EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva	Maria Angélica Marques Sampaio	12/250.037-9	Professor I
		Fernanda Madalena Fiuza	10/289.402-0	PEI
		Cristiane da Cruz Teixeira Ferreira	10/264.406-0	AEI
46735	E/CRE (08.33.809) EDI Professora Maria Cecilia Ferreira	Priscila F. da C. de M. Ribeiro	12/279.692-8	PEF
		Dionice Nascimento O. Freire	10/290.078-5	PEI
		Carla Ponzi Magalhães	10/299.874-8	PEI
46734	E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos	Camila Vieira dos Santos Melo	12/268.883-6	PEI
		Raquel Gomes Ferreira	10/208.915-9	Merendeira
		Maria de Fátima Pinheiro Valerio	10/195.046-8	Merendeira
46733	E/CRE (08.33.811) EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes Silva	Viviane Rodrigues de Castro	10/279.710-8	PEI
		Wellington Geaquinto	10/279.710-8	PEI
		Fernanda Augusto de F. Andrade	10/318.225-0	PAEI
43924	E/CRE/2ªBE (08.17.001) Biblioteca Escolar Municipal de Bangu - Cruz e Souza	Luiz Fernando França de Souza	10/129.490-9	Servente
		Neilda Silva	10/200.036-2	Professor II
		Ruth da Nobrega Pereira Santos	10/209.571-9	Professor I
43936	E/CRE/1ªBE (08.17.002) Biblioteca Escolar Municipal Infantil do Jardim Sulacap - Lúcia Benedetti	Neilda Silva	10/200.036-2	Professor II
		Ruth da Nobrega Pereira Santos	10/209.571-9	Professor I
		Élida Lopes Cunha	10/259.498-4	Professor II
18780	E/CRE (08.17.612) Creche Municipal Vila Kennedy	Elaine da Silva de Oliveira	10/276.301-9	PEI
		Soraina Lacerda dos Santos	10/265.572-8	AEI
		Ivani de Araujo Silva de Sá	10/267.321-8	AEI

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" E/9ª CRE N.º 69 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando:

- A Resolução CGM n.º 1642 de 07 de maio de 2020;
- A Resolução CGM n.º 1781 de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissões e designar os respectivos membros para, no âmbito da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas, que integram esta Portaria.

Parágrafo Único - As Comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

ANEXO

1610 E/9ª Coordenadoria Regional de Educação		
Nome	**Matricula**	**Cargo**
Cássia Rocha dos Santos	10/193261-5	Agente de Administração
Elizabeth Proença da Silva	12/193220-1	Assistente II
Aldecir de Souza Pinto	12/193330-8	Assistente II
Cláudia Maria Nascimento	12/165151-2	Assistente II
Barbara Camargo dos Santos	12/300222-7	Assistente II
Marco Antonio da Silva	10/157143-9	Agente de Administração
Elza Cristina Ribeiro Dias	10/129710-0	Servente
Cristiane Adami da Silva	12/229865-1	Assistente II
11086 E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento		
Giselle Fagundes De Oliveira Landim	12/223246-0	Diretor Adjunto
Carla Trindade Moreira Dias	10/158357-4	Professor II
Nivaldo Bueno	10/200486-9	Merendeiro
11087 E/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues		
Patrícia de Souza Praia de Lima	12/215441-7	Coordenador Pedagógico
Josiane Dionízia Câmara Ribeiro	10/282611-3	Ag. Educador II
Viviane dos Santos Carvalho	12/265663-5	Diretor Adjunto

11088 E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro		
Gláucia Aline Soares de Oliveira	12/215736-0	Coordenador Pedagógico
Aline Pinheiro Villani	10/254436-9	Secretário Escolar
Elaine da Conceição Silva	10/258928-1	Professor II
11089 E/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas		
Maria do Livramento Mendes Assumpção	12/165026-6	Diretor Adjunto
Jenifer Andrade Fernandes	10/296636-4	Secretário Escolar
Priscila Narciso Freitas dos Santos	10/277250-7	Ag. Educador II
11090 E/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho		
Livian de Souza Mello	12/217815-0	Diretor Adjunto
Rosa Maria Aragão da Silva	10/155213-2	Merendeira
Claudio Antonio Moreira Sampaio	10/273470-5	Ag. Educador II
11091 E/CRE (09.18.006) Escola Municipal Jardim Guararapes		
Yara Azze Castellar Leses	12/223125-6	Apoio Direção
Vilma Sales de Oliveira	10/299997-9	Secretário Escolar
Evoneide de Souza Madeira	10/231682-6	Merendeira
11092 E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antonio Carlos		
Paulo Vitor de O. Figueiredo	12/297.203-2	Diretor Adjunto
Viviane Andrade da Costa	12/296385-8	Apoio à Direção
Maria de Lourdes Teixeira Faria	10/178180-6	Ag. Educador II
11093 E/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno		
Bruno Torres de Bragança Pimentel	10/283481-0	Professor Do Ensino Fundamental
Jorgiane Gonçalves da Silva	10/215288-2	Merendeira
Patricia Braga de Almeida Gonçalves	10/265591-8	Secretária Escolar
11094 E/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos		
Maria Lucia Reis da Silva Gaspar	12/172492-1	Diretor Adjunto
Maria Laodiceia da Silva	10/162907-0	Servente
Valdelice Lima de Oliveira	10/155558-0	Servente
11095 E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida		
Patrícia Mendonça Neves	12/286015-3	Diretor Adjunto
Aline Cordeiro Affonso Thomé	12/282656-8	Coordenador Pedagógico
Evandro Sérgio Coelho de Oliveira	10/284590-7	Secretário Escolar
11096 E/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Maurício		
Ivam Márcio Vieira do Nascimento	10/178186-3	Agente de Administração
Mirian Nicolau da Silva do Rosário	10/127175-8	Servente
Luise Gabrielle da Silva Batista	10/284605-3	Secretário Escolar
11097 E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luiza Lima e Silva		
Vanessa de Castilho Pereira	12/252783-6	Diretor Adjunto
Juliani de Abreu Pires de Figueiredo	12/247167-0	Coordenador Pedagógico
Michele Cunha de Jesus	10/272328-6	Ag. Educador II
11098 E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela		
Cristiane Carneiro Borba	12/254362-7	Diretor Adjunto
Rosenilda As Barreto Leite	10/192343-2	Ag. de Administração
Elisabete Lucarelli Antunes	10/250792-9	Ag. Educador II
11100 E/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré		
Juliana Bezerra Oliveira	10/231951-5	Professor II
Bruno Ferrari	10/261069-9	Professor II
Silvia Lopes Stofel	10/229711-7	Merendeira
11101 E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim		
Maria Hermínia Soares	10/126985-1	Servente
Lenita Pimentel da Rosa	10/223302-1	Professor II
Gislana Colinques Mayrinck	10/244703-5	Professor de Ensino Fundamental
11102 E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença		
Selma de Souza Prata	10/229947-1	Merendeira
Vania Lucia Rodrigues	10/199148-8	Merendeira
Andrea Crisostomo Correa França	10/216682-5	Merendeira
11103 E/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosária Trotta		
Flavia Lopes Melo	10/296625-7	Secretario Escolar
Maria da Conceição Silva	10/229425-4	Merendeira
Andre Luiz do Amaral	10/129865-2	Zelador

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

11104 E/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago		
Denise de Sá Freire	12/222075-4	Diretor Adjunto
Gabrielle Castro Miguel	10/296604-2	Secretário Escolar
Zilma Rocha Bahia	10/155317-1	Merendeira
11105 E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves		
Valéria Pereira da Silva Bahiense	10/247184-5	Professor II
Patrícia Cristina de Freitas Pereira	10/215953-1	Professor II
Érika Luzia Medina Mesquita	10/284568-3	Secretário Escolar
11107 E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado		
Nadia Maria Angelo de Oliveira	12/104.81-5	Diretor Adjunto
Vania Genário da Silva	10/123.47-7	Professor II
Neusa Maria Rimes	10/163.36-2	Servente
11108 E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larreinaga		
Verônica Aparecida Silva da Costa da Rocha	12/259590-8	Diretor Adjunto
Fernanda Pinheiro Lopes	12/247197-7	Coordenador Pedagógico
Luciano Gonçalves Ferreira	10/296224-9	Ag. Educador II
11109 E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga		
Viviane Soares dos Santos Lima	12/260631-7	Diretor Adjunto
Joelma Santos Moura	12/171480-7	Coordenador Pedagógico
Eduardo Augusto Lopes	10/276168-2	Ag. Educador II
11110 E/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves		
Sheila Ferreira Neiva	12/259731-8	Diretor Adjunto
Felipe Matos de Oliveira	12/297624-9	Apoio a Direção
Claudio da Silva Vieira	10/275622-9	Ag. Educador II
11111 E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama		
Jonathan Messias Santos da Silva	12/307759-1	Diretor Adjunto
Rafaele Rodrigues de Almeida Alves	10/284629-3	Secretário Escolar
Anita Rabelo Pinheiro	10/263919-3	Professor de Ensino Fundamental
11112 E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes		
Miriam Machado Cardoso	10/166274-1	Professor I
Francisco dos Santos	10/178262-2	Merendeiro
Simone Sobrinho Ferreira	10/229751-3	Merendeira
11113 E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa		
Dina Braz da Silva	12/235341-5	Diretor Adjunto
Rodrigo Rangel Barboza	10/284642-6	Secretário Escolar
Valeria Paiva da Silva Trubano	10/155381-7	Merendeira
11114 E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington		
Rosane de Oliveira Nogueira Serenado	12/242760-7	Diretor Adjunto
Camila de Oliveira Jordino Gaspar	10/262523-4	Professor II
Simone Pereira Rodrigues	10/148344-5	Professor II
11115 E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha		
Paloma de Almeida Costa Caetano	10/284572-5	Secretário Escolar
Nadir Lima Barbosa	10/142754-1	Merendeira
Andressa Pereira Monteiro Carregosa Maciel	12/298592-7	Coordenadora pedagógica
11116 E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva		
Maria Dalvany da Silva Chagas	12/094274-8	Diretor Adjunto
Alice Ramos Ferreira	10/289129-9	Ag. Educador II
Elizabeth Mendonça de Oliveira	12/136499-1	Apoio à Direção
11117 E/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira		
Geórgia Regina Braga Ramalho	12/216373-1	Diretor Adjunto
Aline de Carvalho Martins	10/284579-0	Secretário Escolar
Cynthia Barcellos Maia	10/200030-5	Professor II
11118 E/CRE (09.18.035) Escola Municipal Mane Garrincha - Alegria do Povo		
Marcia Oggione Toledo	12/283372-1	Diretor Adjunto
Marcelo Virgilio	10/296668-7	Secretário Escolar
Elzimere Pestana Silva	10/199153-8	Merendeira
11119 E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva		
Cinthia Maria Mascarenhas Torres Bendelack	12/298050-6	Diretor Adjunto
Deise Luci Fagundes de Souza	10/307672-6	Agente de Apoio à Educação Especial
Ademilde Lopes	10/221301-5	Merendeira
11120 E/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel		
Marilda Lobo do Couto	12/206792-4	Diretor Adjunto
Alberto Pereira de Araújo	10/284627-7	Secretário Escolar
Margarete Villa Real Cardoso da Costa	10/194324-0	Merendeira
11121 E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaias de Oliveira		
Claudia Valéria de Oliveira Hilário dos Santos	12/172095-2	Diretor Adjunto
Solange José	10/155617-4	Agente de Administração
Beatris Silva de Azevedo Ferreira	10/223165-2	Professor II
11122 E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lelis		
Aline Pinheiro Velloso da Silva	12/289069-7	Diretor Adjunto
Lídia Veríssimo da Silveira	12/261638-1	Coordenador Pedagógico
Mariana Marques do Nascimento Nogueira	10/273504-1	Ag. Educador II
11123 E/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita Vasconcelos		
Gicele de Oliveira Gomes	12/231934-1	Diretor Adjunto
Neiva Motta dos Santos Borges Teodoro	10/265633-8	Ag. Educador II
Edna Cristina de Souza Coelho	10/168497-6	Servente
11124 E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo		
Andréa Joventina Moyano Faria	10/216165-1	Professor II
Maria Cristina Barbosa Bandeira	10/222882-3	Professor II
Luciana Cristina Carlos de Senna	10/279048-3	Professor II
11125 E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro		
Eliza dos Santos Rodrigues	12/291320-0	Diretor Adjunto
Alex Oliveira do Nascimento	10/284573-3	Secretário Escolar
Maria Aparecida Rangel Teixeira	10/194457-8	Merendeira
11126 E/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro		
Mariana César de Oliveira Sales	12/241485-2	Diretor Adjunto
Maria do Carmo Thiele Loureiro	10/229746-3	Merendeira
Rodrigo Luiz Ferreira de Jesus	10/284648-3	Secretário Escolar
11127 E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth		
Naira Cristina Vieira Lemos de Oliveira	10/199373-2	Professor de Ensino Fundamental
Rosineia Braga Vaz	10/242181-6	Professor II
Thamiris da Silva Ferreira Oliveira Pessoa	10/284580-8	Secretário Escolar
11128 E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco		
Carlos Valentim Siqueira Palma	12/162398-2	Diretor Adjunto
Marilene Portela	10/224274-1	Merendeira
Rita Cristina da Silva	10/272298-1	Secretaria Escolar
11129 E/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer		
Sandra Regina Pereira da Silva	12/252674-7	Diretor Adjunto
Maria de Fátima dos Anjos Lemos	10/194354-7	Merendeira
Luan Bitencourt Barbosa Guedes	10/296622-4	Secretário Escolar
11130 E/CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena		
Claudia Regina Pereira da Silva	10/178125-1	Agente Administrativo
Viviane Maria da Silva Reis	12/268800-0	Diretor Adjunto
Thalissa dos Santos	10/284569-1	Secretário Escolar
11131 E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio		
Fabricio dos Santos Papeira	10/177461-1	Agente de Administração
Allan Alves de Souza	10/284636-8	Secretário Escolar
Maria Alice Soares	10/245041-9	Ag. Educador II
11132 E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte		
Edilene Lins da Silva	12/136792-9	Diretor Adjunto
Viviane da Silva Feitosa de Siqueira	10/258884-6	Professor II
Vilma Aparecida Nascimento de Souza	10/239870-9	Merendeira
11134 E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito		
Raquel da Silva Campos	12/282344-1	Coordenador Pedagógico
Marcia Cristina dos Santos Pinho	10/255011-9	Professor II
Nathalia Cristina da Costa Francisco	10/290787-1	Secretário Escolar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

11135 E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu		
Viviane Pinho de Souza	12/222985-4	Diretor Adjunto
Eduardo Mendes Mattos	10/284633-5	Secretário escolar
Teresa Vitoria de Oliveira Affonso	10/153343-9	Servente
11136 E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manoel Said`Ali		
Heloisa Maria de Souza Reis	12/200612-0	Diretor Adjunto
Rosana Cardoso Sacramento	10/167466-2	Servente
Celia Sena de Alcântara Ricardo	10/215321-1	Merendeira
11137 E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa		
Júlio Cesar da Silva Nogueira	10/277229-1	Ag. Educador II
Adriana Lomboni Leite	10/232064-6	Professor II
Rodrigo da Silva	12/265376-4	Coordenador Pedagógico
11138 E/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Peguy		
Cristiane Avillez Nogueira	12/216492-9	Diretor Adjunto
Monique Conceição dos Santos Guariento	10/284606-1	Secretário Escolar
Rodrigo Ferreira de Barros	10/318829-9	Ag. Educador II
11139 E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos		
Gecilene Rodrigues da Silva	12/264807-9	Diretor Adjunto
Eduardo José Gomes de Abreu	10/296361-9	Agente de Apoio à Educação Especial
Silvia Regina Figueiredo Rocha Neves	10/229936-0	Merendeira
11140 E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio		
Renata Pinheiro Valério	12/222739-5	Diretor Adjunto
Isabel Cristina de Moraes Zamith	10/155740-4	Servente
Liana Santos Martins	10/247033-4	Professor II
11141 E/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin		
Sylvia Marques da Silva Siqueira	10/272327-8	Ag. Educador II
Andréa Marcial Guimarães	10/273488-7	Ag. Educador II
Claudia Cristina Marques Cardoso	10/229841-2	Merendeira
11142 E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld		
Simone da Silva Vaz do Cabo	12/171392-4	Diretor Adjunto
Laurita de Barros Paula	10/155504-4	Servente
Cátia Regina Machado	10/162821-3	servente
11143 E/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima		
Ana Cristina Castilho Bourguignon Climaco	12/284615-2	Diretor Adjunto
Raphael Grei Barroco	10/285770-4	Secretário Escolar
Celia Regina Soares Pereira	10/194383-6	Merendeira
11144 E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas		
Jocelino de Oliveira	10/158745-0	Agente Educador II
Renata Cristina de Souza	10/209628-7	Professor I
Maria Lucia de Freitas Pereira Santos	10/230063-0	Merendeira
11145 E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo		
Patrícia da Silva Pereira Constant	10/284582-4	Secretário
Elane Costa Correa	10/273469-7	Agente Educador
Ademir Justiniano de Menezes	10/078008-0	Trabalhador
11147 E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitória		
Vânia Lucia Cardoso Carrijo	12/233023-1	Diretor Adjunto
Ailda Silva Lemos	10/167125-4	Servente
Rogério Albuquerque do Carmo	10/307650-2	Agente de Apoio à Educação Especial
11148 E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Fernando Costa		
Guilherme Feldens	12/290680-8	Diretor Adjunto
Odileia Ribeiro da Silva	10/163127-4	Servente
Sueli de Sampaio Triani	10/229890-9	Ag. Educador II
11151 E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamim Franklin		
Deolinda Teresa Castelo Larrubia	12/265802-9	Diretor Adjunto
Danielle da Silva Feitosa Moraes	12/259574-2	Coordenador Pedagógico
Luiz Fernando de Oliveira Guimarães	10/284631-9	Secretário Escolar
11152 E/CRE (09.18.069) Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud		
Luis Claudio Bastos	12/164788-2	Diretor Adjunto
Paulo Roberto da Paixão	10/093563-2	Ag. Aux. de Administração
Elen Batista Guimarães	10/296672-9	Secretário Escolar
11153 E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius		
Ana Paula Moderno Sieiro Silva	12/162514-4	Diretor Adjunto
Marilene Matias dos Santos	10/129496-6	Ag. Aux. de Administração
Alexandre Rangel Cordeiro	10/155437-7	Servente
11154 E/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens		
Roger Ferreira Salvatiera Junior	10/284610-3	Secretário Escolar
Tatiane da Cruz de Moraes	10/284229-5	Secretário Escolar
Luciene Leal Oliveira	10/229777-8	Merendeira
11155 E/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu		
Elaine Cristina Souza Araujo	10/284578-2	Secretário Escolar
Angela Maria da Silva Ribeiro	10/167330-0	Servente
Elisabete Lopes da Silva Veronezi	10/247181-1	Professor II
11156 E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Adaucto Lucio Cardoso		
Jacqueline de Souza Soares Braga Barreiros	12/232779-9	Diretor Adjunto
Marcia Regina Ribeiro Colodete	10/254572-1	Professor de Ensino Fundamental
Rosangela dos Santos Melo Seixas	10/229894-1	Merendeira
11157 E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro		
Rosana Claudia Carnielo	12/165274-2	Diretor Adjunto
Eunice Barbosa dos Santos	10/192375-4	Agente de Administração
Mariana Vieira Silva Miranda	10/299976-1	Secretário Escolar
11158 E/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro		
Cláudio Oliveira Passos	12/257056-2	Diretor Adjunto
Gilmara Ventura Rangel Guimarães	12/165507-5	Apoio à Direção
Maria Lúcia Berbat De Andrade	10/110947-9	Agente Aux. De Administração
11159 E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira		
Viviane Dos Santos Nunes Do Canto	10/284583-2	Secretário Escolar
Gisele Henriques De Oliveira	10/305024-2	Agente de Apoio à Educação Especial
Cristiane Aparecida Lima Nogueira	10/171817-0	Professor II
11160 E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva		
Denise Constantino de Oliveira	12/249012-6	Diretor Adjunto
Paulo Roberto Notes Furtado	10/296623-2	Secretário Escolar
Marcio José Torres Neves	10/299992-8	Secretário Escolar
11161 E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo		
Virgínia da Silva Pereira	10/229943-6	Merendeira
Luiz Eduardo Viana Vale	10/235462-9	Professor de Ensino Fundamental
Monica Teles de Carvalho	10/289040-8	Ag. Educador II
11162 E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães		
Tania Brito de Souza	12/207229-6	Diretor Adjunto
Elisete Gomes da Rosa de Oliveira	10/284587-3	Secretário Escolar
Vergínia Maria Venâncio	10/158851-6	Servente
11163 E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso		
Cristiane Martins de Oliveira Fleury	12/307609-8	Diretor Adjunto
Maria Cristina Rodrigues Cardoso	10/273493-7	Ag. Educador II
Lucyana de Figueiredo Felicio	12/216161-0	Coordenador Pedagógico
11164 E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina		
Felipe Machado Huguenin	12/274200-5	Diretor Adjunto
Monique do Rego Mariano Luz	10/273447-3	Secretário Escolar
Maria Edilene de Lima Cavalléro	10/227880-2	Merendeira
11165 E/CRE (09.18.082) Escola Especial Maria Montessori		
Marcia Rodrigues Manhaes	12/222853-4	Diretor Adjunto
Luiza Venancio	10/162882-5	Servente
Rosilene Silva Nascimento	10/167163-5	Servente
11166 E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello		
Ellen Cristina Menezes de Souza	12/207487-0	Diretor Adjunto
Priscila Paiva dos Santos	10/296620-8	Secretário Escolar
Renata Cristina Barreto Pinto	10/256493-8	Professor I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

16323 E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flores		
Alessandra Regis Ferreira	12/158096-8	Coordenador Pedagógico
Claudia Maria Mariano da Silva	10/229755-4	Secretário Escolar
Lyz Nery Campos	10/302405-6	Professor de Ensino Fundamental
16377 E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Prof. Helton Álvares Veloso de Castro		
Valeria de Araujo Pereira	12/302678-8	Diretor Adjunto
Renata Carvalho dos Santos	12/252675-4	Coordenador Pedagógico
Janice Barbosa de Melo	10/155621-6	Professor de Ensino Fundamental
18801 E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Prof. Fábio César Pacífico		
Aline Souto de Freitas de Souza	12/278020-3	Diretor Adjunto
Fernanda Cristina Alvaristo	10/284588-1	Secretário Escolar
Carla Veronica do Nascimento	12/297684-3	Apoio à Direção
19398 E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Sonia Maria Maltez Fernandez		
Marisa Miranda Rodrigues Magalhães	12/221944-2	Diretor Adjunto
Leticia da Conceição Costa	10/273478-8	Ag. Educador II
Matheus Viola Ferreira	10/277253-1	Ag. Educador II
38333 E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho		
Rosilene De Oliveira Ribeiro	10/273514-0	Agente Educador II
Dinamar Navega Freitas	10/229891-7	Merendeira
Jussara De Oliveira Amador	10/211045-0	Merendeira
44147 E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato de Souza		
Liverson Rodrigo Souza Freitas	12/290564-4	Diretor Adjunto
Helder Christiano Senna da Rocha	10/272313-8	Ag. Educador II
Flavia de Jesus Sales Delfino do Carmo	10/273484-6	Ag. Educador II
44462 E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar		
Deise Maria Mattos Goulart	10/284576-6	Secretário Escolar
Milena Martins Corrêa Batista	10/194998-1	Agente Educador II
Tania Cristina De Jesus Moraes	10/192447-1	Professor II
45575 E/CRE (09.18.096) Escola Municipal Norma Chamarelli		
Elen Sales Marinelli Figueira	12/261622-5	Diretor Adjunto
Claudia Maria da Silva Fortes	10/190432-5	Professor I
Camila Macedo Ferreira de Souza	10/296612-5	Secretário Escolar
46638 E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Célia Maria de Oliveira Camargo		
Luiz Cláudio Assis de Souza	10/163094-6	Servente
Clotildes da Cunha Lira	10/262079-9	Professor de Ensino Fundamental
Dirce Moreira	10/152303-4	Ag. Educador II
46633 E/CRE (09.18.098) Escola Municipal Miguel de Oliveira		
Edmilson da Costa Assunção	10/272200-7	Ag. Educador II
Rosane Jardim Teteo Santos	10/297620-7	Professor de Ensino Fundamental
Beatriz Feliciano de Souza	10/298159-5	Professor de Ensino Fundamental
46732 E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Prof. Antonio Boaventura		
Andreia Pereira dos Santos	12/215540-6	Diretor Adjunto
Mauro Torres Barboza	10/170820-5	Professor I
Iara Paes de Freitas	10/154154-9	Professor II
46731 E/CRE (09.18.100) Escola Municipal Dulce de Araújo		
Paula Ferreira Tomaz da Silva	12/282338-3	Diretor Adjunto
Andre Macedo Mendes	10/272070-4	Secretário Escolar
Paola Gomes Souto	10/302221-7	Professor de Ensino Fundamental
46731 E/CRE (09.18.101) Escola Municipal Yolis da Silva		
Márcia Fernandes de Souza Pena	12/297971-4	Diretor Adjunto
Zulmira Leal Barbedo da Silva	12/242218-6	Coordenador Pedagógico
Deise Ferreira Hemerly	10/276600-4	Ag. Educador II
46729 E/CRE (09.18.102) Escola Municipal Professora Dalva Lazaroni		
Elaine Cuba Gasparelli Cézar	12/279928-6	Diretor Adjunto
Laicon Christian de Carvalho da Costa	10/284618-6	Secretário Escolar
Maria Ieda Teixeira Venâncio	10/109326-6	Merendeira
46728 E/CRE (09.18.103) Escola Municipal Medalhista Diego Hypólito		
Marcio Fernandes Nunes	10/318854-7	Agente Educador
Andressa Fernandes da Silva	10/273482-0	Secretário Escolar
Carlos Vinicius Schettini da Silva Domingues	10/258731-9	Professor I
46727 E/CRE (09.18.104) Escola Municipal Medalhista Olímpica Mayara Aguiar da Silva		
Rodyn Wagner Mendonça de Araújo	10/298711-3	Professor de Ensino Fundamental
Daise Vianna da Silva Rocha	10/167185-8	Servente
Deise Tavares de Oliveira	10/299993-6	Secretário Escolar
46726 E/CRE (09.18.105) Escola Municipal Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza		
Fabiana Luiza Rosa da Silva	12/299529-8	Diretor Adjunto
Quezia Oliveira Gonçalves	10/296649-7	Ag. Educador II
Hilton José Botelho de Oliveira	10/272225-4	Secretário Escolar
11721 E/CRE (09.18.201) CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery		
Tatiana Medeiros Pinto	12/207373-2	Diretor Adjunto
Sandra da Rosa Nascimento Barros	10/273503-3	Ag. Educador II
Ricardo Barbosa Maria	10/272307-0	Agente Educador
11725 E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus		
Monica Souza Rogel Dutra	10/284612-9	Secretário Escolar
Maria Tereza Oliveira Pontes	10/274019-9	Professor II
Venancia Barbosa Do Espírito Santo	10/224012-5	Merendeira
11727 E/CRE (09.18.205) CIEP Cláudio Manoel da Costa		
Sílvia Maria da Penha Stein da Silva	12/296265-2	Diretor Adjunto
Rogério Quibem Furtado	10/266215-3	Secretário Escolar
Felipe da Silva	10/273489-5	Ag. Educador II
11529 E/CRE (09.18.205.1) Núcleo de Arte Dr. Dilson Francisco de Alvarenga Menezes		
Solanea de Lemos Magalhães Marra	12/235350-6	Auxiliar de Chefia I
Halene Simone Dias da Silva	10/217743-4	Professor I
Marcia Siqueira Vidal	10/264208-0	Professor I
11715 E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves		
Maria Aparecida Marques da Cunha	12/232188-3	Diretor Adjunto
Maria Lúcia Rodrigues	10/228720-9	Merendeira
Patrícia de Oliveira Nascimento	12/200789-9	Diretor Adjunto
11718 E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos		
Ticiana Dias Gomes	12/223054-8	Diretor Adjunto
Elisangela Silva de Almeida	10/284619-4	Secretário Escolar
Victor Rafael de Amorim	10/273513-2	Agente Educador II
11722 E/CRE (09.18.503) CIEP Lamartine Babo		
Rosa Maria Silva de Lima	12/273378-0	Diretor Adjunto
João Batista da Silva	12/193391-0	Chefe II
Lília Mônica Alves de Albuquerque Tramontano	10/296605-9	Secretário Escolar
11726 E/CRE (09.18.504) CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda		
Sergio da Costa Araujo	12/158546-2	Diretor Adjunto
Gilson de Souza Ferreira	12/103856-1	Chefe II
Carla Sabrina Maia de Macedo	12/215594-3	Diretor Adjunto
11728 E/CRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti		
Viviane Gandour D. de Souza	12/285497-4	Diretor Adjunto
Carla dos Santos Belo	12/279917-9	Diretor Adjunto
Maria Angélica da Conceição	12/194409-9	Chefe III
11733 E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya		
Raquel Ferreira da Silva	12/279901-3	Diretor Adjunto
Ana Cláudia de Sales Rodrigues	12/153362-9	Chefe II
Josiane Rabelo de Souza Bezerra	10/277233-3	Ag. Educador II
11738 E/CRE (09.18.507) CIEP Professor Darcy Ribeiro		
Arilza Ventorim Iglesias Machado	12/254314-8	Diretor Adjunto
Maria de Fátima Cecilio Rodrigues	12/112234-0	Chefe III
Adriana Albuquerque da Silva Lopes	10/229874-3	Merendeira
11743 E/CRE (09.18.508) CIEP Dr. Ernesto (Che) Guevara		
Marta Cristina Lorena Alves	12/195131-8	Chefe III
Eliane Soares	10/229816-4	Merendeira
Vera Lucia Santos da Silva	10/195170-6	Merendeira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

11744 E/CRE (09.18.509) CIEP Nelson Mandela		
Girlane Pereira da Silva	12/273480-4	Diretor Adjunto
Marilena Coelho Guimarães	12/112757-0	Chefe II
Sergio Umbelino Silva	12/128991-7	Chefe III
11748 E/CRE (09.18.510) CIEP Armindo Marcilio Doutel de Andrade		
Marisa Ramos Lopes	10/153312-4	Agente Aux. de Administração
Jorge Miranda Couri	12/129681-3	Chefe III
Jeane de Sá Barroso	12/223116-5	Diretor Adjunto
11753 E/CRE (09.18.511) CIEP Herivelto Martins		
Eliana Ricardo da Veiga Villar	12/155434-4	Chefe III
Marcus Aurélio Martins da Rocha	12/157377-3	Chefe II
Roberta Ylaine de Souza Bretas	10/284567-5	Secretário Escolar
17896 E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade		
Simone Bezerra de Oliveira de Souza	12/201954-5	Diretor Adjunto
Catiana Antonio do Nascimento de Oliveira	10/267623-7	Agente de Educação Infantil
Claudia Villaça de Oliveira	10/267453-9	Professor de Apoio Educação Infantil
17895 E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz		
Denize Fonseca Dos Santos Da Silva	10/254377-5	Professor Adjunto de educação Infantil
Eli Barboza Torres	10/221079-7	Professor de Educação Infantil
Marco Aurelio Dos Santos Mello	10/231623-0	Professor de Educação Infantil
17904 E/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabelo de Andrade		
Monique Justo Santana	12/255918-5	Diretor Adjunto
Arlete Vieira Batista	10/284867-9	Agente de Educação Infantil
Patrícia Adriani Arena dos Santos	10/252726-5	Agente de Educação Infantil
18630 E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão		
Ana Paula Araújo de Andrade	12/285546-8	Diretor Adjunto
Elisa de Almeida Costa Netto	10/216056-2	Professor II
Rita de Cássia de Oliveira Pereira Correa	10/254346-0	Agente de Educação infantil
18631 E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Eugenia Maria Veloso Marchese		
Daniele Farag Goulart de Oliveira	10/268910-7	Professor de Educação Infantil
Rita Martins Lage Alves	10/252761-2	Agente de Educação Infantil
Vania Lucia Affonso Rosa	10/250752-3	Agente de Educação Infantil
18663 E/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles		
Hevelyn da Silva Gomes Braga	10/293912-2	Professor de Educação Infantil
Deise Lucia Silva de Souza da Costa	10/250685-2	Professor de Educação Infantil
Alexsandra Silva dos Santos de Souza	10/250772-1	Agente de Educação Infantil
18766 E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz		
Luciana De Souza Coutinho Vitalino	10/268909-9	Professor de Educação Infantil
Adriana Figueiredo Amorim De Almeida	10/268957-8	Professor de Educação Infantil
Rosemeire Araujo Figueiredo Alves	10/268964-4	Professor de Educação Infantil
18703 E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo		
Márcia Valéria Azevedo Passos	12/301408-1	Diretor Adjunto
Aline dos Santos Genefra de Oliveira	10/250819-0	Agente de Educação Infantil
Roberta Barbosa Ribeiro Jordão Pinto	10/162660-5	Professor II
18636 E/CRE (09.18.609) Creche Municipal Adélia Vieira		
Angélica Cristina Ribeiro Ramos	12/279227-3	Diretor Adjunto
Célia Marta de Andrade	10/265580-1	Agente de educação Infantil
Sônia Cristina de Andrade Morais	10/250932-1	Agente de Educação infantil
18688 E/CRE (09.18.610) Creche Municipal Esperança do Amanhã		
Kelly dos Santos Peixoto	12/259559-3	Diretor Adjunto
Helenice Márcia da Silva Maximiano	10/194387-7	Merendeira
Cintia de Souza Barreto Ribeiro	10/275688-0	Agente de Educação Infantil
18724 E/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi		
Andréia Aparecida da Silva Lacerda	12/247205-8	Diretor Adjunto
Tais de Almeida da Silva de Aguiar	10/262238-9	Professor de Educação Infantil
Nathania Nogueira de Paula	10/315984-5	Professor de Educação Infantil
19193 E/CRE (09.18.613) Creche Municipal Flora Santina Ferrari Braz		
Elaine Giles Dutra	12/222578-7	Diretor Adjunto
Clara Elaine Souza da Silva	10/283598-1	Professor de Educação Infantil
Kátia Pereira dos Santos	10/254390-8	Agente de Educação Infantil
19397 E/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi		
Lísian Guerson Cruz Alves	12/232350-9	Diretor Adjunto
Leocária Mesquita	10/254338-7	Professor Adjunto de Educação Infantil
Dora Regina Dias Pereira	10/153327-2	Servente
39098 E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé		
Juliana de Miranda Moreira	12/266883-8	Diretor Adjunto
Vanessa Vieira da Silva	10/293866-0	Professor de Educação Infantil
Priscila De Souza Ribeiro Menichelli	10/304941-8	Professor de Educação Infantil
39742 E/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos		
Ana Paula Lima da Silva	10/268907-3	Professor de Educação Infantil
Viviane da Cruz Lima	10/267398-6	Agente de Educação Infantil
Flávia Nicácio Lourenço Paixão	12/288146-4	Diretor Adjunto
39753 E/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro		
Creusa da Silva Pereira de Queiroz	10/194364-6	Merendeira
Ana Kelly Freitas Costa	10/ 257994-4	Professor Adjunto de Educação Infantil
Kelly Cristine Sacramento Costa Silva	10/293869-4	Professor de Educação Infantil
39752 E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge		
Anna Lucia Goncalves de Souza	12/217944-8	Diretor Adjunto
Viviane de Jesus Barbosa	10/267767-2	Professor de Educação Infantil
Adriana Nascimento de Oliveira	10/251323-2	Agente de Educação Infantil
39751 E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez		
Gabrielle Benevides do Nascimento Cardoso	10/293936-1	Professor de Educação Infantil
Priscilla Gomes de Oliveira da Silva	10/255447-5	Professor de Educação Infantil
Cristiane da Silva Barradas	10/268913-1	Professor de Educação Infantil
39750 E/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emílio I. Lázaro Jubran Dib		
Lucia Maria Carvalho Lacerda	12/126080-1	Diretor Adjunto
Patricia Borges de Aquino da Silva	10/284814-1	Professor de Educação Infantil
Claudia Maria da Silva Alves	10/286336-3	Professor de Educação Infantil
49172 E/CRE (09.18.621) Creche Municipal Elizabeth Tavares de Souza - Betinha		
Iasmim Priscila Pereira da Silva Tenório	12/302681-2	Diretor Adjunto
Suellen de Oliveira Leal	10/254381-7	Professor de Educação Infantil
Zenaide Elias Lehmam Torres	10/245187-0	Merendeira
44102 E/CRE (09.18.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca Rocha Tavares		
Elisangela dos Santos Lima	10/238815-5	Merendeira
Daniele de Oliveira Ferreira	10/289226-3	Agente de Apoio à Educação Especial
Lauir Menezes Millioli	10/155274-4	Merendeira
44186 E/CRE (09.18.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pintando O Sete		
Carla Cristina Laurindo Passos Silva	12/228490-9	Diretor Adjunto
Liz Leôncio no Nascimento Barbosa	10/293905-6	Professor II
Cristiane Bento dos Santos	10/250803-4	Professor Adjunto de Educação Infantil
44253 E/CRE (09.18.803) EDI Ludmila Maximo Moreira Cardoso		
Analice Vasconcellos de Oliveira Moreira	12/171722-2	Diretor Adjunto
Cristiane Santos de Souza	10/276597-2	Professor de Educação Infantil
Lenilce dos Santos Raymundo	10/103143-4	Merendeira
44386 E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal		
Sheila Motta Lidoino	12/223382-3	Diretor Adjunto
Márcia Moita Ladeira Pinto	10/293922-1	Professor de Educação Infantil
Márcia Oliveira da Silva	10/275635-1	Professor Adjunto de Educação Infantil
44463 E/CRE (09.18.805) EDI Cantora Cesária Évora		
Cristina Gomes Quintanilha	10/230144-8	Merendeira
Cleciane Maria Rodrigues Sousa	10/275596-5	Professor Adjunto de Educação Infantil
Raquel da Silva Carneiro Mariano	10/267296-2	Professor de Educação Infantil
44460 E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia		
Luciana Gomes Berriel da Cruz	10/291730-0	Professor de Educação Infantil
Edméa Santiago Cabral	10/267519-7	Agente de Educação Infantil
Euzinete Taveiros da Silva	10/157746-9	Merendeira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

44623 E/CRE(09.18.807) - E.D.I. Urbano de Freitas		
Flávia Klen dos Santos Sant'Anna	12/223275-9	Diretor Adjunto
Luiza Eugenia da Silva Souto	10/259715-1	Professor I
Marcia Soares Araujo de Souza	10/255923-5	Professor de Educação Infantil
44860 E/CRE(09.18.808) - E.D.I. Profª Marta Regina Perrota		
Gracieli Cassia Pinheiro	12/275590-8	Diretor Adjunto
Amanda Cristina Rodrigues Gonçalves	10/255434-3	Agente Educação Infantil
Claudia de Souza Viana	10/289205-7	Agente de Apoio à Educação Especial
11106 E/CRE (09.18.809) EDI Campo Grande		
Maininy Pires Pavão Gonçalves	10/223260-1	Professor II
Simone De Oliveira Henriques	12/193229-2	Diretor Adjunto
Cindi Amaral Dos Santos	10/275943-9	Professor De Educação Infantil
11146 E/CRE (09.18.810) EDI Dom Bosco		
Janete Santos Ferreira	12/222214-9	Diretor Adjunto
Monica Araujo da Silva	10/250778-8	Professor de Educação Infantil
Maria Heloisa Lima de Oliveira Martins dos Santos	10/229838-8	Merendeira
11734 E/CRE (09.18.811) EDI Isabel		
Sara Fernandes Nogueira	12/215848-3	Diretor Adjunto
Vera Lucia Merlim	10/165034-0	Professor de Ensino Fundamental
Carla Rio Branco Modesto	10/195080-7	Merendeira
11737 E/CRE (09.18.812) EDI Prof. Jorge Euclides Pereira Nunes		
Claudia Fontoura da Silva	12/263754-4	Diretor Adjunto
Ivana Tarcila Pinheiro	10/195435-3	Merendeira
Aparecida Maia Barcellos Almeida	10/276715-0	Professor Adjunto de Educação Infantil
45159 E/CRE (09.18.813) EDI Professor Marco Altino de Oliveira		
Saimita Braga Pereira Diniz	12/267805-0	Diretor Adjunto
Fernanda Noronha de Paiva Ferreira	10/290430-8	Professor de Educação Infantil
Debora Cassia da Silva Patrício	10/132053-0	Servente
45158 E/CRE (09.18.814) EDI Professor Nestor Manoel Pinto		
Flavia Regina Alexandre Santos Camargo	12/268900-8	Diretor Adjunto
Rosângela Inda Rezende	10/255426-9	Professor de Educação Infantil
Ana Paula Augusto do Nascimento	10/276599-8	Agente de Educação Infantil
45157 E/CRE (09.18.815) EDI Professora Sirléia Silva Reis		
Silvana Silva de Castro	10/293938-7	Professor de Educação Infantil
Fernanda Claudino Silva do Nascimento	10/291646-8	Professor de Educação Infantil
Luciana Motta Gonçalves	10/275672-4	Agente de Educação Infantil
45236 E/CRE (09.18.816) EDI Professor João Fernandes Filho		
Gleice Peres Fernandes	10/298812-9	Professor de Educação Infantil
Lucineide Irene da Silva	10/281081-0	Agente de Educação infantil
Genecy Braga Oliveira	10/318654-1	Professor Adjunto de Educação Infantil
45475 E/CRE (09.18.817) EDI Professora Eugênia de Almeida Azevedo		
Camila de Almeida Coelho	12/268948-7	Diretor Adjunto
Ledijane dos Santos Geroncio	10/208776-5	Merendeira
Poliana dos Santos Guedes	10/250687-1	Agente De Educação Infantil
11149 E/CRE (09.18.818) EDI Francisco José de Moraes		
Gabriela Alves de Carvalho	12/268926-3	Diretor Adjunto
Giselle Rangel dos Santos	10/298811-1	Professor de Educação Infantil
Thalita Lourhane Luiz dos Santos	10/302575-6	Agente de Apoio à Educação Especial
11735 E/CRE (09.18.819) EDI Joari		
Maria Aparecida da Silva Pereira	12/250795-2	Diretor Adjunto
Márcia Christina Von Abel Menezes	10/217241-9	Professor II
Rosimere Simas Barbosa	10/222873-2	Professor II
11736 E/CRE (09.18.820) EDI Prof. Almo Saturnino		
Aline Coppola Matheus	12/268911-5	Diretor Adjunto
Cristina Lopes Guedes	10/298815-2	Professor de Educação Infantil
Rosana Rodrigues Lemos	10/245121-9	Merendeira
11754 E/CRE (09.18.821) EDI Professora Enyr Portilho Avellar		
Elisabete Rodrigues Goncalves	12/170423-8	Diretor Adjunto
Rosani Guimarães Dantas	10/245319-9	Merendeira
Leonardo Ferreira Ávila	10/265589-2	Agente de Educação Infantil
45567 E/CRE (09.18.822) EDI Professor André Luiz Gils		
Dina Lucia Rangel Antunes	12/150176-6	Diretor Adjunto
Simone Pestana Silva	10/248227-1	Professor II
Rosane de Castro Vieira	10/199191-8	Merendeira
46517 E/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego		
Luciane Paula Magalhães	12/290668-3	Diretor Adjunto
Thaiza Tosta da Silva	10/298814-5	Professor de Educação infantil
Luci Barros de Araujo	10/281078-6	Professor Adjunto de Educação Infantil
46516 E/CRE (09.18.824) EDI Alberto Ferreira Pinto		
Simone Martins Ferreira	10/279220-8	Professor de Educação Infantil
Margarida Frazão	10/172556-3	Professor II
Sandra Regina da Silva	10/155293-4	Merendeira
46639 E/CRE (09.18.825) EDI Prof. Teresinha de jesus Siqueira Brown		
Erica da Silva Teixeira Ferreira	12/223216-3	Diretor Adjunto
Ana Carolina Alves de Deus	10/244571-6	Professor II
Grasielle Lima de Souza	10/268574-1	Professor II
46635 E/CRE (09.18.826) EDI Prof. Marly dos Santos de Oliveira		
Vera Lucia Camara da Silva	10/215209-8	Merendeira
Deise Alexandre de Araújo	10/317915-7	Professor Adjunto de Educação Infantil
Simone Mendes Camargo	10/307534-8	Agente de Apoio à Educação Especial
46637 E/CRE (09.18.827) EDI Ataulfo Alves		
Maria Aparecida da Costa Rosas da Silva	12/285395-0	Diretor Adjunto
Lea do Nascimento Ribeiro	10/299898-7	Professor de Educação Infantil
Letícia Cardoso da Silva	10/315276-6	Professor Adjunto de Educação Infantil
46634 E/CRE (09.18.828) EDI Alyrio Cavallieri		
Tatiana Aparecida Machado Pinto	12/267449-7	PEI/Diretor Adjunto
Simone Teixeira Bonicontre	10/273048-9	Professor de Educação Infantil
Joice Marte da Silva Costa	10/255448-3	Professor de Educação Infantil
46636 E/CRE (09.18.829) EDI Rubem Azevedo Alves		
Glauciane Dias Marques Mororo	12/200212-9	Diretor Adjunto
Josillene Laurentino dos Santos Constermani da Silva	10/307065-3	Agente de Apoio à Educação Especial
Bruna Martins do Espírito Santo	10/318440-5	Professor Adjunto de Educação Infantil
11099 E/CRE (09.18.830) EDI Henrique Dias		
Talita do Nascimento Bastos da Silva	12/268918-0	Diretor Adjunto
Roberta Stockler França da Silva	10/300482-7	Professor de Educação Infantil
Luciana Nogueira Virgílio	10/267614-6	Agente de Educação Infantil
46725 E/CRE (09.18.831) EDI Euflodízio dos Santos		
Adriana Bezerra Pires da Silva	10/298831-9	Professor de Educação Infantil
Rafael de Jesus da Silva	10/288280-1	Professor de Educação Infantil
Karina de Almeida Coelho	10/317980-1	Professor Adjunto de Educação Infantil
E/SUBE/CRE (09.18.832) EDI Prof.ª Jacintha Reis Ferreira		
Elaine Maria Ambrósio da Cunha	12/172120-8	Diretor Adjunto
Joana de Castro Pinto Silva	10/298840-0	Professor de Educação Infantil
Ana Claudia da Silva Batista	10/298843-4	Professor de Educação Infantil
46723 E/CRE (09.18.833) EDI Prof. Wilson Choeri		
Aline de Campos Britto da Costa de Azevedo	10/298836-8	Professor de Educação Infantil
Lilian Barros Ayres Diniz	10/283146-9	Professor de Educação Infantil
Eulália Rocha Guerra	10/211073-2	Merendeira
46722E/CRE (09.18.834) EDI Engª Elaine Monsores Pires		
Elisabete Soares Goulart	12/100336-7	Diretor Adjunto
Elisangela Ferreira Teixeira	10/298957-2	Professor de Educação Infantil
Vanda de Souza Tavares	10/167275-7	Servente
46721 E/CRE (09.18.835) EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano		
Mariane de Paula Marcos	10/298873-1	Professor de Educação Infantil
Danielle Barbosa Rufino de Farias Ribeiro	10/299903-5	Professor de Educação Infantil
Maria da Conceição Cardozo Ferreira	10/252712-5	Professor de Educação Infantil

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

46720 E/CRE (09.18.836) EDI medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva		
Nubia da Conceição Santiago	12/195700-0	Diretor Adjunto
Monique de Jesus Coelho de Oliveira	10/276968-5	Professor de Educação Infantil
Shirlei da Silva	10/298835-0	Professor de Educação Infantil
46719 E/CRE (09.18.837) EDI Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza		
Poliana Morais Trajano Braz	10/275705-2	Agente de Educação Infantil
Natalina Soares de Oliveira Paula	10/ 244503-9	Professor Adjunto de Educação Infantil
kennia Rafaela Azevedo da Mota Monteiro	10/298875-6	Professor de educação Infantil
11133 E/CRE (09.18.838) EDI Eustórgio Wanderley		
Marli Pequeno Camargo	12/018459-8	Diretor Adjunto
Raquel Gomes dos Santos	10/269077-4	Professor de Educação Infantil
Marilda Tergilene Bicalho dos Santos	10/217170-0	Professor II
11150 E/CRE (09.18.839) EDI Dalila Tavares		
Rafaela dos Santos Silva Pires	12/254474-0	Diretor Adjunto
Dircelene Bard Fulgêncio	10/268939-6	Professor de Educação Infantil
Cristiane Figueiredo da Silva	10/302057-5	Professor de Educação Infantil

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 70 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR DA 9.ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002178/2019,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pela gestão, monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria dos Termos de Colaboração, no âmbito da 9.ªCoordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos comprobatórios, observando a Lei n.º 42696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 70, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

N.º DO TERMO DE COLABORAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
28/2021	E/9ª CRE/GED GESTOR	Maria Cecília Pereira Duarte	Professor II	10/200.541-1
	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Cláudia Maria Nascimento	Assistente II	12/165.151-2
		Gabriela Bicudo Pereira da Silva	Professor II	10/216.011-7
		Rita de Cassia Roza Faleiro	Professor II	12/162.765-2

N.º DO TERMO DE COLABORAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
29/2021	E/9ª CRE/GED GESTOR	Maria Cecília Pereira Duarte	Professor II	10/200.541-1
	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Cláudia Maria Nascimento	Assistente II	12/165.151-2
		Gabriela Bicudo Pereira da Silva	Professor II	10/216.011-7
		Rita de Cassia Roza Faleiro	Professor II	12/162.765-2

N.º DO TERMO DE COLABORAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
30/2021	E/9ª CRE/GED GESTOR	Maria Cecília Pereira Duarte	Professor II	10/200.541-1
	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Cláudia Maria Nascimento	Assistente II	12/165.151-2
		Gabriela Bicudo Pereira da Silva	Professor II	10/216.011-7
		Rita de Cassia Roza Faleiro	Professor II	12/162.765-2

N.º DO TERMO DE COLABORAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
31/2021	E/9ª CRE/GED GESTOR	Maria Cecília Pereira Duarte	Professor II	10/200.541-1
	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Cláudia Maria Nascimento	Assistente II	12/165.151-2
		Gabriela Bicudo Pereira da Silva	Professor II	10/216.011-7
		Rita de Cassia Roza Faleiro	Professor II	12/162.765-2

N.º DO TERMO DE COLABORAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
32/2021	E/9ª CRE/GED GESTOR	Maria Cecília Pereira Duarte	Professor II	10/200.541-1
	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Cláudia Maria Nascimento	Assistente II	12/165.151-2
		Gabriela Bicudo Pereira da Silva	Professor II	10/216.011-7
		Rita de Cassia Roza Faleiro	Professor II	12/162.765-2

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/ 11.ª CRE "P" N.º 46, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Colaboração n.º 26/2021, no âmbito da 11.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 11.ª CRE "P" N.º 46, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Termo de Colaboração	Unidade Administrativa	Responsáveis	Cargo/ Função	Matrícula
26/2021	E/11.ª CRE/GED	Flávia Ferreira de Oliveira	Gerente II	11/285946-0
		Rosana Rezende Arguelho Gesumino	Assistente I	11/222333-7
		Josiane Gonçalves da Costa	Assistente II	12/193463-7
		Luciana Martins Cunha	Assistente II	12/284012-2
	E/11.ª CRE/GAB	Simone dos Santos Garcia Araújo	Assistente II	12/170147-3

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 22/12/2021

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/001099/2021
E/CRE (11.20.601) Creche Municipal Stella Maris
Viviane Maria da Silva - 11/257.953-0
Sirlene Juviniano da Silva - 12/276.448-8

PROCESSO Nº 07/11/001103/2021
E/CRE (11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira
Ana Lucia Miranda Pereira dos Santos - 11/115.016-8
Elizete Pereira Máximo Barbosa - 12/218.768-0

PROCESSO Nº 07/11/001105/2021
E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches
Gisella Gonella Fernandez - 11/232.959-7
Luciene Ferreira Fernandes Vasconcelos-11/222.316-2

PROCESSO Nº 07/11/001255/2021
E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary
Fábio Emmanuel Ferreira - 11/245.731-5
Leandro Caridade Pereira -12/298.047-2

PROCESSO Nº 07/11/001322/2021
E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral
Anna Lucia Vieira de Almeida -11/154.764-5
Luan da Silva Gustavo - 12/298.069-6

PROCESSO Nº 07/11/001329/2021
E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral
Anna Lucia Vieira de Almeida -11/154.764-5
Luan da Silva Gustavo - 12/298.069-6

PROCESSO Nº 07/11/001344/2021
E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral
Anna Lucia Vieira de Almeida -11/154.764-5
Luan da Silva Gustavo - 12/298.069-6

PROCESSO Nº 07/11/001370/2021
E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral
Anna Lucia Vieira de Almeida -11/154.764-5
Luan da Silva Gustavo - 12/298.069-6

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 07/11/001295/2021
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2021**, do Termo de Fomento nº **10/2019**, celebrado com a AMIG - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR.

Processo nº 07/11/001298/2021
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2021**, do Termo de Fomento nº **02/2020**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Processo nº 07/11/001299/2021
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2021**, do 4º termo aditivo nº **06/2021** ao Termo de Fomento nº **03/2019**, celebrado com a AREVAH - ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 63 DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Prorroga o prazo da Comissão criada para elaborar e acompanhar o Plano de Mudança da sede da MULTIRIO, por meio da Portaria "P" nº 48, de 27/10/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de finalização do levantamento dos custos de logística e preparação, incluindo especificações para elaboração dos termos de referência correspondentes,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para entrega do relatório previsto no art. 3º da Portaria "P" nº 48, de 27/10/2021, pela Comissão criada para elaborar e acompanhar o Plano de Mudança da sede da MULTIRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*)EXPEDIENTE DE 20/12/2021

Processo nº 07/101.124/2021 - Tendo em vista o despacho às fls. 03, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo, com posterior formalização do Termo Contratual.
1. Objeto: Licenciamento de cessão de direitos de exibição e veiculação de produtos audiovisuais (vídeos e séries), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Sinapse Brazil Production and Distribution Ltda.
3. Fundamento: Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 247.242,47 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*) Omitido do D.O. Rio de 22/12/2021.

EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 07/100.842/2021 - **Autorizo** o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000651 no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), emitida em favor da empresa **EFICAZ GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**

Processo nº 07/100.018/2021 - **Autorizo** a despesa na forma abaixo e a emissão de empenho na forma abaixo:
1. Objeto: Serviços de publicações oficiais.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso XI, da Lei nº 13.303/2016.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.145/2021 - **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo e aprovo o Termo de Referência, às fls. 12 e 13, de acordo com o despacho às fls. 11, com posterior formalização de Termo Contratual.
1. Objeto: Contratação de **Adriana Maria Monteiro de Miranda** para prestar serviços na qualidade de Montadora/Finalizadora, para atuar em diferentes produções da MultiRio por intermédio de sua representante.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Mayu Produções Artísticas Ltda.
3. Fundamento: Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.146/2021 - **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo e aprovo o Termo de Referência, às fls. 12 e 13, de acordo com o despacho às fls. 11, com posterior formalização de Termo Contratual.
1. Objeto: Contratação de **Reynaldo Dias de Moraes e Silva** para prestar serviços na qualidade de Montador/Finalizador, para atuar em diferentes produções da MultiRio por intermédio de sua representante.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Liame Associação de Apoio à Cultura.
3. Fundamento: Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.127/2021 - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 03 e 04, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de 01(um) compressor para máquina Trane do ar condicionado.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Clima Frio do Rio Comércio de Refrigeração Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 2.159,98 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.108/2021 - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 03 a 05, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de painéis de LED de uso profissional para TV e tripés de suporte para o equipamento.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e C C S Moreira Comércio de Fotografia e Vídeo.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.107/2021 - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 03, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de caixas de som ativas de uso profissional.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Vania Nunes Miranda Comércio e Serviços.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 12.594,00 (doze mil, quinhentos e novena e quatro reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.138/2021 - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 03, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de material e equipamento para circuito fechado de TV (CFTV).
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Vania Nunes Miranda Comércio e Serviços.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.599,99 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1. Objeto: Aquisição de material e equipamento para circuito fechado de TV (CFTV).
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e JM Ferreira Serviços Representações.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 13.974,80 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.139/2021 - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 03 a 05, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição gravador digital de imagens com 32 canais para circuito fechado de TV (CFTV).
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ocidental Telecomunicações Ltda.-EPP.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 2.198,60 (dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.133/2021 - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 03 e 04, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de materiais para limpeza, conservação e higienização da dependências internas do edifício-sede da Multirio.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Vipclean Comércio e Serviços Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 2.827,20 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" N.º 1129 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe da composição de fiscais para o Termo de Contrato n.º 139/2020 na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição de fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução e das atestações dos documentos fiscais correspondentes ao contrato n.º 139/2020 do processo n.º 08/004.088/2019 - **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA,** contratação de serviço de manutenção de elevadores para atender a esta Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados abaixo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A alteração na composição de Fiscais dar-se-á no sentido de substituir os servidores, assim cessando os efeitos da Resolução "P" N.º 317 de 08/10/2020, publicado no D. O. Rio n.º 152 de 14/10/2020, página 019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2021.

ANEXO I
PROCESSO Nº 08/004.088/2019 - CONTRATO N.º 139/2020 - DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - Manutenção de elevadores - Centro Municipal de Cidadania Rinaldo de Lamare.

NOME	MATRÍCULA
RINALDO DE LAMARE	
1. Nadjara Luana Gonçalves Prado	11/245482-5
2. Janaina de Leão Sacramento	11/240894-6
3. Fábio Pinto dos Santos	11/246418-8
ADS	
4. Ramon Abreu da Cunha	12/288967-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

RESOLUÇÃO "P" N.º 1131, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE

Nomear **PRISCILA FRISONE COSTA**, matrícula 10/217.652-7, Professor II, com validade à partir de 25 de setembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 19281, no Centro de Referência de Assistência Social Francisco Sales de Mesquita, da 6ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.455/2021 - AS/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia extraordinária do dia 22/12/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Extraordinária, ocorrida em 22/12/2021, por videoconferência - Plataforma Zoom:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Sandra Maria da Silva Marques (Titular) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba	X	
Josué Barbosa Cordeiro (Suplente) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba		
Lucimar Correa Pereira (Titular) Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana de Santo Elias		
Natasha Martin Lauletta (Suplente) Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana de Santo Elias	X	
Inês Cristina Di Mare Salles (Titular) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES	X	
Patrícia Sales Vianna (Suplente) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES		
Nancy Soares Torres (Titular) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA - RJ	X	
Maria America Diniz Reis (Suplente) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA - RJ	X	
Priscila Pereira da Silva (Titular) Fundação Roberto Marinho		X
Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade (Suplente) Fundação Roberto Marinho		
Bernadete Soares Pereira (Titular) Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO		X
Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes (Suplente) Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO		
Bianca Santiago dos Santos Zaayenga (Titular) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento/ISBET		
Bianca Lessa (Suplente) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento/ISBET	X	
Julio Almeida de Freitas (Titular) Lar Fabiano de Cristo		
Vanessa Silva de Carvalho (Suplente) Lar Fabiano de Cristo	X	
Guilherme Maltarollo de Moraes Rego (Titular) Lar Paulo de Tarso/Solar Meninos de Luz	X	
Beatriz Fartes de Paula Neves (Suplente) Lar Paulo de Tarso/Solar Meninos de Luz		
Celso de Souza Cunha (Titular) Serviço Social da Indústria - SESI/RJ		X
Diego da Silva Santos (Suplente) Serviço Social da Indústria - SESI/RJ		

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		X
Vereador Waldir Brazão (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Claudia Valéria Alves Afonso (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		X
Jussara Cristina de Sales de Oliveira (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO		
Jorge Adolfo Freire e Silva (Titular) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		X
Sergio Elly da Silva Vollaro Junior (Suplente) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		
Miná de Fatima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal de Esportes	X	
Marcelo Bittencourt Leite (Suplente) Secretaria Municipal de Esporte		
Érica Maia Campelo Arruda (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Márcia Rodrigues Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Sinara Rúbia Ferreira (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		X
Eliseu José Pereira (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		
Estevão Bottas (Titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		X
Carolina Alves Machado (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Simone Cardozo Vital da Silva (Titular) Secretaria Municipal de Educação	X	
Maria Cristina Lautenschlager Kohn (Suplente) Secretaria Municipal de Educação		
Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz (Titular) Secretaria Municipal de Saúde		X
Ana Paula Daltro Leal de Paiva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde		

(*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21.12.2021

Processo n.º 08/001.421/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 128 de 09/09/2020 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração n° 197/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 264.

Processo n.º 08/000.997/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 85 de 09/07/2020 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de abril/2020, referente ao Termo de Colaboração n° 197/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 211.

Processo n.º 08/001.676/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 48 de 19/05/2021 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de agosto/2019 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 124.

Processo n.º 08/001.043/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 88 de 14/07/2020 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração n° 197/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 229.

Processo n.º 08/000.340/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 19 de 07/04/2020 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de janeiro/2020, referente ao Termo de Colaboração n° 197/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 332.

Processo n.º 08/001.584/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 180 de 26/11/20 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração n° 197/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 307.

Processo n.º 08/003.519/2021 - Aprovo a prestação de contas do mês de outubro/2021 (complementar), referente ao Termo de Colaboração n° 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 21.

Processo n.º 08/003.352/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2021, referente ao Termo de Colaboração n° 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 288.

Processo n.º 08/001.881/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 183 de 01/12/2020 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de setembro/2020 e agosto/2020 (parte), referente ao Termo de Colaboração n° 196/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 221.

Processo n.º 08/001.582/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 165 de 04/11/2020 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de agosto/2020 e julho/2020 (parte), referente ao Termo de Colaboração n° 196/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 204.

Processo n.º 08/003.488/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2021, referente ao Termo de Colaboração n° 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 176.

Processo n.º 08/002.266/2021 - Prestação de contas do mês de novembro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 178/2020, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 46.

Processo n.º 08/000.230/2021 - Prestação de contas do mês de outubro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 201/2018, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 52.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Processo n.º 08/003.211/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2020, referente ao Termo de Colaboração n° 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 107.

Processo n.º 08/003.306/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 102.

Processo n.º 08/003.112/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2019 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 239.

Processo n.º 08/002.267/2021 - Prestação de contas do mês de dezembro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 178/2020, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 59.

Processo n.º 08/002.481/2021 - Prestação de contas do mês de janeiro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 178/2020, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 60.

Processo n.º 08/002.763/2021 - Prestação de contas do mês de abril/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 178/2020, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 82.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO: 08/002.751/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/SMAS nº 0723/2021, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de Cestas Básicas, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, para atender a demanda da SMAS, pertencentes à classe 8990, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, da adjudicação do item à Empresa: 1) CNPJ: 39.818.737/0001-51 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, para o item 01, no valor de R$ 21.160.000,00 (Vinte e um milhões, cento e sessenta mil reais). Totalizando a despesa no valor de R$ 21.160.000,00 (Vinte e um milhões, cento e sessenta mil reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

Processo nº 08/002.333/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 36/2021, cujo objeto consiste na concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, estabelecendo termo de colaboração com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviços, destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 173 de 18/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2385 verso, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada ABRIGO EVANGÉLICO PEDRA DE GUARATIBA - CNPJ: 34.380.659/0001-32, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo ABRIGO EVANGÉLICO PEDRA DE GUARATIBA, inserto às fls. 349 a 380, e AUTORIZO o ABRIGO EVANGÉLICO DE GUARATIBA a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.333/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 36/2021, cujo objeto consiste na concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, estabelecendo termo de colaboração com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviços, destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 173 de 18/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2385 verso, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada A MINHA CASA - CNPJ: 30.251.698/0001-89, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela A MINHA CASA, inserto às fls. 789 a 808, e AUTORIZO o a MINHA CASA a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.333/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 36/2021, cujo objeto consiste na concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, estabelecendo termo de colaboração com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviços, destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 173 de 18/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2385 verso, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada AMANHECER - AMPARO A INFÂNCIA - CNPJ: 31.113.855/0001-52, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo AMANHECER - AMPARO A INFÂNCIA, inserto às fls. 1687 a 1725, e AUTORIZO o AMANHECER - AMPARO A INFÂNCIA a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.333/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 36/2021, cujo objeto consiste na concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, estabelecendo termo de colaboração com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviços, destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 173 de 18/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2385 verso, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR - CNPJ: 04.090.760/0001-98, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR, inserto às fls. 1590 a 1627, e AUTORIZO a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.333/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 36/2021, cujo objeto consiste na concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, estabelecendo termo de colaboração com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviços, destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 173 de 18/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2385 verso, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada VIVENDAS DA FÉ - CNPJ: 02.960.479/0001-33, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo VIVENDAS DA FÉ, inserto às fls. 1266 a 1290, e AUTORIZO o VIVENDAS DA FÉ a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.333/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 36/2021, cujo objeto consiste na concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, estabelecendo termo de colaboração com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviços, destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 173 de 18/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2385 verso, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada ABRIGO DOCE MORADA, CNPJ: 00.462.017/0001-60, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo ABRIGO DOCE MORADA, inserto às fls. 814 a 857, e AUTORIZO o ABRIGO DOCE MORADA a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.333/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 36/2021, cujo objeto consiste na concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, estabelecendo termo de colaboração com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviços, destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 173 de 18/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2385 verso e publicação do D.O. Rio Nº 186 de 07/12/2021, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada OBRA SOCIAL DONA MECA - CNPJ: 04.524.568/0001-62, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela OBRA SOCIAL DONA MECA - LAR BALTAZAR, inserto às fls. 556 a 595, e AUTORIZO a OBRA SOCIAL DONA MECA a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.333/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 36/2021, cujo objeto consiste na concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, estabelecendo termo de colaboração com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviços, destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 173 de 18/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2385 verso e publicação do D.O. Rio Nº 186 de 07/12/2021, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada OBRA SOCIAL DONA MECA - LAR DONA MECA, inserto às fls. 661 a 704, e AUTORIZO a OBRA SOCIAL DONA MECA a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.333/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 36/2021, cujo objeto consiste na concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, estabelecendo termo de colaboração com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviços, destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 173 de 18/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2385 verso e publicação do D.O. Rio Nº 186 de 07/12/2021, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada LAR MARIA DE LOURDES - CNPJ: 02.752.088/0001-23, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo LAR MARIA DE LOURDES, inserto às fls. 1342 a 1392, e AUTORIZO o LAR MARIA DE LOURDES a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

Processo nº 08/001.095/2019 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O.Rio nº 157 de 22/10/2021 (pág. 26).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21.12.2021

Processo nº 08/002.336/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 34/2021 cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 12 (doze) meses para idosos dependentes, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

caráter provisório excepcional, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviço, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 168 de 10/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1261/1262, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada LAR PEDRO RICHARD, CNPJ: 42.244.293/0001-00, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo LAR PEDRO RICHARD, inserto às fls. 629 a 692, e AUTORIZO o LAR PEDRO RICHARD a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.336/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 34/2021 cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 12 (doze) meses para idosos dependentes, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviço, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 168 de 10/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1261/1262, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada LAR DO ANCIÃO NOVA GALILÉIA, CNPJ: 27.058.734/0001-88, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo LAR DO ANCIÃO NOVA GALILÉIA, inserto às fls. 313 a 343, e AUTORIZO o LAR DO ANCIÃO NOVA GALILÉIA a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.336/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 34/2021 cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 12 (doze) meses para idosos dependentes, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviço, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 168 de 10/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1261/1262, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPÍRITA BENEFICENTE, CNPJ: 42.477.067/0001-61, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPÍRITA BENEFICENTE, inserto às fls. 531 a 558, e AUTORIZO a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPÍRITA BENEFICENTE, a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.336/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 34/2021 cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 12 (doze) meses para idosos dependentes, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviço, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio Nº 168 de 10/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1261/1262, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada ABRIGO DOCE MORADA, CNPJ: 00.462.017/0001-60, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo ABRIGO DOCE MORADA, inserto às fls. 844 a 866, e AUTORIZO o ABRIGO DOCE MORADA a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
***Republicado por incorreção no D.O. RIO Nº 197 de 22.12.2021.**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3373 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial a que se referem os autos do processo 09/002 721/2016.

Art. 2º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento ora instituído será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados, presidida pelo primeiro e eventualmente substituído pelo segundo:

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO MACHADO DA NOVA	11/224.578-5
MARCIA REGINA CARDOSO TORRES	10/114.090-4
MARCELO NEWLANDS LINHARES	12/207.194-2
CÉLIO BARBOZA DE LIMA	11/237.438-7

Art. 4º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1184 de 27 de julho de 2017, publicada no D.O. Rio de 28 de julho de 2017.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3374 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC nº 5.759 de 21/12/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREIA DE LUCA SACRAMENTO	12/194.101-2
CARLA CURY DE SOUZA	10/179.875-0
GABRIEL RODRIGUES BERNADES DE ARAUJO	60/326.458-7
MARIA ISAURA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
PATRICIA DE MATOS FERNANDES	10/237.897-4
ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA	11/225.306-0
RUTH DORFMAN	10/111.165-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 028/2020, e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, processamento e distribuição de leite humano destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, nos processos instrutivos nº (s) 09/005.570/2020 e 09/64/000.362/2020, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1.169 de 08 de março de 2021, publicada no D.O.Rio de 09 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do Contrato supramencionado.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 3375 - Designar **FLÁVIA DE MOURA MENDES DOMINGOS**, Agente de Administração, matrícula 12/212.785-0, para exercer, com validade a partir de 24/11/2021, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027178, do Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, - tendo em vista o que consta do Processo nº 09/008 528/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:
nº 3376 - Prorrogar, com validade a partir de 24/12/2021, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 3131 de 08/11/2021, publicada no D.O. Rio de 09/11/2021, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CET nº 102 de 16/12/2021.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3377 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

CONSIDERANDO o Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/CDS Nº 191 do CDS AP-5.2 de 20/12/2021 e S/SECOMS nº 082/2021 de 21/12/2021.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde AP-5.2, instituída pela Resolução SMS "P" nº 09 de 07/01/2020 publicada no D.O RIO de 09/01/2020, com substituição de Entidade e Membros, no segmento Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

1 - Instituto ST1 Esporte e Cultura
Titular: Francisco Gonçalves Ribeiro

Em Substituição a Entidade e aos Membros da:
- Paróquia Nossa Senhora das Graças
Titular: Guilherme Lopes de Souza
Suplente: Marylane Lima Vaneli Ribeiro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21/12/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/12/2021
09/000.742/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 219/2021, sob sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
53	C.A. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	0,12

Obs.: Item 55 - Fracassado.

09/002.424/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 386/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
20	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	9.520,40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

21	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	9.520,40
43	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	226,27
44	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	266,27

Obs.: Itens Fracassados - 06 e 27.
Itens Desertos - 01 ao 05, 07 ao 19, 22 ao 26 e 28 ao 42.

09/000.781/2019 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 456/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
16	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	114,19
17	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	114,19
22	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	75,04
23	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	75,04

Obs.: Itens Desertos - 01 ao 14, 19 ao 21 e 24 ao 30.
Itens Fracassados - 15 e 18.

09/005.719/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 575/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	24,50
06	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	18,00

Obs.: Itens fracassados - 01 ao 04 e 07.

09/002.867/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 592/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
16	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI	123,00
17	G A - MEDICAL LTDA	126

Obs.: Itens fracassados - 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12 ao 14.
Itens desertos - 03, 05, 07, 09, 11 e 15.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1493 - Designar, com validade a partir de 25/11/2021, em virtude de retorno de disposição da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, **JORGE LOPES DE ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.128-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4627-A de 24/11/2021.

nº 1494 - Remover, com validade a partir de 16/11/2021, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **NUBIA SIEBERT RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/152.915-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, a fim de ter exercício na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4540-A de 16/11/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
***PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1487 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **CLÁUDIA FERREIRA BURGARD**, Enfermeiro, matrícula 10/203.148-2, do Hospital Municipal Rocha Maia, para o Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRM nº 1090 de 20/12/2021.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 21/12/2021. nº 196 , página 54.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/61/000.021/2019, de Licença sem Vencimentos, a servidora VANESSA DE SOUZA GAMA OLIVEIRA, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.958-6, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, no período de 02(dois) anos, a partir de 26/12/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria De Promoção, Atenção Primária E Vigilância Em Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/000.780/2018, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao 2° Termo Aditivo n° **238/2021** ao Contrato nº **096/2019**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS N° **236/2019** no valor total de R$ **15.302.015,63 (quinze milhões**, **trezentos e dois mil**, **quinze reais e sessenta e três centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais e manutenção de cilindros e tanques, com aplicação de reajuste contratual, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 24/08/2021 a 23/08/2023**.

Termo de Execução nº	Processo n°	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
017/2021	09/22/000.830/2021	CAP 2.2	25.059,12	18.07.10.302.0512.2847	3.3.90.30.21	2021/436
010/2021	09/31/001.364/2021	CAP 3.1	134.550,24	18.08.10.301.0330.2854	3.3.90.30.21	2021/412
018/2021	09/32/000.169/2019	CAP 3.2	216.745,20	18.09.10.301.0330.2854	3.3.90.30.21	2021/468
010/2021	09/01/000.836/2019	CAP 1.0	240.596,40	18.05.10.302.0512.2847	3.3.90.30.21	2021/435
011/2021	09/04/000.325/2019	CAP 4.0	15.029,76	18.11.10.301.0330.2854	3.3.90.30.21	2021/336
010/2021	09/52/000.277/2019	CAP 5.2	39.303,84	18.13.10.302.0512.2854	3.3.90.30.21	2021/352 2021/359
012/2021	09/21/000.587/2021	CAP 2.1	7.910,40	18.06.10.301.0330.2854	3.3.90.30.21	2021/437
013/2021	09/53/000.645/2021	CAP 5.3	5.450,14	18.14.10.301.0330.2854	3.3.90.30.21	2021/404

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021.

Processo n º 09/01/000.891/2021 - NAD nº. 361/2021
1. OBJETO: Aquisição de filmes radiográficos.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - Dentsul Comércio de Materiais Odontológicos Ltda.
4. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 1.755,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
7. AUTORIZADO POR: Silvia Cristina Fonseca de Araújo
*Omitida em 10/12/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo n° 09/01/000.923/2021 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, dos responsáveis Noemi Martucci Dias Tosatto e Lívia America de Oliveira Rosa, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor de R$ 8.151,40 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Torno sem efeito a publicação no D.O. nº 187 do dia 08/12/2021, expediente de 07/12/2021, à folha 51 - 2ª coluna, referente a NAD 351/2021 cujo objeto é a aquisição de filmes radiográficos, no valor de R$ 1.755,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

Processo nº: 0932/000647/2021 - NADs nº 328 e 329/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de insumos hospitalares por adesão ao processo 09/005192/2021.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e NOVA LINEA COM. DE PROD. FARMAC. EIRELI e P.G.RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 3.324,00 (Três mil, trezentos e vinte e quatro reais)
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha
7. RATIFICAÇÃO: Paula de Souza Carneiro

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº.: 09/33/001.189/2021 - NAD nº. 330/2021
1.OBJETO: Aquisição de materiais para escritório e expediente.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e TULUN INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI EPP.
3.FUNDAMENTO: ART. 24, inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 17.019,40 (Dezessete mil e dezenove reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Paulo José Alves Conceição Silva.
*Omitido no D.O. de 10/12/2021.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO Nº 09/53/000.645/2021 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 244/2021 no valor de R$ 5.042,88 (cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

PROCESSO Nº 09/53/000.645/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000397 no valor de R$ 5.042,88 (cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº: 09/53/000.645/2021- NAD nº 249/2021.
1.OBJETO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1800 referente à solicitação 1049/2021, processo 09/000.780/2018 relativa a serviços de fornecimento de gases medicinais.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 5.450,14 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais e quatorze centavos).
6.AUTORIZADO POR: Rodney Perucci da Silva.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/001.941/2016 - **AUTORIZO**, Na forma do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 48/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de reprocessamento de artigos hospitalares termo sensíveis, com cláusula rescisória, pelo período de 12 (doze) meses, mantido com a empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, com cláusula rescisória, conforme períodos descritos na tabela abaixo:

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA	157/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

09/007489/2021 - AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO BIOMÉDICO, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos Cursos Técnico em Análises Clínicas e Citopatologia que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

09/002917/2021 - AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do COLÉGIO ESTADUAL HILTON GAMA, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

09/008318/2021 - Aprovo Plano de Trabalho de fls. 22/23, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e a Fundação Educacional Serra dos Orgãos - FESO que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

09/008443/2021 - Aprovo Plano de Trabalho de fls: 13/15, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e o Centro Educacional Eliziete Pinheiro/CEEP RJ que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

09/008296/2021 - Aprovo Plano de Trabalho de fls. 19/20, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e o CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TIJUCA que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Análises Clínicas nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

09/008346/2021 - Aprovo Plano de Trabalho de fls: 10/12, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e o TEC-POLI Curso Profissional e Gerencial de Saúde LTDA que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do Curso Técnico de Enfermagem nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

09/64/001124/2021 - **RATIFICO** a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor das sociedades empresariais abaixo elencadas, fundamentada no inciso IV, artigo 24, Lei 8666/1993, objeto do processo 09/71/001.124/2021, adjudicando a aquisição de antissépticos e saneantes, para abastecimento do Hospital Municipal Miguel Couto, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, no valor total de R$ 38.761,92 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme informações abaixo:

EMPRESA	VALOR
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 34.487,52
PG RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	R$ 4.274,40
TOTAL	**R$ 38.761,92**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

(*) PROCESSO Nº 09/002.142/2021 - EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO.
Processos nº 09/002.142/2021 - Na forma do artigo 14 da Medida Provisória nº 1.047/2021, convertida na Lei nº 14.217/2021, **AUTORIZO** a prorrogação contrato nº 131/2021, por mais 6 (seis) meses, de 07/01/2022 a 06/07/2022, mantido com a empresa **EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO** referente a prestação de serviços de empresa especializada em diagnóstico por endoscopia, colonoscopia, e gastrostomia para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 182 de 01/12/2021 - pág. 44 - 2ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/1240/2021/EOG, às págs. 515/520 do p.p.

(*) PROCESSO Nº 09/002.151/2021 - SGHN HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.
Processos nº 09/002.151/2021 - Na forma do artigo 14 da Medida Provisória nº 1.047/2021, convertida na Lei nº 14.217/2021, **AUTORIZO** a prorrogação contrato nº 126/2021, por mais 6 (seis) meses, de 07/01/2022 a 06/07/2022, mantido com a empresa **SGHN HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.** referente a prestação de lavanderia hospitalar nas dependências da preponente, com fornecimento de enxoval e equipamento em comodato e cessão de mão de obra (auxiliar de rouparia) no Hospital Municipal Ronald Gazolla.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 187 de 08/12/2021 - págs. 54 - 1ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/1285/2021/EOG, às págs. 484/490 do p.p.

(*) PROCESSO Nº 09/002.141/2021 - LAUDO EM IMAGEM LTDA.
Processos nº 09/002.141/2021 - Na forma do artigo 14 da Medida Provisória nº 1.047/2021, convertida na Lei nº 14.217/2021, **AUTORIZO** a prorrogação contrato nº 139/2021, por mais 6 (seis) meses, de 07/01/2022 a 06/07/2022, mantido com a empresa **LAUDO EM IMAGEM LTDA** referente a prestação de serviços de diagnóstico cardiovasculares para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 180 de 29/11/2021 - págs. 31/32 - 3ª e 1ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/1279/2021/SBG, às págs. 468/472 do p.p.

(*) PROCESSO Nº 09/002.139/2021 - OFFICE TOTAL S/A.
Processos nº 09/002.139/2021 - Na forma do artigo 14 da Medida Provisória nº 1.047/2021, convertida na Lei nº 14.217/2021, **AUTORIZO** a prorrogação contrato nº 123/2021, por mais 6 (seis) meses, de 07/01/2022 a 06/07/2022, mantido com a empresa **OFFICE TOTAL S/A.** referente a prestação de serviços de locação de sistemas de digitalização de imagens de raio-x do tipo CR no Hospital Municipal Ronald Gazolla.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 182 de 01/12/2021 - págs. 44 - 2ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/1274/2021/SBG, às págs. 531/535 do p.p.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
RATIFICO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
(*) PROCESSO nº 09/002.157/2021 - RATIFICO, na forma do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 095/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, sendo 25 multifuncionais monocromáticas, 120 impressoras monocromáticas e 02 multifuncionais coloridas, incluindo manutenção com reposição de peças, transformadores e fornecimentos de cartuchos de tonner para atender as necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
KÁ ÍQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	095/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 175 de 22/11/21 - pág. 45 - 1ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/1264/2021/SBG, ás pág. 370/370v do p.p.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
RATIFICO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
(*) PROCESSO nº 09/002.160/2021 - RATIFICO, conforme Artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em registro eletrônico em saúde e soluções informáticas para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

Empresa	Contrato	Unidade Orçamentária	Período executado		Período que se pretende prorrogar	
VITAI SOLUÇÕES LTDA	089/2021	1801	07/07/2021 a 06/01/2022	06 meses	07/01/2022 a 06/07/2022	06 meses

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 177 de 24/11/21 - pág. 36 - 1ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/1263/2021/SBG, às pág. 482v. do p.p.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 09/002.199/2021 - RATIFICO, na forma da Medida Provisória 1047/2021 de 03 de maio de 2021, convertida na lei 14.213/2021, a prorrogação do prazo de vigência do contrato **nº 101/2021**, cujo o objeto é a prestação de serviço de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, pelo período de 06 (seis) meses**, Condiciono a eficácia deste ato à realização a pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação:

Empresa	Contrato	Unidade Orçamentária	Período executado		Período que se pretende prorrogar	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	101/2021	NIVEL CENTRAL	07/07/2021 a 06/01/2022	06 meses	07/01/2022 a 06/07/2022	06 meses

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 193 de 16/12/2021 - pág. 33 - 1ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/1287/2021/SBG, às págs. 545/553 do p.p.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.12.2021*

Processo Nº 01/900.945/2018 - NAD nº 1333/2021
1. OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização em Unidade da SMS
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: 2.638.717,68 (Dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA

(*) Omitido do D.O. de 13/12/2021

Processo Nº 01/900.945/2018 - NAD nº 1334/2021
1. OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização em Unidade da SMS
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: 7.949.161,80 (Sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA

(*) Omitido do D.O. de 13/12/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.12.2021

Processo Nº 01/900.945/2018
AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 1333/2021 no valor de R$ 2.638.717,18 (Dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dezoito centavos) para fins de transferência de despesa.

Processo Nº 01/900.945/2018
AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 1334/2021 no valor de R$ 7.949.161,30 (Sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos) para fins de transferência de despesa.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

O Ordenador de Despesa da SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/007.721/2021, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato **nº 229/2021**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **CONSTRUIR FACILITES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 (RGCAF), no valor total de **R$ 3.415.529,72 (três milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar com vigência de **28/11/2021 a 26/05/2022**.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
018/2021	09/70/000.110/2021	1881	R$ 1.907.543,24	18.81.10.302.0426.2747	3.3.90.37.05	2021/0341
025/2021	09/73/000.356/2021	1880	R$ 646.388,40	18.80.10.302.0306.2009	3.3.90.37.05	2021/0409
034/2021	09/68/000.681/2021	1872	R$ 861.598,08	18.72.10.302.0306.2009	3.3.90.37.05	2021/1044

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

A Ordenadora de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/000.599/2017, transfere a despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº **156/2018**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, no Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 (RGCAF) e Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço PE-RP SMS **nº 072/2018** realizado por meio do processo nº 09/000.599/2017, no valor total de R$ 570.494,10 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), cujo objeto é contratação de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 17/12/2021 a 16/12/2023.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
45/2021	09/61/000.484/2019	HMSA	R$ 29.505,90	1861.10.302.0306.2009	3.3.90.39.78	2021/1296
27/2021	09/80/000.133/2018	HMRM	R$ 29.505,90	1885.10.302.0306.2009	3.3.90.35.03	2021/515
42/2021	09/64/000.228/2018	HMMC	R$ 29.505,90	1864.10.302.0306.2009	3.3.90.35.03	2021/1067
38/2021	09/72/002.301/2021	HMFST	R$ 29.183,80	1876.10.302.0306.2009	3.3.90.35.03	2021/743

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/003.718/2017, **transfere à despesa referente ao 1º Termo Aditivo nº 213/2021 ao Contrato nº 129/2019**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio operacional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/11/2021 a 19/11/2023, no valor de R$ 29.122.311,60 (*vinte e nove milhões*, *cento e vinte e dois mil*, *trezentos e onze reais*, *sessenta centavos*), **para as unidades abaixo relacionadas**:

Nº Termo de Execução	Processo nº	U.O	VALOR TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
029/2021	09/67/000.176/2019	HMAF	R$ 1.236.353,76	18.77.10.302.0306.2151	3.3.90.37.09	2021/000.625
033/2021	09/65/000.306/2019	HMFM	R$ 2.210.837,76	18.62.10.302.0306.2151	3.3.90.37.09	2021/000.843 2021/000.844
036/2021	09/68/000.662/2021	HMP	R$ 1.754.071,20	18.72.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/001.007
040/2021	09/62/000.786/2019	HMSF	R$ 2.862.501,12	18.70.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/001.244 2021/001.245 2021/001.461
041/2021	09/63/001.342/2021	HMLJ	R$ 3.521.502,00	18.78.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/001.224
047/2021	09/61/000.576/2019	HMSA	R$ 2.581.724,88	18.61.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/001.395
029/2021	09/75/000.228/2019	HMHP	R$ 1.150.819,44	18.74.10.302.0306.2151	3.3.90.37.09	2021/000.612
026/2021	09/77/000.214/2019	HMNSL	R$ 188.939,76	18.82.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/000.513
025/2021	09/78/000.131/2019	HMBR	R$ 870.733,44	18.83.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/000.617
013/2021	09/79/000.090/2019	IMPP	R$ 188.594,64	18.84.10.302.0426.2747	3.3.90.37.09	2021/000.260
035/2021	09/69/000.241/2019	HMJ	R$ 1.071.932,40	18.67.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/000.742
013/2021	09/76/000.127/2019	IMASNS	R$ 566.474,16	18.73.10.302.0426.2747	3.3.90.37.09	2021/000.265
014/2021	09/82/000.067/2019	HMAR	R$ 194.896,80	18.86.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/000.409
015/2021	09/70/000.094/2021	IMASJM	R$ 1.260.872,16	18.81.10.302.0426.2747	3.3.90.37.09	2021/000.339
041/2021	09/64/000.537/2019	HMMC	R$ 3.275.432,64	18.64.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/001.010
021/2021	09/80/000.123/2019	HMRM	R$ 773.285,04	18.85.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/000.487
024/2021	09/66/000.264/2019	HMCD	R$ 2.033.812,08	18.71.10.302.0306.2151	3.3.90.37.09	2021/000.611
039/2021	09/72/001.403/2019	HMFST	R$ 1.729.552,80	18.76.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/000.640
014/2021	09/71/000.187/2019	HMPW	R$ 280.086,00	18.69.10.302.0306.2009	3.3.90.37.09	2021/000.430

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, nos autos do processo administrativo nº 09/000.780/2018, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao **2**° Termo Aditivo n° **238/2021** ao Contrato nº **096/2019**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS N° **236/2019** no valor total de R$ **15.302.015,63 (quinze milhões**, **trezentos e dois mil**, **quinze reais e sessenta e três centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais e manutenção de cilindros e tanques, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 24/08/2021 a 23/08/2023**.

Termo de Execução nº	Processo n°	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
021/2021	09/73/000.159/2019	HMRPS	209.476,32	18.80.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/400
018/2021	09/78/000.093/2019	HMBR	376.388,64	18.83.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/677
012/2021	09/82/000.047/2019	HMAR	171.067,77	18.86.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/448
027/2021	09/75/000.174/2019	HMHP	195.250,49	18.74.10.302.0306.2011	3.3.90.30.21	2021/665
035/2021	09/66/000.611/2021	HMatCD	611.823,84	18.71.10.302.0306.2011	3.3.90.30.21	2021/601
038/2021	09/61/000.437/2019	HMSA	2.668.934,15	18.61.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/1473
025/2021	09/77/000.418/2021	HMNSL	131.778,48	18.82.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/618 2021/619
036/2021	09/69/000.188/2019	HMJ	632.344,80	18.67.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/749
021/2021	09/65/000.230/2019	HMFM	1.048.595,04	18.62.10.302.0306.2151	3.3.90.30.21	2021/881 2021/882
035/2021	09/68/000.661/2021	HMP	517.081,85	18.72.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/1082
010/2021	09/79/000.063/2019	IMPP	2.472,00	18.84.10.302.0426.2747	3.3.90.30.21	2021/266
017/2021	09/70/000.085/2021	IMASJM	5.932,80	18.81.10.302.0426.2747	3.3.90.30.21	2021/328
044/2021	09/63/001.350/2021	HMLJ	1.337.641,42	18.78.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/1474
029/2021	09/64/000.435/2019	HMMC	2.369.086,54	18.64.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/1104
017/2021	09/80/000.091/2019	HMRM	149.018,46	18.85.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/565
039/2021	09/62/000.620/2019	HMSF	1.994.040,32	18.70.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/1529
040/2021	09/72/001.322/2019	HMFST	472.543,59	18.76.10.302.0306.2009	3.3.90.30.21	2021/776
030/2021	09/67/000.138/2019	HMAF	624.305,76	18.77.10.302.0306.2151	3.3.90.30.21	2021/724
021/2021	09/906.473/2021	IVISA	15.820,80	18.15.10.304.0309.2216	3.3.90.30.21	2021/629

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo n° 09/002.199/2021 - AUTORIZO, na forma da Medida Provisória 1047/2021 de 03 de maio de 2021, convertida na lei 14.213/2021, a prorrogação do prazo de vigência do contrato **n° 101/2021**, cujo o objeto é a prestação de serviço de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, pelo período de 06 (seis) meses**, Condiciono a eficácia deste ato à realização a pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação:

Empresa	Contrato	Unidade Orçamentária	Período executado		Período que se pretende prorrogar	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	101/2021	NIVEL CENTRAL	07/07/2021 a 06/01/2022	06 meses	07/01/2022 a 06/07/2022	06 meses

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 193 de 16/12/2021 - pág. 33 - 1ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/1287/2021/SBG, às págs. 545/553 do p.p.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

09/64/001124/2021 - AUTORIZO a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor das sociedades empresariais abaixo elencadas, fundamentada no inciso IV, artigo 24, Lei 8666/1993, objeto do processo 09/71/001.124/2021, adjudicando a aquisição de antissépticos e saneantes, para abastecimento do Hospital Municipal Miguel Couto, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, no valor total de R$ 38.761,92 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme informações abaixo:

EMPRESA	VALOR
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 34.487,52
PG RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	R$ 4.274,40
TOTAL	**R$ 38.761,92**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

(*) PROCESSO nº 09/002.157/2021 - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 095/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, sendo 25 multifuncionais monocromáticas, 120 impressoras monocromáticas e 02 multifuncionais coloridas, incluindo manutenção com reposição de peças, transformadores e fornecimentos de cartuchos de tonner para atender as necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
KÁ ÍQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	095/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 175 de 22/11/21 - pág. 45 - 2ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/1264/2021/SBG, ás pág. 370/370v do p.p.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 09/002.160/2021 - AUTORIZO, na forma do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em registro eletrônico em saúde e soluções informáticas para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

Empresa	Contrato	Unidade Orçamentária	Período executado		Período que se pretende prorrogar	
VITAI SOLUÇÕES LTDA	089/2021	1801	07/07/2021 a 06/01/2022	06 meses	07/01/2022 a 06/07/2022	06 meses

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 177 de 24/11/21 - pág. 36 - 2ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/1263/2021/SBG, às pag. 432v. do p.p.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMSA N.º 36/2021
RIO DE JANEIRO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das **NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMNISTRATIVA**, aprovadas pelo Decreto nº. 38.256 de 10 de janeiro 2014

RESOLVE:

Instaurar sindicância administrativa para apurar os fatos relatados no memorando n.ºS/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CGA N.º 76/2021, DE 20/12/2012, que relata ausência de nobreak junto ao Ultrassom existente no CTI3, objeto do processo de sindicância 09/61/001757/2021, designando para procedê-la, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, pelos seguintes servidores:

Ana Paula da Costa Soares, Matr. 11/227.233-4, Diretor III

Edson Marcelo Nunes da Costa, Matrícula 11/219.138-5, Assistente I
Thais de Rezende Bessa Guerra, Matrícula 10/281.089-3, Enfermeiro

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2021

(*) Processo nº.: 09/61/001752/2021 - NAD nº. 1163/2021
1. OBJETO: Servs de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens moveis e imóveis para pessoa jurídica.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA..
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.922,00 (Três mil novecentos e vinte e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 13/12/2021**

(*) Processo nº.: 09/61/000064/2020 - NAD nº. 1167/2021
1. OBJETO: Orteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Fávero Costa
8. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Caput, do Artigo 25 e suas alterações (Inexigibilidade), adjudicando a Aquisição de Órteses e próteses e materiais auxiliares para locomoção, objeto do Processo 0961/000064/2020, em favor da empresa: BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
* **Omitido em 13/12/2021**

(*) Processo nº.: 09/61/000064/2020 - NAD nº. 1168/2021
9. OBJETO: Orteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
10. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ENDOVIX IMP E COMERCIO DE MATERIAL HOPSITALAR EIRELI.
11. FUNDAMENTOS: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
12. RAZÃO: Inexigibilidade
13. VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
14. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
15. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Fávero Costa
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Caput, do Artigo 25 e suas alterações (Inexigibilidade), adjudicando a Aquisição de Órteses e próteses e materiais auxiliares para locomoção, objeto do Processo 0961/000064/2020, em favor da empresa: ENDOVIX IMP E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
* **Omitido em 13/12/2021**

(*) Processo nº.: 09/61/001747/2021 - NAD nº. 1172/2021
7. OBJETO: Drogas e medicamentos
8. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e C A HOPSITALAR EIRELI.
9. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
10. RAZÃO: Dispensa
11. VALOR: R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais)
12. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 13/12/2021**

(*) Processo nº.: 09/61/000064/2020 - NAD nº. 1173/2021
1. OBJETO: Orteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Fávero Costa
8. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Caput, do Artigo 25 e suas alterações (Inexigibilidade), adjudicando a Aquisição de Órteses e próteses e materiais auxiliares para locomoção, objeto do Processo 0961/000064/2020, em favor da empresa: CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
* **Omitido em 13/12/2021**

(*) Processo nº.: 09/61/000064/2020 - NAD nº. 1174/2021
1. OBJETO: Orteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Fávero Costa
8. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Caput, do Artigo 25 e suas alterações (Inexigibilidade), adjudicando a Aquisição de Órteses e próteses e materiais auxiliares para locomoção, objeto do Processo 0961/000064/2020, em favor da empresa: PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
* **Omitido em 13/12/2021**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2021

(*) Processo nº.: 09/61/001708/2021 - NAD nº. 1177/2021
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 13/12/2021**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 09/62/001578/2021 - Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2021/1167	R$ 2.880,00	NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº: 09/62/001.666/2021 - NAD 1016/2021
1.OBJETO: Aquisição de Colchão
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 396/2021
5.VALOR: R$ 8.525,00 (Oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 10/12/2021

Processo nº.: 09/62/000.524/2021 - NAD nº 1017/2021
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 28.798,00 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto dos Santos Rodrigues
*Omitido no D.O. de 10/12/2021

Processo nº: 09/62/001.396/2021 - NAD 1023/2021
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S A
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 396/2021
5.VALOR: R$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 10/12/2021

Processo nº: 09/62/001.647/2021 - NAD 1033/2021
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 396/2021
5.VALOR: R$ 3.284,40 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 17/12/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 10/12/2021

Processo n° 09/62/000.620/2019 - Autorizo a anulação da NAD n° 992/2021, no valor de R$ 1.845.036,47 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos); da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Processo n.º 09/62/000.620/2019 - NAD Nº. 1041/2021.
1. OBJETO: Fornecimento de gases medicinais.
2. PARTES: PCRJ/Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 de 2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R$ 1.994.040,32 (Hum milhão, novecentos e noventa e quatro mil e quarenta reais e trinta e dois centavos);
6. AUTORIZADO POR: ELOÍSA DA SILVA AMORIM.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº: 09/62/000.777/2019 - NAD 1038/2021
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PHAROS HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 21/2019
5.VALOR: R$ 36.550,00 (Trinta e seis mil reais, quinhentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.257/2021 - NAD 1039/2021
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 61/2021
5.VALOR: R$ 5.897,50 (Cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/12/2021

Processo nº: 09/62/001.697/21 - NAD nº 1040/2021
1.OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica da Concessionária de Serviços Públicos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R$ 93.393,28 (noventa e três mil; trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto dos Santos Rodrigues
*Omitido no D.O. de 22/12/2021.

Onde se lê:
D.O. de 22/12/2021
Processo nº: 09/62/001.697/20 - NAD nº 1037/2021
1.OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica da Concessionária de Serviços Públicos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R$ 308.206,30 (trezentos e oito mil; duzentos e seis reais e trinta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto dos Santos Rodrigues

Leia-se:
Processo nº: 09/62/001.697/21 - NAD nº 1037/2021
1.OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica da Concessionária de Serviços Públicos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R$ 308.206,30 (trezentos e oito mil; duzentos e seis reais e trinta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto dos Santos Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/11/ 2021

Onde se lê:
Processo nº: 09/62/001.299/2021 - NAD nº 849/2021
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 2.599,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Leia-se:
Processo nº: 09/62/001.299/2021 - NAD nº 849/2021
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 2.599,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa Amorim da Silva
D.O. de 09/11/2021, n° 167, pág. 44, coluna 2.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 0963/001.350/2021
1. OBJETO: Cancelamento Total da NAD nº 769/2021
2. NATUREZA: 3.3.90.30.21
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
5. LICITAÇÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.237.686,71 (Um milhão duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)
7. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais
***Omitido do D.O. Rio de 25/11/2021**

Processo nº 0963/001.350/2021 - NAD nº 817/2021
1. OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento de gases medicinais
2. NATUREZA: 3.3.90.30.21
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
5. LICITAÇÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.337.641,42 (Um milhão trezentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)
7. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais
***Omitido do D.O. Rio de 10/12/2021**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 10/12/2021
Processo nº.: 0964/000.228/2018 - NAD nº 2021/660
1.OBJETO: CONSULTORIAS EM GERAL
2.PARTES: SMS/HMMC e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 29.505,90 (vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos)
6. AUTORIZADO POR: Larry Botelho da Silva
* Omitido no D.O. Rio de 13/12/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Processo nº.: 0964/000.435/2019 - NAD nº 2021/663
1.OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS
2.PARTES: SMS/HMMC e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 2.369.086,54 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: Larry Botelho da Silva
* Omitido no D.O. Rio de 13/12/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº: 09/008.573/2021 - NAD nº. 005/2021
1.OBJETO: Serviços de Luz e Força Motriz para o exercício de 2021.
2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 CAPUT da Lei 8.666 de 1993
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$ 6.316.255,77 (seis milhões e trezentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
6.AUTORIZADO POR: Luís Ricardo Silva da Costa
7.RATIFICADO POR: Carlos Augusto Simões do Rosário.

Processo nº: 09/007.853/2021 - NAD nº. 006/2021
1.OBJETO: Serviços de Gerenciamento, Operação e Execução de Atividades dirigidas a Saúde nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA, João XXIII, Sepetiba e Paciência da AP 5.3
2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A - RIO SAÚDE
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 CAPUT da Lei 8.666 de 1993
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$ 166.085.713,00 (Cento e sessenta e seis milhões e oitenta e cinco mil e setecentos e treze reais)
6.AUTORIZADO POR: Luís Ricardo Silva da Costa
7.RATIFICADO POR: Carlos Augusto Simões do Rosário.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 22/12/2021
Processo Nº 09/71/000.177/2021 - NAD 337/2021
1-OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 4.615,80 (Quatro mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
Omitido no D.O: 10/12/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo n.º 09/72/001.680/2021 - NAD N.º 531/2021
1.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8.666/93
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$ 107.771,27 (cento e sete mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Josimar Pires Cláudio
7.RATIFICADO POR: Fátima Adenyr Ribeiro Dias Pires

Processo n.º 09/000.780/2018 e 09/72/001.322/2019 - NAD N.º 535/2021
1.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais e manutenção de cilindros e tanques
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 472.543,59 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
6.AUTORIZADO POR: Josimar Pires Cláudio

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2021

Processo nº: 09/78/000.006/2021 - NAD nº 453/2021
1. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **LIGHT SERVICOES DE ELETRICIDADE S.A**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
5. VALOR: R$ 28.454,17 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
7. RATIFICADO POR: Radanezi Potengy Junior
*** Omitido no D.O. 13/12/2021**

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.12.2021

Processo nº 09/75/000.174/2019 - Autorizo a anulação total da NAD, conforme informação abaixo:

NAD	VALOR	FAVORECIDO
443/2021	R$ 180.660,48 (cento e oitenta mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Processo nº 09/75/000.174/2019 - NAD nº 470/2021
1. OBJETO: Transferência de Despesa - Prestação de Serviços de fornecimento de Gases Medicinais.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R$ 195.250,49 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira.
*Omitido no D.O. de 13/12/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 215, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S/A
Endereço: Rua da América, 210 - parte - Santo Cristo - CEP: 20220-590 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ: 02.735.385/0001-60
Atividades Exercidas: Posto Médico e Refeitório para uso da própria firma sem fornecimento de alimentos.
Local Autorizado para Instalação: SUPERVIA - Rua João Vicente, 210 - Deodoro - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.001/2021
Data da Concessão: 29/10/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S/A
Endereço: Rua da América, 210 - parte - Santo Cristo - CEP: 20220-590 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ: 02.735.385/0001-60
Atividades Exercidas: Posto Médico e Refeitório para uso da própria firma sem fornecimento de alimentos.
Local Autorizado para Instalação: SUPERVIA - Rua Francisco Bicalho, 337 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.002/2021
Data da Concessão: 29/10/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: JBL REFEIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: Av. Rio Branco, 185 - sala: 905 - Centro - CEP: 21020-090 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 29.319.609/0001-00
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Gypsum Mineração Indústria e Comércio Ltda - Rua Darcy Pereira, 777 - Distrito Industrial - Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.158/2021
Data da Concessão: 25/10/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço - quadra 21 - lote 1 - Chácaras Rio Petrópolis/RJ- CEP: 25243-150.
CNPJ: 00.801.512/0001-57
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Souza Aguiar - Praça da República, 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.355/2021
Data da Concessão: 09/11/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço - quadra 21 - lote 1 - Chácaras Rio Petrópolis/RJ- CEP: 25243-150.
CNPJ: 00.801.512/0001-57
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Ronaldo Gazola - Av. Automóvel Clube, 10.976 - Acari - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.356/2021
Data da Concessão: 09/11/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço - quadra 21 - lote 1 - Chácaras Rio Petrópolis/RJ- CEP: 25243-150.
CNPJ: 00.801.512/0001-57

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA - Praça Cruz Vermelha, 23 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.357/2021
Data da Concessão: 09/11/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço - quadra 21 - lote 1 - Chácaras Rio Petrópolis/RJ- CEP: 25243-150.
CNPJ: 00.801.512/0001-57
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Salgado Filho - Rua Arquias Cordeiro, 370 - Meier - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.358/2021
Data da Concessão: 09/11/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl: 04 - Sala: 101 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Ternium Brasil Ltda - Av. João XXII, S/N - Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.538//2021
Data da Concessão: 02/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: CBRTG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 0 - QSQ SCVQUI 002 SCVQUI 003 - SÃO CRISTOVÃO - RIO DE JANEIRO/RJ.
CNPJ: 23.237.145/0003-78
Atividades Exercidas: Estabelecimento Destinado ao Preparo/Comercialização de Alimentos/Bebidas
Local Autorizado para Instalação: Complexo Estádio Nilton Santos - Rua Arquias Cordeiro, 0 - Boxes: 01, 03 e 98 - Engenho Novo - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.567/2021
Data da Concessão: 03/11/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Carioca Shopping - Av. Vicente de Carvalho, 909 - loja: 102 - Vila da Penha - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.709/2021
Data da Concessão: 05/11/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Rua das Rosas, 52 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.710/2021
Data da Concessão: 05/11/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Estrada do Galeão, 2700 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.711/2021
Data da Concessão: 05/11/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: LUCAS MARTINIANO DE SOUZA MARTINS
Endereço: Alameda São Boa Ventura, 945 - loja - Fonseca - CEP: 24130-001 - Niterói/RJ
CNPJ: 23.885.465/0001-20
Atividades Exercidas: Comida sobre rodas com estacionamento definido
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: 09/904.850/2021
Data da Concessão: 27/10/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: LUCAS MARTINIANO DE SOUZA MARTINS
Endereço: Alameda São Boa Ventura, 945 - loja - Fonseca - CEP: 24130-001 - Niterói/RJ
CNPJ: 23.885.465/0001-20
Atividades Exercidas: Comida sobre rodas com estacionamento definido
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A - Rua Lopes Quintas, 303 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: 09/904.851/2021
Data da Concessão: 27/10/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: SAPORE S/A
Endereço: Av. Antônio Artioli, 570 - Edif. Altdorf - Bl: G - Condomínio Swiss Park Office - Swiss Park - CEP: 13049-000 - Campinas/SP
CNPJ: 67.945.071/0001-38
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Owens Illinois do Brasil Indústria e Comércio Ltda - Praça Alberto Monteiro Filho, 10 - Jacaré - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/904.951/2021
Data da Concessão: 11/11/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Bento Ribeiro - Rua João Vicente, 1335 - Bento Ribeiro - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.305/2021
Data da Concessão: 01/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Voluntários - Rua Voluntários da Pátria, 311 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.613/2021
Data da Concessão: 15/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Siqueira Campos - Rua Siqueira Campos, 97 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.933/2021
Data da Concessão: 09/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Zydus Nikko Farmaceutica Ltda - Rua jaime perdigão, 431/445 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.934/2021
Data da Concessão: 09/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Satamini - Rua Dr. Satamini, 164 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.935/2021
Data da Concessão: 09/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Marques de Abrantes - Rua Marques de Abrantes, 165 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.936/2021
Data da Concessão: 09/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Paróquia - Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.937/2021
Data da Concessão: 09/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Lido - Av. Nossa Senhora de Copacabana, 109 - loja A/subsolo - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.938/2021
Data da Concessão: 09/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Vila Isabel - Av. 28 de Setembro, 431 A e 433 - Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.939/2021
Data da Concessão: 09/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Bairro de Fátima - Rua do Riachuelo, 208 e 220 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.940/2021
Data da Concessão: 09/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Conde de Bonfim - Rua Conde de Bonfim, 186 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.941/2021
Data da Concessão: 09/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - Cep: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Miguel Lemos - Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1017 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/905.942/2021
Data da Concessão: 09/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: IRMÃOS BARBOSA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Rua Bernardo de Figueiredo, 65 - Penha Circular - CEP: 21020-090 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ: 28.259.604/0001-76
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Rede Dor São Luiz S/A - Hospital Real - Rua do Capelão, 137 - Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/906.102/2021
Data da Concessão: 15/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: IRMÃOS BARBOSA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Rua Bernardo de Figueiredo, 65 - Penha Circular - CEP: 21020-090 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ: 28.259.604/0001-76
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Rede Dor São Luiz S/A - Hospital Bangu - Rua Francisco Real, 752 - Bangu - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/906.103/2021
Data da Concessão: 15/12/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 216, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
EVENTO: ESTÉTICA IN RIO
Local do Evento: Centro de Convenções Sulamérica - Av. Paulo de Frontin, 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 01/11/2021
Vigência: 26/10/2021 à 02/11/2021
Concessão: 07/10/2021
Processo Nº:
09/904.258/2021 - Open Brasil
09/904.753/2021 - Axigran Laboratório Ltda ME
09/904.754/2021 - Cacia Rusenhack Eireli Ltda
09/904.755/2021 - Caest Comércio e Distribuidora Ltda
09/904.756/2021 - Comedix Comércio de Cosméticos Ltda
09/904.757/2021 - Varifest Comércio Importação e Exportação Ltda
09/904.758/2021 - EW Beleza Arte e Saúde Ltda
09/904.759/2021 - Comércio de Cosméticos Eccos Ltda
09/904.760/2021 - HB Fisio e Esthetic Eireli EPP
09/904.761/2021 - HTM Ind. de Equipamentos Eletrônicos
09/904.762/2021 - Jucilene Calo dos Santos
09/904.763/2021 - Dermabeauty Cosméticos Eireli EPP
09/904.764/2021 - Ortoemagrecer e Ortoligomineral Nutricosméticos Eireli
09/904.765/2021 - Alluciny Comércio de Cosméticos Eireli
09/904.766/2021 - MM Optics Ltda
09/904.767/2021 - PHD Cosméticos Ltda
09/904.768/2021 - Pontual Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda
09/904.769/2021 - EL Ahwal Brasil Ltda
09/904.770/2021 - RB Cosméticos Eireli
09/904.771/2021 - Saúde E-Com Produtos para Saúde Eireli
09/904.772/2021 - GR MED Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
09/904.773/2021 - Star Color Cosméticos Ltda
09/904.816/2021 - Global Serviços Ambulatoriais e UTI Móvel Ltda
09/904.817/2021 - Global Serviços Ambulatoriais e UTI Móvel Ltda
09/904.818/2021 - Global Serviços Ambulatoriais e UTI Móvel Ltda
09/904.821/2021 - Cursos Técnicos e Prof. Valéria Vaz Ltda ME
09/904.846/2021 - Beleza Atual Cosméticos e Acessórios Eireli
09/904.878/2021 - Tinsin Comércio e Representações Ltda
09/904.879/2021 - Med Comex Comércio de Materiais Hospitalares Ltda
09/904.883/2021 - Icone Medical Industria e Comércio Importação e Exportação Ltda
09/904.893/2021 - Biometik Indústria e Comércio Ltda
09/904.930/2021 - Edson Andrade Matos Silva Café e Lanchonete ME
09/904.931/2021 - Edson Andrade Matos Silva Café e Lanchonete ME
09/904.932/2021 - Edson Andrade Matos Silva Café e Lanchonete ME
09/904.932/2021 - Edson Andrade Matos Silva Café e Lanchonete ME
09/904.944/2021 - Bio Essencialli Indústria e Comércio Eireli
09/904.945/2021 - Bio Essencialli Indústria e Comércio Eireli
09/904.946/2021 - Bio Essencialli Indústria e Comércio Eireli

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 217, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Parque Aquático Maria Lenk - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 01/11/2021
Vigência: 30/10/2021 à 01/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.866/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Arena da Juventude - Deodoro - Estrada São Pedro de Alcantara, 2020 - Deodoro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 04/11/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Vigência: 25/10/2021 à 05/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.867/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Arena Carioca 2 - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 04/11/2021
Vigência: 25/10/2021 à 05/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.868/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Arena Carioca 3 - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 04/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 07/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.869/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Arena Velódromo - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 01/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 15/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.870/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Arena Jeunesse - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/10/2021 à 30/10/2021
Vigência: 26/10/2021 à 31/10/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.871/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS JEB'S
Local do Evento: Live Site - Parque Olímpico - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/11/2021 à 04/11/2021
Vigência: 30/10/2021 à 07/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.872/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Vila Olímpica- Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 01/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 05/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.873/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Arena Carioca 1 - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/10/2021 à 04/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 15/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.874/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Centro Olímpico de Tênis - Arena Interna e Externa - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/10/2021 à 04/11/2021
Vigência: 20/10/2021 à 15/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.875/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: CEFAN - Centro de Educação Física Adalberto Nunes - Av. Brasil, 10590 - Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 02/11/2021
Vigência: 30/10/2021 à 02/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.876/2021 - Confederação Brasileira do Desporto Escolar

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/10/2021 à 30/10/2021
Vigência: 26/10/2021 à 31/10/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.900/2021 - Lefe Emergências Médicas Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: CEFAN - Centro de Educação Física Adalberto Nunes - Av. Brasil, 10590 - Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 02/11/2021
Vigência: 30/10/2021 à 02/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.901/2021 - Lefe Emergências Médicas Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Vila Olímpica- Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 24/10/2021 à 29/10/2021
Vigência: 26/10/2021 à 05/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.902/2021 - Lefe Emergências Médicas Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Centro Olímpico de Tênis - Arena Interna e Externa - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/10/2021 à 04/11/2021
Vigência: 20/10/2021 à 15/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.906/2021 - Lefe Emergências Médicas Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/10/2021 à 30/10/2021
Vigência: 26/10/2021 à 31/10/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.907/2021 - Lefe Emergências Médicas Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Arena da Juventude - Deodoro - Estrada São Pedro de Alcantara, 2020 - Deodoro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 04/11/2021
Vigência: 25/10/2021 à 05/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.908/2021 - Lefe Emergências Médicas Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Vila Olímpica- Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 01/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 05/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.909/2021 - Lefe Emergências Médicas Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 24/10/2021 à 27/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 27/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.910/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 28/10/2021 à 04/11/2021
Vigência: 20/10/2021 à 15/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.911/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 24/10/2021 à 27/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 27/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.912/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 24/10/2021 à 27/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 27/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.913/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 28/10/2021 à 04/11/2021
Vigência: 20/10/2021 à 15/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.914/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 24/10/2021 à 27/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 27/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.915/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 24/10/2021 à 27/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 27/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.916/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 24/10/2021 à 27/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 27/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.917/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 24/10/2021 à 27/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 27/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.918/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 24/10/2021 à 27/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 27/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.919/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: de acordo com escala do organizador do evento
Datas do Evento: 24/10/2021 à 27/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 27/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.921/2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Vila Olímpica- Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 01/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 05/11/2021
Concessão: 27/10/2021
Processo Nº:
09/904.925/2021 - Lefe Emergências Médicas Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: CEFAN - Centro de Educação Física Adalberto Nunes - Av. Brasil, 10590 - Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 04/11/2021
Vigência: 25/10/2021 à 05/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.933/2021 - TP Soares Comércio e Serviços Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: Arena Carioca 1 - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/10/2021 à 04/11/2021
Vigência: 24/10/2021 à 15/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.934/2021 - TP Soares Comércio e Serviços Ltda

EVENTO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S
Local do Evento: CEFAN - Centro de Educação Física Adalberto Nunes - Av. Brasil, 10590 - Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 02/11/2021
Vigência: 30/10/2021 à 02/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.950/2021 - Lefe Emergências Médicas Ltda

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 218, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO: MARATONA DO RIO 2021
Local do Evento: Aterro do Flamengo - próximo a Praça Cuautehmoque - Av. Infante Dom Henrique, 0 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 14/112021 à 15/11/2021
Vigência: 30/10/2021 à 16/11/2021
Concessão: 24/09/2021
Processo Nº:
09/902.504/2021 - Dream & Spiridon Promoções Esportivas Ltda
09/905.221/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.222/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.223/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.224/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.225/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.226/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.227/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.228/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.229/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.230/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.231/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.232/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.233/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.234/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.235/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.236/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.237/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.238/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.239/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.240/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.242/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.243/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.244/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.245/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.246/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/905.498/2021 - Pizza Al Taglio Ltda

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 219, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Evento: Candlelight - Mansão Botafogo Novembro
Local do Evento: Mansão Botafogo - Av. Venceslau Braz, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03, 10, 11 e 30/11/2021
Vigência: 03, 10, 11 e 30/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/903.405/2021 - Kzemos Brasil Eventos Ltda

Evento: Candlelight - Cultura Veneza (Dezembro)
Local do Evento: Centro Cultural Veneza - Av. Pasteur, 184 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 04, 11 e 18/12/2021
Vigência: 04, 11 e 18/12/2021
Concessão: 09/12/2021
Processo Nº:
09/903.406/2021 - Kzemos Brasil Eventos Ltda

Evento: Candlelight - Cultura Veneza (Dezembro)
Local do Evento: Centro Cultural Veneza - Av. Pasteur, 184 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06, 03, 20 e 27/11/2021
Vigência: 06, 03, 20 e 27/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/903.412/2021 - Kzemos Brasil Eventos Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

EVENTO - Casamento Denise e Diego
Local do Evento: Parque Lage - Rua Jardim Botânico, 414 - Palacete - Jardim Botânico- Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/09/2021 à 19/09/2021
Vigência: 18/09/2021 à 19/09/2021
Concessão: 14/09/2021
Processo Nº:
09/903.706/2021 - Global Serviços Ambulatoriais e UTI Móvel Ltda
09/903.733/2021 - Quenelle Serviços de Buffet e Comércio de Alimentos Ltda

EVENTO - Na Minha Casa
Local do Evento: Av. Engenheiro Richard, 24 - Grajaú - CEP: 20561-206 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/10/2021 à 09/01/2022
Vigência: 06/10/2021 à 09/01/2022
Concessão: 05/11/2021
Processo Nº:
09/903.778/2021 - João Diamantes Soluções Ltda

EVENTO - Casamento Renée e Khalid
Local do Evento: Parque Lage - Rua Jardim Botânico, 414 - Palacete - Jardim Botânico- Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/11/2021 à 06/11/2021
Vigência: 05/11/2021 à 06/11/2021
Concessão: 07/10/2021
Processo Nº:
09/904.081/2021 - Ana Cristina Freitas Rust
09/904.207/2021 - Quenelle Serviços de Buffet e Comércio de Alimentos Ltda

EVENTO - Feira do Bem - Out
Local do Evento: Shopping Millenium - Av. das Américas, 7707 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/10/2021 à 31/10/2021
Vigência: 07/10/2021 à 31/10/2021
Concessão: 01/10/2021
Processo Nº:
09/904.109/2021 - Sacerdotisa Produções Artísticas Eireli

EVENTO - Bazar Salto Alto e Beer
Local do Evento: Shopping Bangu - Rua Fonseca, 240 - Bangu - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09,16, 23 e 30/10/20211
Vigência: 09,16, 23 e 30/10/20211
Concessão: 30/09/2021
Processo Nº:
09/904.111/2021 - Hanriethe Madelon Rodrigues Barreto

EVENTO - Carioquissima
Local do Evento: Praça General Tibúrcio, 0 - Urca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/10/2021 à 17/10/2021
Vigência: 16/10/2021 à 17/10/2021
Concessão: 14/10/2021
Processo Nº:
09/904.135/2021 - STPP Comércio de Bebidas e Comestíveis Ltda

EVENTO - Evento Terraço Ilha
Local do Evento: Av. Maestro Paulo Silva, 400 - Jardim Carioca - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 04/10/2021 à 31/12/2021
Vigência: 04/10/2021 à 31/12/2021
Concessão: 07/10/2021
Processo Nº:
09/904.284/2021 - Associação dos Lojistas do Ilha Plaza Shopping Center

EVENTO - Concurso de Salto Nacional - 83º Aniversário da SHB 1ª Fase & CSN CSI W - 83º Aniversário da SHB
Local do Evento: Sociedade Hipica Brasileira - Rua Jardim Botânico, 421 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18 à 21/11/2021 e 24 à 28/11/2021
Vigência: 18 à 21/11/2021 e 24 à 28/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.312/2021 - Sociedade Hípica Brasileira

EVENTO - Casamento Taynah e Raphael
Local do Evento: ribalta - Av. das Américas, 9650 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/11/2021
Vigência: 06/11/2021
Concessão: 26/10/2021
Processo Nº:
09/904.482/2021 - Raphael Serra Milagres
09/905.021/2021 - Claudio Iris Pereira Restaurante

Evento: Candlelight - Cultura Veneza (Novembro)
Local do Evento: Centro Cultural Veneza - Av. Pasteur, 184 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 24 e 26/11/2021
Vigência: 24 e 26/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.485/2021 - Kzemos Brasil Eventos Ltda

Evento: Feirinha de Artesanato Rio Art Mix
Local do Evento: Praia de Botafogo, 400 - Botafogo - Botafogo Praia Shopping - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/10/2021 à 20/10/2021
Vigência: 18/10/2021 à 20/10/2021
Concessão: 18/10/2021
Processo Nº:
09/904.525/2021 - Rocha e Backer Comércio Ltda

Evento: Circuito das Estações Inverno
Local do Evento: Aterro do Flamengo - Av. Infante Dom Henrique, 75 - em frente ao Monumento dos Pracinhas - Glória - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 19/12/2021
Vigência: 16/12/2021 à 19/12/2021
Concessão: 08/11/2021
Processo Nº:
09/904.566/2021 - Tatica Marketing Esportivo Eireli

Evento: Fantasy Nigth Run
Local do Evento: Rua Henrique Lahmeyer de Melo - Jacarepaguá - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 0 - Rua atrás do Posto Ipiranga da Av. Abelardo Bueno, próximo ao Shopping Met - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021
Vigência: 30/10/2021
Concessão: 19/10/2021
Processo Nº:
09/904.589/2021 - Corre Assessoria Esportiva Eireli
09/904.592/2021 - OS Resgate Ltda

Evento: 35º CBM de Marcha Batida
Local do Evento: Clube Marapendi - Av. das Américas, 3979 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/11/2021 à 14/11/2021
Vigência: 05/11/2021 à 15/11/2021
Concessão: 18/10/2021
Processo Nº:
09/904.590/2021 - Sandra Regina dos Santos Xastre

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO: Octoberfest Recreio Shopping
Local do Evento: Recreio Shopping - Av. ads Américas, 19019 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 22 à 24/10/2021 e 29 à 21/10/2021
Vigência: 22 à 24/10/2021 e 29 à 21/10/2021
Concessão: 15/10/2021
Processo Nº:
09/904.385/2021 - RS Soluções para Eventos Eireli ME
09/904.451/2021 - Vulcano Food Truck Eireli
09/904.603/2021 - Igor Vieira Gomes Masid
09/904.604/2021 - Gabriela Gomes Faustino
09/904.661/2021 - Alex Carvalho Porto
09/904.747/2021 - Márcia Helena Ferreira Hishinuma

EVENTO: Ilha Cultural a Arte está na Rua
Local do Evento: Ilha da Gigóia - Alameda Dalton Barreto, 47 - frente - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/10/2021 à 31/10/2021
Vigência: 30/10/2021 à 31/10/2021
Concessão: 20/10/2021
Processo Nº:
09/904.678/2021 - Fabiana Figueiredo de Almeida Barroso
09/904.935/2021 - Carlos Alberto Barbosa
09/904.953/2021 - Camila Sousa da Silva

EVENTO: Bazar Salto Alto e Beer
Local do Evento: carioca Shopping - Av. Vicente de Carvalho, 909 - Vila da Penha - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/11/2021 à 14/11/2021
Vigência: 10/11/2021 à 14/11/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.741/2021 - Hanriethe Madelon Rodrigues Barreto

EVENTO: Tijuca Octoberfest
Local do Evento: Rua Uruguai, 380 - ao longo do nº 380 - entre as lojas 01 à 22 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/10/2021 à 31/10/2021
Vigência: 29/10/2021 à 31/10/2021
Concessão: 28/10/2021
Processo Nº:
09/904.924/2021 - Marcelo Esteves Simões
09/904.952/2021 - Wursteria Comércio de Alimentos Ltda
09/904.924/2021 - Laudares e Sarpa Hamburgueria Ltda
09/904.955/2021 - Brewteco Tijuca Bar e Restaurante Ltda
09/904.957/2021 - Carlos Alexandre Rodrigues Paralavo da Silva 1201730707
09/904.959/2021 - Maria de Lourdes Dias Martins Lima

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

09/904.966/2021 - Lux Orion Bar e Restaurante Eireli
09/904.967/2021 - TBS Brasil Comércio de Bebidas e Serviços Ltda
09/904.968/2021 - Mood Truck Ltda
09/904.969/2021 - Atelier e Cafeteria Bellaro Ltda
09/904.970/2021 - Cervejaria Vaultman Comércio de Bebidas Ltda
09/904.971/2021 - Cantina do Alemão Carioca Bar e Restaurante Ltda
09/904.972/2021 - Bite Alimentos Eireli
09/905.022/2021 - Gilberto Fonseca Nunes

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

Processo nº 09/906542/2019 - AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade Pregão, com base no artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, para aquisição de CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO A1, CÂMARA ASSÉPTICA EM PVC, COM PORTA DESLIZANTE E LÂMPADA UV 254NM, INCUBADORA DE CO2/O2 E CONTAINER PARA TRANSPORTE DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, no valor total de R$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos e reais), para atender ao Laboratório Municipal de Saúde Pública - S/IVISA-RIO/LASP. Esta publicação substitui a anterior publicada no D.O.RIO nº 244 de 24/02/2021, em fls.23.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

Autorizo abertura de Licitação, na modalidade Pregão, com base no artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de testes de detecção rápida, com cessão de equipamento, conforme caracterização contida no Termo de Referência às fls. 03/07 do processo nº 09/904828/2021, para atendimento ao Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, no valor total estimado de R$ 1.065.600,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

Autorizo abertura de Licitação, na modalidade Pregão, com base no artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, para a contratação de locação de vans, com serviço de condução e fornecimento de combustível, conforme caracterização contida no Termo de Referência às fls. 05/32 do processo nº 09/902220/2021, para atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, para realização de Campanha de Vacinação Antirrábica, no valor total estimado de R$ 98.020,00 (noventa e oito mil e vinte reais).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/12/2021

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
09/97/125.369/2021	Hortigil Hortifruti S/A Rua Conde de Bonfim, 199, Tijuca Auto de Infração n.º 996.545

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15.12.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo nº: 09/904007/2019 - NAD n.º 604/2021.
1.OBJETO: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CES.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 7.075,12 (sete mil, setenta e cinco reais e doze centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O. Rio de 23.12.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2021

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/125.782/2021	Clínica Veterinária Bandeirantes Ltda ME CNPJ n.º 14.175.982/0001-67 Concedido prazo até 13/01/2022
09/97/125.912/2021	D&L Pet Alimentos e Estética Eireli CNPJ n.º 34.788.235/0001-01 Concedido prazo até 23/01/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/12/2021

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/125.316/2021	Hospital Di Camp Ltda Avenida Albardão, 630 - Campo Grande Termo de Intimação nº 561.601 Concedido prazo até 12/01/2022
09/97/125.326/2021	Odontoactive Serviços Odontológicos Eireli Estrada do Tindiba, 40 sala 206 - Pechincha Termo de Intimação nº 561.514 Concedido prazo até 30/12/2021
09/97/125.374/2021	Clínica Reunidas São Victor S/A Rua Carvalho Alvim, 261 289 - Tijuca Termo de Intimação nº 564.179 Concedido prazo até 22/01/2022
09/97/125.528/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu Termo de Intimação nº 562.862 Concedido prazo até 23/01/2022
09/97/125.530/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu Termo de Intimação nº 564.104 Concedido prazo até 29/01/2022
09/97/125.532/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu Termo de Intimação nº 564.106 Concedido prazo até 29/01/2022
09/97/125.533/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu Termo de Intimação nº 564.056 Concedido prazo até 29/01/2022
09/97/125.534/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu Termo de Intimação nº 564.108 Concedido prazo até 29/01/2022
09/97/125.535/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu Termo de Intimação nº 564.057 Concedido prazo até 29/01/2022
09/97/125.538/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu Termo de Intimação nº 564.186 Concedido prazo até 01/01/2022
09/97/125.540/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu Termo de Intimação nº 564.184 Concedido prazo até 31/01/2022
09/97/125.542/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu Termo de Intimação nº 560.943 Concedido prazo até 29/01/2022
09/97/125.539/2021	Unimedrio Empreendimentos Medicos e Hospitalares Ltda Avenidas das Américas, 777 lote 01 Pal 43277 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 562.407 Concedido prazo até 29/12/2021
09/97/125.548/2021	Samoc S/A Sociedade Assistencial Medica e Odonto Cirúrgica Rua Almirante Alexandrino, 2696 - Santa Teresa Termo de Intimação nº 562.366 Concedido prazo até 01/01/2022
09/97/125.554/2021	Diagnósticos da América S.A. Avenida das Américas, 10101 Loja 117 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 562.288 Concedido prazo até 15/01/2022
09/97/125.706/2021	Hospital Rio Laranjeiras Ltda Rua das Laranjeiras, 72 - Laranjeiras Termo de Intimação nº 562.364 Concedido prazo até 25/01/2022
09/97/125.748/2021	Hospital Rio Laranjeiras Ltda Rua das Laranjeiras, 72 - Laranjeiras Termo de Intimação nº 561.585 Concedido prazo até 26/01/2022
09/97/125.751/2021	Hospital Rio Laranjeiras Ltda Rua das Laranjeiras, 72 - Laranjeiras Termo de Intimação nº 566.535 Concedido prazo até 28/01/2022
09/97/125.753/2021	Hospital Rio Laranjeiras Ltda Rua das Laranjeiras, 72 - Laranjeiras Termo de Intimação nº 554.716 Concedido prazo até 25/01/2022
09/97/125.761/2021	Hospital Rio Laranjeiras Ltda Rua das Laranjeiras, 72 - Laranjeiras Termo de Intimação nº 562.461 Concedido prazo até 26/01/2022
09/97/125.727/2021	O & G Serviços Médicos Epp Avenidas das Américas, 4200 bloco 1 salas 401, 402, 415 e 416 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 562.052 Concedido prazo até 31/01/2022
09/97/125.775/2021	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo Termo de Intimação nº 562.455 Concedido prazo até 19/01/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

09/97/125.778/2021	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo Termo de Intimação nº 561.578 Concedido prazo até 19/01/2022
09/97/125.775/2021	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo Termo de Intimação nº 562.455 Concedido prazo até 19/01/2022
09/97/125.778/2021	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo Termo de Intimação nº 561.578 Concedido prazo até 19/01/2022
09/97/125.966/2021	Gamen Grupo de Assistência Médica Nefrologica Ltda Rua Doutor Bulhões, 947- Engenho de Dentro Termo de Intimação nº 561.672 Concedido prazo até 05/01/2022
09/97/125.985/2021	Vitta Labor Comercial Ltda Estrada do Pau Ferro, 480 bloco 002 sala 0404 - Pechincha Termo de Intimação nº 547.596 Concedido prazo até 05/01/2022
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/125.537/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu Termo de Intimação nº 564.055
09/97/125.545/2021	Samoc S/A Sociedade Assistencial Medica e Odonto Cirúrgica Rua Almirante Alexandrino, 2696 - Santa Teresa Termo de Intimação nº 561.538
09/97/125.631/2021	Dentalex Odonto Cirúrgica Ltda Rua Henrique Scheid, 37 - Engenho de Dentro Termo de Intimação nº 561.552
09/97/125.634/2021	Dent Serv Comércio e Serviços Correlatos de Saúde Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 6644 sala 0719 - Pilares Termo de Intimação nº 561.560
09/97/125.745/2021	Hospital Rio Laranjeiras Ltda Rua das Laranjeiras, 72 - Laranjeiras Termo de Intimação nº 562.364
09/97/125.756/2021	Hospital Rio Laranjeiras Ltda Rua das Laranjeiras, 72 - Laranjeiras Termo de Intimação nº 554.716
09/97/125.770/2021	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo Termo de Intimação nº 562.360
09/97/125.771/2021	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo Termo de Intimação nº 560.920
09/97/125.774/2021	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo Termo de Intimação nº 562.358
09/97/125.791/2021	Soares Imunizadora Ltda Rua Assis Bueno, 23 - Botafogo Termo de Intimação nº 560.246
09/97/125.819/2021	Clínica Interplástica Ltda Rua Sorocaba, 546, 552, 558 e 570 - Botafogo Termo de Intimação nº 560.945
09/97/125.983/2021	Chronos Medical Care Produtos Hospitalares Ltda Rua Amanda Guimaraes, 190 - Portuguesa Termo de Intimação nº 547.591

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/12/2021

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- INDEFERIDOS	
09/906.836/2021	Companhia Brasileira de Distribuição Termo de Intimação n.º 551.854 Rua Conde de Bonfim,186 - Tijuca
09/97/125.804/2021	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Termo de Intimação n.º 551.863 Rua General Polidoro,74 - Botafogo

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 607 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **IVANIA VARGAS ROQUE**, matrícula 13/193.355-5, com validade de 14 de dezembro de 2021, para a Função de Gerente, código 086486, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Cidade de Deus, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DO VICE PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/12/2021

PROCESSO 09/201.831/2021 - **RATIFICO** a Autorização de celebração da contratação que visa o serviço em caráter emergencial de prestação de serviço de engenharia clínica para atender as demandas da unidade administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
PHARMATECH RIO LTDA	R$ 339.565,14

DESPACHO DO VICE PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/12/2021

PROCESSO 09/200.433/2021 - **RATIFICO** a Autorização de celebração da contratação que visa o serviço em caráter emergencial de prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas para atender as demandas da unidade administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 264.300,06

DESPACHO DA VICE PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO 09/202.283/2021 - **RATIFICO** a Autorização para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gases medicinais para atender as unidades administradas pela RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	154.419,72

DESPACHO DA VICE PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO 09/202.247/2021 - **RATIFICO** a Autorização para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de recepção hospitalar, visando atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL	R$ 2.486.284,56
WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA	R$ 210.588,12

DESPACHO DA VICE PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO 09/202.245/2021 - **RATIFICO** a Autorização para contratação emergencial dos serviços de solução de informações de unidade de saúde para pronto atendimento de urgência, emergência e unidades hospitalares, doravante denominada SIUS, para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
VITAI SOLUÇÕES LTDA	R$ 2.367.229,02

DESPACHO DA VICE PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO 09/202.248/2021 - **RATIFICO** a Autorização para contratação emergencial dos serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em Ecocardiografia e Ecografia Vascular para pacientes pediátricos internados no CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA ASSOCIADOS	R$ 93.600,00

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE 21/12/2021

Processo nº 09/202.295/2021 - Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - DEA SDP - dos gestores Wallace Peyroton do Couto - matrícula nº 69/046.310-9 e Joyce Andrade das Flores - matrícula nº 69/046.298/6

DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 09/202.028/2021 - Torno sem efeito a aprovação do Termo de Referência às fls. 05/31, publicado no DO em 17 de novembro de 2021, nº 172, pág. 33, 1ª coluna e aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 798/825.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 09/202.320/2021 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 04/08.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 09/202.319/2021 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 04/08.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 15/12/2021

PROCESSO 09/200.433/2021 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, para atender as demandas da unidade administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

EMPRESA	VALOR
AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 264.300,06

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO 09/202.283/2021 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gases medicinais para atender as unidades administradas pela RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	154.419,72

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

Processo 09/200.389/2021 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, do tipo menor preço por lote, sob o regime de empreitada por preço global para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial desarmada, de forma contínua, 07 (sete) dias por semana, nas quantidades exigidas e estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento das Unidades de Saúde descritas no Anexo I e II do Termo de Referência, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO 09/202.247/2021- com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial, a contratação de empresa para prestação de serviço de recepção hospitalar para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL	R$ 2.486.284,56
WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA	R$ 210.588,12

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO 09/202.245/2021 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução de informações de unidade de saúde para pronto atendimento de urgência, emergência e unidades hospitalares, doravante denominada SIUS, para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
VITAI SOLUÇÕES LTDA	R$ 2.367.229,02

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

PROCESSO 09/202.248/2021 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em Ecocardiografia e Ecografia Vascular para pacientes pediátricos internados no CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA ASSOCIADOS	R$ 93.600,00

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo 12/002.674/2021 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, às fls. 50, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento, do Centro Cultural Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá, no valor de R$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais), apresentada pelas Gestoras Avany da Silva Assis e Vera Saboya Ribeiro dos Santos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo n° 02/002.850/2002 - Com base na manifestação da direção do Circo Voador, às fls. 914/916, na manifestação da Procuradoria, às fls. 910/911 e na manifestação da IVISA-RIO, à fls. 920/920v, **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da cobrança de aluguel, em retroativo, de 14 de junho de 2020 até 21 de outubro de 2021.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.355/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Eduarda Inez de Marcos 13907446712
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.356/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Nyandra Fernandes Viveiro 13673237705
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.357/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Costurando histórias promoção de eventos culturais e artísticos LTDA ME
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.358/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Paulo Gustavo Moraes Novo 09248128777
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.359/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Raphaela Thuler Tafuri Marcondes
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.360/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Caleidoscópio Associação Cultural SC LTDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.361/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Cantos do Rio Produções Artísticas LTDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.362/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Quinto Elemento Produções Artísticas LTDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.363/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Rivaldo Teófilo Dantas Junior
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.364/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Almir de Carvalho Coelho Chiaratti 12431098745
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.365/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Luciano Bruno Ferreira 01258306611
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.366/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Dux Produções Artísticas LTDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.367/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Michel Philippe Moreaux 01140653903
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.368/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Nopok Produções Artísticas e Culturais LTDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.369/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Paula Cavalcanti Vaz 11216855790
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.370/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Anderson Pereira da Silva 13064143778
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.371/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Cia Teatro Porão LTDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.372/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Michelle Murrieta França 10056625766
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.373/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Hugo Souza de Oliveira 10712653775
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.374/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Juliana do Nascimento Correia 07877415745
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.375/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Luzia De Mendonça 00262906775
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.376/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Angel Beatriz Ezarani Goes 15665586706
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.377/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Luiz Felipe Barros Machado 12494047706
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.378/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Anderson Barreto Pereira 11783692774
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.379/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e José Lindemberg Farias da Silva
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.380/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Nathalia Cantarino Frasão 14653897760
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.381/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Magna Domingues Torres 11606264729
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.382/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Akaua Santos de Oliveira Pena 15424295797
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.383/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Gilvan Balbino da Silva 02354308701
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.384/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Thales Barbosa Sauvo de Souza 14836303745
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.388/2021 - NAD Nº 1.386/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital Cultura para Infância Carioca SMC N° 06/2021
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Aline Leites Busatto 95266666072
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo 12/002.965/2021 - NAD Nº 1.385/2021
1- OBJETO: Aquisição e instalação de rampas de aceso para o Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica
2-PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Barbieri Produções e Promoções LTDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Dispensa
5- VALOR: R$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais);
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo 12/001.347/2019 - NAD Nº 1.507/2021
1-OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento - TÁXI RIO - Subsecretaria de Cultura
2- PARTES: Secretaria Municipal de Cultura
3- FUNDAMENTO: Não Sujeito
4- VALOR: R$ 16.931,47 (dezesseis mil, novecentos e trinta um reais e quarenta sete centavos)
5- AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo 12/002.978/2021 - NAD Nº 1.554/2021
1- OBJETO: Reconhecimento de Dívida pela desmobilização realizada ao termino do Contrato de Gestão nº 12.712/2017, realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Odeon
3- RAZÃO: Não sujeito
4- VALOR: R$ 242.355,37 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
5- AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Processo 12/002.778/2021 - ANULAÇÃO DA NAD Nº 1.338/2021
1 - OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) quilos de café torrado e moído, de 1ª qualidade, em 300 pacotes de 500 gramas.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Café Três Corações S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Dispensa
5 - VALOR: R$ 4.506,00 (quatro mil e quinhentos e seis reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/002.778/2021 - NAD Nº 1.555/2021
1 - OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) quilos de café torrado e moído, de 1ª qualidade, em 300 pacotes de 500 gramas.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Café Três Corações S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Dispensa
5 - VALOR: R$ 4.506,00 (quatro mil e quinhentos e seis reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo 12/901.080/2020 - NAD Nº 33/2021
1 - OBJETO: Pagamento de subsídio mensal para manutenção de espaços culturais previstos no Inciso II, Artigo 2° da Lei 14.017/2020.
2 - PARTES: Fundo Municipal de Cultura e Carla Pinheiro Wendling
3 - RAZÃO: Não Sujeito
4 - VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
5 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMPD "P", DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 202 - Exonerar, **FABIANE BEZERRA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/139.341-2, com validade a partir de 18 de novembro de 2021, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS- 09, código 75873, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

Nº 203 - Exonerar, **FELIPE SARAIVA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 11/295.846-0, com validade a partir de 18 de novembro de 2021, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS- 06, código 75867, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

Nº 204 - Nomear, **FABIANE BEZERRA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/139.341-2, com validade a partir de 18 de novembro de 2021, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS- 09, código 048779, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

Nº 205 - Nomear, **FELIPE SARAIVA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 11/295.846-0, com validade a partir de 18 de novembro de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS- 09, código 75873, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/12/2021.

Processo 26/000.687/2021 - Aprovo o Termo de Referência presente nas fls. 04 à 07, deste processo e autorizo a realização desse, na forma e termos legais, com escolta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, através de dispensa de licitação e em favor da empresa: T.P SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.412.375/0001-70 no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), fixando desde logo a condição de existência de dotação orçamentária para atendimento à despesa.

EXPEDIENTE DE 22/12/2021.

Processo 29/000.636/2021 - Aprovo o Termo de Referência presente nas fls. 03 à 06, deste processo e autorizo a realização desse, na forma e termos legais, com escolta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, através de dispensa de licitação e em favor da empresa: T.P.SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.412.375/0001-70 no valor de R$ 258,80 (Duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), fixando desde logo a condição de existência de dotação orçamentária para atendimento à despesa.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12ºandar - Cidade Nova - CEP: 20211-110 - Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 15/12/2021

PROCESSO Nº 14/001.052/2021 - NAD Nº 284/2021
OBJETO: Despesa de fornecimento de água e esgotamento sanitário, referente a região da zona central
PARTES: SMAC e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8.666 DE 21/06/1993
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
RATIFICAÇÃO: Débora de Barros Augusto
(*) Omitido no D.O. Rio de 16/12/2021

PROCESSO Nº 14/000.008/2021 - NAD Nº 285/2021
OBJETO: Despesa de abastecimento de água e tratamento de esgoto para unidades externas da Secretaria de Meio Ambiente
PARTES: SMAC e CEDAE Cia Estadual de Águas e Esgoto
FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8.666 DE 21/06/1993
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
RATIFICAÇÃO: Débora de Barros Augusto
(*) Omitido no D.O. Rio de 16/12/2021

PROCESSO Nº 26/500.576/2017 - NAD Nº 286/2021
OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) para Unidade Administrativa 2400
PARTES: SMAC
FUNDAMENTO: Não sujeito
VALOR: R$ 9.804,86 (nove mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
(*) Omitido no D.O. Rio de 16/12/2021

PROCESSO Nº 14/001.051/2021 - NAD Nº 287/2021
OBJETO: Despesa de fornecimento de água e esgotamento sanitário, referente a região da zona sul
PARTES: SMAC e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8.666 DE 21/06/1993
VALOR: R$ R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
RATIFICAÇÃO: Débora de Barros Augusto
(*) Omitido no D.O. Rio de 16/12/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 15/12/2021

PROCESSO Nº 14/000.195/2021 - NAD Nº 288/2021
OBJETO: Despesa com juros e multas e outras penalidades
PARTES: SMAC e CEDAE Cia Estadual de Águas e Esgoto
FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8.666 DE 21/06/1993
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
RATIFICAÇÃO: Débora de Barros Augusto
(*) Omitido no D.O. Rio de 16/12/2021

PROCESSO Nº 14/000.195/2021 - NAD Nº 289/2021
OBJETO: Despesa com juros e multas e outras penalidades
PARTES: SMAC e AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8.666 DE 21/06/1993
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
RATIFICAÇÃO: Débora de Barros Augusto
(*) Omitido no D.O. Rio de 16/12/2021

PROCESSO Nº 14/000.195/2021 - NAD Nº 290/2021
OBJETO: Despesa com juros e multas e outras penalidades
PARTES: SMAC e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8.666 DE 21/06/1993
VALOR: R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
RATIFICAÇÃO: Débora de Barros Augusto
(*) Omitido no D.O. Rio de 16/12/2021

PROCESSO Nº 14/000.753/2021 - NAD Nº 291/2021
OBJETO: Aquisição de ferramentas para atender ao Programa Guardiões dos Rios
PARTES: SMAC e MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS E PRODUTOS HOSPITALARES REEIRELI
FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
VALOR: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
(*) Omitido no D.O. Rio de 16/12/2021

PROCESSO Nº 14/000.753/2021 - NAD Nº 292/2021
OBJETO: Aquisição de ferramentas para atender ao Programa Guardiões dos Rios
PARTES: SMAC e HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
VALOR: R$ 14.181,80 (quatorze mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
(*) Omitido no D.O. Rio de 16/12/2021

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 130 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

RESOLVE:
Art. 1°. Designar os servidores relacionados abaixo para promoverem o encerramento de caixa, posição do dia 31/12/2021, no âmbito da FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, objetivando a implantação e a operacionalização do contido na Resolução CGM Nº 1781, de 17/12/2021.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Janice Suhett Figueiredo Pereira	Agente de Administração	13/214.150-5
Rogério dos Santos Machado	Subgerente III	32/1515.812-6
Gustavo Silva Rodrigues	Agente de Administração	13/193.122-9

Art. 2°. Tornar sem efeito a PORTARIA "P" Nº 68 de 25/11/2020.

PORTARIA "P" FPJ Nº 131 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir a Comissão de Baixa e Avaliação para fins de constatação da ocorrência de obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio ou alienação e proceder a avaliação de Bens Móveis em Serviço no âmbito da FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, objetivando a implantação e a operacionalização do contido na Resolução CGM Nº 1781 de 17/12/2021

Art. 2.º Designar para compor a Comissão de que trata o Artigo anterior os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Janice Suhett Figueiredo Pereira	Agente de Administração	13/214.150-5
Elialberto Menezes Santiago	Trabalhador	32/1.515.277-2
Ana Paula O. S. Pereira	Subgerente II	60/1.517.469-3

Art. 3.º Fica revogada a Portaria "P" FPJ Nº 69 de 25/11/2020

PORTARIA "P" FPJ Nº 132 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com fulcro no disposto na Resolução Conjunta CGM/SMA Nº 055 de 07/12/ 2010 e Nº 88 de 20/12/2016.

RESOLVE:
Art. 1°. Instituir Comissão para promover a validação do Inventário Físico de material existente no almoxarifado, referente à posição em 31 de dezembro de 2021, no âmbito da FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, objetivando a implantação e a operacionalização do contido na Resolução CGM Nº 1781, de 17/12/2021 e designar como seus respectivos membros os servidores.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Elialberto Menezes Santiago	Assistente I	30/1.515.277-2
Silvana Luz de Faria Dias	Agente de Administração	32/1.515.295-4
Ana Paula O. S. Pereira	Assistente I	60/1.517.469-3

Art. 2°. Tornar sem efeito a PORTARIA "P" Nº 70 de 25/11/2020.

PORTARIA "P" FPJ Nº 133 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO FÍSICO NAS DIVERSAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar com eficácia de 22/12/2021, os servidores responsáveis pelo patrimônio físico dos bens alocados nas Unidades Administrativas da Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Anexo I.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
FPJ/PRE	Edna Maria Mendes da Costa	13/118.692-3
FPJ/PRE/AUD	Silvana Luz de Faria Dias	32/1.515.295-4
FPJ/PRE/AJU	Angela Cristina Duarte	13/118.704-4
FPJ/PRE/OUV	Cleber Correia da Silva	30/1.515. 576-7
FPJ/PRE/DPOC	Paulo Cesar Oliveira Farias	13/092.784-8
	Adriana Ribeiro Barros	30/1515.272-3
FPJ/PRE/DARB/PROTOCOLO	Claudia Noemia Silva Duraes	13/118.037-1
	Ildecir Fernandes Faria	13/118.334-2
FPJ/PRE/DARB/GIA/SPV	Juvenil de Oliveira dos Santos	13/118.363-1
FPJ/PRE/DPOC/GCO	Lucas Alves da Silva Teixeira	60/1517.559-1
	Rubens de Oliveira Nascimento	60/1.517.326-5
FPJ/PRE/DCO/GCS	Benjamim Matheus dos Santos Filho	13/118.582-6
	Joel Pereira Lima	30/1.515.406-7
FPJ/PRE/DCO/GO-SUL-2	Waldyr Simão Rosa	13/118.496-9
	Brailson Barbosa Soares	13/118.263-3
	Ildecir Fernandes Faria	13/118.334-2
FPJ/PRE/DCO/GO-OESTE-3	Celio de Oliveira	13/118.016-5
	Célia Maria Verli do Nascimento	13/118.550-3
FPJ/PRE/DAF	Rogerio dos Santos Machado	30/1.515.812-6
	Maria de Lourdes Pereira Soares	13/099.143-0
FPJ/PRE/DAF/GRH	Marco Antonio Ranquini da Rocha	13/118.128-8
	Helenice Ranquini da Rocha Lopes	13/118.201-3
FPJ/PRE/DAF/GIL	Silvana Luz de Faria dias	32/1.515.295-4
	Ana Paula de O. Silva Pereira	60/1517.469-3
FPJ/PRE/DAF/GIL-1	Carlos Otavio de Carvalho	13/118.227-3
	Rogerio dos Santos Machado	30/1.515.812-0
FPJ/PRE/DAF/ATPO	Janice Suhett Figueiredo Pereira	13/214.150-5
	Eliete Junger Cosme	31/1.515.035-4
FPJ/PRE/DAF/GFC	Renato Ramos Moraes	60/1516.511-3
	Gustavo Silva Rodrigues	13/193.122-9
FPJ/PRE/DAF/GIL/INFORMÁTICA	Elialberto Menezes Santiago	30/1.515. 277-2
FPJ/PRE/DAF/GIL/PROTOCOLO	Ana Maria do Amorim Gomes de Mattos	30/1.515.309-3
	Claudio Luiz da Silva Leite	13/118.267-4

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 17/12/2021
PROCESSO Nº 14/301.112/2011 - AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 21/12/2021
PROCESSO Nº 14/302.473/2021 - AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 20/12/21

PROCESSO: 14/302.493/2021
NAD Nº 510/21
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E INSTALAÇÃO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DIGITAL DE IMAGENS.
PARTES: FPJ/ ACTIVE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para Licitação.
VALOR: **R$ 9.490,00**
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
26/701.098/2019 - Ref.: Contrato nº 011/2020 - Tendo em vista a solicitação da fiscalização, autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 23/12/2021. O reinício deverá ocorrer de acordo com o Artigo 526 do RGCAF.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO: 15/000.485/2021.
NAD's nº: 2021/1615/048 e 2021/2500/313.
OBJETO: Gestão administrativa e esportiva da Arena Carioca 3, pelo período de 24 meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto SESSUB.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso XXIV.
VALOR: R$ 3.297.833,63 (três milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.
RATIFICAÇÃO: GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER.

PROCESSO: 15/000.487/2021.
NAD's nº: 2021/1615/047 e 2021/2500/312.
OBJETO: Gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica da Maré, pelo período de 24 meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso XXIV.
VALOR: R$ 6.113.346,96 (seis milhões cento e treze mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.
RATIFICAÇÃO: GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO 15/000.946/2021 - **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações c/c com o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, cujo objeto refere-se à publicação em jornal de grande circulação, para informações referente a Concorrência Pública SMEL 001/2021, no valor de **R$ 973,08 (novecentos e setenta e três reais e oito centavos)**, adjudicando o fornecimento à empresa **ADINP PUBLICIDADE E MARKETING**.

PROCESSO: 15/000.946/2021.
NAD nº: 2021/2500/314
OBJETO: Publicação em jornal de grande circulação.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Adinp Publicidade e Marketing.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II c/c Decreto nº 9.412/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO 13/000.037/2008 - Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/10/2019.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

RESOLUÇÃO SMH "P" Nº 276 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Comissões Especiais de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis pertencentes à Secretaria Municipal de Habitação.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO, a Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre normas para registro, controle e movimentação dos bens patrimoniais pertencentes ao Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam constituídas Comissões Especiais para proceder a avaliação, baixa e inventariação de bens móveis pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, alocados nas seguintes Unidades Administrativas compostas pelos funcionários abaixo designados:

51.052 - H/CG - Chefia de Gabinete
51.413 - H/SUBG - Subsecretaria de Gestão
52.034 - H/SUBG/CTA - Coordenadoria Técnica de Administração
51.411 - H/SUBG/CTA/CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos
51.410 - H/SUBG/CTA/CIL - Coordenadoria de Infraestrutura e Logística
51.409 - H/SUBG/CTA/CCCL - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações
51.407 - H/SUBG/CTA/CCAL - Coordenadoria de Análise, Acompanhamento e Liquidação de Despesa
14.412 - H/ACS - Assessoria de Comunicação Social
51.051- H/OUV - Ouvidoria

NOME	MATRÍCULA
Iris Edilson Medeiros Azevedo	12/178.383-6
Rosiane Florentino Faticati	12/098.864-5
Wallace de Jesus da Conceição Junior	12/227.175-7
Bruna Ferreira de Castro Barros	60/300.618-6
Sidnei Nascimento da Silva	60/208.698-1

51.404 - H/SUBH- Subsecretaria de Habitação - Gabinete

NOME	MATRÍCULA
Herica de Almeida Assumpção	11/227.325-8
Iris Edilson Medeiros Azevedo	12/178.383-6
Sidnei Nascimento da Silva	60/208.698-1

51.405 - H/ATA - Assessoria Técnico Administrativa

NOME	MATRÍCULA
Tatiana Coimbra Rebuzzi	60/302.733-1
Daniele Glockl Russo	11/226.712-8
Raphaelle Pereira Damasceno	10/226.845-6

51.682 - H/SUBH/CPI - Coordenadoria de Programas de Investimentos

NOME	MATRÍCULA
Jorge Pedro Almeida Lima	11/247.126-6
Ana Lucia Antunes	60/324.964-6
Felipe Cordeiro Pereira	60/325.203-8

49.042 - H/SUBH/CRUF - Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária
51.403 - H/SUBH/CPOUSO - Coordenadoria de Pouso

NOME	MATRÍCULA
Artur Barbosa Nunes	10/319.177-2
Bruno Pereira Alvez de Queiroz	11/248.541-5
Renan Michelini Dias	11/319.179-8

49.045 - H/SUBH/COB - Coordenadoria de Obras

NOME	MATRÍCULA
Rafaela Freitas Costa	11/268.150-0
Vânia Fernandes Marques	60/329.193-7
Leandro de Oliveira Megliorini	11/288.880-8

49.025 - H/SUBH/ CP - Coordenadoria de Projetos

NOME	MATRÍCULA
Luciana Gonçalves Severo da Silva	10/300.255-7
Humberto de Paula Simões	11/268.141-9
Luciano Reis da Silva Junior	10/288.846-4

49036 - H/SUBH/CFPH- Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional

NOME	MATRÍCULA
Estela Barbosa do Amaral Nunes	60/306.808-7
Diego Victor de Souza	60/323.391-3
Gilson Alves Barreiro	60/324.955-4

49.029 - H/SUBH/CASH - Coordenadoria de Ações Sócio Habitacionais
49.028 - H/SUBH/CASH/GTS - Gerência Técnico Social
49.027 - H/SUBH/CASH/GTS/SMPS - Subgerência de Monitoramento de Programa Social
49.026 - H/SUBH/CASH/GTS/SAHT - Subgerência de Auxílio Habitacional

NOME	MATRÍCULA
Maria Alice Leon da Silva	10/238.302-4
Luana de Oliveira Silva	10/226.709-4
Leandro Leite Gramoso	11/227.299-5

51.408 - H/SUBG/CA - Centro Arquivístico

NOME	MATRÍCULA
Marco Antonio dos Santos Silva	60/191.595-8
Jalmir Silva de Oliveira	10/179.499-9
Iris Edilson Medeiros Azevedo	12/178.383-6

Art. 2º - Competem às Comissões ora instituídas:

I) Promover exame minucioso dos bens para avaliação quanto à sua existência e estado, visando à incorporação no SISBENS e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados;

II) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado por no mínimo 03 (três) funcionários designados, remetendo o processo ao Ordenador da Despesa da Unidade Orçamentária;

III) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras;

IV) Executar as tarefas destinadas às Comissões de forma sistemática, contínua, respondendo pela permanente atualização dos serviços, em consonância com a Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021.

PROCESSO n.° 16/001.271/2021 - Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Eletrônico PE-SMH n.º 705/2021, cujo objeto versa sobre *Obras de recuperação de pavimentação*, *implantação e recuperação de mobiliário urbano e de equipamentos esportivos e execução de paisagismo nas áreas públicas situada na Rua Alex Carrel*, *entre as ruas Cereja e Sarutaia*, *Guaratiba*, *R.A. XXXIII*, *A.P. 5*, tendo vencido a RL2 ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R$ 697.482,33 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

PROCESSO n.° 16/001.272/2021 - Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Eletrônico PE-SMH n.º 706/2021, cujo objeto versa sobre *Obras de reforma e recuperação*, *compreendendo pavimentação*, *complementação de iluminação pública*, *implantação de paisagismo e mobiliário urbano nas áreas públicas situadas na Rua Leopoldo*, *938*, *Andaraí*, *R.A. IX*, *A.P. 2*, tendo vencido a RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo valor global de R$ 197.712,64 (cento e noventa e sete mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO: 16/000.001/2021
a) OBJETO: Despesas fornecimento de energia elétrica - SMH.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
c) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Dispensa de licitação.
e) VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA
g) RATIFICAÇÃO: CLAUDIO CAIADO JR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO: 16/000.007/2021
a) OBJETO: Despesas fornecimento de energia elétrica - MCMV.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
c) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Dispensa de licitação.
e) VALOR: R$ 33.331,49 (trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA
g) RATIFICAÇÃO: CLAUDIO CAIADO JR.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO: 02/500.323/2017
a) OBJETO: Despesa de pagamento de Auxílio Habitacional Temporário.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e SUBGERÊNCIA DE AUXÍLIO HABITACIONAL TEMPORÁRIO
c) FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
d) VALOR: R$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)
e) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Willian Carvalho dos Santos**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº. 82 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ADRIANA ALVES PEREIRA, Gerente II, matrícula 11/192.748-2, ALINE PEREIRA CARDOSO, Gerente III, matrícula 11/300.116-1, e DENISE DE ALMEIDA POLEÇA MOREIRA, Assistente I, matrícula 11/192.326-7, para juntas, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE RESCISÃO AMIGAVÉL, referente ao Termo de Execução SMCT nº. 03/2021 ao Contrato SEGOVI nº. 010015/2020, celebrado com a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI, nos autos do processo administrativo n°. 17/000.061/2021, cujo objeto é a locação de veículo, sem serviço de motorista e sem combustível, cabendo a verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas de acordo com o art. 532, § 1º do RGCAF, ficando suspenso desde já o mencionado termo administrativo e todos os atos deste decorrente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/12/2021
Processo n.º 29/000.191/2021 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Rerratificação do Termo de Rescisão SMCT nº 10/2021, referente ao Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Gestão SMDEI n.º 005/2018.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
Processo nº. 17/000.241/2021 - Autorizo a celebração do Contrato SMCT nº. 19/2021.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Onde se lê:
PROCESSO: 04/720.351/2021

Leia-se:
PROCESSO: 04/720.351/2019

Onde se lê:
PROCESSO: 04/150.683/2020

Leia-se:
PROCESSO: 04/150.683/2021
DO RIO Nº 197 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PÁGINA 78.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 03/11/2021
PROCESSO: 25/003.051/2021 NAD: 258/2021
1)OBJETO: Pagamento de Juros e Multas.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Águas do Rio 4 SPE S.A.
3)FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993e suas alterações.
4)RAZÃO: Inexigibilidade
4)VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
5)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho
6)RATIFICAÇÃO: Brenno Carnevale Nessimian

PROCESSO: 25/003.051/2021 NAD: 259/2021
1)OBJETO: DISTRIBUIÇÃO de Água e Tratamento de Esgoto.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Águas do Rio 4 SPE S.A.
3)FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993e suas alterações.
4)RAZÃO: Inexigibilidade
4)VALOR: R$ 32.501,39 (trinta e dois mil e quinhentos e um reais e trinta nove centavos).
5)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho
6)RATIFICAÇÃO: Brenno Carnevale Nessimian

EXPEDIENTE DE 03/12/2021
PROCESSO: 25/002.822/2021 NAD: 43/2021
1)OBJETO: Aquisição de Aparelhos Celulares.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Candango Atacarejo Distribuidora e Com. Varejista de Eletrodomésticos Ltda
3)FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4)RAZÃO: Dispensa
5)VALOR: R$ 13.647,89 (treze mil e seiscentos e quarenta sete reais e oitenta nove centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

PROCESSO: 25/003.385/2021 NAD: 315/2021
1)OBJETO: Locação de Veículos.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. EBEC
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão.
5)VALOR: R$ 414.000,00 (Quatrocentos e catorze mil reais).
6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

PROCESSO: 25/002.740/2021 NAD: 316/2021
1)OBJETO: Aquisição de Protetor Solar.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Comepi Produtos Comerciais Eireli
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão.
5)VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

PROCESSO: 25/002.850/2021 NAD: 317/2021
1)OBJETO: Aquisição de Máscara/ EPI.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Neve Premium Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão
5)VALOR: R$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).
6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 03/12/2021
PROCESSO: 25/002.568/2017 NAD: 309/2021
1)OBJETO: Despesa com ressuprimento de fundos para atender a CETC.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e CETC.
3)FUNDAMENTO: Não Sujeito.
4)VALOR: R$ 14.179,52 (quatorze mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
5)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho.

PROCESSO: 25/000.042/2009 NAD: 310/2021
1)OBJETO: Despesa com ressuprimento de fundos para atender a SEOP.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública.
3)FUNDAMENTO: Não Sujeito.
4)VALOR: R$ 16.711,88 (dezesseis mil e setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).
5)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho.

PROCESSO: 04/181.822/2014 NAD: 313/2021
1)OBJETO: Despesa com ressuprimento de fundos para atender a CCU/ Gerência de Controle e Depósito.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e CCU.
3)FUNDAMENTO: Não Sujeito.
4)VALOR: R$ 5.529,71 (cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).
5)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho.

PROCESSO: 10/000.242/2007 NAD: 314/2021
1)OBJETO: Despesa com ressuprimento de fundos para atender a CCU.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e CCU.
3)FUNDAMENTO: Não Sujeito.
4)VALOR: R$ 12.313,85 (doze mil e trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).
5)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 03/12/2021
PROCESSO: 25/004.399/2018 NAD: 318/2021
1)OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Coordenadoria Especial do Programa Rio + Seguro
3)FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4)VALOR: R$ 10.474,29 (dez mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos).
5)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

PROCESSO: 25/004.370/2018 NAD: 319/2021
1)OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Ouvidoria - SEOP
3)FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4)VALOR: R$ 17.342,33 (dezessete mil e trezentos e quarenta dois reais e trinta três centavos).
5)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO: 25/002.740/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa Comepi Produtos Comerciais Eireli, no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), referente à aquisição de protetor solar para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e seus órgãos vinculados. Fundamento legal Artigo 1 Inciso Caput, da Lei nº 10520/2002 e suas alterações.

PROCESSO: 25/002.822/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa Candango Atacarejo Distribuidora e Comércio Varejista de Eletrodoméstico, no valor de R$ 13.647,89 (Treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente à aquisição de aparelhos celulares para atender ao Projeto CEP "Meu Rio Minha Rua". Fundamento legal Artigo 24 Inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 25/002.850/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa Neve Premium Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos, no valor de R$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à aquisição de Máscaras Respirador PFF/N95 sem válvulas. Fundamento legal Artigo 1 Inciso Caput, da Lei nº 10520/2002 e suas alterações.

PROCESSO: 25/003.403/2021 - AUTORIZO a despesa para a aquisição de estações de trabalho para a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP através da empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, no valor global de R$ 220.870,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos e setenta reais), com fulcro na Lei nº 10.520/2002.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22 /12/2021

Fixados com validade a partir de **19/11/2021**, os proventos mensais de inatividade de Maria Cristina da Silva Cândido, matrícula 10/096.213-4, Servente, Classe Especial, aposentado através da Resolução 'P' N.º 691 de 18/11/2021, conforme processo n.º 25/002.934/2021.

Fixados com validade a partir de **03/12/2021**, os proventos mensais de inatividade de Arnaldo da Silva Santos, matrícula 10/103.997-3, Auxiliar de Serviço de Apoio, Classe Especial, aposentado através da Resolução 'P' N.º 699 de 02/12/2021, conforme processo n.º 04/001.337/2019.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSOS DEFERIDOS
04/681.242/2021 - RIVALDO DO NASCIMENTO
04/620.788/2020 - N T COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras e **DETERMINO** a emissão da guia de cobrança da TUAP, na área pública frontal ao imóvel, na Rua Arnaldo Quintela, 31 loj A, Botafogo, de acordo com o Decreto nº 29.881/2008, c/c a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 48.980/21, com **validade até 31/12/21**.
04/150.695/2021 - DC 10 ECONOMIA LTDA
DEFIRO o requerimento e determino a emissão da guia de cobrança da Taxa de Autorização de Publicidade - TAP devida, à luz do art. 129 da Lei nº 691/84 - CTM.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/150.646/2021 - ROTHULO MONTAGENS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EPP

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/623.472/2019 - MDI 2007 LANCHES LTDA
INDEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras na área frontal ao imóvel, na Rua Jardim Botânico, 197, Jardim Botânico.
04/150.697/2021 - ELETROMÍDIA S/A
INDEFIRO, por contrariar o disposto no artigo 23, II da Lei 1.921/1992 e nos artigos 1º e 9º do Decreto 20.939/2001, o pedido de autorização para a exibição de publicidade na face posterior da Banca de Jornais e Revistas localizada na Rua Jardim Botânico e/f n.º 635, conforme projeto em anexo.
04/621.687/2021 - PADOCA VICENTE E LOPES LTDA
INDEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras na área frontal ao imóvel, na Rua Visconde de Pirajá, 183 Loj A Loj B Loj C - Ipanema.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.686/2021 - ARONG -ALIANÇA RESGATE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
04/131.795/2021 - ENEDINA DE JESUS REIS
04/131.899/2021 - MUCI GASTRONOMIA E EVENTOS
04/131.926/2021 - AGÊNCIA TERRUA

PROCESSO INDEFERIDO
04/131.833/2021 - CÉSAR EVARISTO NUNES

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSOS DEFERIDOS
DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/181.562/2021 - MARIA SILVÂNIA DA SILVA
04/181.980/2021 - ANA CRISTINA SILVA BARROS
04/181.981/2021 - ANTONIO CARLOS VIEIRA
04/181.982/2021 - CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA DE CASTRO
04/181.983/2021 - ELAINE CAMPOS NUNES
04/181.984/2021 - HELENA DE OLIVEIRA BRAGA
04/181.985/2021 - FELIPE BARBOSA FERREIRA
04/181.986/2021 - FLAVIA AMARO DE SOUZA
04/181.989/2021 - EVALÉRIA MARQUES LAURINDO
04/181.972/2021 - DENER SOARES DA COSTA
04/181.973/2021 - ALCIDES NEY DE OLIVEIRA E SOUSA
04/181.974/2021 - WAGNILSON MORAIS DE LIMA
04/181.975/2021 - ANTONIO JOSE DA SILVA
04/181.976/2021 - ANDREIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
04/181.977/2021 - BIANCA AZEVEDO MARINHO
04/181.978/2021 - LEONARDO FARIAS RODRIGUES
04/181.979/2021 - GEOGELINA BRAZ FRANCA
04/181.995/2021 - CLAUDIO SERGIO CINTRA DE ALMEIDA
04/181.996/2021 - ANDRÉ LUIS MOURA COELHO
04/181.999/2021 - MARIA DA GLORIA DE SOUZA GOMES DAVID
04/182.000/2021 - JEANNE KRISTINA BARBOZA DA SILVA
04/182.001/2021 - REBECCA COUTINHO SANTOS
04/182.002/2021 - RUTH GLORIA DOS SANTOS
04/182.003/2021 - MARIA DA PENHA DE JESUS DIAS
04/182.004/2021 - MELINA DA SILVA TEIXEIRA
04/182.005/2021 - JAQUELINE FERREIRA RAMOS MATHEUS
04/182.006/2021 - AUGUSTO SANTOS DA SILVA
04/182.007/2021 - PEDRO PAULO BITTENCOURT JUNIOR
04/182.008/2021 - ROBERTO VIEIRA DA SILVA MONTEIRO
04/182.009/2021 - RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE
04/182.010/2021 - MARIA MADALENA DA SILVA
04/182.011/2021 - KELLY VARELA DA SILVA MARCOLINO
04/182.012/2021 - KELLY PEREIRA DE ANDRADE BOURGUIGNON

DEFIRO o solicitado no processo 04/621.850/2021 em nome de **CARLOS ALBERTO VIEIRA GOMES** e restabeleço a autorização 80077998.

DEFIRO o solicita no processo 04/681.524/2021 em nome de **PAULO CESAR CARVALHO MANHÃES** na área da 5ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2021

PROCESSOS DEFERIDOS
04/622008/21 - RP1 RESTAURANTE LTDA
04/621909/21 - SRS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/622067/21 - MMEAT SERVIÇOS GASTRONOMICOS LTDA
04/620540/21 - DEUSIBAR & RESTAURANTE LTDA
04/621794/19 - ZEIR OTERO DE SOUZA CLÍNICA ODONTOLÓGICA

EXPEDIENTE DO DIA 21/12/2021

PROCESSOS DEFERIDOS
04/622054/21 - ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES SA

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/622092/21 - ZS GASTRONOMIA REFEIÇÕES LTDA
04/622091/21 - RA BAR E LANCHONETE LTDA
04/621837/21 - GTX COMÉRCIO DE AÇAÍ LTDA
04/622089/21 - RA BAR E LANCHONETE LTDA
04/622090/21 - CAFÉ E BAR PAVÃO AZUL LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2021

PROCESSOS DE PUBLICIDADES - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/640776/2021	JJYAR YESHUA RESTAURANTE LTDA	13310440	306689	15/12/2021
04/640977/2021	ISAAC TIJUCA CONFECCAO E COMERCIO LTDA	13034575	306785	15/12/2021
04/640902/2021	GUFE COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	12149212	0306670	15/12/2021
04/640975/2019	RAPHAEL MODAS MASCULINAS LTDA	1314386	8031982	16/12/2021
04/640923/2021	FORÇA CALCADOS E BOLSAS LTDA	13519684	306679	17/12/2021
04/640939/2021	BAZAR O AMIGAO DA TIJUCA LTDA	3383598	306685	17/12/2021

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PUBLICIDADE AUTORIZADA - EMITA-SE GUIA
04/720696/2021- ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS
04/720818/2021- ERN MADU ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA
04/720741/2021 - MASTER INTERMEDIAÇÃO E CONSULTORIA EM PLANOS DE SAUDE LTDA
04/720611/2021- BANCO BRADESCO S/A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

PUBLICDADE DEFERIDA
04/720709/2021- PIMENTA VERDES ALIMENTOS LTDA
04/720531/2021 - STAR SHOW CALÇADOS LTDA

BANCA DE JORNAL DEFERIDA
04/720830/2021 - FABIANA PEREIRA GUEDES

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2021

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NO ÂMBITO DA GM-RIO - SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO.
O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14, assim como o Decreto nº 47.414/2020, **resolve** determinar a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO da seguinte Portaria.

SINDICÂNCIA:
PORTARIA "P" IG/COR Nº 233, de 08 de agosto de 2018.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 235, de 08 de agosto de 2018.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 237, de 08 de agosto de 2018.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 238, de 08 de agosto de 2018.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 255, de 08 de agosto de 2018.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 002-A, de 11 de setembro de 2018.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 361, de 15 de outubro de 2018.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 363, de 15 de outubro de 2018.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 369, de 15 de outubro de 2018.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 389, de 06 de novembro de 2018.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 006, de 07 de fevereiro de 2019.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 008, de 07 de fevereiro de 2019.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 016, de 07 de fevereiro de 2019.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 019, de 07 de fevereiro de 2019.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 032, de 07 de fevereiro de 2019.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 046, de 07 de fevereiro de 2019.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 058, de 21 de fevereiro de 2019.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 061, de 21 de fevereiro de 2019.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 062, de 21 de fevereiro de 2019.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 069, de 21 de fevereiro de 2019.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2021
Processo: 01/702.677/2021 - NAD 39/2021
a) OBJETO: Material permanente para embarcações.
b) PARTES: GM-RIO e Comercio de Caça e Pesca Shopping Avenida LTDA.
c) DISPOSITIVO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8666 de 21/06/1993.
d) RAZÃO: Para suprir necessidades da GM-RIO com aquisição de material permanente para embarcações carga da GM Rio.
e) VALOR: R$ 7.397,80 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.
#Omitido no D.O. do dia 07/12/2021.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2021
Processo: 01/702.677/2021 - NAD 40/2021
a) OBJETO: Material permanente para embarcações.
b) PARTES: GM-RIO e Ilha Nautica LTDA.
c) DISPOSITIVO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8666 de 21/06/1993.
d) RAZÃO: Para suprir necessidades da GM-RIO com aquisição de material permanente para embarcações carga da GM Rio.
e) VALOR: R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.
#Omitido no D.O. do dia 07/12/2021.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2021
Processo: 01/702.677/2021 - NAD 41/2021
a) OBJETO: Material permanente para embarcações.
b) PARTES: GM-RIO e Só Praia de Itaguai Nautica LTDA ME.
c) DISPOSITIVO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8666 de 21/06/1993.
d) RAZÃO: Para suprir necessidades da GM-RIO com aquisição de material permanente para embarcações carga da GM Rio.
e) VALOR: R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.
#Omitido no D.O. do dia 07/12/2021.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2021
Processo: 01/702.976/2021 - NAD 42/2021
a) OBJETO: Aparelho de ar condicionado.
b) PARTES: GM-RIO e F&F Refrigeração.
c) DISPOSITIVO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8666 de 21/06/1993.
d) RAZÃO: Para suprir necessidades da GM-RIO com aquisição de aparelho de ar condicionado.
e) VALOR: R$ 6.464,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.
#Omitido no D.O. do dia 07/12/2021.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 286, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 286, de 23 de outubro de 2019.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Vinicius Cordeiro**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.774/2021
01 - **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ABRIGO COLETIVO DE FELINOS PARA COLÔNIA DO ATERRO DO FLAMENGO.
02 - **PARTES**: PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - SMPDA e a empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI ME.
03 - **FUNDAMENTO**: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 15.580,00 (Quinze mil e quinhentos e oitenta).
05 - **NAD**: 236/2021.
06 - AUTORIZAÇÃO: Vinicius Cordeiro

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.755/2021
01 - **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM TELHADO, TROCA DE CAIXA D´ÁGUA, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM INFILTRAÇÕES E PINTURA.
02 - **PARTES**: PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - SMPDA e a empresa GARCIA ENGENHARIA LTDA.
03 - **FUNDAMENTO**: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 17.530,00 (Dezessete mil e quinhentos e trinta reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Vinicius Cordeiro

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3ºe 5ºandar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 049/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A Diretora-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. , no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço de empresa especializada em produção, infraestrutura e execução para a realização do evento Reveillon 2021/2022 na Praia de Copacabana, processo nº 18/100.579/2021, objeto do **Termo de Contrato nº 050/2021** com a SR Promoções Culturais Ltda , cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Jorge Luiz Alves Celestino - Mat 45/556.562-0
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 40/555.991-1
Natalia Moura Dantas -Mat 69/557.363-4
Ana Caroline de Souza Lopes - Mat 69/557.378-6
Leonardo Furtado Rezende - Mat 69/557.360-9

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.

PORTARIA "P" Nº 050/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A Diretora-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do apoio financeiro destinado a realização da queima de fogos na Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes no evento Reveillon 2021/2022, processo nº 18/100.491/2021, objeto do Termo **de Contrato nº 046/2021** com o Sindicato de Hotéis e Meios de Hospedagens do Município do Rio de Janeiro, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Jorge Luiz Alves Celestino - Mat 45/556.562-0
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 40/555.991-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Natalia Moura Dantas -Mat 69/557.363-4
Ana Caroline de Souza Lopes - Mat 69/557.378-6

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21.12.2021

Processo 18/100.404/2021
APROVO às especificações fls 03/05 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com base no art29, inc II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações, no valor de R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais) cujo objeto é aquisição de cadeiras de polipropileno, adjudicando à empresa MMPLAST COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS LTDA.CNPJ nº 32.332.773/001-61, conforme solicitado pela Diretoria de Operações.

Processo 18/100.444/2021
APROVO o Termo de Referência às fls 04/05 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com base no art29, inc II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações, no valor de R$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais) cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículo tipo Van para atender o Cortejo Real do Carnaval 2022, adjudicando os serviços à empresa LG Turismo Viagens e Transportes Eireli, CNPJ nº 27.338.958/0001-43, conforme solicitado pela Diretoria de Operações.

Processo 18/100.444/2021
1-Objeto: Locação de veículo tipo van
2-Partes: RIOTUR S/A e LG TURISMO VIAGENS
TRANSPORTES EIRELI
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Realização do evento Concurso do Rei Momo 1º e Único e da Rainha do Carnaval 2022
5-Valor: R$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais)
6-Autoridade: DANIELA MAIA

Processo 18/100.474/2021
APROVO o Plano de Trabalho apresentado e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural Liga Independente do Grupo A - Rio de Janeiro, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30 Caput da Lei n º 13.303/2016, conforme definido pela Diretoria de Operações.

EXPEDIENTE DE 22.12.2021

Processo 18/100.404/2021
1-Objeto: Aquisição de cadeiras
2-Partes: RIOTUR S/A e MMPLAST COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS LTDA.
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender ao evento Carnaval 2022.
5-Valor: R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)
6-Autoridade: DANIELA MAIA

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21.12.2021

Processo 18/100.474/2021
1-Objeto: Incentivo Cultural.
2-Partes: RIOTUR S/A e LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A RIO DE JANEIRO.
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar a realização do desfile. - Carnaval 2022.
5-Valor: R$ 12.935.190,00 (doze milhões novecentos e trinta e cinco mil cento e noventa reais).
6-Autoridade: BRUNO FERREIRA MATTOS
7-Ratificador: DANIELA MAIA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

Processo 18/100.656/2021
1-Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.
2-Partes: RIOTUR S/A e JP RIO REFRIGERAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações.
4-Razão: Supri as necessidades da Sede da Riotur.
5-Valor: R$ 29.998,00 (vinte nove mil, novecentos e noventa e oito reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 12/800.368/2021- APROVO o Termo de Referência de fls. 03 e **AUTORIZO** a contratação da empresa Gama Comercial Elétrica Eireli para aquisição de lâmpadas, de acordo com o descrito no Termo de Referência, no valor total de R$ 16.986,50 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93.

EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO N.º 12/800.367/2021
Onde se lê: " ...Nova Vanguarda - A Arte das Periferias..."
Leia-se: "...Nova Vanguarda Carioca - A Arte das Periferias...".
***Republicado por incorreção no D.O. Rio de 22/12/2021.**

DESPACHOS DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº: 12/800.368/2021- NAD Nº 205/2021
Partes: F-ARTES e GAMA COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI ME
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Valor: R$ 16.986,50 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Razão: Dispensa
Autorização: ROSEMARY VIDAL

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

SUBSECRETÁRIA DE POLIITCAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE CARIOCA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA JUV-RIO "N" Nº 001 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e de Pessoal da Organização Social da Sociedade Civil - Avenida Brasil Instituto de Criatividade Social.

A SUBSECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 10/004.774/2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 21 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e de Pessoal da Organização da Sociedade Civil Avenida Brasil Instituto de Criatividade Social, para execução da parceria firmada através do Termo de Fomento - processo n.º 07/10/003011/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/12/2022.

ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 1° - O presente regulamento aplica-se às compras e contratação de serviços pela AVENIDA BRASIL INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL, denominada a seguir por AVENIDA BRASIL, especialmente para aquelas realizadas com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumentos de Convênios ou congêneres.
Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativo-Financeira, subordinada à Coordenação Geral.
Definição:

Art. 2° - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com a finalidade de suprir a AVENIDA BRASIL com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3° - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:
I. requisição de compras;
II. seleção de fornecedores;
III. solicitação de orçamentos;
V. apuração da melhor oferta e;
VI. emissão do pedido de compra.

Art. 4° - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder ao item previsto no orçamento a que se referir e que deverá conter as seguintes informações:
I. quantidade a ser adquirida;
II. regime de compra: rotina ou urgente;
III. informações especiais sobre a compra.

Art. 5° - Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem, com imediata necessidade de utilização ou no atendimento que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos.
§ 1 ° - O setor requisitante deverá justificar a necessidade de adquirir o material ou bem em regime de urgência.
§ 2° - O Setor Administrativo/Financeiro poderá dar ao procedimento de compras o regime de rotina, caso conclua não estar caracterizada a situação de urgência, devendo informar o requisitante dessa decisão.

Art. 6° -O Setor Administrativo/Financeiro deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso.
Parágrafo único - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:
I. custos de transportes seguro até o local da entrega;
II. forma de pagamento;
III. prazo de entrega;
IV. facilidade de entrega nas unidades;
V. agilidade na entrega nas unidades;
VI. credibilidade mercadológica da empresa proponente;
VII. disponibilidade de serviços;
VIII. quantidade e qualidade do produto;
IX. assistência técnica;
X. garantia dos produtos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Art. 7º - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:
I. compras com valor estimado acima de R$ 1000,00 (Hum mil reais) - mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, e-mail;
II. para as compras realizadas em regime de urgência serão feitas cotações, por meio de telefone ou e-mail;

Art. 8º - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios contidos no art. 6º e seu parágrafo único do presente Regulamento e será apresentada à Diretoria da entidade, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra.

Art. 9º - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Financeiro informará aos requisitantes e fornecedores.

Art. 10 - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor. Ao encerrar o procedimento de compras, deve-se representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação. Parágrafo único - O Pedido de Compra deverá ser assinado pela Diretoria da entidade.

Art. 11 - O recebimento dos bens e materiais será realizado pela unidade compradora, responsável pela conferência dos materiais, consoante às especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Financeiro.

Das compras e despesas de pequeno valor:

Art. 12 - Para fins do presente Regulamento, considera-se compra de pequeno valor a aquisição de materiais de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapassem os valores determinados nas diretrizes da Presidência.

Art. 13 - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento.

Art. 14 - As compras e despesas de pequeno valor serão de responsabilidade da Diretora de cada unidade, seguindo as diretrizes pré-estabelecidas pela Presidência com os seguintes dados:
I. Toda Nota Fiscal de Compras ou Serviços deverá estar em nome da Entidade, constar endereço completo, CNPJ, estar com data e ano, bem como, constar quantidade, valor unitário, valor total e sem rasuras;
II. Nos serviços de transporte de passeio (van, carro ou ônibus), solicitar à empresa que quando for emitir a Nota Fiscal descreva no corpo da Nota o trajeto a ser percorrido;
III. As Notas Fiscais devem ser de acordo com a sua finalidade, ou seja, compra de mercadorias/produtos deverão ser emitidas por empresas que possuem Notas de Vendas.
Para as Contratações de Serviços deverão ser emitidas Notas de Prestação de Serviços.

Art. 15 - A compra de materiais de consumo abaixo do valor de R$ 1.000,00 (mil reais) fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos II e III do art. 3° do presente Regulamento.
§ 1° - A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Setor Administrativo/Financeiro com base no referido “caput” deste artigo e aprovada pela Diretoria da entidade.

Art. 16 - Para fins do presente Regulamento considera-se serviços, toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da AVENIDA BRASIL INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, serviços técnicos especializados, etc.

Art. 17 - Aplicam-se a contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos “Das Compras” do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7º do presente Regulamento.
Dos Serviços Técnico-Profissionais Especializados:

Art. 18 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados os trabalhos relativos a:
I. capacitação e formação continuada dos profissionais;
II. área que envolve as atividades de atuação da AVENIDA BRASIL INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL , como por exemplo: palestrantes.

Art. 19 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico profissionais especializados, que deverá ser pessoa jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

Art. 20 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 21 - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

SUBSECRETÁRIA DE POLIITCAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE CARIOCA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

Processo n° 10/004.774/2021 - **APROVO o Plano de Trabalho**, apresentado pelo INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL - AVENIDA BRASIL -, encartado às fls. 05/10 do processo em epígrafe.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC-RIO “P” Nº 037 DE 22 DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Artigo 1º. Designar, com eficácia a partir de 20/12/2021, os servidores MAURICIO TOSTES VIEIRA, matrícula n.º 11/145.884-3, MARCELO JUNIOR FERREIRA SIMÃO, matrícula n.º 60/324.787-1, e NEIDE APARECIDA DE SOUSA, matrícula n.º 60/324.5313, para juntos comporem a Comissão de Fiscalização cujo objeto versa sobre: “*ADEQUAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ESPAÇOS EM COMUNIDADES PARA A MONTAGEM DE PONTOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RECICLA COMUNIDADE - RIO DE JANEIRO - RJ*”, constante do processo n.º 22/000.069/2021, referente ao Contrato n.º 005/2021, assinado em 17/12/2021, a cargo da empresa VIX CONSTRUTORA EIRELI.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2021

PROCESSO: 22/000.038/2021 - HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 02/2021, que teve por finalidade a seleção de Organização Social da Sociedade Civil, cujo objeto versa sobre: “**Realização de ações comunitárias que integradas visem à implementação de políticas públicas eficazes, efetivas e qualificadas voltadas para as favelas e comunidades cariocas, através da constante interlocução entre os órgãos públicos, as lideranças comunitárias**, **o Conselho de Favelas e parceiros da Sociedade Civil**”, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do Edital, sendo adjudicado o objeto deste Chamamento Público à Organização Social Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável - CIEDS BRASIL - CNPJ 05.039.092/0001-16, pelo valor total de R$ 1.533.086,78 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SECID “P” Nº 010 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário Especial de Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE :
Designar REINALDO PINHO DA SILVEIRA, matrícula 10/274.473-8 Agente de Administração, com validade a contar de 24 de novembro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 083352, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Especial de Cidadania.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº 01/800.260/2017 - WAL-MART BRASIL LTDA - CNPJ nº 00.063.960/0026-59 - (Adv. André Gonçalves de Arruda - OAB/SP 200.777) - “Ratifico a decisão (…)”.

Processo nº 01/800.266/2017 - GOL LINHAS AÉREAS S/A - CNPJ nº 07.575.651/0003-10 - (Adv. Ricardo Machado Caldara - OAB/RJ 61.994) - “Ratifico a decisão (…)”.

Processo nº 01/800.267/2017 - GOL LINHAS AÉREAS S/A - CNPJ nº 07.575.651/0002-30 - (Adv. Ricardo Machado Caldara - OAB/RJ 61.994) - “Ratifico a decisão (…)”.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE 22/12/2021

Processo nº 01/800.266/2017 - GOL LINHAS AÉREAS S/A - CNPJ nº 07.575.651/0003-10 - (Adv. Ricardo Machado Caldara - OAB/RJ 61.994) - “(…) nego provimento ao recurso (…)”.

Processo nº 01/800.267/2017 - GOL LINHAS AÉREAS S/A - CNPJ nº 07.575.651/0002-30 - (Adv. Ricardo Machado Caldara - OAB/RJ 61.994) - “(…) nego provimento ao recurso (…)”.

DESPACHO DA GERENTE DE PROCESSO
EXPEDIENTE 22/12/2021

Processo nº 01/800.225/2020 - HORTIGIL HORTIFRUTI S/A - CNPJ nº 31.487.473/0053-10 - “(…) determino a lavratura do auto de infração (…)”.

Processo nº 24/100.233/2021 - BANCO BRADESCO S/A - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - (Adv. Wilson Silva Waise Filho - OAB/RJ 90.688 - (Adv. Jose Antônio Martins - OAB/RJ 114.760) - “(…) concedo o prazo de 10 (dez) dias corridos (…)”.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 22/12/2021

Processo nº 01/800.227/2020 - HORTIFRUTI BANANAL EIRELI - REDE VAREJAO HORTIFRUTI - CNPJ nº 21.262.492/0001-63 - (Adv. Marcio Marinho Reina Gomes - OAB/RJ 144.652) - “(…) determino a lavratura do auto de infração (…)”.

Processo nº 01/800.233/2020 - SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA - CNPJ nº 33.304.981/0026-78 - (Adv. Marcos Guilherme de Magalhães Martins - OAB/RJ 134.375) - “(…) determino o arquivamento do presente procedimento administrativo (…)”.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGM N.º 1782, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suspensão de Sanção aplicada no Processo nº 13/000.348/2019 - PAR CGM nº 02/2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

CONSIDERANDO a decisão proferida em 13 de dezembro de 2021 pela 15ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo judicial 0300316-97.2021.8.19.0001,

RESOLVE:
Art. 1º Suspender as sanções aplicadas ao colaborador externo-pessoa jurídica Andrade Gutierrez Engenharia S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 17.262.213/0001-94, relativas ao Processo nº 13/000.348/2019 - PAR CGM nº 02/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL
(*)EXPEDIENTE DE 02/12/2021
Processo 13/000.430/2021 - Autorizo a baixa dos bens, constantes do parecer de fls.07 e 10, da Comissão Especial de Avaliação dos Bens Patrimoniais desta Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, tendo em vista os referidos bens encontrarem-se em condições de imprestabilidade.

(*) Omitido no D.O Rio nº 184, de 03/12/2021

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
Processo nº: 13/000.384/1998
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.
Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Razão: Atender as necessidades da CGM, viabilizando a realização de pequenas despesas de pronto pagamento.
Valor: R$ 9.035,75 (nove mil trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Autorização: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 22/12/2021)
Aprovo os pareceres exarados pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo decido arquivar os feitos disciplinares, abaixo relacionados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo:
09/04/000.231/2019; 09/53/000.150/2019; 09/51/000.104/2019 e 09/53/000.121/2019.

07/09/002.387/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/10/001.096/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/11/000.950/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

16/000.339/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/10/000.180/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/52/000.035/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/04/001.692/2021 - Onde se lê, 07/07/001.649/2021. Leia-se, 07/04/001.692/2021.

De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO O SOBRESTAMENTO dos feitos disciplinares, abaixo relacionados, de acordo com a fundamentação apresentada pela Terceira CPI:
07/01/001.262/2019; 07/04/000.483/2020; 09/000.472/2019; 09/63/000.351/2020; 07/04/000.918/2021; 07/05/000.447/2021; 07/07/002.255/2021; 07/09/002.213/2021; 09/68/000.017/2021 e 10/001.608/2021.

De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÂO DO SOBRESTAMENTO dos feitos disciplinares, abaixo relacionados, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI:
09/33/000.146/2019; 09/33/000.155/2019; 09/33/000.145/2019; 09/33/000.151/2019; 09/33/000.170/2019 e 09/33/000.124/2019.

(*)09/33/000.152/2019 - Em conformidade com o disposto na Portaria "P" nº 005, de 08/10/2020, notadamente no inciso II do artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO do SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela 1ª CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 10/12/2020

(*)09/33/000.152/2019 - Em conformidade com o disposto na Portaria "P" nº 005, de 08/10/2020, notadamente no inciso II do artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela 1ª CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 16/12/2020

(*)09/33/000.166/2019 - Em conformidade com o disposto na Portaria "P" nº 005, de 08/10/2020, notadamente no inciso II do artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO do SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela 1ª CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 13/11/2020

(*)09/33/000.166/2019 - Em conformidade com o disposto na Portaria "P" nº 005, de 08/10/2020, notadamente no inciso II do artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela 1ª CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 18/11/2020

(*)09/33/000.166/2019 - Em conformidade com o disposto na Portaria "P" nº 005, de 08/10/2020, notadamente no inciso II do artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela 1ª CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 15/12/2020

(*)09/33/000.166/2019 - Em conformidade com o disposto na Portaria "P" nº 005, de 08/10/2020, notadamente no inciso II do artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO do SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela 1ª CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 22/12/2020

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 21/12/2021
Processo: 11/522.789/2021
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no grupo de geradores da PGM
Partes: FOE PGM e **MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Razão: Manutenção e conservação dos geradores.
ND: 3.3.90.39.74
Valor: R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).
Autorização: DANIEL BUCAR CERVASIO

EXPEDIENTE DE 21/12/2021
Processo: 11/518.378/2019
Objeto: Acordo extrajudicial.
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BANCO DO BRASIL S.A.**
Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93.
Razão: Afastar o risco de condenação subsidiária em eventual reclamação trabalhista ajuizada por parte de funcionário de prestador de serviços.
ND: 3.3.90.39.21
Valor: R$ 22.231,20 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Autorização: DANIEL BUCAR CERVASIO

ORDEM DE SERVIÇO PGM SUB/JUD Nº 03/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece o horário de expediente na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro nos dias 23 e 30 de dezembro de 2021.

A SUBPROCURADORA GERAL JUDICIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, na atribuição constante dos artigos 6º, 61 e seguintes e 146 e seguintes do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município, e

Considerando o Decreto Municipal nº 50.014/2021 de 14 de dezembro de 2021, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro, vésperas do feriado do Natal e do Ano Novo;

Considerando a Ordem de Serviço PGM SUB/JUD nº 02/2021 de 07 de abril de 2021, que disciplina o procedimento para recebimento de atos físicos de citação, intimação ou notificação, na Procuradoria-Geral do Município, enquanto perdurarem as medidas temporárias de prevenção ao contágio e propagação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Art. 1º Fica determinado que nos dias 23 e 30 de dezembro, o expediente na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro será realizado no horário das 9:00 às 16:00 horas, inclusive para o recebimento de atos citação, intimação e notificação destinados ao Município do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações.

Art. 2º Um exemplar desta Ordem de Serviço deverá ser afixada em local visível e de livre acesso, no edifício sede e nos demais postos do Sistema Jurídico Municipal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na presente data e sua publicação se dará no primeiro dia seguinte à sua edição.

Ana Paula Buonomo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo: 11/523.816/2020
Objeto: Restituição.
Partes: PGMRJ e DANIEL BUCAR CERVASIO.
Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
Razão: Lei Complementar nº 132/2013.
ND: 3.3.90.93.08
Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo: 11/500.014/2021
Objeto: Pagamento de Precatórios Judiciais do Tribunal de Justiça do ERJ - modalidade alimentícia.
Partes: Procuradoria Geral do MRJ e **BANCO DO BRASIL S/A e OUTROS.**
Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
Razão: Determinação judicial.
ND: 3.1.90.91.02
Valor: R$ 61.336.385,00 (sessenta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo: 11/500.014/2021
Objeto: Pagamento de Precatórios Judiciais do Tribunal de Justiça do ERJ - modalidade alimentícia.
Partes: Procuradoria Geral do MRJ e **BANCO DO BRASIL S/A e OUTROS.**
Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
Razão: Determinação judicial.
ND: 3.1.90.91.02
Valor: R$ 9.952.536,56 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo nº: 040/101309/2021
Ref: Pregão Eletrônico nº TCMRJ 30/2021
Diante das informações e pronunciamento do Sr. Pregoeiro (peça 50), **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico TCMRJ nº 30/2021, cujo objeto refere-se a aquisição de uniformes masculinos e femininos, e o **DECLARO FRACASSADO**, tendo em vista que os participantes não atenderam as exigências estabelecidas no Edital, conforme registrado na Ata do Pregão.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Auxílio Saúde - Concessão e Inclusão
Processo nº 40/102121/2021 - Frederico Cunha dos Santos, matrícula nº 20/902.234-4.
Autorizo

Averbação de Tempo de Serviço / Contribuição
Processo nº 40/102090/2021 - Adriane Emi Shibukawa, matrícula nº 40/902.223-7.
Autorizo

Licença Especial - Desfazimento de Contagem em Dobro
Processo nº 40/100930/2019 - Marcelo França de Barros, matrícula nº 40/900.470-6.
Autorizo

Concessão de Licença Prêmio - Restabelecimento da Contagem de Tempo (art. 8° , IX, da Lei Complementar n° 173/2020).
Processo nº 40/102126/2021.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE VENCEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 164/2021

PROCESSO Nº 10/001.528/2021 - Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional - GI/CECI
OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento diário e em tempo real, inclusive nos finais de semana e feriados, de matérias jornalísticas veiculadas em mídia impressa, televisiva, radiofônica e online, com montagem diária de clipping seleção, conforme definido neste Termo de Referência, na forma da lei.

A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública torna público que a Empresa SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI foi vencedora do certame no valor total de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021 -
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - GI/CECI

Às 11:00 horas do dia 22 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 233 de 03/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10/001528/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00164/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviço de monitoramento diário e em tempo real, inclusive nos finais de semana e feriados, de matérias jornalísticas veiculadas em mídia impressa, televisiva, radiofônica e online, com montagem diária de clipping seleção, conforme definido neste Termo de Referência, na forma da lei, tendo em vista Manifestação Técnica PG/PADM/LI/560/2021/CCL, encartada às fls. 350/355 do processo administrativo 10/001.528/2021, quanto à habilitação do vencedor SERGIO MACHADO REIS - EPP.

Item: 1
Descrição: Monitoramento informação mídia eletrônica
Descrição Complementar: Monitoramento informação mídia eletrônica
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 156.000,00 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade **Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 129.000,00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:48 horas do dia 22 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

KATIA DA COSTA GUIMARAES
Pregoeiro Oficial
RONALDO DE AZEVEDO AROUCA
Equipe de Apoio

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 04/002.184/2021
TERMO DE COMPROMISSO nº 079/2021
ASSINATURA: 26/10/2021
PARTES: Município do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a estudante Isabella Ribeiro Garcia Cassetti e o Centro Universitário IBMR.
OBJETO: formalizar estágio não obrigatório entre o estudante Isabella Ribeiro Garcia Cassetti, matriculado e frequentando o 6º período, do curso de Relações Internacionais, do Centro Universitário IBMR
INÍCIO: 03/11/2021 e **TÉRMINO**: 02/11/2022
VALOR DA BOLSA MENSAL: Bolsa auxílio no valor de R$ 665,01(seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavos) e auxílio transporte no valor de R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0389.2169
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
NOTA DE EMPENHO: 2021/000887, valor de R$ 1.686,42 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Convênio nº 003/2020: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008: Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 11/01/2019.
***Omitido no D.O-RIO 16/11/2021**

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SMFP N° 0640/2021
A PREGOEIRA DA SMFP TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 04/001.658/2021

Às 10:30 horas do dia 03 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 061 de 16/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/001.658/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00640/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva, por 12 (doze) meses, de 76 (setenta e seis) Bebedouros - Tipo coluna, marca ESMALTEC, conforme descrito e especificado no Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor estimado: R$ 116.400,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Cancelado no julgamento

Item: 2
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva, por 12 (doze) meses, de 09 (nove) Bebedouros - Tipo pressão, marca IBBL, modelo BAG 40 inox - 220v, conforme descrito e especificado no Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor estimado: R$ 17.280,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Cancelado no julgamento

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:55 horas do dia 06 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SMFP N° 0672/2021
A PREGOEIRA DA SMFP TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 04/001.660/2021

Às 10:30 horas do dia 08 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC Nº 061 de 16/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/001.660/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00672/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, VISANDO O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E ADEQUAÇÃO DA ATUAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DEVIDO A ABSORÇÃO DAS ANTIGAS SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METAS, pertencente(s) à(s) classe(s) 7110, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno, Material Encosto: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios 0,.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Valor estimado: R$ 34.607,75 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 34.607,75.

Item: 2
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço 0, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno 0, Material Encosto: Espuma Injetada 0, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios 0,.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor estimado: R$ 18.321,45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 18.321,45.

Item: 3
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço 0, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno 0, Material Encosto: Espuma Injetada 0, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios 0,.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 540
Valor estimado: R$ 361.962,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Cancelado no julgamento

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Item: 4
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço 0, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno 0, Material Encosto: Espuma Injetada 0, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios 0,.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor estimado: R$ 40.218,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Cancelado no julgamento

Item: 5
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço 0, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno 0, Material Encosto: Espuma Injetada 0, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios 0,.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 270
Valor estimado: R$ 140.643,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Cancelado no julgamento

Item: 6
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço 0, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno 0, Material Encosto: Espuma Injetada 0, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios 0
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor estimado: R$ 15.627,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Cancelado no julgamento

Item: 7
Descrição: Gaveteiro móvel
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdp 0, Quantidade Gavetas: 3 NaN, Altura: 400 NaN, Largura: 470 NaN, Profundidade: 615 NaN, Características Adicionais: Com Chaves 0
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor estimado: R$ 11.800,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:05 horas do dia 21 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
AVISO
Processo 04/001.660/2021- Pregão Eletrônico - SMPF Nº 0672/2021
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a Aquisição de mobiliário para modernização e melhoria da infraestrutura da secretaria municipal de fazenda e planejamento, visando o aumento da arrecadação dos tributos municipais e adequação da atual estrutura organizacional devido a absorção das antigas subsecretaria de serviços compartilhados e sub-secretaria de planejamento e metas a empresa: **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para o item 1 no valor unitário de R$ 1.384,31 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), para o item 2 no valor unitário de R$ 1.221,43 (hum mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).
*Os itens 3, 4, 5 e 6 foram cancelados no julgamento.
** O item 7 foi cancelado por inexistência de proposta.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo nº 14/000.786/2021, torna público o ***resultado da Prova objetiva para o Programa de Residência Ambiental,*** instituído e regulamentado nos termos da Resolução SMAC nº 046 de 06 de junho de 2021.
1 - Em razão da análise dos recursos interpostos pelos candidatos e do parecer da banca examinadora, fica anulada a questão de nº 30 ficando alterado o gabarito publicado no D.O Rio do dia 14/12/2021.

146 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	NOTA
2114114		ÁDRIA PAMPLONA MIRANDA FREIRE	31/12/1992	60
2114099		ANA FLÁVIA CARVALHO DA SILVA	05/08/1996	-
2114127		BEATRIZ RODRIGUES MONTEIRO COUTO	09/07/1995	-
2114147		CAIO SOARES DINIZ	29/04/1996	60
2113951		DOUGLAS DE ÁVILA MORAES	29/10/1989	38
2113894		LIDIANE BARBOSA PEDRO	02/02/1989	58
2114083		LUIZ FERNANDO GRÉGIO GONÇALVES	20/11/1988	70
2113981		MARIANA EMERICK SILVA	26/02/1992	-
2114012		MARIANA LIMA GONÇALVES	19/10/1987	60
2113982		TAMIRIS DOS SANTOS LOPES	19/05/1995	64
2114054		THIAGO SAMPAIO DE SOUZA	20/12/1988	52

148 - ENGENHEIRO FLORESTAL - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	NOTA
2114021		BERNARDO LARSEN TIELLET	09/05/1992	58
2114126		BRUNA GONÇALVES BARBOSA RODRIGUES	13/10/1997	80
2114098		CAMILA DA CRUZ PIMENTEL MOREIRA SANTOS	14/01/1992	-
2114140		CARLA MORETTI MATTOS	29/11/1990	82
2114029		CAROLINA RODRIGUES BARROCO	11/10/1994	56
2113957		CELI CRISTINA RAMOS DA SILVA	12/12/1987	-
2113931		ELYAKIM ALVES RAMOS SANTOS	26/07/1985	92
2114006		FABRIZIA DIAS GUEDES MOURA	08/05/1990	82
2113980		JÉSSICA FEITOSA PEREIRA DE SOUZA	15/05/1991	62
2113961		KELVIN MONSON SERPA	04/02/1992	-
2114179		LUCAS MADUREIRA CRUZ	04/07/1990	76
2114130		LUIS HENRIQUE DE ARAÚJO GOUVÊA	04/03/1991	-
2113917		MARIANA MATTOS DA SILVA	20/12/1994	74
2113922		MATEUS HENRIQUE DE MORAES SANTOS CERQUEIRA	24/08/1993	-
2113985		RENATA PONTES ARAUJO	03/10/1990	68
2114044		RODRIGO KULLOCK RANGEL NASCIMENTO	20/07/1995	-
2114042		RUY CASSIANO DA SILVEIRA NASCIMENTO	24/02/1993	62
2114050		STELLA MYNSSEN MEDEIROS	19/12/1991	60
2114039		TAUANN FERNANDES FERREIRA DOMIS	30/07/1995	-
2114002		THAÍS MARCOLINO RIBEIRO	02/03/1991	86

66 - GEÓGRAFO - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	NOTA
2114139		ANA CLARA FERREIRA BRUM DOS SANTOS	13/11/1992	74
2113988		CHRISTIANE DE ARAUJO	23/09/1979	78
2114026		DIOGO MARQUES BELART	16/02/1996	64
2114134		ESTER WERNECK GOULART	23/04/1993	78
2114151		GUILHERME DE ABREU URBAN	16/10/1995	66
2113989		HIGOR LOPES BARCELOS	21/04/1996	64
2114089		JAMILLE THAYSA XAVIER DOS SANTOS	29/11/1988	-
2114036		JOÃO PEDRO COSTA DA SILVA	26/05/1994	-
2114048		JONATAN ARAUJO DO NASCIMENTO	31/08/1990	54
2114082		JULIA CAON ARAUJO	23/11/1990	72
2113995		JULIANA PERCILIA DE OLIVEIRA PEREIRA	18/10/1995	50
2113968		JULIANA VASCONCELLOS BAPTISTA	05/09/1979	-
2114052		LUCAS ANTONIOLI MEIRIM COUTINHO	12/07/1991	52
2114160		MANUELA BITTENCOURT VALADARES SANTOS	15/07/1995	-
2114172		MARCELA FIGUEIREDO CACERES NUNES	05/12/1994	68
2113977		MARCIO ELYSIO TAVARES DE MELLO FILHO	08/05/1998	58
2114174		MARIANA SILVA FIGUEIREDO	29/12/1989	74
2113936		MATHEUS WANDERLEY DE ALMEIDA	09/06/1998	-
2113978		RAFAEL CARVALHO DA ROCHA	29/12/1998	-
2113900		SARAH FARIAS DOS SANTOS LISBOA BORGES	04/12/1995	78
2113973		SYLVIA MARIA BURKE GOMES	23/08/1990	84
2114061		THAMIRIS DOS REIS BRAGA	04/05/2001	-
2114053		VICENTE LEAL EWERTON FERNANDEZ	25/05/1995	-
2113908		VICTORIA ALVES DE OLIVEIRA	07/10/1993	44
2114166		VINICIUS COSTA DE MATTOS	25/07/1993	72
2114154		WAGNER LUIZ GOMES MORAES	22/01/1976	68

8000 - MEDICINA VETERINÁRIA - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	NOTA
2113944		ADRIANA RIBEIRO DE ARAUJO	19/04/1983	-
2114119		CAMILA BARBOSA DE MATTOS	23/07/1996	52
2114020		FABIO GOMES	17/05/1980	-
2114162		GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	04/02/1995	52
2114001		ISABELLE SOARES SOUZA DE ASSIS	04/02/1994	58
2114161		MARIANA MENDONÇA DA ROCHA	08/11/1996	70
2114024		MICHELE DOS SANTOS GARGANO	21/09/1989	72
2113959		NAYHARA RAMALHO CARNEIRO GENTIL	06/01/1987	-
2114003		RODRIGO DE FRANCO DA SILVA	19/04/1984	-

8001 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	NOTA
2113927		ANA PAULA CANELLA SOUZA	27/12/1995	-
2113962		ANNA CLARA MACEDO DOS REIS	20/04/1996	50
2113918		ARNALDO MAILES NETO	20/02/1994	78
2114129		BÁRBARA LOPES DE SOUZA	03/01/1987	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

2113938		CARINE FERREIRA MARQUES	06/01/1997	88
2114097		CAROLINE DOMINGOS DE ARAUJO LUCAS	29/12/1990	58
2114133		DANIELA MARQUES CORREIA	13/09/1995	78
2114175		DANIELLE NEFERTARE PINHEIRO UCHOA	17/03/1992	82
2113986		EDUARDO DINIZ MADUREIRA BAGGIO	10/11/1984	-
2114169		EDUARDO HENRIQUE MENDONÇA MOÇO	18/06/1994	62
2114025		ELENA YOSHIE JOSÉ VERÍSSIMO	24/11/1993	-
2113946		ELISANGELA GONCALVES PEREIRA	24/10/1981	60
2113975		ERICA DE ALMEIDA FERNANDES	16/02/1991	-
2113904		FERNANDA SOARES MESQUITA	09/07/1993	-
2114022		FILIPE FIGUEIREDO FORTUNA	19/02/1997	58
2113919		GABRIEL FRIAES BISIGNANO	29/10/1997	92
2114033		GABRIEL ITADA TAMAGNO	23/12/1998	70
2113935		GABRIELA MARQUES CORNER	19/09/1994	88
2114066		GUILHERME ARAUJO ROCHA	28/11/1995	-
2113998		HELENA MARQUINI ZUNTINI PINTO	19/01/1994	76
2114121		KARINE COUTINHO SILVA	06/12/1995	64
2113891		LAUANA THAIARA DE ALMEIDA RAMOS	31/10/1990	80
2113933		LETÍCIA DELDUQUE ALVES	25/07/1997	80
2114155		LILLYANE GOMES DE FRANÇA VALLE	20/12/1993	62
2113916		LIVIA MARIA DA COSTA SILVA	15/01/1984	92
2113889		LUCAS MACHADO LUIZ FERREIRA BORGES	21/07/1993	72
2114078		LUCIANA MARIA GUERRA VIEIRA	01/09/1978	-
2114167		LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	20/07/1982	-
2113952		MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	26/06/1990	86
2113893		MARCO ANTONIO PIRES GUEDES	05/05/1971	-
2114171		MARIA LUIZA DA ROCHA LIMA	19/04/1997	66
2113958		MARIANA DIAS LIMA	16/03/1994	-
2113925		MARIANA SOUZA CELNIK	24/03/1994	80
2114104		MAYARA LINS TEIXEIRA	12/04/1994	78
2114164		MICHELLE DE OLIVEIRA ALVES	01/02/1995	64
2114106		NATHÁLIA MARIA MEDEIROS PEIXOTO	20/01/1997	-
2114176		PATRICIA DE MORAES MEDEIROS	01/09/1992	80
2113970		PAULA VIVIAN OLIVEIRA DA SILVA	14/12/1996	70
2113921		RAQUEL AMORIM CAMPOS	25/04/1995	76
2114138		RAYSSA VOGELER BERQUÓ JACOB	21/03/1996	88
2113990		RODSON PEREIRA DE FARIAS	31/05/1985	76
2114109		SARITA DE CASSIA COELHO MARQUES	07/11/1988	58
2113974		SERGIO SILVEIRA BRAGA NETO	22/07/1994	-
2114057		TAMAR BAKMAN	04/08/1995	82
2113965		TAMARA BEBIANA DOS SANTOS	26/02/1988	36
2113941		THAIENE FERREIRA DOS SANTOS FRANCA	15/04/1992	60
2114045		THAMIRES SOARES QUINTINO DE ABREU	08/06/1994	74
2114040		TIAGO CORRÊA	05/03/1993	70
2114043		VICTOR KLEITON DE ARAUJO MATOS	17/07/1987	64
2114170		VINÍCIUS ROCHA PEREIRA	05/02/1993	68
2113979		YACIARA NUNES HIGINO DE LIMA	23/08/1982	66

2114144		ELIZA GABRIELLA PEDRO DA SILVEIRA	01/12/1989	70
2114096		EVELLIN ALCHORNE DOS SANTOS	29/11/1996	34
2113947		FABIANO DE OLIVEIRA CALLEIA	26/05/1980	64
2114146		FÁBIO HAYNES RAMOS ROSA	26/08/1994	-
2114027		FELIPE AUGUSTO QUEIROZ MOIZINHO	29/04/1987	86
2113937		FLÁVIA BOUCH ZAGURY	01/03/1999	-
2113929		GUSTAVO PARRILHA VIEIRA LIMA	13/12/1990	56
2114163		HENRIQUE EGUES LOPES	03/08/1993	62
2114010		ISABELA MACIEL FONTAO PEREIRA	04/04/1999	54
2114034		ISABELLE MACHADO DE SOUZA SARMENTO	10/12/1994	62
2113899		JÁDILA SANTOS PRANDO	30/04/1993	68
2114031		JAQUELINE CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	17/05/1991	74
2114013		JÉSSICA COTTIM MEDEIROS	09/10/1995	56
2114125		JÉSSICA DIAS CAYRES	24/07/1988	64
2114122		JOÃO PEDRO DRUMOND SIMONI	21/06/1996	-
2113984		JULIA OLIVEIRA DE MELO	18/12/1996	80
2114123		JULIA RODRIGUES GENUNCIO	02/09/1996	54
2113905		JULIANA NEVES JAIMES	18/09/1998	46
2113902		JULYANNE DANTAS DE OLIVEIRA	24/01/1998	76
2114049		LEONARDO DE MAGALHÃES	15/10/1984	-
2114088		LÍVIA BESSA DE PAULA PEREIRA	08/06/1993	50
2114158		LORAINE SANS REPPSO DA COSTA	04/10/1997	48
2114035		LUCAS CAYO CAVALCANTI GONÇALVES	11/10/1998	80
2113967		LUCIA CLARA GONCALVES DE MELLO	01/05/1970	-
2114159		LUZER GAMBETTA DA ROCHA	16/02/1998	40
2113903		MARCELA ADRIANY DA SILVA DE ANDRADE	17/08/1995	80
2114076		MARCO AURELIO ARMENIO BAPTISTA	01/07/1994	-
2113987		MARIA LÍDIA OLIVEIRA VALIM COUTINHO PEREIRA	15/09/1995	70
2114153		MAYARA DE ABREU E LIMA CORREIA	17/11/1986	84
2113906		MAYCON CHARBEL DE CARVALHO	28/03/1997	74
2114148		NADINE TEIXEIRA BLOISE	21/04/1992	54
2114079		NATHALIA LEMOS CONSOLI DE CAUTCH	18/09/1986	42
2114156		NAYANA CORDEIRO DA SILVA	24/06/1992	72
2114064		PÂMELA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/1999	58
2114152		PEDRO DE MOURA SANJAD	08/07/1997	78
2113991		RACHEL AMARO DE SOUZA	07/10/1996	-
2114077		RACHEL LOUISE SILVA DE ARRUDA	06/08/1993	68
2114086		RODRIGO JORDÃO DO ROSÁRIO	02/12/1997	54
2114110		SAMANTHA PRISCILA SILVA CAMPOS	20/05/1989	78
2113915		SARA DA CRUZ VIANA	10/03/1998	-
2114081		STHEFANY DUARTE HORTA	24/02/1997	74
2114014		TERESA NEYRA BELDERRAIN	31/01/1996	-
2113953		TEREZA CRISTINA DA SILVA TRINDADE	29/10/1994	82
2114095		VINÍCIUS DE MORAIS LIMA	04/02/1989	54
2114135		VITÓRIA LONGUINHO HOLZ	15/04/1997	90
2114019		VITÓRIA MARIA FERRO DE ARAUJO FRANCISCO	29/05/1999	68
2114058		YASMIN VASCONCELLOS BALZI	15/05/1993	62

91 - BIÓLOGO - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	NOTA
2113887		AIXA NAVARRO GUEDES	11/06/1988	52
2113892		ALEXANDRE BUZZANI PACHECO DE MEIRELLES	03/09/1996	80
2113955		AMANDA QUEIROZ BASTOS	10/05/1981	50
2114038		ANA BEATRIZ FERNANDEZ DA COSTA	17/09/1998	72
2114011		ANA CLARA ANTUNES LEROY	19/09/1988	62
2114065		ANA FERREIRA DIAS	14/02/1992	78
2114131		ANNA CLARA FREITAS BELLOT	12/11/1997	58
2114093		BEATRIZ DA SILVA SOARES	15/03/1992	62
2113897		BIANCA ROSSI DUQUE	05/07/1996	60
2114090		BRIGITI BANDINI	26/04/1993	50
2113890		CAMILA DE OLIVEIRA SENE	13/04/1998	46
2114005		CAMILA EVANGELISTA DOS SANTOS COSTA	22/02/1991	58
2114100		CAMILA SIMÕES MOITA	21/09/1994	54
2114067		CATARINA AMORIM LOPES	28/11/1996	74
2114070		CÉSAR BARBOSA CARLINI	12/09/1992	-
2114080		CRISTINA ADELBI LOCATELLI	02/12/1977	-
2113888		DANIEL BARRETO DAMASCENO CORTES	24/09/1992	68
2114136		DANIELA CHAVES AFONSO	10/05/1996	74
2113964		DESIRÉE SUDÉRIO CRUZ	06/10/1996	58
2114108		EDUARDO FONTE DOS SANTOS MAIA	17/06/1997	-

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo nº: 04/222.724/2021
Convênio nº: 11/2021
Data da Assinatura: 03/12/2021
Partes: PCRJ/SMFP/SUBGGC e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR.
Objeto: Conceder vagas para estágio **obrigatório e não obrigatório** em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos da EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o semestre que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE 12(DOZE) CONTÊINERES COM TRANSPORTE IDA E VOLTA INCLUSO, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA ARMAZENAMENTO DE OBJETOS ARQUEOLÓGICOS CONTIDOS EM CAIXAS PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS AVULSAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, QUE ESTÃO SOB A GUARDA DA PREFEITURA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
Processo: 02/000.211/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 573/2021
Validade da Ata: 12 MESES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Órgão participante: INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Empresa: MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ: 07.851.262/0001-09

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME PADRONIZADO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U\S	Qde.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R$)
1	21.72.04.0001-89	Aluguel de Containers	12 (doze) contêineres de 20 pés (6,00m comp. 2,44m larg. 2,59m alt.), modelo escritório, s/wc, contendo cada um: duas portas frontais com abertura total (padrão), uma porta de 0,80x2,10m, 1 janela, 2 pontos de iluminação, 1 entrada para ar condicionado, interruptor, 2 tomadas elétricas, instalação elétrica até a saída do contêiner, piso em compensado naval pintado, e teto c/ forração térmica. Incluso transporte ida e volta.	Mês	12	638,99
EMPRESA: MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 07.851.262/0001-09 End.: Rua Governador Valadares, 317 - Centro - Bicas - Minas Gerais Tels. (32) 3212-6487 EMAIL: contatop3@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: Vinícius Cerdeira Guarnieri CPF: 029.229.356-98 RG: 5328329/SSP-MG						

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ.
Processo: 04/220.539/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 508/2021
Validade da Ata: 12 MESES
Órgão participante: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS
Empresa: PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ n.º 31.179.583/0001-93

ITEM	CÓDIGO	NOME	DESCRIÇÃO DETALHADA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	210013.0018-33	Agenciamento de serviço de mensageiro motorizado, franquia 170 Km	Agenciamento de serviços de mensageiro motorizado (com condutor e combustível), CNH categoria “A”, franquia 170 km diários, dias úteis, posto 44 horas semanais.	65	4.454,68
EMPRESA: PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI CNPJ n.º 31.179.583/0001-93 End.: Rua Santo Antônio,Q17 - L. 5/7 - S/101 - Sambaetiba - Itaboraí - RJ Tels. (21) 2467-3314 EMAIL: pcsgerais@gmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Cezar da Costa CPF: 080.161.627-11 RG: 0300367- CRA/RJ					

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 60/2021
RIO DE JANEIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Processo nº 02/550116/2020
Data da vistoria: 17/12/2021
Endereço do imóvel: Rua General Caldwell, 196
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU nº: 2.048.245-1
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº **11.883/1992** - Apac da Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme o laudo técnico, na folha 29, do processo no 02/550116/2020, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 39/2021 PU/IRPH/CCPC
RIO DE JANEIRO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

À SMDEIS
Assunto: 02 (dois) jogos de 02 (duas) pranchas visadas para fins de aprovação do projeto para modificação de projeto aprovado com acréscimo de área em prédio existente tombado, de uso exclusivo destinado a ensino, relativamente à instalação de guarita junto ao acesso principal da Escola Eleva

Processo: 01/001.295/2016
Assunto: Projeto para construção de guarita junto ao acesso principal da Escola Eleva.
Endereço: Rua General Severiano, nº 159 - Botafogo

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Tombado Municipal através do Decreto nº 33.531 de 22 de março de 2011

Parecer: Em conformidade com o Decreto Municipal nº 31.165 de 25/09/09, que institui o Regime Integrado de Licenciamento de Obras no Município do Rio de Janeiro:

O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 24/06/2021, conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, nada tem a opor ao pretendido, considerando que a modificação de projeto apresentada para o imóvel situado a Rua General Severiano, nº 159 - Botafogo, bem tombado municipal utilizado pela Escola Eleva, atende às recomendações do relatório elaborado pela Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural, aprovados pelo CMPC na reunião de 13/02/2020.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 40/2021 PU/IRPH/CCPC
RIO DE JANEIRO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

À SMDEIS
Assunto:02 (dois) jogos de 05 (cinco) pranchas visadas para fins de legalização de modificação com acréscimo de área, em prédio existente tombado, de uso exclusivo destinado a ensino, relativamente à regularização de anexo junto à Escola Eleva.

Processo: 01/001.295/2016
Assunto: Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área, da Escola Eleva.
Endereço: Rua General Severiano, nº 159 - Botafogo

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Tombado Municipal através do Decreto nº 33.531 de 22 de março de 2011

Parecer: Em conformidade com o Decreto Municipal nº 31.165 de 25/09/09, que institui o Regime Integrado de Licenciamento de Obras no Município do Rio de Janeiro:

O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 24/06/2021, conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, nada tem a opor ao pretendido, considerando que a modificação de projeto apresentada para o imóvel situado a Rua General Severiano, nº 159 - Botafogo, bem tombado municipal utilizado pela Escola Eleva, atende às recomendações do relatório elaborado pela Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural, aprovados pelo CMPC na reunião de 13/02/2020.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 41/2021 PU/IRPH/CCPC
RIO DE JANEIRO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

À SMDEIS
Assunto: cópias da carta-consulta da empresa GUSMART ARQUITETURA (fls. 05 às 07), do relatório técnico (fls. 09 e 10) e do respectivo parecer do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, todos do processo administrativo nº 02/000.767/2021, que versam sobre intervenção em edificação comercial com endereço à Rua Lauro Muller, 116 - Botafogo, entorno imediato do BTM situado à Av. Lauro Sodré, s/nº, denominado Igreja de Santa Teresinha.

Processo: 02/000.767/2021
Assunto: Consulta sobre procedimentos em obras de manutenção e recuperação de fachada a serem realizadas em imóvel comercial, situado em entorno imediato de BTM situado na Av. Lauro Sodré, s/nº - Botafogo.
Endereço: Rua Lauro Muller, nº 116 - Botafogo

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Tombado Municipal através do Decreto nº 14.717 de 15 de abril de 1996

Parecer: Em conformidade com o Decreto Municipal nº 31.165 de 25/09/09, que institui o Regime Integrado de Licenciamento de Obras no Município do Rio de Janeiro:

O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 16/12/2021, conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, está de acordo com o parecer da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio Cultural, e nada tem a opor ao pedido de licença para obra de manutenção e recuperação de fachada a ser realizada na torre do Condomínio do Edifício Rio Sul Center (Shopping Rio Sul), situado à Rua Lauro Muller, nº 116 - Botafogo, situado em área de entorno imediato do Bem Tombado Municipal, denominado Igreja de Santa Teresinha.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 44/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/1º ET
RIO DE JANEIRO,22 DE DEZEMBRO DE 2021.

À SMDEIS
Assunto: 02 (dois) jogos de 04 (quatro) plantas visadas para fins de licenciamento de reforma com modificação com acréscimo de área, de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 83/85 - Centro, para encartar no processo administrativo 02/301.261/2010.

Processo: 02/550.054/2019
Assunto: Certificado de Adequação
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 83/85 - Centro

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem inserido em Subzona de Preservação, conforme disposto no PAA 10600 e PAL 41.632, Decreto n° 4141/1983, de 14/07/1983, Lei nº 506/1984, 17/01/1984, Lei nº 1139/1987, de 16/12/1987.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH nada tem a opor ao licenciamento de recaracterização e modificação sem acréscimo de área em edificação situada na Rua Senhor dos Passos, 83/85 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 71/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

À SMDEIS
Assunto: Licença de reforma para pintura das fachadas.

Processo: 02/000.886/2021
Assunto: Laudo técnico
Endereço: Rua Carlos de Carvalho, 76, Centro.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel preservado afeto ao Decreto Municipal nº 11.883/1992 (APAC da Cruz Vermelha).

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH nada tem a opor à licença de reforma para pintura das fachadas, no imóvel situado na Rua Carlos de Carvalho, 76, Centro, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local.

Cabe informar que as plantas foram visadas por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 06/2021
PU/IRPH/CCPC/GCM/1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº do processo de Obras: 02/325.715/1999
Endereço do imóvel: Rua da Lapa, 12
Bairro: Lapa
Inscrição do IPTU: 0.300.632-7

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pela Lei 506/84, Lei 1139/87 e Decreto n° 4141/1983 - Corredor Cultural, e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras e serviços que visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:
1 - Re caracterizar o pavimento Térreo com reintegração do pilar revestido de pedra igual aos demais pilares mediante reapresentação de projeto da fachada junto a este IRPH;
2 - Promover a limpeza das cantarias removendo as pichações, as sujidades e deverão ser mantidas ao natural;
3 - Promover a pintura das portas metálicas de enrolar e da porta de madeira para eliminação das pichações e sujidades;
4 - Os fechamentos das bandeiras do térreo com vidro deverão ser pela parte interna;
5 - Apresentar fotografia do telhado com as placas solares instaladas;
6 - Por ocasião da emissão do Certificado de Adequação apresentar "Certificado de Aprovação" emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro ou por profissional responsável devidamente habilitado.
7 - Durante as obras novas exigências poderão ser solicitadas;

Elaborado pelo técnico:
Stanys de Almeida - PU/IRPH/CCPC/GCM/1°ET Mat.10/295.241-4

Supervisionado pelo Gerente:
Isis Domingues Claro - PU/IRPH/CCPC/GCM/ 1° ET Mat.11/243.882-8

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

02/285.478/2007 - SIMEIA OLIVEIRA LEAL
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto conforme o local e lote dimensionado conforme o PAL 22206.

EXPEDIENTE DE 22/12/2021

02/286.139/2010 - CPS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA. E OUTROS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 20461 aprovado em 04/04/2018 (D.O.16/04/2018) e Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 134.530,88 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29237, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

EIS-PRO-2021/04160 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS - DIRAC - FIOCRUZ
Cumpra as Exigências
Considerando o disposto no parag. 7º do Art. 2º do Dec. Rio Nº 48.719/2, sendo caso do inciso II do Art. 1º da Resolução SMDEIS Nº 10 de 01/02/2021- Projetos de grande complexidade não cabendo aplicação dos prazos do parag. 6º do Art. 2º do Decreto Rio Nº 48.719/202. Solicitamos comparecimento de um técnico para receber esclarecimentos específicos relativos ao proposto para o local- BIOBANCO. Agendamento através do telefone 2976-3078 conforme informado por e-mail.

EIS-PRO-2021/03583 - BANCO GUANABARA SA
Cumpra as Exigências
Deverá preencher adequadamente o anexo 2- LICIN preservando as informações dos campos preenchidos pelo técnico Documento Nº: 22496.310592-7421, assinalando as declarações pertinentes e completando as informações de nº do protocolo dos processos abertos nos órgãos indicados.

EXPEDIENTE DE 22/12/2021

EIS-PRO-2021/04058 - TALHAMAR 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O Anexo II do Dec. 48.719/2021 e o projeto, anexados em 15/12/2021 deverão ser reapresentados, observando conforme a seguir:
1) Apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. 48.719/2021, observando o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, com suas representações gráficas e informações pertinentes, incluindo a representação dos pavimentos e a perfeita leitura quanto às áreas de ATE e ATC;
2) Compatibilizar as curvas de nível do projeto com as informações do aerofotogramétrico ou apresentar levantamento topográfico;
3) Representar no projeto os cortes e/ou aterros, incluindo as cotas de nível dos patamares, cotas, representando também o terreno natural, de modo a comprovar o atendimento ao gabarito, de acordo com o disposto no Inciso I do Art. 25 da LC 73/2004;
4) Comprovar o atendimento ao art. 88 do Dec. 322/1976 grafando os limites da projeção horizontal deste artigo, junto à planta de situação;
5) Na planta do primeiro pavimento (pavimento de acesso e estacionamento) retirar a projeção da edificação representada sob o afastamento frontal, ou esclarecer a informação grafada;
6) Compatibilizar a volumetria das áreas cobertas apresentada na planta do PUC (cobertura) com a planta do telhado;
7) Considerando que a tipologia permitida não se aplica o uso de embasamento, apenas a edificação principal/lâmina, rever as informações em projeto e no Anexo II do Dec. 48.719/2021;
8) No anexo II do Dec. 48.719/2021:
a) No Item 4.1.2 do atender ao máximo ATE permitido, compatibilizando com as informações grafadas em projeto e no quadro 5.12;
b) Esclarecer os valores iguais para os Itens 4.1.2 e 4.1.6 (ATE e ATC);
c) Itens 4.3.2 e 4.3.3 deverão atender aos limites estipulados, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 4º, da LC 198/2019;
d) Item 4.3.8 deverá ser preenchido corretamente (indicar dimensões da projeção);
e) Item 4.3.14.1 deverá ser preenchido corretamente (indicar percentual);
f) Corrigir os Itens 5.6 e 5.7 (prédio não possui embasamento, apenas lâmina da edificação principal);
g) Preencher o item 5.8;
h) Corrigir item 5.11 (acesso e vagas fazem parte da edificação principal e as unidades residenciais são projetadas, não existentes);
i) No quadro 5.12 preencher todas as informações referentes a ATE;
j) Compatibilizar o Item 6.2.4 com a informação prestada no Item 1.1.4 do Anexo I, de que não haverá edificação a demolir, ou se for o caso de existir demolição, preencher o Item 6.2.5;
k) Compatibilizar o Item 6.2.8 com a informação prestada no Item 1.2.3 do Anexo I, onde foi informado que haverá remoção de cobertura vegetal passível de autorização;
l) Informar o protocolo dos processos junto à SUBCLA (Item 6.3.9 referente à remoção de vegetação) e junto à GLPT (item 6.3.19 referente ao remembramento dos lotes).

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Está disponível o código de visualização do projeto aprovado.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

02/34/000.520/2020 - JOÃO MORANI VEIGA
Compareça para Ciência
Apresentar relatório fotográfico para habite-se, apresentando croqui com indicação dos ângulos das fotos que deverão incluir fachada, afastamentos e prismas, quando houver.

02/34/000.161/2014 - IZABEL CREMILDA PEREIRA CORREIA
Complete a Documentação
1) Sinaleiras de acordo com a Resolução Conjunta SMAC/SMU nº 13/09;
2) Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme o Decreto 38314/14;
3) Colocação da placa de obra de acordo com o Dec. nº 36.180/12;
E ainda:
4) Apresentar relatório fotográfico para habite-se, apresentando croqui com indicação dos ângulos das fotos que deverão incluir fachada, afastamentos e prismas, quando houver.

EIS-PRO-2021/04767 - SERGIO FERNANDEZ RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme a Lei nº 6647/2019.
2. Apresentar planta cadastral assinada pelo profissional responsável com o prédio demarcado.
3. Apresentar Registro de Imóveis atualizado (no máximo de 6 meses).
4. Certidão enfitêutica atualizada (6 meses).
5. Apresentar ART/RRT do profissional responsável específica para fins de demolição.
6. Apresentar fotos do Google Street View.

02/03/000.584/2011 - FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Juntar duas vias da planta de situação de acordo com o Decreto 18147/99, indicando o PAA vigente e largura do logradouto, largura da rua de vila, figurar as declarações do Decreto 37918/2013 atualizadas quanto à LC 198/2019 e figurar as declarações de responsabilidade pelo quadro de áreas conforme o Decreto 16721/98;
2- Retirar o quadro de áreas do carimbo e ajustar as medidas quanto à área do lote, área existente do IPTU, área acrescida, separando as unidades, ATC, taxa de ocupação permitida e projetada, ATE permitida e projetada;
3- Compatibilizar os cortes com as plantas baixas;
4- Atender às observações do laudo de contrapartida Nº 25003: deverá atender ao §4º do Art. 17 da LC 198/2019 para os banheiros do 2º e 3º pavimentos e fechar o vão para a divisa;

02/03/000.276/2020 - VIVIANE RIBEIRO TAVARES
Extraída Notificação número 23/0430/2021

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 15/12/2021

02/370.062/2006 - CELY VERDOLIN DE AZEVEDO E OUTROS
Cumpra as Exigências
A contrapartida da unidade 301, calculada através do laudo 4103 (às fls 67 a 68) está quitada
O requerente referente à unidade 301 deverá apresentar para emissão da licença:
1-Apresentar planta do pavimento, indicando o acréscimo na unidade 301 com contrapartida quitada e grafando a unidade 302 conforme projeto aprovado em 27/01/2015, sem cores convencionais;
2-Apresentar quadro explicativo de áreas em atendimento ao decreto 16721/98 e apor os termos de responsabilidade conforme decreto 37918/13;
3-Apresentar plantas de situação, cortes e telhado compatíveis com as modificações realizadas.
4-Apor assinatura do responsável pelo projeto no carimbo e juntar a documentação pertinente (carteira/ART/RRT).

02/41/002.877/2015 - WALTHER LUIZ SCHLUTER
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência nº 3 de 08/06/2021: Grafar assinatura e Identificar PREO no projeto.

02/372.974/2010 - CYR FIGUEIREDO JORIO
Ficam aceitas as obras

02/002.001/1995 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BEACH BALI
Passe-se Alvará

02/41/000.979/2020 - PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.979/2020 - PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA
Passe-se Alvará

02/370.253/2008 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.919/2020 - LFC CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
Pode habitar prédio residencial multifamiliar, não afastado das divisas, com 489,98m² de ATC. Numeração concedida: Rua Esperança, 55 - apartamentos 101, 102, 103 e 104.

EXPEDIENTE DE 16/12/2021

EIS-PRO-2021/02243 - ALTAMIR BELLO FERREIRA BARROS
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto em formato JPG, no local específico para projeto.

02/371.443/2010 - EMANUEL NELSON RANGEL
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência 2 de 05/03/2021, permanecendo a 1 (apor assinatura do responsável pela execução da obra no carimbo).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

02/41/000.143/2018 - CLEYSON SILVA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 4 do despacho em 03/12/2018.

02/41/000.074/2019 - DANIELA DE AGUIAR RUSSO BARREIRA
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
2- Apresentar mais uma via do projeto a ser aprovado, retificando o título para "Legalização de modificação sem acréscimo de área…"
3- Apor assinatura do proprietário nas duas vias do projeto a ser aprovado;
4- Apresentar mais uma via do projeto a ser aprovado;
5- Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA de acordo com a Resolução n.33/19 e cópia da carteira profissional.

02/371.909/2009 - ANDRÉ LUIZ BAHIA SANTOS VIANA
Cumpra as Exigências
Apresentar CertIdão de Visto Fiscal

02/366.100/1995 - JOÃO PEDRO DA FONSECA ELIA, E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Juntar ART do PREO observando a Res. SMU nº 033 de 29/04/2019.

02/290.884/2005 - FRANÇOIS PHILIPPE MARIE DUSSOL
Extraído o Auto de Infração número 993781

02/41/001.795/2015 - LEONARDO PETERS CABRAL
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/04083 - MARTHA CAMPOS DE CASTILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04106 - SAULO MARTINS SILVA FILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04738 - FSX 1976 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.277/2012 - BARTLETT JAMES VILLARD NETO E OUTRO
Pode habitar

02/324.411/1989 - LUIZ PAULINO GUANAES DA SILVA
Pode habitar

02/324.022/1990 - DURVAL COELHO MACIEIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 17/12/2021

02/41/001.065/2015 - MARILIA MIRANDA VIEIRA DE ARAUJO
Compareça para Ciência do informado pela Sra. Coordenadora Geral da CGLF em 12/11/2021.

EIS-PRO-2021/05114 - FABEMI PATICIPARÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá incluir na ATC do formulário a área da edícula de 5,32m², totalizando 1.052,81m².

02/41/000.752/2020 - GOLDEN HOME SERVIÇOES E MANUTENÇÃO 24 HORAS LTDA
Ficam aceitas as obras

02/270.014/2020 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Passe-se Alvará

02/41/001.782/2012 - MODERNA MORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/370.388/2002 - BRICKELL HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/41/001.355/2012 - GTB CONSTRUTORA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/12/2021

02/41/000.118/2016 - ESPÓLIO DE PREFEITO TAVARES GOMES REPRESENTADO POR ANA LÚCIA GOMES FREITAS
Cumpra as Exigências
1- Juntar Procuração válida para fins específicos de demolição;
2- Juntar RGI atualizada (emitida nos últimos 6 meses).

02/41/000.553/2015 - PRISCILA DE BARCELLOS ADLER TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Completar documentação d erestrição da licença, apresentando Certidão de Visto Fiscal e Projeto visado e Certificado de Aprovação do CBERJ;
2 - Apresentar fotos da obra executada.

02/41/000.098/2018 - ALFREDO RODRIGUES MOREIRA
Cumpra as Exigências
Atender corretamente as exigências de 15/07/2019 e 15/07/2021:
11- Após cumprimento das exigências de projeto: juntar 02 (cópias) da planta em papel sulfite para processamento de recuo.
15- Considerando o alinhamento do lote do PAA 10743, retificar medidas e área do lote 6 e lote a resultante;
16- Apresentar anuência de todos os proprietários dos lotes para o remembramento;
17- Apresentar RGI do lote 7 com correção das medidas indicadas (lado direito está trocado com o lado esquerdo).
e mais:
18- Indicar círculos (acima do título do projeto) em vermelho;
19- Retirar cota de raio da estrada do pontal.

02/41/000.189/2010 - ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar cortes com plantas baixas;
2- Utilizar corretamente as cores convencionais nos cortes;
3- Rever quadro de áreas indicando as áreas conforme o laudo de contrapartida.

02/371.631/2010 - OLÍMPIO GERALDO BESSA
Cumpra as Exigências
1- Juntar ART/RRT conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;
2- Juntar cópia da carteira profissional do PRPA/PREO, atualizada pelo Conselho de Arquitetos e Urbanistas (CAU);
3- Juntar Declarações e termos constantes no Anexo I do Dec. 37.918/13 devidamente preenchidos e assinados;
4- Apresentar PREO, juntando as cópias dos respectivos documentos (ART/RRT e CAU/CREA), bem como assinatura nas plantas e declarações;

23/41/000.147/2021 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Atender a exigência de 28/10/2021 da DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT, para apresentação de nova planta com a retificação da nota de urbanização visando a compatibilização com o texto do despacho de 09/09/2021 e conforme descrito na Cláusula Segunda do Termo de Urbanização nº 14/2021.

02/41/000.347/2020 - HDEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO - EIRELI
Cumpra as Exigências
Atender as exigências elaboradas pela DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT, a saber:
1 - O título do projeto pdeverá estar de acordo com a descrição no RGI;
2 - Apresentar RGI atualizado em, no mínimo, 6 meses.

02/41/000.884/2015 - VALTER CORREIA DA COSTA
Cumpra as Exigências
Apresentar o Anexo II do Decreto 40719/2015 devidamente assinado, conforme restrição que consta na licença de obras nº 24/0133/2021.

EIS-PRO-2021/05286 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0073/2021

EIS-PRO-2021/05240 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0069/2021

EIS-PRO-2021/05285 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0072/2021

EIS-PRO-2021/05241 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0070/2021

EIS-PRO-2021/05292 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0075/2021

EIS-PRO-2021/05237 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0068/2021

EIS-PRO-2021/05290 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0074/2021

EIS-PRO-2021/05223 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0067/2021

EIS-PRO-2021/05243 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0071/2021

EIS-PRO-2021/05293 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0076/2021

EIS-PRO-2021/05243 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 24/0164/2021

EIS-PRO-2021/05293 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0063/2021

EIS-PRO-2021/05223 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0055/2021

EIS-PRO-2021/05237 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0056/2021

EIS-PRO-2021/05241 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0058/2021

EIS-PRO-2021/05292 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0062/2021

EIS-PRO-2021/05290 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0061/2021

EIS-PRO-2021/05240 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0057/2021

EIS-PRO-2021/05285 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0059/2021

EIS-PRO-2021/05286 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0060/2021

02/370.334/2010 - MAURO PILOTTO DOMINGUES
Ficam aceitas as obras

02/370.532/2010 - GILMA GOULART DE B. DE MEDEIROS
Ficam aceitas as obras

02/370.237/2006 - RONALDO ROCHA LOPES
Ficam aceitas as obras

02/371.983/2010 - ALESSANDRO THIERS P. ALONSO
Ficam aceitas as obras

02/372.137/2010 - CRISTOVÃO BELLOT
Mantenho a Exigência

02/41/000.521/2020 - ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS
Passe-se Alvará

02/41/000.393/2013 - MARCO ANTONIO BARROS CRESPO (CASA 1) / AGNALDO DOS SANTOS (CASA 2)
Passe-se Alvará

02/41/000.862/2020 - M. MOTA ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E REFORMAS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.043/2015 - LUIZ ANTÔNIO SEQUEIRA RAMOS
Passe-se Alvará

02/41/000.215/2016 - JOACER BASTOS LACERDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 21/12/2021

EIS-PRO-2021/04870 - SONIA EBER RAMALHO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1- Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/21 devidamente preenchido, acompanhado do projeto assinado (informando área útil) de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/21, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21;
2- Juntar RGI ou PAL com lote demarcado e assinado pelo PREO/PRPA;
3- Juntar RRT/ART do PRPA e PREO, conforme Resolução SMU nº 33 de 29 de Abril de 2019;
4- Solicitar os favores da LC 28/96, se for o caso.

EIS-PRO-2021/04870 - SONIA EBER RAMALHO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/21 devidamente preenchido, acompanhado do projeto assinado (informando área útil) de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/21, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21;
2- Juntar RGI ou PAL com lote demarcado e assinado pelo PREO/PRPA;
3- Juntar RRT/ART do PRPA e PREO, conforme Resolução SMU nº 33 de 29 de Abril de 2019;
4- Solicitar os favores da LC 28/96, se for o caso.

EIS-PRO-2021/01067 - AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
Para licença, o requerente deverá apresentar:
- Registro da estação de radiocomunicação junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em conformidade com o inciso IV do art. 4º do Dec. 41.728/2016; (Licença para funcionamento da estação)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

EIS-PRO-2021/04870 - SONIA EBER RAMALHO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências

EIS-PRO-2021/04664 - CELIA AMORIM DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Juntar:
1.1- RGI atualizado (6 meses) com baixa dos gravames de Hipoteca e Penhora;
1.2- ART/RRT de execução de obras;
1.3- Mais 2 fotos do imóvel atendendo ao Dec. 3.261/01, Art. 2º, § 2º;
1.4- Certidão Enfitêutica referente ao endereço do imóvel a ser demolido;
1.5- Laudo Técnico da SUBVISA conforme LEI 6647/19;
1.6- Declaração de acordo com Decreto 23.235/03 informando método que será utilizado na execução da obra; utilização de EPI, bem como informar que serão atendidos os Artigos 1º ao 10º do referido Decreto.
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

02/250.283/2019 - ANTÔNIO CARLOS SERAPHIM
Extraída Notificação número 24/0165/2021

02/41/000.699/2019 - ANTONIO ALVES DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04019 - ARCO GPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Passe-se Alvará

02/370.660/2008 - ARTEVERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/370.660/2008 - ARTEVERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 22/12/2021
EIS-PRO-2021/03608 - MARIA ELIZABETE DUARTE PEIXOTO
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo. Rio, na aba verificar documento, com o código de referência:

23021.483467-3162 (Projeto);
23021.483420-4771 (Formulário-AnexoI);

02/41/002.353/2015 - PAULO YOSHIDA
Cumpra as Exigências
1- Apor assinatura do PREO nas plantas.
2- Apresentar CAU/CREA do PREO;
3- Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO de projeto e execução de obras respectivamente, ou conforme Res. SMU nº 33/2019;
4- Apresentar declarações do Anexo I do Dec. 37918/2013, devidamente assinadas.

EIS-PRO-2021/04090 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARGHERITA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise, o requerente deverá:
A) Preliminarmente, cumprir exigências datadas de 30/11/2021, a saber:
1. Anexos I e II (Formulário e Projeto), nos moldes da Resolução SMDEIS nº 27, de 10 de novembro de 2021 (LICIN);
2. Inciso II do Anexo I do Dec. 37.918/2013 (Termos de Responsabilidade), devidamente assinados no que couber;
3. Ata(s) de Reunião(ões) de Condomínio constando a aprovação das obras requeridas;
5. RRT de Autoria de Projeto, referente ao requerimento apresentado;
B) Deverá ainda:
6. Observar ventilação do banheiro existente (40cm), sendo a mesma, insuficiente para tal;
7. Verificar necessidade de aprovação do CBMERJ, observando o projeto aprovado pelo mesmo, caso haja modificação de áreas anteriormente aprovadas por esse órgão;
8. Modificar título do projeto, uma vez que haverá acréscimo de ATC, ao fechar áreas anteriormente abertas;
9. Cabe consulta ao IRPH, considerando o Dec.30.936/2009, que determina o tombamento dos Jardins projetados por Burle Marx em diversas áreas, incluindo o Condomínio Residencial Riviera Del Fiori (Av. Pref. Dulcídio Cardoso, 2500);
10. Esclarecer abertura de processo virtual, considerando a existência do processo 02/41/001.075/2014, de "Modificação sem Acréscimo de Área" para o mesmo bloco 4, cujo objeto são reformas ao nível do PUC;

02/41/000.111/2019 - GUSTAVO BOIA SANTANA MENEZES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar fotos externas da casa, de forma a permitir a visualização adequada da volumetria da edificação.

EIS-PRO-2021/05147 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir medidas de divisa entre os lotes 1 e 2 (a cota correta é 28,01m, e no projeto foi indicado 27,00m);
2 - Incluir o número do processo na planta.

02/367.387/1997 - ANTÔNIO LIBERATO DE ALENCAR
Extraído o Auto de Infração número 993782

02/290.213/2007 - PAULO RENATO OIGHENSTEIN
Passe-se Alvará

02/41/000.158/2015 - CARLOS AZEVEDO DE ARAUJO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03608 - MARIA ELIZABETE DUARTE PEIXOTO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 21/12/2021
23/42/000.250/2021 - FERNADO ABREU DA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/01845 - MRV ENGENHARIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer o pretendido.

02/42/000.077/2020 - RENATO CARVALHO GALVÃO
Cumpra as Exigências
Nº s. 2, 3, 4 e 5 de 28/05/2020, que não foram atendidas corretamente:
2 - Rever preenchimento formulário especial para licenciamento online;
3 - II art. 3º Decreto RIO nº 41188 de 29 de dezembro de 2015- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução da obra;
4 - Juntar certidão do RI. atualizada, comprovando a legalidade da existência do prédio;
5 - Indicar na planta de situação o PAA. em vigor para o alinhamento do logradouro, cotando a largura total.
Devendo atender ainda:
1 - Indicar em cores convencionais as peças gráficas do projeto;
2 - Apresentar as peças gráficas e cotas do projeto legível.

02/42/000.498/2019 - RONALDO CARVALHO
Cumpra as Exigências
Rever preenchimento declaração Art. 3º Anexo III Decreto 40.719/2015.

02/42/001.087/2015 - JOÃO BATISTA MONTEIRO DA CRUZ
Cumpra as Exigências
1. Quadro de áreas: esclarecer a redução de área da unidade 201;
2. Apresentar mais um jogo de plantas.

EIS-PRO-2021/00829 - JOSE CARLOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Cotar o afastamento frontal na Planta de Situação, bem como os afastamentos laterais;
2) Na planta dos pavimentos indicar apenas o contorno do prédio (sem indicação dos compartimentos);
3) Indicar área de recuo na Planta de Situação;
4) Revisar o título.

EIS-PRO-2021/04675 - FABIANA FERREIRA DE AQUINO LOGELO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar cópia da folha de rosto do carnê do IPTU onde consta a área e inscrição do imóvel;
2. Apresentar projeto conforme modelo disponível no site da SMU (situação e demonstrativo do pavimento separadamente);
3. Apresentar projeto utilizando as cores convencionais de acordo disposições da subseção 2.2 do Capítulo I do RLF (portaria 58 de junho/82) tendo como referência o último projeto aprovado;
4. Rever o quadro de áreas do Anexo I.

23/42/000.192/2021 - MIGUEL VIEIRA BARRADAS E OUTRA
Cumpra as Exigências
Nº s. 3 e 4 de 19/10/2021, que não foram corretamente atendidas:
3 - Corrigir e complementar preenchimento do formulário especial para licenciamento, compatibilizando as informações entre os quadros, e com o contido no projeto simplificado;
4 - Corrigir e complementar descrição para o quadro de áreas, contido na planta de situação.

02/42/000.197/2018 - ROSALIA RIOS MAROT
Cumpra as Exigências
1 - Complementar relatório fotográfico.

EIS-PRO-2021/03992 - LUCIANO RIBEIRO DE BRITO
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer sobre ocupação do afastamento frontal;
2) Esclarecer sobre acesso aos prédios dos fundos;
3) Esclarecer sobre números de prédios não afastado das divisas no mesmo lote;
4) Apresentar o Anexo I do Decreto 48719/2021 preenchido corretamente.

EIS-PRO-2021/02345 - RITA DE CÁSSIA SIMÕES PEREIRA CAMPOS
Ficam aceitas as obras

02/285.360/2010 - JOSÉ ANTONIO CALLEGARIO
Passe-se Alvará

02/42/000.879/2014 - DENISE DA SILVA PADILHA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 22/12/2021
EIS-PRO-2021/04876 - MARCELO LEAL
Cumpra as Exigências
1) Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constatando que no local da demolição não há presença de animais (Lei 6647/2019);
2) Apresentar Certidão de Ônus Reais (RI) atualizada;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 20/12/2021
02/05/000.837/2018 - ZELIA ROQUE DIB E OUTROS
Compareça para Ciência quanto ao informado pela PU/CGPP/CPT de que por meio do processo 02/320.950/2003 estão sendo realizados os estudos para a revisão de alinhamento da Estrada do Cantagalo (caminho particular) e que a Resolução SMPU nº 03/2021revogou o PAA 11.831 e as folhas 8, 9 e 10 do PAA 9.354 (GB-10).

02/360.604/2006 - TNL PCS S/A E TIM CELULAR S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000.665/2015 - HENRIQUE DE JESUS MACEDO SIMÕES
Compareça para Esclarecimentos

02/360.091/2002 - PROMOM TELECOM E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

23/05/000.078/2021 - NORMA ROCHA DA CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
1- Juntar RGI atualizado

EIS-PRO-2021/02082 - GUILHERME PEREIRA VIANNAY BELLONI
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o Nome da "Av. Projetada 1" para "Avenida Orlando Molica" na Planta, conforme reconhecimento do logradouro atualizado no sistema;
2- Corrigir a indicação da Quadra no Local da Obra no Formulário de áreas de "Qd R" para "Qd J";
3- Corrigir a largura do passeio junto ao lote;

02/59/000.271/2018 - JOACI CABOCLO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o habite-se (Comprovar as medidas do lote auto declaradas)

02/357.240/1992 - LUIZ OTAVIO SILVA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Juntar fomulario do Dec 37918/2013
2 Figurar a área existente conforme IPTU (47m²)
3 Corrigir as dimensões do lote conforme RGI

02/201.573/2013 - RESIDENCIAL RIO SENA INCORPORAÇÕES SPE LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 21/12/2021
02/365.239/2000 - IVANIL RIBEIRO PADRÃO
Complete a Documentação - Termo de processamento de recuo;
- Certidão de Visto Fiscal.

02/05/000.451/2020 - CLÉIA MARIA DE SOUZA DIAS PEREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a declaração referente ao parágrafo 4º do art 58 da LC 111/2011 (Plano Diretor);
2 - Preencher corretamente o Anexo III do decreto 40.719/2015, indicando SIM apenas nos item instalação de esgotamento sanitário, pluvial, luz e força, telefone e gás.

06/502.010/2019 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Cumpra as Exigências
1 - Alterar o título para: Projeto para desmembramento do lote 13 da quadra VI do PAL 42.839, situado na Rua 9, esquina com Rua 8, onde consta o prédio nº 25, casas 1 e 2, Campo Grande - Conforme parágrafo do art. 2º da LC 198/2019 - Modifica o PAL 42.839;
2 - Plotar o nome do proprietário e do autor do projeto (retirando o termo "das informações");
3 - Retirar legenda indicada no carimbo;
4 - Indicar a região administrativa (XVIII) e a planta aerofotogramétrica (284 C I 2), no carimbo;
5 - Plotar o número do processo no carimbo;
6 - Retirar a hachura representada nos logradouros;
7 - Indicar as cotas dos logradouros (3,00m de passeios e 6,00m de pista);
8 - Representar o jardim e o passeio no trecho final da Rua 8, conforme PAA;
9 - Indicar as cotas 17,00 e 11,00 em cor amarela e entre parênteses;
10 - Indicar todo o alinhamento (toda a testada do lote) em linha traço-e-ponto;
11 - Indicar as linhas de fundos e lateral do lote em linha contínua e cor preta;
12 - Retirar linha traço-e-ponto representando lote vizinho;
13 - Retirar nome e quadra do lote vizinho;
14 - Representar o quadro de áreas conforme modelo do Anexo I-A;
15 - Apresentar RI atualizado em até 180 dias;
16 - Comprovar a aceitação das obras de urbanização do logradouro, em atendimento ao Art. 7º, § 2º da Resolução 728/2007.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

23/05/000.218/2021 - CELY PEREIRA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o Título do Projeto conforme descrição do despacho acima;
2- Apresentar 2 vias do Formulário padrão original específico do Dec. 37918/13, que não pode ser alterado, com logotipo original, devidamente preenchido e com todas as devidas declarações assinadas;
3- Indicar a projeção do pavimento superior na planta de situação com uma hachura diferente e cotando suas dimensões;
4- Indicar as áreas de varanda e telheiros na planta com cotas em todas as suas dimensões;
5- Corrigir quadro de áreas e o quadro explicativo de áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da TO e ATE projetada e corrigir a ATC considerando o somatório de todas as áreas cobertas em cada pavimento;
6- Indicar corretamente no formulário o número de vagas projetadas e indicar na planta a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
7- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;

EIS-PRO-2021/04374 - CONDOMINIO VIVENDAS DO IMPERIO
Cumpra as Exigências
1) Deve ser apresentado formulário do Anexo I do LICIN completo, com todas as suas folhas;
2) Para todas as edificações representadas, devem ser preenchidos as folhas correspondentes ao item 5 (Dados da edificação);
3) Para cada edificação ou bloco representado, devem ser informadas corretamente a ATC existente por pavimento e a ATC de acréscimo por pavimento.;
4) Juntar documentação do requerente do processo, assim como do seu representante legal;
5) Juntar documentação do profissional responsável pelo preenchimento do formulário.

14/359.561/1986 - ANTONIO GARCIA DO AMARAL FILHO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o Título do Projeto;
2- Apresentar formulário do Dec. 37918/13 em 2 vias, devidamente preenchido e com as devidas declarações assinadas, indicando a projeção de cada pavimento;
3- Indicar o PAA 4590 junto ao alinhamento;
4- Comprovar o pagamento do Autos de Infração nº 78444, 108437, 578186, 632859, 662989, 756892, 765432 e 788745;
5- Corrigir Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da TO e da ATE projetada e o IAA de 1,5 para a ATE permitida;
6- Indicar as áreas de varanda e telheiro na planta de situação com cotas em todas as suas dimensões;
7- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
8- Juntar ART/RRT do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura) e do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
9- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
10- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;

EIS-PRO-2021/03151 - MARION LECKAR PAES FERREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Acessar o site Processo.rio e siga os passos abaixo:
a) Escolher a opção “Verificar Documento”;
b) Utilizar o código 18652.479650-3246 como número de referência e apertar o botão “Autenticar”;
c) Na página aberta, selecione a opção “PDF do Documento”, situada na parte superior à direita, e faça o download do Anexo II do LICIN;
d) Utilize o documento baixado para preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN.
NÃO UTILIZE/IMPRIMA O ANEXO II COM FOLHAS NUMERADAS QUE APARECE A TELA;
2 - Após o preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN pelo Profissional, realizar o upload deste arquivo, em formato PDF, ao processo através do Requerimento Online;
3 - Juntamente com o Anexo II, realizar o upload do projeto conforme o Anexo III do Decreto 48719/21 em formato .PDF, adotando-se o modelo de apresentação da Resolução SMDEIS n° 27/2021.
4 - Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de Responsabilidade instruído pelo seu Anexo I e o quadro de áreas conforme o item 3.6 do formulário no seu anexo II.

02/59/000.269/2018 - MARA LUCIA COSTA ALVES RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o Título do Projeto;
2- Apresentar formulário do Dec. 37918/13 em 2 vias, devidamente preenchido e com as devidas declarações assinadas, indicando a projeção de cada pavimento;
3- Apresentar todas as dimensões do lote cotadas na planta de situação, cotando todo o seu perímetro conforme RGI e PAL;
4- Corrigir as dimensões da área existente e apresentar planta de situação com as devidas convenções conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente e a área de acréscimo;
5- Apresentar Certidão do RGI com as áreas de utilização exclusiva da unidade compatíveis com o projeto apresentado;
6- Requerer assinatura do Termo de Urbanização do Logradouro ou comprovar a aceitação das obras de urbanização do logradouro;
7- Indicar a largura do logradouro (12,00m) conforme do PAA 6349, indicando o referido PAA junto ao alinhamento;
8- Corrigir Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da TO e da ATE projetada e o IAA de 2,0 para a ATE permitida;
9- Indicar as áreas de varanda e telheiro na planta de situação com cotas em todas as suas dimensões;
10- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
11- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019;

EIS-PRO-2021/05129 - CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar a declaração correta do decreto 23.235/2003, esclarecendo quanto às características do prédio (pavimentos, uso, tipo de estrutura, paredes, telhado), afastado/não afastado das divisas, perímetro murado ou não e ferramental a ser utilizado na demolição, indicando ainda o prazo da obra.

23/05/000.251/2021 - LUCIANA FERREIRA DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1- Juntar ART/RRT do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura) e do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019;

EIS-PRO-2021/05125 - CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar a declaração correta do decreto 23.235/2003, esclarecendo quanto às características do prédio (pavimentos, uso, tipo de estrutura, paredes, telhado), afastado/não afastado das divisas, perímetro murado ou não e ferramental a ser utilizado na demolição, indicando ainda o prazo da obra;
2 - Apresentar os pareceres do IRPH e CMPC, conforme o art. 7º da Resolução IRPH nº 003 de 29 de jhunho de 2021.

02/59/000.467/2019 - WASHINGTON DE OLIVEIRA TORTELOTE
Passe-se Alvará

23/05/000.319/2021 - ARLEY CUNHA RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/05/001.131/2016 - LAERCIO BEZERRA DE MELO
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Paulino de Oliveira, 395 - ATC = 234,00m²

EXPEDIENTE DE 22/12/2021
02/05/000.737/2019 - MONICA DIB
Cumpra as Exigências
1 - Indicar as cotas de 34,00m na nova divisa doss lotes projetados, em cor vermelha;
2 - Juntar novo jogo com 5 cópias, poliéster e arquivo digital.

02/05/000.558/2020 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Pode habitar prédio comercial situado na Estrada da Pedra, 245 - ATC = 240,60m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 17/12/2021
02/01/000.054/2020 - SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO
Cumpra as Exigências
Apresente ART/RRT de execução de obras, para liberação da licença.

EXPEDIENTE DE 20/12/2021
EIS-PRO-2021/04711 - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL ROGERIO JONAS ZYLBERSZTAJN
Compareça para Ciência: De que as obras podem prosseguir sem licença de obras.

EIS-PRO-2021/04013 - LUCILENE NUNES PALHARES
Cumpra as Exigências
Para a Licença:
1. Formar processo junto ao IRPH, de acordo com a Resolução IRPH nº 03/2021 (imóvel anterior a 1938);
2. Apresentar RRT do PREO;
3. Apresentar procuração, devidamente assinada pela proprietária.

EIS-PRO-2021/03996 - ELIZABETH DIAS GUIMARAES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto em função da atividade pretendida, atendendo à necessidade de PNE em pelo menos 1 banheiro e, se for o caso, rampa;
2. Esclarecer o PREO (quem assina como PREO não é o mesmo profissional da ART); apresentar ART ou RRT pelo projeto de arquitetura;
3. Apresentar IPTU (para esclarecimento da idade do imóvel); caso seja de 1938, deverá formar processo no IRPH (Resolução IRPH nº 03/2021);
4. Todos os documentos deverão ser assinados (Resolução SMDEIS nº 21/2021).

02/305.902/2006 - FELIPE MANHÃES DO AMARAL
Cumpra as Exigências
Considerando o informado, até o momento, é solicitado:
. Incluir RRT do PRPA/PREO atualizado;
. Incluir os Termos de Responsabilidade Civil e Profissional, conforme Anexo I do Dec. 37.918/2013 e Dec. 41.188/2015.

02/01/000.579/2016 - LB2017 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.
Cumpra as Exigências
Complete documentação

EIS-PRO-2021/05252 - DELFINA FERNANDEZ OTERO
Cumpra as Exigências
1. Anexo II do LICIN disponível para visualização através do link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar(informaocódigo45930.472108-7924); posteriormente deverá prosseguir com o Anexo II, Fase 2, em pdf, através do requerimento on line;
2. Considerando tratar-se de legalização por contrapartida, não cabe o prazo do LICIN (Decreto 48719/21);
3. Apresentar RRT rao projeto e RRT referente à execução das obras;
4. Formar processo de acordo com a Resolução IRPH nº 03/2021 (APAC Botafogo).

EIS-PRO-2021/04046 - MARTA SANTIAGO ORPHÃO MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
1. Anexo II - LICIN - disponível para visualização através do link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 27694.310575-6880); prosseguir com o Anexo II, fase 2, em pdf, através do Requerimento Online;
2. Formar processo, de acordo com a Resolução IRPH nº 03/2021 (APE Cassino e Murada da Urca);
3. As plantas devem ser assinadas pela proprietária bem como pelo PRPA.

EIS-PRO-2021/01541 - LEONARDO DE ABREU BASTOS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2021/04567 - JOÃO ALBERTO ALVES E OUTRO
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 21/12/2021
23/01/000.147/2021 - GUANABARA INVESTIMENTOS & CONSULTORIA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresente RRT de execução de obra

02/01/000.664/2015 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÁLVARO RAMOS 185
Cumpra as Exigências
Compareça o novo preo para assinar o projeto

EIS-PRO-2021/04347 - VALERIA ALVES CRUZ VILELA
Cumpra as Exigências
O interessado deverá juntar ART com o endereço da obra objeto de licenciamento.

02/331.240/2000 - EDILSON MUSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Compareça para fotografar o processo.

EIS-PRO-2021/05013 - DMC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, para a análise do que requer, são solicitados
1. Incluir RGI com as medidas do terreno;
2. Incluir Ficha Cadastral do Imóvel- IPTU;
3. Incluir planta de situação com as medidas do terreno, projeção da edificação e afastamentos, confrontantes, alinhamento projetado (PAA);
4. Incluir ART do P.R.E.O./ P.R.P.A.;
5. Esclarecer uso pretendido e o projeto apresentado;
6. Esclarecer declaração de projeto existente aprovado para o local;
7. Esclarecer informações do Anexo I, compatibilizando com a documentação existente. Apresentar Anexo I devidamente preenchido;
8. Apresentar parecer do PU/IRPH, caso imóvel anterior ao ano de 1938;
9. Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48.719/2021;
10. Sujeito à reanálise.

02/01/000.484/2019 - RPH RADIOFARMACIA CENTRALIZADA LTDA
Cumpra as Exigências
promova a baixa do visto fiscal

02/01/000.271/2018 - GABRIELA LYRA SCHUCH
Ficam aceitas as obras

02/01/000.502/2016 - BRAULIO ALMEIDA DINIZ
Ficam aceitas as obras

02/330.355/2002 - ROBERTO ROONEY ZABEO E OUTROS
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

02/01/000.130/2020 - MARIA BEATRIZ RODRIGUES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02569 - CLINICA MÉDICA RAMOS DOS SANTOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 20/12/2021

02/13/000.867/2014 - SÊNECA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A
Compareça para Ciência O Requerente desistiu de remembrar os lotes, então, o presente processo de muro divisório perdeu o seu objetivo.

02/13/000.588/2017 - ANTONIO FERREIRA DORMUNDO
Cumpra as Exigências
Para a licença de demolição, apresentar RGI atualizado e quitar débitos inscritos em dívida ativa.

02/300.789/2007 - WALTER GOLDFARB
Cumpra as Exigências
Trata-se de licença para legalização de modificação com acréscimo de área em edificação residencial unifamiliar, situada à Rua Taylor, nº 110, em ZE3/ZR3B, da XXIII RA, em área abrangida pela APA de Santa Teresa, sob o Dec. nº 5050/1985.
1- Retificar o carimbo: "Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em edificação residencial unifamiliar situada à ...".
2- Corrigir a taxa de ocupação em 01/06: 40%;
3- Anexar cronograma físico de execução das obras conforme IRPH (fl. 17).

EIS-PRO-2021/00961 - AI MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00959 - ILHA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/12/2021

02/13/000.177/2012 - MONICA VIEIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Esclarecer se as obras licenciadas foram executadas.

02/13/000.523/2019 - ANTONIO DA SILVA FONSECA FUNDIÇÕESLTDA REPR/PROCURADORA ROBERTA B.DA SILVA FONSECA
Cumpra as Exigências
1- Retificar título do projeto informando quantidade de unidades desdobradas e tipologia, apresentar Termo de Responsabilidade (quadro explicativo de áreas) do Anexo I do Decreto "N" n° 16721/1998 devidamente assinado;
2- Garantir mínimo de 2,20m de altura útil para a circulação (escada), esclarecer inclinação de rampa em desacordo com ABNT NBR 9050;
3- Apresentar ART/RRT de PREO conforme Resolução SMU n°33/2019.

EIS-PRO-2021/04261 - ANE CALIXTO GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
01 - Demarcar a investidura para o terreno onde existiu o prédio de nº 877; vide cabeçalho deste despacho.
02 - Anexar Registros de Imóveis emitidos em no máximo 6 (seis) meses; vede artigo 2º, item II da Resolução SMU 728/07. Os documentos apresentados (Registros de Imóveis) estão com data de expedição bem anteriores.
03 - Rever o quadro de áreas devido o item 01 acima e em razão da soma das superfícies não estar de acordo com os parciais (total de 701,40 m2).
04 - Retificar o desenho, pois o terreno onde figurou o número 877 está alinhado com o lote 1 do PAL 28421; veja PAL 28421.

EIS-PRO-2021/04936 - SR(A) PROPRIETÁRIO(A)/RESPONSÁVEL LEGAL/MANUEL DA SILVA RODRIGUES
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0014/2021

02/13/000.239/2014 - ESCAPOLOGY BRAZIL PARTICIPAÇOES LTDA
Ficam aceitas as obras

02/13/000.177/2020 - 3P EMPREENDIMENTO LTDA
Passe-se Alvará

23/13/000.082/2021 - TGRJ-16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/12/2021

02/326.490/1999 - AMERICO VIDAL TELLES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Trata-se de pedido de licença para demolição de prédio (clínica hospitalar) situada à Rua do Bispo, nº 114 - Rio Comprido - III RA. O requerente deverá anexar:
1- Cópia do RGI (cópia simples emitida há no máximo 6 meses);
2- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
3- Cópia xerox A4 da planta cadastral com o imóvel grafado;
4- Número de pavimentos e o volume da demolição (Dec.nº 23235/2003).

02/13/001.231/2014 - FMAUAD EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto completo, conforme exigência do IRPH, e retirar indicação de rampa na calçada e apenas indicar os níveis acessíveis;
2- Abrir processo próprio na SECONSERVA para a aprovação das alterações na calçada.

EIS-PRO-2021/04972 - EDUARDO LUIZ DA MOTTA PEREIRA
Extraída Notificação número 21/0032/2021

02/300.589/2006 - ALBERTO AUGUSTO VALENTE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03283 - SMART RJ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE SA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2021

02/35/000.035/2019 - GILBERTO PEÇANHA CELSO FILHO E OUTRA
Cumpra as Exigências
Apresentar registro fotográfico do local

02/35/000.192/2020 - HUMBERTO EDUARDO ROCHA
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar a legalidade do existente (fundos) apresentando o RGi atualizado.

02/35/000.035/2019 - GILBERTO PEÇANHA CELSO FILHO E OUTRA
Cumpra as Exigências
Juntar registro fotográfico do local

EIS-PRO-2021/03734 - ROBSON ESTEVES
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2021/03448 - MARLENE SOARES DA ROCHA MARTINS
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 21/12/2021

EIS-PRO-2021/05321 - MÁRCIA REGINA LIMA SIMÕES
Cumpra as Exigências
1 - Preliminarmente apresentar projeto legível de acordo Anexo II do Decreto 41188 de 29/12/2015
2 - Rever área acrescida, ATE e Área total construída;
3 - Esclarecer acesso e cotá-lo;
4 - Usar cores convencionais e esclarecer acréscimos;
5 - Esclarecer quanto ao Nº da RRT.

02/35/000.238/2018 - GILVALDO GOMES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar planta de situação de acordo com o Decreto 18147/99 (com curvas de nível)
2) Indicar nas plantas baixas e cortes, com cores convencionais (preto, vermelho e amarelo), o que é área existente, área de acréscimo e área demolida;
3) Indicar perfil natural do terreno nos cortes;
4) Rever quadro de áreas (taxa de ocupação);
5) Apor assinatura do proprietário nas plantas;
6) Apresentar termo de responsabilidade, devidamente assinado, na planta de situação;
7) apresentar ART/RRT do PREO e PRPA .

EIS-PRO-2021/05329 - IGREJA BATISTA CENTRAL DA BARRA DA TIJUCA
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer direito de requerer, face RGI apresentado;
2 - Apresentar procuração do proprietário com fins especificos de demolição do imóvel;
3 - Apresentar certidão enfitêutica;
4 - Apresentar declarações do Decreto 23235/2015;
5 - Esclarecer volume total da demolição;
6 - Apresentar fotos da edificação a ser demolida.

02/35/000.034/2019 - JAMES ZISBLAT
Cumpra as Exigências
1) Apresentar registro fotográfico do local

EIS-PRO-2021/05329 - IGREJA BATISTA CENTRAL DA BARRA DA TIJUCA
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer direito de requerer, face RGI apresentado;
2 - Apresentar procuração do proprietário com fins especificos de demolição do imóvel;
3 - Apresentar certidão enfitêutica;
4 - Apresentar declarações do Decreto 23235/2015;
5 - Esclarecer volume total da demolição.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 16/12/2021

EIS-PRO-2021/03716 - MANUEL NUNES MARECO TRIGO
Cumpra as Exigências
Permanecem as Exigências:
3. RetificarATC;
E mais considerando-se a nova entrega:
Compatibilizar ATE e ATC com o quadro das áreas descritas das edificações(o somatório das áreas mencionadas (73,95+2,87+69,02+7,67 +38,35)com exceção do terraço descoberto deve ser igual a ATC.

EIS-PRO-2021/02929 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o Anexo I do Dec. 48719/21 (LICIN) devidamente preenchido, considerando o Art. 2º e Art. 13 do Dec. 48719/21. Os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21 começarão a ser contados a partir da apresentação do referido Anexo I, corrigir/rever os seguintes itens:
(2.3.1) corrigir área do lote
(2.3.2) informar/corrigir área do recuo
(2.3.3) informar/corrigir área remanescente
2. Esclarecer área do lote, recuo e remanescente, compatibilizando com o RGI e PAA nº 12480 ou juntar RGI com área de recuo processada e remanescente ou ainda juntar o termo de doação do recuo;
3. Compareça o PRPA, em audiência, para esclarecimentos.

02/37/000.353/2012 - EUNICE DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 967842

02/37/000.449/2020 - MARCIA REGINA FELIX FERREIRA E OUTRA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, nos fundos do lote e ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial unifamiliar existente, na frente do lote, situados na Estrada do Barro Vermelho nº 1433 e 1433-fundos (ATC= 324,47m²)

EXPEDIENTE DE 17/12/2021

02/37/000.339/2020 - JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA CALDEIRA
Cumpra as Exigências
Atenda ao PA ou apresente projeto de acordo com o local, atendendo à legislação vigente.

EIS-PRO-2021/05070 - FÁBIO COSME NEVES CORTEZ
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1. Apresentar planta de situação em condições de análise de acordo com o determinam os Decretos 16.721/98, 18147/99 e 37918/13, nas cores convencionais adequadamente;
2. Cotar e figurar logradouro(Estrada da Fontinha) de acordo com o PAA 6986(20m) e PAL 28194;
3. Informar RN e cota de soleira na planta de situação;
4. Comprovar a legalidade do declarado como existente, em nossos arquivos não foi encontrado registro de legalização anterior. Em caso de não comprovação do existente, retificar requerimento como legalização apenas e não legalização de modificação.
5. Apresentar carimbo e prancha de acordo com o decreto 41188/15.
6. Atender a TO máxima permitida de 80%(vila) ou requerer ou favores da LC 192/18(Mais Valia);
7. Cotar largura da rua de vila conforme PAL 28194;
8. Retificar termo de responsabilidade substituindo às menções ao Dec. 10426/91(revogado) pelo artigo 39 da LC 198/19.
8.Apresentar a seguinte documentação:
a. Identificação do proprietário e do PRPA e PREO;
b. ART/RRT do PRPA e do PREO ou de acordo com Res. 33 de 29/04/2019;
c. Apresentar certidão enfitêutica e IPTU;
d. Apresentar RGI com informação se há ou não habite-se para o local, esclarecendo como foi feita a averbação da numeração.

EIS-PRO-2021/05161 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 03/0281/2021

EIS-PRO-2021/05158 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 03/0283/2021

EIS-PRO-2021/05159 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 03/0282/2021

02/37/000.613/2013 - ALICE DE MORAES ALVES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/12/2021

02/37/000.523/2018 - ESPOLIO DE LAURA DE ANDRADE DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Certidão Histórica do RGI, com a informação de como o imóvel foi averbado (COM ou SEM HABITE-SE);
2. Apresentar projeto conforme o local e nas cores convencionais (todo preto, caso não tenha habite-se; preto e vermelho, caso tenha habite-se);
3. Apresentar 02 vias do formulário especial para licenciamento devidamente preenchido e assinado, conforme Decreto 37.918/13, juntamente com 02 vias da planta de situação;
4. Esclarecer quanto ao nº de unidades existentes no projeto (unifamilar ou bifamiliar);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

5. Esclarecer quanto ao afastamento frontal, uma vez que as cotas diferem entre o 1º e 2º projeto juntados;
6. Na planta de situação:
6.1. Atender ao decreto 18147/99, indicando: a largura total do logradouro, o nº do PAA no alinhamento, lotes confrontantes, mobiliário urbano, RN e cota de soleira;
6.2. Apor declaração conforme art. 39 da LC 198/19, declaração em atendimento ao decreto 21.421/02 - demolição, termo de responsabilidade em atendimento ao decreto 16.721/98 e declaração de suscetibilidade em atendimento ao decreto 33.534/11;
6.3. Cotar todos os afastamentos e prismas;
7. Rever o título do projeto de acordo com o que constar na Certidão Histórica do RGI (com ou sem habite-se);
8. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de projeto e execução da obra.
9. Sugiro o comparecimento do PRPA em audiência para escarecimentos;
10. Projeto sujeito à reanálise devido à divergência de cotas do afastamento frontal e inexistência de cotas dos prismas.

EIS-PRO-2021/05164 - TEREZA DA SILVA MACEDO
Cumpra as Exigências
1- Rever o preenchimento do formulário do Anexo I, quanto aos seguintes itens:
- Item 2.1 - Zoneamento;
- Item 2.3.3 - Informar a área do lote remanescente, de acordo com a Certidão de Imóveis;
- Item 2.4 - Referência de nível (RN);
- Item 3.1- Informar o nº do PAA 5693, assinalar recuo e retirar a galeria de pedestres;
- Item 5.2 - Identificar a edificação;
- Item 5.3- Compatibilizar com o informado anteriormente (Comercial);
- Item 5.4- Rever cota de soleira;
- Item 5.11- Identificar a edificação, retirar a área de acréscimo e a área no embasamento.
2- Reapresentar o Anexo I, com as devidas correções, conforme os Art.2º e Art.13 do Dec.48719/21. Os prazos do LICIN começarão a contar à partir do cumprimento dessa exigência.
3- Quanto a documentação, juntar RGI histórico, com as medidas finais do lote remanescente;
4- Para análise, o projeto deverá ser apresentado de acordo com o Anexo III do Dec.48719/2021.

EIS-PRO-2021/05194 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0284/2021

EIS-PRO-2021/05170 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0285/2021

EIS-PRO-2021/05193 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0286/2021

02/348.806/1993 - SONIA MARIA SANTANA DE RAMOS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar passando a residencial bifamiliar, situado na Rua Baleares, 54 apts. 101, 201. Ficam aceitas as obras de acréscimo do nº 54, apt. 101.

EXPEDIENTE DE 21/12/2021
02/37/000.368/2018 - MARIA IGNEZ SOUZA SILVA BROD E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Juntar os Registros de Imóveis dos terrenos atualizados em até 6 meses.

06/357.207/1985 - LUIZ FERNANDO MAGALHAES
Cumpra as Exigências
1- Atender a legislação vigente quanto a ocupação do afastamento frontal ou requerer os favores da LC192/2019 (Contrapartida);
2- Reapresentar o Anexo I, devidamente preenchido, conforme os Art. 2º e Art.13 do Dec.48719/21, com base nas informações do RGI. (Legalização total), revendo os itens 2.3, 2.4, 5.9 e 5.11.
Os prazos do LICIN começarão a contar à partir do cumprimento dessa exigência.
3- Apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec.48719/21.

02/37/000.143/2020 - BANCO BTG PACTUAL S/A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 21/12/2021
02/01/000.077/2020 - INTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar os arquivos digitais nos formatos .dwf e .dwg (na versão AUTO CAD 2010 ou anterior), ambos nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2021/05282 - CARLA CRISTINA CORREA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar os RGIs atualizados de todas as unidades do nº 26 da Rua Augusto Sanoni. O juntada deve ser feita através do e-mail: smdeis.subclugct@gmail.com

02/01/000.427/2017 - SJT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar os arquivos digitais nos formatos .dwf e .dwg (na versão AUTO CAD 2010 ou anterior), ambos nas cores convencionais e atendendo a Resolução 728/2007.

23/37/000.018/2021 - G 10 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES RJ EIRELI-ME
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar os arquivos digitais nos formatos .dwf e .dwg (na versão AUTO CAD 2010 ou anterior), ambos nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 21/12/2021
EIS-PRO-2021/05352 - EDIFICIO SANTA EDWIGES
Extraída Notificação número 45/1879/2021
Endereço do imóvel: PRA DO RECÔNCAVO nº 450

EIS-PRO-2021/05360 - JULIO CESAR LOPES
Extraída Notificação número 45/1883/2021
Endereço do imóvel: RUA BRASILINA nº 29

EIS-PRO-2021/05349 - SINDICATO ESTIV E TRAB EM ESTIV MINERIOS RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/1878/2021
Endereço do imóvel: AVN DO EXÉRCITO nº 99

02/199.160/2016 - ADY PINHEIRO RODRIGUES VALLE A/C IMOBILIARIA GRALHA AZZUL LTDA
Extraída Notificação número 45/1881/2021
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA ROCHA nº 27

EIS-PRO-2021/05341 - WILSON SOARES SANTA
Extraída Notificação número 45/1871/2021
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR NUNES nº 367

EIS-PRO-2021/05347 - ARTENVE ENGENHARIA LTDA
Extraída Notificação número 45/1876/2021
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR NUNES nº 1214

EIS-PRO-2021/05351 - TRANSMATER TRANSP TERRAP LTDA
Extraída Notificação número 45/1877/2021
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR NUNES nº 1244

EIS-PRO-2021/05363 - MARCELLO GEOFFROY GRANZOTTO
Extraída Notificação número 45/1884/2021
Endereço do imóvel: ETR DO CAPENHA nº 756

EIS-PRO-2021/05345 - ILYDIO SERRALHA A/C ADRIANO MARIANO BERNARDO
Extraída Notificação número 45/1875/2021
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR NUNES nº 1203

EIS-PRO-2021/05344 - ANDRE AMORELLI COELHO
Extraída Notificação número 45/1874/2021
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR NUNES nº 1180

EIS-PRO-2021/05358 - RENOSTRA EMPREENDIMENTOS S.A
Extraída Notificação número 45/1882/2021
Endereço do imóvel: RUA BRASILINA nº 20

EIS-PRO-2021/05343 - LUIZ DECIO DE MARCO
Extraída Notificação número 45/1873/2021
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR NUNES nº 1166

EIS-PRO-2021/05342 - NEY MARTINS GUIAO
Extraída Notificação número 45/1872/2021
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR NUNES nº 980

EIS-PRO-2021/05353 - JOSE MONTEIRO A/C MANOEL LOPES AMORIM
Extraída Notificação número 45/1880/2021
Endereço do imóvel: RUA SARG SILVA NUNES nº 431

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
"**Indefiro o que requer.**" "**Atenda ao exigido em 90 (noventa) dias."**
Proc.:23/300.046/2021 - JOÃO ARLINDO CORREA DE SOUZA.

"**Atenda Integralmente ao exigido em 60 (sessenta) dias."**
Proc.:14/200.223/2008 - GUANABARA DIESEL S/A COM. E REPRES.

"**Indefiro o que requer."**
Proc.:14/201.444/2014 - CELIA BOURON MANEIRO.

"**Atenda ao exigido em 30 (trinta) dias."**
Proc.:14/200.858/2015 - POSTO HILARIO DE GOUVEIA LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SMI Nº 01/2021 ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE AUTORIZAÇÃO DOS ESTUDOS PARA A PMI SMI Nº 01/2021, QUE VERSA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS DE VIABILIDADE DE ENGENHARIA, OPERACIONAL, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, VISANDO A UMA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS NAS UNIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 1.0 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI. PROCESSO Nº 09/007.015/2021.
Às 15 horas do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, na Rua Sacadura Cabral nº 133, Saúde, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Avaliação ("Comissão"), nomeada pela Resolução Conjunta SMI/SMS/CDURP/RIO-URBE 01/2021, com o objetivo de avaliar os Requerimentos de Autorização recebidos no âmbito do referido aviso.
Os Requerimentos de Autorização foram apresentados pelos seguintes consórcios:
CONSÓRCIO PEZCO - KRAFT - APPARECIDO, formado pelas empresas JOSE APPARECIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, KRAFT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e PEZCO CONSULTORIA, EDITORA & DESENVOLVIMENTO LTDA.
CONSÓRCIO CONSTRUCAP - VALLYA, formado pelas empresas CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A e VALLYA ADVISORS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
I - Habilitação Jurídica
As proponentes atenderam aos requisitos constantes do Item 5 do Edital de PMI em sua totalidade, estando os dois consórcios habilitados juridicamente e aptos para avaliação dos quesitos técnicos e dos respectivos planos de trabalho.

II - Habilitação Técnica
Os requisitos técnicos são apresentados no edital para avaliação dos proponentes, englobando:
a. Demonstração de conhecimento técnico dos proponentes e da equipe proposta sobre o objeto em estudo, por meio dos itens 1, 2, 3 e 5;
b. Plano de Trabalho, e a clareza de suas definições sobre tarefas, responsabilidades e cronograma, por meio do item 4;
c. Valor do Reembolso - o valor proposto como teto para ressarcimento dos estudos será avaliado, discriminando por produto, conforme Termo de Referência, por meio do item 6.
A avaliação dos Requerimentos de Autorização deve seguir critérios e parâmetros conforme o Anexo II do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse SMI nº 01/2021 - critérios esses que se distribuem da seguinte forma, resumidamente:
1. Proponente com experiência anterior em estruturação de projetos de concessão: soma dos valores de contrato (10%);
2. Proponente com experiência anterior em estruturação de projetos de concessão: quantidade de projetos (10%);
3. Proponente com experiência anterior na área de gestão de serviços hospitalares: soma dos leitos de unidades hospitalares (20%);
4. Plano de Trabalho: Cronograma do Projeto; Escopo; Objetivo e Entregáveis; Recursos Humanos Alocados (20%);
5. Equipe técnica com experiência anterior em engenharia e arquitetura hospitalar e organização de processos em unidades de saúde na área de urgência e emergência (20%)
6. Apresentar teto de orçamento para o valor de ressarcimento: apresentar racional para justificar a razoabilidade do montante (20%)

III - Metodologia de Avaliação
Os membros da Comissão de Avaliação realizaram individualmente suas análises e avaliações das propostas recebidas, atribuindo suas notas de acordo com os critérios apresentados acima e, na data supracitada, reuniram-se para debate e consolidação dos votos.

IV - Resultado da Deliberação
Os requerimentos de autorização foram analisados e avaliados pelos quatro membros titulares da Comissão de Avaliação, resultando na pontuação abaixo:

Proponente	Nota (média)
CONSÓRCIO PEZCO - KRAFT - APPARECIDO	5,4
CONSÓRCIO CONSTRUCAP - VALLYA	5,3
Nota máxima possível	10,0

V - Conclusão
Posto isso, a Comissão de Avaliação, baseada nos critérios acima discriminados, informa que foram autorizadas ambas as proponentes, CONSÓRCIO PEZCO - KRAFT - APPARECIDO e CONSÓRCIO CONSTRUCAP - VALLYA, nos termos do Edital, para realizar os estudos previstos no PMI SMI nº 01/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/250.241/2021
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 014/2021
OBJETO: Obras de Recuperação e Revitalização do Túnel Rebouças - Rio Comprido - Lagoa - AP 1 e 2.1.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
VALOR ESTIMADO: R$ 77.695.572,40 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01/02/2022 às 10:30h.

1 - Os interessados em retirar o Edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com

4- O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço https://www.youtube.com/prefeiturario.

OBS.3: Ressalta-se que, por se tratar de um certame licitatório na forma presencial serão adotadas as medidas de segurança recomendadas pelo Ministério da Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP-SMI N° 017/2021, QUE TEM POR OBJETO AS OBRAS DE "CONSTRUÇÃO DE PONTE TRELIÇADA SOBRE O RIO IRAJÁ - AV. SCHULTZ WENK - RUA TABORARI - CORDOVIL - A.P. 3.5 - XXXI A.R.", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/250.243/2021, NA FORMA ABAIXO:

Ao 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 339, de 15/10/2021, publicada no D.O.M. Rio de 20/10/2021, página 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 12/271.309-7 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membros, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https:\\youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Aproveitou a oportunidade para expor que, em função da pandemia do Coronavírus, medidas de distanciamento e de higiene recomendadas pelo Ministério da Saúde estavam sendo cumpridas. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento da licitante presente, foi divulgada a licitante credenciada: **ENGREST- ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.285.661/0001-07, representada por JOSÉ AIRTON SOUSA BARROS, CPF 821.825.667-91. Após foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preços da licitante presente. Foi iniciada a abertura do envelope de habilitação da licitante credenciada, sendo rubricadas todas as páginas da documentação de habilitação pelos integrantes da Comissão de Licitação. A Presidente aproveitou para informar que foram consultados os registros no SICAF e no CEIS da empresa participante, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Foi solicitado ao licitante que rubricasse o Envelope "B", que ficará sobrestado com a Comissão até a sua abertura. Informou que a sessão estava suspensa às 10:45 para análise da documentação de habilitação e que será reaberta às 11:30h. Finalizada a análise, às 11:30h a Sessão foi reaberta e foi declarada habilitada a licitante **ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse da licitante em manifestar Recurso, da qual declinou. Em seguida, foi aberto o envelope "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente a proposta: **ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, equivalente ao percentual de desconto de 2,57% (dois vírgula cinquenta e sete por cento). Após analisados e rubricados por todos os presentes, os percentuais de desconto foram aplicados no SISCOB, resultando no valor equivalente da oferta da licitante. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa, **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, com um percentual de desconto de 2,57% (dois vírgula cinquenta e sete por cento), equivalente a R$ 1.507.276,34 (um milhão, quinhentos e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.	R$ 1.507.276,34	2,57%

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21.12.2021

07/002.537/2018 - A fiscalização dos serviços de "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FUNDAÇÃO LEÃO XIII**", objeto do contrato nº **052/2019**, resolve convocar o representante legal da empresa **SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.453.622/0001-24, a comparecer à sede da RIOURBE no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para tomar ciência do contido no processo nº 07/002.537/2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº **40/2021** assinado em **08/09/2021**;
PARTES: RIO-URBE E **GABRIELLE SILVA DE AZEVEDO**, com a interveniência do **UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA**;
OBJETO: APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIARIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;
PRAZO: 12 (doze) meses;
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 45.582/2018;
VALOR: R$ 665,01;
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164;
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07;
EMPENHO Nº: 276/2021.
*Omitido do D.O 09/1/2021

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

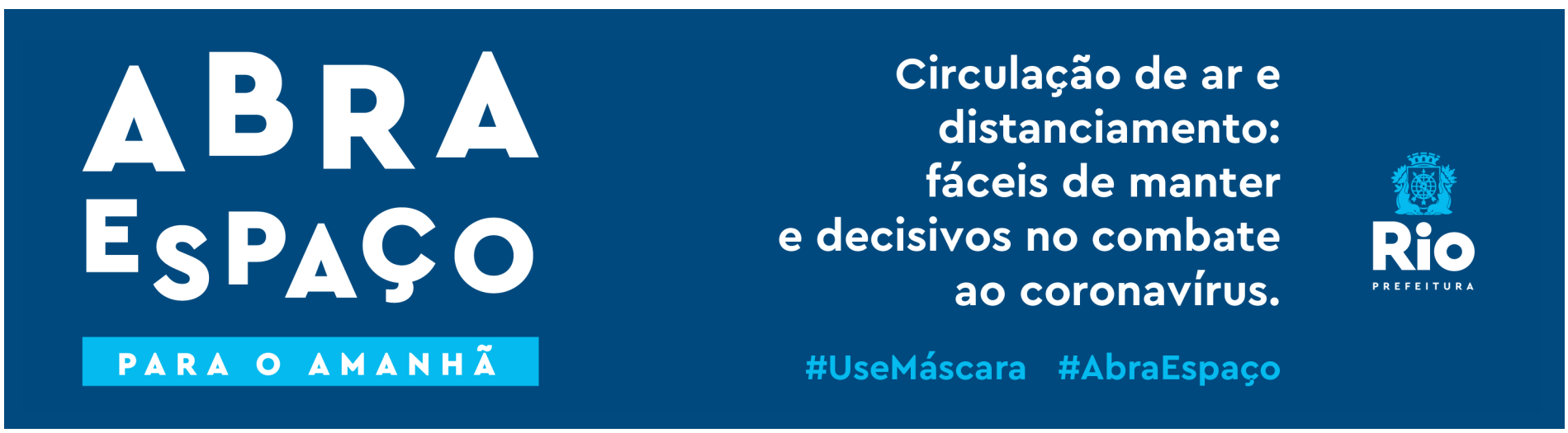
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº **42/2021** assinado em **25/10/2021**;
PARTES: RIO-URBE E **ANA BEATRIZ LIMA DA COSTA SOUSA**, com a interveniência do **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**;
OBJETO: APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIARIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;
PRAZO: 12 (doze) meses;
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 45.582/2018;
VALOR: R$ 665,01;
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164;
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07;
EMPENHO Nº: 276/2021.
*Omitido do D.O 26/10/2021

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº **44/2021** assinado em **08/11/2021**;
PARTES: RIO-URBE E **GISELLE MAIA FEIJÓ**, com a interveniência do **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**;
OBJETO: APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIARIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;
PRAZO: 12 (doze) meses;
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 45.582/2018;
VALOR: R$ 665,01;
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164;
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07;
EMPENHO Nº: 276/2021.
*Omitido do D.O 09/11/2021

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº **57/2021** assinado em **01/12/2021**;
PARTES: RIO-URBE E **LUISA SINISCALCHI LOFIEGO**, com a interveniência do **UNIVERSIDADE SANTA URSULA**;
OBJETO: APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIARIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;
PRAZO: 12 (doze) meses;
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 45.582/2018;
VALOR: R$ 665,01;
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164;
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07;
EMPENHO Nº: 276/2021.
*Omitido do D.O 02/12/2021



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 03/002.678/2021 - Pregão Eletrônico SMTR n.º 687/2021. O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, declara vencedor do certame e ADJUDICA a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO e SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, a empresa OBDI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 09.546.840/0001-29, no valor total de R$ 231.372,00 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais) referente ao item 1.

PROCESSO: 03/003.709/2019 - Pregão Eletrônico SMTR n.º 684/2021. O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 1
Descrição: Gráfico - impresso uso oficial, segurança
Descrição Complementar: Fornecimento de estoque básico de 50.000 (cinquenta mil) Selos, refilados no formato sugerido no layout em anexo, empacotado em volumes de mil unidades, devidamente numerados, sequenciados e identificados na face externa com os dados do conteúdo. Os pacotes serão entregues acondicionados em caixas de papelão, contendo 5.000 (cinco mil) selos cada, lacradas com selo de inviolabilidade, rotuladas, contemplando a série e numeração seqüencial (primeiro e os últimos números).
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50.000
Unidade de fornecimento: Cópia
Valor Máximo Aceitável: R$ 55.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 5,00
Adjudicado para: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, pelo melhor lance de R$ 54.500,0000 .

Item: 2
Descrição: Gráfico - impresso uso oficial, segurança
Descrição Complementar: Fornecimento de estoque básico de 45.700 (quarenta e cinco mil e setecentos) Certificados de Vistoria, refilados no formato sugerido no layout, empacotados em volumes de mil unidades, devidamente numerados, sequenciados e identificados na face externa com os dados do conteúdo. Os pacotes serão entregues acondicionados em caixas de papelão, contendo 5.000 (cinco mil) unidades cada, lacradas com selo de inviolabilidade, rotuladas, contemplando a série e numeração sequencial (primeiro e último números).
Quantidade: 45.700.000
Unidade de fornecimento: Cópia
Valor Máximo Aceitável: R$ 59.410,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 5,00
Adjudicado para: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, pelo melhor lance de R$ 52.800,0000

Item: 3
Descrição: Gráfico - impresso uso oficial, segurança
Descrição Complementar: Fornecimento de estoque básico de 10.500 (dez mil e quinhentos) Cartões de Identificação, refilados no formato sugerido no layout, empacotados em volumes de mil unidades, devidamente numerados, sequenciados e identificados na face externa com os dados do conteúdo. Os pacotes serão entregues acondicionados em caixas de papelão, contendo 3.000 (três mil) cartões cada, lacradas com selo de inviolabilidade, rotuladas, contemplando a série e a numeração sequencial (primeiro e último números).
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10.500
Unidade de fornecimento: Cópia
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.960,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 5,00
Adjudicado para: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, pelo melhor lance de R$ 15.960,0000.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
CONVOCAÇÃO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

"03/99/019.642/2021 - **CONVOCO EM 1ª CHAMADA** a Sra. LEILA MARIA TINORIO, Autorização nº 11.901850-7, Sr. HENRIQUE ROBERT CEZAR, RATR 1034345 e Sra. ADRIANA GONÇALVES VERAS, RATR 1096660, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' no bairro da Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/019.643/2021 - **CONVOCO EM 1ª CHAMADA** o Sr. JAIME VITOR CASTANHO JÚNIOR, Autorização nº 11.009835-3, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' no bairro da Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0720/2021

A Pregoeira torna público as solicitações de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas.

Empresa "A"

Pergunta 1: O Termo de Referência menciona 1 (um) Técnico em Contabilidade e 1 (um) Contador. Quanto ao Contador está claro. Quanto ao Técnico em Contabilidade, expomos que a medida que o tempo vai passando, vai ficando mais difícil profissionais com essa nomenclatura de cargo, uma vez que as opções de formação estão direcionadas para o curso superior de ciências contábeis. Face ao exposto, o cargo de técnico em contabilidade poderá ser substituído pelo cargo analista contábil, tendo esse analista formação em contabilidade?
Resposta 1: O cargo de técnico em contabilidade não pode ser mudado, mas o profissional que ocupará esse cargo pode ser formado em Ciências Contábeis. Conquanto seja possível o cargo de técnico seja ocupado por profissional com formação universitária em Ciências Contábeis, a remuneração deste corresponderá ao nível técnico.

Empresa "B"

Pergunta 1: O exemplo da estimativa de custos constante no Termo de Referência (Anexo I) não contempla os tributos sobre fatura, tributos sobre lucro e nem margem. Ou seja, mostra apenas a composição dos salários, encargos sociais e benefícios. Ao apresentarmos a planilha de preço devemos incluir os impostos e a margem acima citados?
Resposta 1: Sim. A estimativa de custo constante no subitem 4.17 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital refere-se à remuneração dos profissionais, uma vez que deverá ser respeitado o piso da categoria profissional, no entanto, não poderá ser inferior ao estabelecido pela CET-Rio, como também, deverão ser garantidos os direitos previstos nos Dissídios e Convenções Coletivas, ou seja, a estimativa de custo refere-se ao valor a ser pago aos empregados que irão prestar o serviço. Nos termos do subitem 10.1.2 do Edital, as propostas de preço serão ofertadas com base no preço global do objeto licitado, bem como o disposto no subitem 10.3 do Edital, considerando que no preço proposto serão computadas todas as despesas para a prestação do(s) serviço(s), incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da licitação, constituindo obrigação da Contratada o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da licitação.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS
E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 20/12/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foi protocolado na SC/SE-COR-VIAS no dia 20/12/2021, o seguinte pedido de licença:

Processo nº: 26/105.706/2021
Empresa: TIM
Local da Obra: Avenida das Américas em frente ao nº 3250, segue até em frente ao nº 3434, atravessa as pistas da Avenida. das Américas e finaliza no canteiro da faixa oposta.
Extensão: 175,37 metros
(*) Omitido do DO RIO de 21/12/2021.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS
E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

A Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as empresas habilitadas a promoverem a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECONSERVA nº 35 de 17/04/2015.

01	ABDUCH CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA
02	IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.
03	W COSTA CONSTRUTORA EIRELI

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS
E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 22/12/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/105.746/2021
Empresa: CEG
Local da Obra: Avenida Brasil do nº 10700 próximo a passarela 16 sentido zona oeste - Penha
Extensão: 1.059,65 metros.

Processo nº: 26/105.753/2021
Empresa: CLARO
Local da Obra: Inicia na Rua Carmo, esquina com a Rua da Assembleia, seguindo pela Rua São José atravessando a Avenida Presidente Antonio Carlos, acessando ao Largo do Paço onde finaliza - Centro.
Extensão: 346,35 metros

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/12/2021

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021, DE 01/12/2021

O Senhor Gerente da 5ª Gerência De Conservação determina, tendo em vista a legislação pertinente, Decreto Rio Nº 43.038 de 18 de abril de 2017 a lei 6.206 de junho de 2017, aos Proprietários e/ou Responsáveis dos imóveis localizados na travessa Nestor Vitor, 1 ao 150- Tijuca - RJ, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, apresentem a licença de instalação de guarita existente, conforme fotos em anexo.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021, DE 01/12/2021

O Senhor Gerente da 5ª Gerência De Conservação determina, tendo em vista a legislação pertinente, Decreto Rio Nº 43.038 de 18 de abril de 2017 a lei 6.206 de junho de 2017, aos Proprietários e/ou Responsáveis dos imóveis localizados na Rua Alberto de Siqueira 5 ao 59 - Tijuca - RJ, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, apresentem a licença de instalação de guarita existente, conforme fotos em anexo.

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021, DE 01/12/2021

O Senhor Gerente da 5ª Gerência De Conservação determina, tendo em vista a legislação pertinente, Decreto Rio Nº 43.038 de 18 de abril de 2017 a lei 6.206 de junho de 2017, aos Proprietários e/ou Responsáveis dos imóveis localizados na Rua Manuel Leitão, 8 ao 38 - Tijuca - RJ, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, apresentem a licença de instalação de guarita existente, conforme fotos em anexo.

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
980.110	16/12/2021	06/804.996/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A
993.111	16/12/2021	06/804.996/2020	SEREDE SERVIÇOS DE REDE S/A

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2021

O Senhor Gerente da 15ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data e autuado:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

NÚMERO	DATA	AUTUADO
981.767	20/12/2021	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 280/2021, DE 20/12/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO encontrada(o) na(o) AV. PRESIDENTE VARGAS 2655 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR O REPARO DE AFUNDAMENTO E VAZAMENTO DE ESGOTO NA PISTA na(o) RUA PAJURA, 95 - TAQUARA de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 4.646,44 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

EXPEDIENTE DE 21/12/2021
EDITAL Nº 282/2021, DE 20/12/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a(o) CLARO S/A encontrada(o) na(o) RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 143, 5º ANDAR - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 2 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA EM CAIXA DE SUA RESPONSABILIDADE - PASSEIO na(o) ETR DOS BANDEIRANTES, 3.748 - TAQUARA de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 4.646,44 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

EDITAL Nº 283/2021, DE 21/12/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO encontrada(o) na(o) AV. PRESIDENTE VARGAS 2655 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA EM CAIXA NO PASSEIO DE SUA RESPONSABILIDADE - PASSEIO na(o) ETR DOS BANDEIRANTES, 3828 - TAQUARA de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 4.646,44 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

EDITAL Nº 284/2021, DE 21/12/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO encontrada(o) na(o) AV. PRESIDENTE VARGAS 2655 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA EM CAIXA NO PASSEIO DE SUA RESPONSABILIDADE - PASSEIO na(o) ETR DOS BANDEIRANTES, 3876 - TAQUARA de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 4.646,44 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

EDITAL Nº 285/2021, DE 21/12/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO encontrada(o) na(o) AV. PRESIDENTE VARGAS 2655 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA EM CAIXA NO PASSEIO DE SUA RESPONSABILIDADE - PASSEIO na(o) ETR DOS BANDEIRANTES, COM RUA GUIRLANDA - TAQUARA de acordo com as Normas da COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 4.646,44 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

EDITAL Nº 286/2021, DE 21/12/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a (o) COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO encontrada(o) na(o) AV. PRESIDENTE VARGAS 2655 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA EM CAIXA NO PASSEIO DE SUA RESPONSABILIDADE - PASSEIO na(o) ETR DOS BANDEIRANTES, 3936 - TAQUARA de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 4.646,44 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/12/2021

O Senhor Gerente da 16ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
998.052	21/12/2021	26/100.628/2021	GASINDUR DO BRASIL LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2021

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
980.112	16/12/2021	26/323.517/2016	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A
993.136	16/12/2021	26/325.866/2013	RLP ENGENHARIA LTDA
993.181	16/12/2021	26/102.818/2021	SEREDE SERVIÇOS DE REDE S/A
993.183	16/12/2021	06/806.222/2020	SUPERAÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA ME
993.185	16/12/2021	26/323.266/2012	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOM S/A

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00722/2021

Às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº º 26/004.005/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00722/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é a execução dos "Serviços de Apoio à Manutenção e Conservação da Malha Cicloviária na Área da AP4", tendo como finalidade central a manutenção e conservação da pavimentação da malha cicloviária na área da AP4, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Serviço Engenharia - "Serviços de Apoio à Manutenção e Conservação da Malha Cicloviária na Área da AP4", tendo como finalidade central a manutenção e conservação da pavimentação da malha cicloviária na área da AP4, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 1.987.185,7900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: YORK SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 1.770.000,0000 e com valor negociado a R$ 1.769.999,6200 .

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:51 horas do dia 21 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio: BRUNO SIQUEIRA MALLET, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO e SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.
(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2021

PROCESSO Nº 26/003.920/2021 - **ADJUDICO** o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **PE SECONSERVA Nº 599/2021**, para **Serviços de Conservação e Manutenção do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes -IV RA - AP2**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, no valor total de **R$ 6.802.445,91 (seis milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2021

A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação, **NOTIFICA** a empresa JUMARC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 32.155.798/0001-37, **a apresentar no prazo de 48 horas** manifestação quanto à decisão de rescisão unilateral do Contrato nº 019/2012 - processo nº 26/340.213/2011, publicada no D.O.Rio nº 191 de 14/12/2021, pág. 26, conforme previsto na Cláusula Vigésima Primeira da avença.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação, **NOTIFICA** a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 10.547.330/0001-55, **a apresentar no prazo de 48 horas** o Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 22/2016, assinado pelos representantes, do Termo já encaminhado à empresa no dia 02/12/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/12/2021

A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação, **NOTIFICA** a empresa F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 14.180.324/0001-63, **a apresentar no prazo de 48 horas** o Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº Contrato Nº 11/2020, assinado pelos representantes, do Termo já encaminhado à empresa no dia 22/11/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

Processo: 01/506.463/2021 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 702/2021**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve seus itens ADJUDICADOS ao licitante vencedor **D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, nas seguintes condições: item 01: R$ 231.040,00 (duzentos e trinta e um mil e quarenta reais) e item 02: R$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO PORTA-DETRITOS, CARRO DE TRANSPORTE DE PANELAS E CARRO DE TRANSPORTE DE GÊNEROS
Processo: 07/004472/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0549/2021
Vigência da Ata: 23/12/2021 a 22/12/2022
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - ITENS 1, 2, 3, 4, 7 e 8
CNPJ: 08.486.214/0001-21
Endereço: Rua Caetano Basso, nº 133, Sala II - Parque Savoy City-São Paulo/SP - CEP: 03.584-130 - **TEL:** (11) 2217-2495
E-mail: cpxcomercio@gmail.com

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
73.20.95.003-15	01	CARRO PORTA-DETRITOS (CRECHE/EDI) Depósito em formato cilíndrico, inteiramente confeccionado em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, apresentando dois vincos de reforço. Provido de 02 alças laterais, tampa e pedal, todos confeccionados em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Equipado com no mínimo 03 rodízios extra reforçados de 3” de diâmetro, sendo todos giratórios, revestidos em borracha macia, fixados em suportes de aço inoxidável 18.8 padrão AISI 304, soldados no fundo do depósito. Dotado de sistema de abertura da tampa por meio de acionamento de pedal. Com abertura total de 90º para retirada do saco de lixo. Capacidade: 50 litros Dimensões aproximadas: Diâmetro: 370mm, Altura: 450mm. Obs: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: GRUNOX	16	R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)	R$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais)
73.20.95.003-15	02	CARRO PORTA-DETRITOS (CRECHE/EDI) Depósito em formato cilíndrico, inteiramente confeccionado em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, apresentando dois vincos de reforço. Provido de 02 alças laterais, tampa e pedal, todos confeccionados em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Equipado com no mínimo 03 rodízios extra reforçados de 3” de diâmetro, sendo todos giratórios, revestidos em borracha macia, fixados em suportes de aço inoxidável 18.8 padrão AISI 304, soldados no fundo do depósito. Dotado de sistema de abertura da tampa por meio de acionamento de pedal. Com abertura total de 90º para retirada do saco de lixo. Capacidade: 50 litros Dimensões aproximadas: Diâmetro: 370mm, Altura: 450mm. Marca: GRUNOX	148	R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)	R$ 132.756,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais)
73.20.95.003-15	03	CARRO PORTA-DETRITOS (ESCOLA) Depósito em formato cilíndrico, inteiramente confeccionado em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, apresentando dois vincos de reforço. Provido de 02 alças laterais, tampa e pedal, todos confeccionados em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Equipado com no mínimo 03 rodízios extra reforçados de 3” de diâmetro, sendo todos giratórios, revestidos em borracha macia, fixados em suportes de aço inoxidável 18.8 padrão AISI 304, soldados no fundo do depósito. Dotado de sistema de abertura da tampa por meio de acionamento de pedal. Com abertura total de 90º para retirada do saco de lixo. Capacidade: 80 litros Dimensões aproximadas: Diâmetro: 470mm, Altura: 550mm. Obs: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: GRUNOX	31	R$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais)	R$ 39.370,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta reais)
73.20.95.003-15	03	CARRO PORTA-DETRITOS (ESCOLA) Depósito em formato cilíndrico, inteiramente confeccionado em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, apresentando dois vincos de reforço. Provido de 02 alças laterais, tampa e pedal, todos confeccionados em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Equipado com no mínimo 03 rodízios extra reforçados de 3” de diâmetro, sendo todos giratórios, revestidos em borracha macia, fixados em suportes de aço inoxidável 18.8 padrão AISI 304, soldados no fundo do depósito. Dotado de sistema de abertura da tampa por meio de acionamento de pedal. Com abertura total de 90º para retirada do saco de lixo. Capacidade: 80 litros Dimensões aproximadas: Diâmetro: 470mm, Altura: 550mm. Marca: GRUNOX	281	R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)	R$ 303.480,00 (trezentos e três mil quatrocentos e oitenta reais)
73.20.95.032-50	07	CARRO PARA TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Quadro estrutural em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, em tubo de 20x20 mm em chapa de 1mm. Tampo confeccionado inteiramente em aço inoxidável 18.8 padrão AISI 304, com a face superior apresentando acabamento escovado, com proteção em vergalhão em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 com altura de 100mm. Com puxador (guidão) em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, com altura mínima de 100mm. Dotado de prateleira inferior lisa, sem proteção, em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Equipado com 04 rodizios em silicone extra reforçados de 2” de diâmetro, sendo 02 fixos e 02 giratórios, com freio, fixados em suportes de aço galvanizado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 700mm, Largura: 400mm, Altura: 900mm. Obs.: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: GRUNOX	47	R$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais)	R$ 68.620,00 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte reais)
73.20.95.032-50	08	CARRO PARA TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Quadro estrutural em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, em tubo de 20x20 mm em chapa de 1mm. Tampo confeccionado inteiramente em aço inoxidável 18.8 padrão AISI 304, com a face superior apresentando acabamento escovado, com proteção em vergalhão em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 com altura de 100mm. Com puxador (guidão) em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, com altura mínima de 100mm. Dotado de prateleira inferior lisa, sem proteção, em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Equipado com 04 rodizios em silicone extra reforçados de 2” de diâmetro, sendo 02 fixos e 02 giratórios, com freio, fixados em suportes de aço galvanizado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 700mm, Largura: 400mm, Altura: 900mm. Marca: GRUNOX	422	R$ 1.348,00 (mil trezentos e quarenta e oito reais)	R$ 568.856,00 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/005606/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP/SME Nº 0010/2022

Data: 06/01/2022 às 14h (quatorze horas)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR INFANTIL.
Valor: R$ 9.992.000,00 (Nove milhões novecentos e noventa e dois mil reais)
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19 DE 22/12/2021

Solicitamos o comparecimento do representante das empresas abaixo relacionadas, à Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá, Saúde, Rio de Janeiro, no horário de 09 às 16 horas, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL nº
07/01/300.169/2021	Comercial Milano Brasil LTDA	4573113 4582516 4582579 4582614 4582615 4582620 4582625 4582628 4582629 4582634 4582644 4582647 4582648 4582649 4582655 4583696 4583698 4583701 4583703 4583706 4583707 4583729 4583732 4583743 4583745 4583747 4583749 4583751 4583828 4583829 4583830 4588656 4588657 4588658 4588660 4588663 4588664 4588671 4588694 4588703 4589083 4590843 4593174 4593875 4593856 4593937 4595400
07/01/300.170/2021	Comercial Milano Brasil LTDA	4582581 4582582 4582590 4582593 4582605 4582626 4582631 4582632 4582637 4582642 4583687 4583697 4583702 4583704 4583705 4583733 4583734 4583735 4583736 4583738 4583739 4583741 4583750 4583811 4583816 4583822 4583823 4583824 4583835 4583838 4583839 4583846 4588624 4588628 4588638 4588655 4588674 4588676 4588677 4588680 4588681 4588689 4588692 4588696 4588704 4588709 4589019 4589828 4589829 4589830 4590806 4590811 4590814 4590827 4590828 4590838 4590839 4590842 4593799 4593852 4593854 4593919 4594382 4595288 4595290 4596463 4599006
07/01/300.375/2021	Comercial Milano Brasil LTDA	4768368 4768427 4782269 4782792 4782960
07/01/300.376/2021	Comercial Milano Brasil LTDA	4758439 4768393 4782250

Referência: Atraso na entrega dos gêneros alimentícios.

07/01/300.371/2021	Comercial Milano Brasil LTDA	4707266 4707296 4707301 4709167
07/01/300.374/2021	Comercial Milano Brasil LTDA	4711301 4711498 4711491 4715298 4723058 4723087 4723088 4723100 4723416
07/01/300.378/2021	Comercial Milano Brasil LTDA	4711458 4723414 4723432
07/01/300.379/2021	Comercial Milano Brasil LTDA	4731008 4733930 4733936 4734042 4734051 4734138 4736726 4738475 4738592 4740972
07/01/300.380/2021	Comercial Milano Brasil LTDA	4733906 4733909 4733947 4733972 4733990 4738589 4738591

Referência: Não entrega ou entrega em desacordo dos gêneros alimentícios.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 DE 22/12/2021

Solicitamos o comparecimento do representante das empresas abaixo relacionadas, à Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá, Saúde, Rio de Janeiro, no horário de 09 às 16 horas, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

07/01/300.353/2021	HB Multiserviços Ltda	2070155 2073502 2073503
07/01/300.354/202'	HB Multiserviços Ltda	2070195 2073551 2084383
07/01/300.355/2021	HB Multiserviços Ltda	2070211 2070215 2085661
07/01/300.356/2021	HB Multiserviços Ltda	2058953 2058996 2064884

Referência: Atraso na entrega dos gêneros alimentícios.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

*Processo Instrutivo nº: 01/902.476/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 152 / 2021
Data de Celebração: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOÃO PAULO SASAKI REIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/12/2021 a 17/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2019
***Omitido no D.O. n º 185 de 06/12/2021**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 13 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR DA E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED Nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental - Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Bloco II, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao mês de maio do ano letivo de 2021.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA) DE MAIO DE 2021

E/CRE (03.13.002) E.M. JOSÉ VERÍSSIMO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS CARDOSO	15/10/2003	M	R
THAYNARA CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS	26/12/1999	F	R
E/CRE (03.13.018) E. M. ISABEL MENDES			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
LARISSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21/05/2002	F	R
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	31/07/1994	F	R
E/CRE (03.13.021) E. M. FRANCISCO JOBIM			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
LARISSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06/07/2000	F	R

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 14 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR DA E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED Nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental - Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Bloco II, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao mês de setembro do ano letivo de 2021.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA) DE SETEMBRO DE 2021

E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	GLB
ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS	15/05/1980	F	MB
ANA BEATRIZ GONÇALVES DE MELO	12/07/2004	F	B
ANDRESSA DE SOUZA SOARES	22/12/2001	F	R
ANDREW LUCAS DO NASCIMENTO DIAS	16/07/2004	M	B
ANDREY VICTOR GUIDO DE SOUZA	25/06/2004	M	R
BRUNA LUIZA COSTA BORGES	03/03/2001	F	B
CAIO DANIEL NASCIMENTO VIRGEM	02/03/2003	M	R
CATIA GONZAGA DA SILVA	28/01/2004	F	B
CRISTINA MARIA LUCIO DE SOUZA	12/11/1984	F	MB
DANIEL MENDES SANT'ANA	26/06/2004	M	R
ERICKA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	07/03/2004	F	B
FÁBIA MENDONÇA BRANDÃO REIS	06/05/2004	F	R
FRANCIELE SILVANA CHAVES DE OLIVEIRA	23/06/2004	F	R
GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO	20/04/2003	M	R
GABRIEL LOPES ANSELMO	02/09/2004	M	R
GÉSSICA RODRIGUES DE PAIVA	24/01/2003	F	R
GLEITON DA SILVA LIMA	01/06/2000	M	R
HEVELLYN CRISTINI DE OLIVEIRA GUIDI	03/01/2001	F	R
INGRID NOGUEIRA RANGEL RODRIGUES	01/08/1990	F	R
JANAINA REIS PRAXEDES	22/10/1998	F	R
JULIANA SINATO	22/02/1993	F	R
KESSIA CRISTINA DA SILVA DA CRUZ	01/07/2003	F	B
LORENA JAMILY VIANA RICARDO	22/11/2004	F	R
LUAN LUIZ MESSIAS MAIA	14/05/2003	M	R
LUCAS DA SILVA	07/02/2004	M	R
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	07/07/2000	M	R
MARCELA DOS SANTOS	23/09/1987	F	R
MARCELO AUGUSTO CHAGAS DE OLIVEIRA	27/07/2004	M	B
MARIA EDUARDA DA SILVA CARNEIRO	06/12/2004	F	R
MARIA ROSENI RODRIGUES	05/10/1972	F	MB
MILLENA CRISTINA SANTOS DA SILVA	18/05/2003	F	R
RAFAEL DE LIMA DUTRA	20/03/2004	M	R
RAFAELA GOMES DA SILVA	07/11/2000	F	B
RAFAELA MILENA CRISPINIANO PACHECO	15/08/2004	F	MB
ROBERTO BRAGA GALDINO	17/02/1973	M	R
ROSANGELA MENDONÇA DE SOUZA	19/04/1978	F	R
SABRINA ROCHA LIMA	01/12/2002	F	MB
SARA LÍDIA DA CUNHA	10/02/2000	F	R
E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
JOÃO GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	08/10/2003	M	R
VITÓRIA FERNANDA LOPES DA SILVA	12/09/2004	F	R
E/CRE (03.13.002) E. M. JOSÉ VERÍSSIMO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	05/07/1999	F	R
ANA BEATRIZ FREIRE DE OLIVEIRA	29/11/2005	F	R
AWANNY DA COSTA AVELINO DE MELO	12/08/2005	F	MB
GUILHERME DE OLIVEIRA DO VALLE	06/05/2005	M	R
RAFAELA ALVES DE CARVALHO	19/06/2001	F	R
SARA PERROUT DOS SANTOS	06/03/1999	F	MB
E/CRE (03.13.035) E. M. EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALINE ALVES DOS SANTOS	16/03/1979	F	R
ANA PAULA PEREIRA RAMOS	14/02/1980	F	R
RENAN ISAQUE DOS SANTOS CHAVES	29/09/2005	M	R
E/CRE (03.13.054) E. M. ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANNE CAROLINE QUINTANILHA DE SOUZA	08/02/2003	F	B
GABRIELA CALIXTO BARBOSA	23/01/2002	F	R
GLAUCIA GEREMIAS FERREIRA	20/11/1992	F	MB
GUSTAVO SCHMIDT LOPES	03/11/2004	M	MB
MARCELO OEIRAS DE MENEZES GONÇALVES	24/04/1998	M	B
SABRINA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA	04/11/2004	F	B
WELLINGTON LUIZ DA SILVA CAMPOS	14/12/2004	M	R

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/12/2021

A E/4ª CRE, em face do recolhimento das multas mediante os processos abaixo, declara a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA APTA** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

PROCESSO	EMPRESA	DANFE	VALOR DA MULTA
07/04/300.844/2021	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA CNPJ nº 01.920.177/0001-79	004696470-1	R$ 382,20
07/04/300.845/2021	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA CNPJ nº 01.920.177/0001-79	004700051-1	R$ 191,10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 211/2021
Data da Celebração: 05/11/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUISA DA CRUZ OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 18/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 212/2021
Data da Celebração: 16/11/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA BEATRIZ VALERIO DO BOMFIM
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 213/2021
Data da Celebração: 17/11/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAYNÁ NUNES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 214/2021
Data da Celebração: 22/11/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE E ANDREZZA CARDIM DAS NEVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/11/2021 a 17/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 215/2021
Data da Celebração: 23/11/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VIVIAN FERREIRA LADISLAU DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:29/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 216/2021
Data da Celebração:23/11/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ROBERTA CARDOSO AFFO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 217/2021
Data da Celebração: 23/11/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRENDA HUCS DE LIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/11/2021 a 17/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 218/2021
Data da Celebração:23/11/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AMANDA DE SOUZA VALDREZ
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 219/2021
Data da Celebração: 01/12/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA CLARA DE SOUZA SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/12/2021 a 14/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo Instrutivo: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 220/2021
Data da Celebração: 01/12/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA CLARA DE SOUZA SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/12/2021 a 14/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 221/2021
Data da Celebração: 29/11/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THARSILA DA SILVA COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.
EM 05.14.016 Pires e Albuquerque - Laudo de 05/10/2021
EDI 05.14.802 Luxemburgo - Laudo de 21/12/2021
CIEP 05.15.503 Metalúrgico Benedicto Cerqueira - Laudo de 08/09/2021
EDI 05.15.808 Guaraciara Rodrigues Diniz - Laudo de 30/11/2021

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 49 DE 22/12/2021.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 7:00h as 17:00h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/11/300.309/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não reposição de gêneros alimentícios da Nota Fiscal n.º: 2.096.433.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 50 DE 22/12/2021.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 7:00h as 17:00h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/11/300.298/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal nº: 2.095.094.
07/11/300.299/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº: 2.093.315 e 2.094.119
07/11/300.300/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº: 2.096.437, 2.096.447 e 2.096.462.
07/11/300.309/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal nº: 2.096.433.
07/11/300.302/2021	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº: 4790478, 4790479, 4790480, 4790481, 4790484, 4790485, 4790486, 4790487, 4790489, 4790491, 4790492, 4790493, 4790494, 4790496, 4790497, 4790498, 4790499, 4790504 e 4790505.
07/11/300.303/2021	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº: 4803639 e 4803644.
07/11/300.304/2021	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº: 4803653, 4803656, 4803714, 4803810, 4803830 e 4803856.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE PREGÃO
COMPRASNET - UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0658/2021(*)

Processo nº 07/100.701/2021- A Pregoeira no uso das suas atribuições ADJUDICA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0658/2021, realizado através do Sistema COMPRASNET, com o valor total de R$ 174.853,98 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com as informações abaixo.

BROADMEDIA CINE E VIDEO EIRELI - CNPJ 10.882.316/0001-08			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	3	R$ 20.943,0000	R$ 62.829,0000
2	3	R$ 15.000,0000	R$ 45.000,0000
		Total	**R$ 107.829,0000**
PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - CNPJ 24.583.804/0001-29 -			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3	1	R$ 14.940,0000	R$ 14.940,0000
4	2	R$ 2.975,0000	R$ 5.950,0000
5	1	R$ 10.385,0000	R$ 10.385,0000
6	3	R$ 11.916,6600	R$ 35.749,9800
		Total.	**R$ 67.024,9800**

Informa que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0658/2021 encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no dia 13 de Dezembro de 2021

AVISO DE PREGÃO
COMPRASNET - UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0676/2021

Processo nº 07/100.752/2021- Considerando a emissão do Termo de Adjudicação através do Comprasnet, no dia 15/12/2021, a Pregoeira no uso das suas atribuições ADJUDICA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0676/2021, com o valor total de R$ 53.417,98, de acordo com as informações abaixo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

CNPJ 08.083.394/0001-09 - ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3	Lente	Unidade	6	R$ 7.068,6000	R$ 683,3300	R$ 4.099,9800
4	Lente	Unidade	5	R$ 12.173,7000	R$ 1.360,0000	R$ 6.800,0000
5	Lente	Unidade	2	R$ 6.126,1200	R$ 1.775,0000	R$ 3.550,0000
6	Lente	Unidade	4	R$ 4.398,2400	R$ 845,0000	R$ 3.380,0000
10	Lente	Unidade	1	R$ 1.563,0000	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,0000
Total do Fornecedor:						**R$ 19.129,9800**

CNPJ 11.903.685/0001-00 - NOVA ALIANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
15	Lente	Unidade	1	R$ 3.602,7900	R$ 3.602,0000	R$ 3.602,0000
16	Lente	Unidade	1	R$ 4.713,8200	R$ 4.713,0000	R$ 4.713,0000
Total do Fornecedor:						**R$ 8.315,0000**

CNPJ 24.583.804/0001-29 - PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	Lente para câmera fotográfica	Unidade	5	R$ 1.800,0000	R$ 360,0000	R$ 1.800,0000
2	Lente objetiva de máquina fotográfica	Unidade	10	R$ 3.600,0000	R$ 360,0000	R$ 3.600,0000
7	Lente	Unidade	5	R$ 12.487,8500	R$ 657,0000	R$ 3.285,0000
8	Lente	Unidade	4	R$ 10.260,0000	R$ 338,7500	R$ 1.355,0000
9	Lente	Unidade	2	R$ 9.304,0000	R$ 3.127,5000	R$ 6.255,0000
11	Lente	Unidade	2	R$ 6.712,0000	R$ 2.865,0000	R$ 5.730,0000
12	Lente	Unidade	1	R$ 2.265,0000	R$ 2.099,0000	R$ 2.099,0000
13	Lente	Unidade	1	R$ 2.100,0000	R$ 1.384,0000	R$ 1.384,0000
14	Lente	Unidade	1	R$ 632,7900	R$ 465,0000	R$ 465,0000
Total do Fornecedor:						**R$ 25.973,0000**
Valor Global da Ata:						**R$ 53.417,9800**

Informa que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0676/2021 encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

AVISO DE PREGÃO
COMPRASNET - UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0677/2021

Processo nº 07/100.917/2021- Considerando a emissão do Termo de Adjudicação através do Comprasnet, no dia 14/12/2021, a Pregoeira no uso das suas atribuições ADJUDICA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0677/2021, com o valor total de R$ 6.999,90, de acordo com as informações abaixo, sendo que os itens 5 e 6 foram desertos.:

CNPJ 06.068.368/0001-78 - FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOL						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	Transceiver	Unidade	4	R$ 1.400,0000	R$ 350,0000	R$ 1.400,0000
4	Placa rede	Unidade	2	R$ 644,0000	R$ 239,9500	R$ 479,9000
Total do Fornecedor:						**R$ 1.879,9000**

10.883.077/0001-00 - IR DA SILVA CABRAL COMERCIO VIRTUAL DE ELETRO ELETRONIC						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	Placa rede	Unidade	4	R$ 8.288,0000	R$ 1.280,0000	R$ 5.120,0000
Total do Fornecedor:						**R$ 5.120,0000**

Para o item 3, a INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 34.499.979/0001-06, declinou da proposta, tendo em vista a divergência entre o valor do Sistema e o valor estimado pesquisado
Informa que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0658/2021 encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/

AVISO DE PREGÃO
COMPRASNET - UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0686/2021

Processo nº 07/100.815/2021- Considerando a emissão do Termo de Adjudicação através do Comprasnet, no dia 15/12/2021, a Pregoeira no uso das suas atribuições ADJUDICA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0686/2021, com o valor total de R$ 370.600,00, de acordo com as informações abaixo:

06.210.076/0001-28 - QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	Microcomputador	Unidade	12	R$ 92.100,0000	R$ 7.665,0000	R$ 91.980,0000
2	Microcomputador	Unidade	13	R$ 155.194,0000	R$ 11.920,0000	R$ 154.960,0000
Total do Fornecedor:						**R$ 246.940,0000**

37.348.536/0001-02 - ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3	Notebook	Unidade	10	R$ 123.660,0000	R$ 12.366,0000	R$ 123.660,0000
Total do Fornecedor:						**R$ 123.660,0000**
Valor Global da Ata:						**R$ 370.600,0000**

Informa que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0686/2021 encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/

AVISO DE PREGÃO
COMPRASNET - UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0707/2021

Processo nº 07/100.815/2021- Considerando a emissão do Termo de Adjudicação através do Comprasnet, no dia 17/12/2021, a Pregoeira no uso das suas atribuições ADJUDICA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0707/2021, com o valor total de R$ 32.930,00, de acordo com as informações abaixo:

WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ nº 23.880.630/0002-84 -						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
	Grupo 1	-	-	R$ 38.654,0000	-	R$ 32.930,0000
Total do Fornecedor:						**R$ 32.930,0000**

Informa que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0707/2021 encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/

AVISO DE PREGÃO
COMPRASNET - UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0708/2021

Processo nº 07/100.815/2021- Considerando a emissão do Termo de Adjudicação através do Comprasnet, no dia 17/12/2021, a Pregoeira no uso das suas atribuições ADJUDICA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0708/2021, com o valor total de R$ 37.113,66, de acordo com as informações abaixo, sendo que o item 5 foi deserto:

05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	Televisor	Unidade	4	R$ 11.596,0000	R$ 2.089,8000	R$ 8.359,2000
Total do Fornecedor:						**R$ 8.359,2000**

06.210.076/0001-28 - QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
4	Monitor computador	Unidade	5	R$ 7.799,9500	R$ 1.559,9000	R$ 7.799,5000
Total do Fornecedor:						**R$ 7.799,5000**

26.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	Televisor	Unidade	8	R$ 15.036,8000	R$ 1.499,3700	R$ 11.994,9600
3	Televisor	Unidade	2	R$ 15.220,0000	R$ 4.480,0000	R$ 8.960,0000
Total do Fornecedor:						**R$ 20.954,9600**
Valor Global da Ata:						**R$ 37.113,6600**

Informa que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0708/2021 encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO
RESUMO DA ATA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
PREGÃO ELETRONICO SMAS Nº 0723/2021

PROCESSO: 08/002.751/2021
Às 11:00 horas do dia 20 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC No 90 de 06/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08/002.751/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00723/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Cestas Básicas, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, para atender a demanda da SMAS, pertencentes às classes: 89.90, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Item: 1
Descrição: Cesta Domestica
Descrição Complementar: Cesta Domestica Nome: Cesta Domestica - Conforme descrito, especificado e caracterizado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 120,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00
Aceito para: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, pelo melhor lance de R$ 105,8000 e a quantidade de 200.000 Unidade .
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:53 horas do dia 22 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
CELIA REGINA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial
MARIA ANGELICA DE SOUSA
Equipe de Apoio
CLAUDIO JOSÉ BEZERRA DE LEMOS
Equipe de Apoio
RAMON ABREU DA CUNHA
Equipe de Apoio

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
PREGÃO ELETRONICO SMAS Nº 0723/2021

PROCESSO: 08/002.751/2021/2021
Às 11:53 horas do dia 22 de dezembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00723/2021, referente ao Processo nº 08/002.751/2021, o pregoeiro, Sr(a) CELIA REGINA DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 1
Descrição: Cesta Domestica
Descrição Complementar: Cesta Domestica Nome: Cesta Domestica - Conforme descrito, especificado e caracterizado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 120,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, pelo melhor lance de R$ 105,8000 e a quantidade de 200.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 22/12/2021 11:53:47 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, CNPJ/CPF: 39.818.737/0001-51, Melhor lance: R$ 105,8000

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO:
I - O Memorando ASS/MEM-2021/00029 e Memo AS/SUBG/GRH nº 072/2021, emitidos em 22/12/2021, que informam sobre as férias das conselheiras tutelares, ratificada pela GRH - Gerência de Recursos Humanos/ SMAS, para o mês de **JANEIRO/2022** e solicitam a convocação de suplentes.

COMUNICA:
I - O 3° suplente **LUIZ ALBERTO DA SILVA RODRIGUES** - matrícula 66/328260-5, assumirá a função de Conselheiro Tutelar, durante as férias (01/01/2022 a 30/01/2022) da titular **JOSELAINE PEREIRA DA ROCHA PAULO** - matrícula 66/266625-3, do Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel, considerando que o 2° suplente **WALTER DA CONCEIÇÃO RODRIGUES** - matricula 66/271.237-0 assumiu como conselheiro tutelar titular, a partir de 26/08/2021, com a renúncia da 2ª titular **ANA CAROLINA DE NORONHA LOUREIRO**, ocorrida em 24/08/2021, e do afastamento da 1ª suplente **LUCILENE BALBINO DA SILVA**, conforme publicação em D.O. de 25/03/2021.

II - A 2ª suplente **ANA TERESA PALHANO DE JESUS** - matrícula 66/323.601-5 assumirá a função de conselheira tutelar, durante as férias (01/01/22 a 30/01/22) da 1ª suplente em exercício, por mais de 12 meses corridos, **CLAUDELICE DE JESUS SILVA** - matrícula 66/323.592-6, do Conselho Tutelar 02 - Zona Sul.

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista; 8 - Comprovante de Vacinação - COVID-19.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 21/12/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 051/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Cestas Básicas, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, para atender a demanda da SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMAS N.º 0723/2021** e/ou do Termo de Referência.
Processo: 08/002.751/2021.
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP n.º: 0723/2021.
Publicado no D. O. de 23/12/2021
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora:
HORTO CENTRAL MARATAÍZES, Item 1.
CNPJ n.º: 39.818.737/00001-51
Valor total Adjudicado: R$ 21.160.000,00 (vinte e um milhões, cento e sessenta mil reais)

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
1	89.90.99.001-50	CESTA BÁSICA	200.000	105,80

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011**, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de janeiro de 2022.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA DEZEMBRO/2021

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
1	74	82	23	66	14	86	49
2	83	58	62	45	06	56	85
3	09	16	03	13	42	46	29
4	90	19	73	28	07	26	54
5	88	55	68	60	70	01	34
6	32	05	74	82	23	66	14
7	86	49	83	58	62	45	06
8	56	85	09	16	03	13	42
9	46	29	90	19	73	28	07
10	26	54	88	55	68	60	70
11	01	34	32	05	74	82	23
12	66	14	86	49	83	58	62
13	45	06	56	85	09	16	03
14	13	42	46	29	90	19	73
15	28	07	26	54	88	55	68
16	60	70	01	34	32	05	74
17	82	23	66	14	86	49	83
18	58	62	45	06	56	85	09
19	16	03	13	42	46	29	90
20	19	73	28	07	26	54	88
21	55	68	60	70	01	34	32
22	05	74	82	23	66	14	86
23	49	83	58	62	45	06	56
24	85	09	16	03	13	42	46
25	29	90	19	73	28	07	26
26	54	88	55	68	60	70	01
27	34	32	05	74	82	23	66
28	14	86	49	83	58	62	45
29	06	56	85	09	16	03	13
30	42	46	29	90	19	73	28
31	07	26	54	88	55	68	60

PERMISSIONÁRIAS

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO LTDA
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
6	FUNERARIA DO TANQUE LTDA.
7	FUNERÁRIA N. SRª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FLORICULTURA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA.
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
32	CAPELA SANTO CRISTO
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
46	FUNERARIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA - ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELORIUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAIS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA Nª SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
85	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 20.12.2021

09/052489/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.439.635/0004-56, referente á Nota Fiscal n° 209686, correspondente ao processo instrutivo n° 09/001930/2021 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052488/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.439.635/0004-56, referente á Nota Fiscal n° 209640, correspondente ao processo instrutivo n° 09/001930/2021 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052429/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.814.497/0007-00, referente à Nota Fiscal n° 744559 correspondente ao processo instrutivo n° 09/004782/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052113/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal n° 871092, correspondente ao processo instrutivo n° 09/001426/2021 com fulcro no artigo 589 Inciso III do RGCAF.

09/052114/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal n° 871356, correspondente ao processo instrutivo n° 09/001426/2021 com fulcro no artigo 589 Inciso III do RGCAF.

09/052115/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal n° 871520, correspondente ao processo instrutivo n° 09/001426/2021 com fulcro no artigo 589 Inciso III do RGCAF.

09/21/050334/2021 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa EGS ELEVADORES EIRELI EPP, CNPJ nº 05.379.701/0001-05, a penalidade de MULTA no valor de R$ 57,49 (Cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1005 correspondente ao processo instrutivo nº 09/21/000065/2020, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/21/050275/2021 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa EGS ELEVADORES EIRELI EPP, CNPJ nº 05.379.701/0001-05, a penalidade de MULTA no valor de R$ 57,49 (Cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 413 correspondente ao processo instrutivo nº 09/21/000065/2020, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051927/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI., CNPJ nº 21.297.758/0001-03, a penalidade de MULTA no valor de R$ 226,02 (Duzentos e vinte e seis reais e dois centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 55174, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004781/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052496/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 35.186.943/0001-35, referente à Nota Fiscal n° 5005, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004781/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF

09/73/050251/2021 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO à aplicação da penalidade à empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA., CNPJ nº 42.454.330/0001-05, referente á Nota Fiscal 90109 correspondente ao processo instrutivo nº 09/73/000136/2016 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/21/050318/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALALARES LTDA., CNPJ nº 18.269.125/0001-87, referente à Nota Fiscal n° 388655, correspondente ao processo instrutivo n° 09/21/000170/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052415/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa FUNDAÇÃO PARA REMEDIO POPULAR FURP., CNPJ nº 43.640.754/0001-19, referente à Nota Fiscal n° 273558 correspondente ao processo instrutivo n° 09/002583/2021 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/052428/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0002-20, referente à Nota Fiscal n° 629708, correspondente ao processo instrutivo n° 09/000258/2020 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Torna público que realizará procedimentos de Pesquisa de mercado, destinado a Prestação de Serviço de Oxigeno-terapia Domiciliar Contínua, através de Pregão Eletrônico por Registro de Preços, visando atender a demandas judiciais, devidamente descrito e especificado no Projeto Básico que instrui o processo nº 09/008.237/2021.
As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias do Projeto Básico e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico homecare.mandado.sms@gmail.com. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 18:00 horas do dia 05/01/2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
AVISOS
EXPEDIENTE DE 22.12.2021

09/004835/2021 - Reiteramos os termos da convocação publicada em D.O Rio 15.09.2021 fls. 48 para que a licitante abaixo listada se manifeste por meio de defesa escrita e formal acerca do não atendimento de exigências editalícias no transcorrer da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico SRP/SMS n° 101/2021.

FL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA

09/003138/2021 - Reiteramos os termos da convocação publicada em D.O Rio 17.06.2021 fls. 98 para que a licitante abaixo listada se manifestem por meio de defesa escrita e formal acerca do não atendimento de exigências editalícias no transcorrer da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico SRP/SMS n° 73/2021.

W.A COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

09/005303/2021 - Reiteramos os termos da convocação publicada em D.O Rio 26.08.2021 fls. 48 para que as licitantes abaixo listadas se manifestem por meio de defesa escrita e formal acerca do não atendimento de exigências editalícias no transcorrer da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico SRP/SMS n° 146/2021.

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA
QUICKBUM E-COMMERCE-EIRELLI
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto para registro de preços para contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), nas Unidades de Atenção Primária, Unidades Hospitalares, Coordenações de Emergência Regional (CER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), das Áreas de Planejamento (AP) 1.0, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 4.0, 5.1, 5.2 e 5.3, incluindo recursos humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais.
Processo: 09/004.930/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 654/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - LOTE 01.01 ao LOTE 01.389: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 04.539.279/0001-37
Valor Total Adjudicado: R$ 22.422.601,73

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

LOTE		NOME PADRONIZADO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01.	1	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	UNID	2.170	R$ 1,58	R$ 3.428,60
LOTE 01.	2	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	UNID	207	R$ 8,14	R$ 1.684,98
LOTE 01.	3	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	UNID	23	R$ 1,83	R$ 42,09
LOTE 01.	4	DOSAGEM DE ACETONA	UNID	91	R$ 1,46	R$ 132,86
LOTE 01.	5	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UNID	163.261	R$ 1,46	R$ 238.361,06
LOTE 01.	6	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	UNID	251	R$ 3,49	R$ 875,99
LOTE 01.	7	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	UNID	89	R$ 4,68	R$ 416,52
LOTE 01.	8	DOSAGEM DE ALDOLASE	UNID	299	R$ 1,91	R$ 571,09
LOTE 01.	9	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	UNID	153	R$ 1,91	R$ 292,23
LOTE 01.	10	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	UNID	1.161	R$ 1,91	R$ 2.217,51
LOTE 01.	11	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	UNID	104	R$ 1,91	R$ 198,64
LOTE 01.	12	DOSAGEM DE ALUMINIO	UNID	75	R$ 14,30	R$ 1.072,50
LOTE 01.	13	DOSAGEM DE AMILASE	UNID	22.748	R$ 1,77	R$ 40.263,96
LOTE 01.	14	DOSAGEM DE AMONIA	UNID	128	R$ 1,83	R$ 234,24
LOTE 01.	15	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UNID	55.458	R$ 1,58	R$ 87.623,64
LOTE 01.	16	DOSAGEM DE CADMIO	UNID	30	R$ 3,41	R$ 102,30
LOTE 01.	17	DOSAGEM DE CALCIO	UNID	32.111	R$ 1,46	R$ 46.882,06
LOTE 01.	18	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	UNID	2.549	R$ 1,83	R$ 4.664,67
LOTE 01.	19	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	UNID	192	R$ 1,54	R$ 295,68
LOTE 01.	20	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	UNID	117	R$ 1,91	R$ 223,47
LOTE 01.	21	DOSAGEM DE BETAGALACTOSIDASE	UNID	69	R$ 23,52	R$ 1.622,88
LOTE 01.	22	DOSAGEM DE COBRE	UNID	49	R$ 1,83	R$ 89,67
LOTE 01.	23	DOSAGEM DE CHUMBO	UNID	43	R$ 4,59	R$ 197,37
LOTE 01.	24	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	UNID	26	R$ 3,95	R$ 102,70
LOTE 01.	25	DOSAGEM DE CLORETO	UNID	1.982	R$ 0,96	R$ 1.902,72
LOTE 01.	26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UNID	240.419	R$ 2,77	R$ 665.960,63
LOTE 01.	27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UNID	1.555	R$ 1,83	R$ 2.845,65
LOTE 01.	28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UNID	269.849	R$ 1,46	R$ 393.979,54
LOTE 01.	29	DOSAGEM DE CREATININA	UNID	345.674	R$ 1,46	R$ 504.684,04
LOTE 01.	30	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UNID	32.981	R$ 2,90	R$ 95.644,90
LOTE 01.	31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UNID	10.946	R$ 3,25	R$ 35.574,50
LOTE 01.	32	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UNID	20.568	R$ 2,90	R$ 59.647,20
LOTE 01.	33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	UNID	46	R$ 1,91	R$ 87,86
LOTE 01.	34	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	UNID	81	R$ 2,86	R$ 231,66
LOTE 01.	35	DOSAGEM DE FERRITINA	UNID	14.804	R$ 12,31	R$ 182.237,24
LOTE 01.	36	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UNID	13.673	R$ 2,77	R$ 37.874,21
LOTE 01.	37	DOSAGEM DE FOLATO	UNID	5.859	R$ 12,30	R$ 72.065,70
LOTE 01.	38	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	UNID	229	R$ 1,05	R$ 240,45
LOTE 01.	39	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UNID	46.475	R$ 1,58	R$ 73.430,50
LOTE 01.	40	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA ÓSSEA	UNID	32	R$ 2,58	R$ 82,56
LOTE 01.	41	DOSAGEM DE FOSFORO	UNID	8.971	R$ 1,46	R$ 13.097,66
LOTE 01.	42	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	UNID	342	R$ 1,05	R$ 359,10
LOTE 01.	43	DOSAGEM DE FRUTOSE	UNID	74	R$ 1,05	R$ 77,70
LOTE 01.	44	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UNID	67.515	R$ 2,77	R$ 187.016,55
LOTE 01.	45	DOSAGEM DE GLICOSE	UNID	384.637	R$ 1,46	R$ 561.570,02
LOTE 01.	46	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	UNID	158	R$ 1,91	R$ 301,78
LOTE 01.	47	DOSAGEM DE HOMOCISTEÍNA	UNID	254	R$ 2,58	R$ 655,32
LOTE 01.	48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	UNID	154	R$ 1,91	R$ 294,14
LOTE 01.	49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	190.700	R$ 6,20	R$ 1.182.340,00
LOTE 01.	50	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	UNID	85	R$ 1,42	R$ 120,70
LOTE 01.	51	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	UNID	55	R$ 1,91	R$ 105,05
LOTE 01.	52	DOSAGEM DE LACTATO	UNID	8.335	R$ 2,90	R$ 24.171,50
LOTE 01.	53	DOSAGEM DE LIPASE	UNID	13.023	R$ 1,77	R$ 23.050,71
LOTE 01.	54	DOSAGEM DE MAGNESIO	UNID	7.522	R$ 1,05	R$ 7.898,10
LOTE 01.	55	DOSAGEM DE MERCURIO	UNID	79	R$ 1,06	R$ 83,74
LOTE 01.	56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UNID	43	R$ 1,58	R$ 67,94
LOTE 01.	57	DOSAGEM DE POTASSIO	UNID	185.288	R$ 1,46	R$ 270.520,48
LOTE 01.	58	DOSAGEM DE PROTEÍNA E CREATININA EM AMOSTRA ÚNICA DE URINA	UNID	3.653	R$ 1,96	R$ 7.159,88
LOTE 01.	59	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UNID	11.360	R$ 1,10	R$ 12.496,00
LOTE 01.	60	DOSAGEM DE CREATININA EM AMOSTRA ÚNICA DE URINA	UNID	3.661	R$ 0,56	R$ 2.050,16
LOTE 01.	61	DOSAGEM DE PROTEÍNAS EM AMOSTRA ÚNICA DE URINA	UNID	3.857	R$ 0,73	R$ 2.815,61
LOTE 01.	62	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UNID	28.285	R$ 1,46	R$ 41.296,10
LOTE 01.	63	DOSAGEM DE SODIO	UNID	170.943	R$ 1,46	R$ 249.576,78
LOTE 01.	64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UNID	130.714	R$ 1,58	R$ 206.528,12
LOTE 01.	65	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UNID	131.654	R$ 1,58	R$ 208.013,32
LOTE 01.	66	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UNID	6.034	R$ 2,14	R$ 12.912,76
LOTE 01.	67	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UNID	258.893	R$ 2,77	R$ 717.133,61
LOTE 01.	68	DOSAGEM DE TROPONINA	UNID	18.403	R$ 7,11	R$ 130.845,33
LOTE 01.	69	DOSAGEM DE UREIA	UNID	287.165	R$ 1,46	R$ 419.260,90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

LOTE 01.	70	DOSAGEM DE ZINCO	UNID	129	R$ 8,14	R$ 1.050,06
LOTE 01.	71	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	UNID	89	R$ 1,91	R$ 169,99
LOTE 01.	72	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNID	1.063	R$ 2,30	R$ 2.444,90
LOTE 01.	73	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	UNID	55	R$ 1,92	R$ 105,60
LOTE 01.	74	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS)	UNID	5.048	R$ 4,38	R$ 22.110,24
LOTE 01.	75	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DÉFICIT BASE)	UNID	34.012	R$ 12,36	R$ 420.388,32
LOTE 01.	76	PROVA DA D-XILOSE	UNID	32	R$ 1,91	R$ 61,12
LOTE 01.	77	SELENIO	UNID	30	R$ 1,84	R$ 55,20
LOTE 01.	78	SODIO URINARIO	UNID	55	R$ 0,96	R$ 52,80
LOTE 01.	79	POTASSIO URINARIO	UNID	95	R$ 0,96	R$ 91,20
LOTE 01.	80	CLORO URINARIO	UNID	83	R$ 0,96	R$ 79,68
LOTE 01.	81	METAFRINAS LIVRES PLASMATICAS	UNID	38	R$ 4,14	R$ 157,32
LOTE 01.	82	METAFRINAS FRACIONADAS (material - urina 24 h)	UNID	38	R$ 4,14	R$ 157,32
LOTE 01.	83	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UNID	2.507	R$ 1,42	R$ 3.559,94
LOTE 01.	84	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UNID	1.768	R$ 1,42	R$ 2.510,56
LOTE 01.	85	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	UNID	1.227	R$ 1,48	R$ 1.815,96
LOTE 01.	86	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UNID	51.956	R$ 4,55	R$ 236.399,80
LOTE 01.	87	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UNID	54.428	R$ 2,15	R$ 117.020,20
LOTE 01.	88	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UNID	18.635	R$ 2,15	R$ 40.065,25
LOTE 01.	89	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	UNID	113	R$ 3,24	R$ 366,12
LOTE 01.	90	DOSAGEM DE FATOR XII	UNID	275	R$ 5,47	R$ 1.504,25
LOTE 01.	91	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	UNID	505	R$ 2,39	R$ 1.206,95
LOTE 01.	92	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UNID	3.880	R$ 0,80	R$ 3.104,00
LOTE 01.	93	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	911	R$ 2,81	R$ 2.559,91
LOTE 01.	94	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	414.457	R$ 3,24	R$ 1.342.840,68
LOTE 01.	95	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UNID	4.673	R$ 1,42	R$ 6.635,66
LOTE 01.	96	LEUCOGRAMA	UNID	2.475	R$ 1,42	R$ 3.514,50
LOTE 01.	97	PESQUISA DE CELULAS LE	UNID	549	R$ 3,24	R$ 1.778,76
LOTE 01.	98	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	UNID	510	R$ 1,42	R$ 724,20
LOTE 01.	99	PESQUISA DE PLASMODIO	UNID	18	R$ 0,30	R$ 5,40
LOTE 01.	100	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	UNID	41	R$ 1,42	R$ 58,22
LOTE 01.	101	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	UNID	79	R$ 6,24	R$ 492,96
LOTE 01.	102	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	UNID	257	R$ 7,80	R$ 2.004,60
LOTE 01.	103	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	UNID	70	R$ 1,42	R$ 99,40
LOTE 01.	104	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	UNID	72	R$ 0,66	R$ 47,52
LOTE 01.	105	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	UNID	300	R$ 3,37	R$ 1.011,00
LOTE 01.	106	DOSAGEM DE D-DÍMERO	UNID	301	R$ 6,39	R$ 1.923,39
LOTE 01.	107	DOSAGEM DE FATOR V LEIDEN	UNID	318	R$ 3,73	R$ 1.186,14
LOTE 01.	108	DOSAGEM DE PRO-BNP	UNID	137	R$ 14,04	R$ 1.923,48
LOTE 01.	109	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	UNID	367	R$ 1,46	R$ 535,82
LOTE 01.	110	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD3	UNID	151	R$ 25,67	R$ 3.876,17
LOTE 01.	111	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD19	UNID	144	R$ 7,80	R$ 1.123,20
LOTE 01.	112	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD56	UNID	135	R$ 25,67	R$ 3.465,45
LOTE 01.	113	ANTI TRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANA DA CLASSE IGA	UNID	184	R$ 9,65	R$ 1.775,60
LOTE 01.	114	ANTI TRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANA DA CLASSE IGG (TTG)	UNID	46	R$ 4,14	R$ 190,44
LOTE 01.	115	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE B	UNID	71	R$ 225,15	R$ 15.985,65
LOTE 01.	116	QUANTIFICAÇÃO DO RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	UNID	117	R$ 87,61	R$ 10.250,37
LOTE 01.	117	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	UNID	193	R$ 9,36	R$ 1.806,48
LOTE 01.	118	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	UNID	639	R$ 4,81	R$ 3.073,59
LOTE 01.	119	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH100)	UNID	225	R$ 1,11	R$ 249,75
LOTE 01.	120	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UNID	9.126	R$ 1,47	R$ 13.415,22
LOTE 01.	121	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	UNID	51.319	R$ 4,81	R$ 246.844,39
LOTE 01.	122	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	UNID	2.151	R$ 7,83	R$ 16.842,33
LOTE 01.	123	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UNID	20.430	R$ 12,97	R$ 264.977,10
LOTE 01.	124	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) TOTAL	UNID	2.446	R$ 1,91	R$ 4.671,86
LOTE 01.	125	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) LIVRE	UNID	2.422	R$ 2,49	R$ 6.030,78
LOTE 01.	126	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	UNID	97	R$ 7,05	R$ 683,85
LOTE 01.	127	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	UNID	1.459	R$ 8,92	R$ 13.014,28
LOTE 01.	128	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	UNID	1.453	R$ 8,92	R$ 12.960,76
LOTE 01.	129	DOSAGEM SÉRICA DE CARBOXITELOPEPTÍDEO DE LIGAÇÃO CRUZADA DO TIPO I	UNID	27	R$ 45,42	R$ 1.226,34
LOTE 01.	130	DOSAGEM DE FATOR DE NECROSE TUMORAL	UNID	58	R$ 69,12	R$ 4.008,96
LOTE 01.	131	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UNID	1.529	R$ 8,92	R$ 13.638,68
LOTE 01.	132	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UNID	3.073	R$ 4,81	R$ 14.781,13
LOTE 01.	133	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	UNID	1.551	R$ 8,92	R$ 13.834,92
LOTE 01.	134	DOSAGEM DE INIBIDOR DA C1_ESTERASE	UNID	57	R$ 4,81	R$ 274,17
LOTE 01.	135	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	UNID	5.373	R$ 8,92	R$ 47.927,16
LOTE 01.	136	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGEENO-ESPECIFICA	UNID	5.963	R$ 4,81	R$ 28.682,03
LOTE 01.	137	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	UNID	1.472	R$ 5,20	R$ 7.654,40
LOTE 01.	138	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	UNID	1.457	R$ 5,20	R$ 7.576,40
LOTE 01.	139	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	UNID	1.786	R$ 4,51	R$ 8.054,86

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

LOTE 01.	140	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UNID	2.558	R$ 44,20	R$ 113.063,60
LOTE 01.	141	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UNID	6.562	R$ 5,20	R$ 34.122,40
LOTE 01.	142	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	UNID	1.734	R$ 9,65	R$ 16.733,10
LOTE 01.	143	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	UNID	364	R$ 8,92	R$ 3.246,88
LOTE 01.	144	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	UNID	1.711	R$ 8,92	R$ 15.262,12
LOTE 01.	145	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	UNID	2.088	R$ 9,65	R$ 20.149,20
LOTE 01.	146	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	UNID	2.011	R$ 9,65	R$ 19.406,15
LOTE 01.	147	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UNID	235	R$ 1,92	R$ 451,20
LOTE 01.	148	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	UNID	182	R$ 4,20	R$ 764,40
LOTE 01.	149	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UNID	5.137	R$ 1,47	R$ 7.551,39
LOTE 01.	150	ANTICORPOS ANTI GAD (Diabetes tipo 1)	UNID	123	R$ 4,14	R$ 509,22
LOTE 01.	151	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UNID	86	R$ 10,00	R$ 860,00
LOTE 01.	152	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	UNID	215	R$ 8,92	R$ 1.917,80
LOTE 01.	153	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS- IGG	UNID	137	R$ 1,46	R$ 200,02
LOTE 01.	154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	UNID	121	R$ 2,86	R$ 346,06
LOTE 01.	155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAIS	UNID	4.500	R$ 1,91	R$ 8.595,00
LOTE 01.	156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UNID	323	R$ 8,92	R$ 2.881,16
LOTE 01.	157	ANTICORPOS ANTI RECEPTORES DE TSH (TRAB)	UNID	143	R$ 4,14	R$ 592,02
LOTE 01.	158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	UNID	4.091	R$ 13,55	R$ 55.433,05
LOTE 01.	159	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UNID	37.061	R$ 13,55	R$ 502.176,55
LOTE 01.	160	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UNID	14.946	R$ 13,55	R$ 202.518,30
LOTE 01.	161	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UNID	29.984	R$ 13,55	R$ 406.283,20
LOTE 01.	162	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UNID	2.024	R$ 2,83	R$ 5.727,92
LOTE 01.	163	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UNID	8.884	R$ 8,69	R$ 77.201,96
LOTE 01.	164	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UNID	23.531	R$ 13,40	R$ 315.315,40
LOTE 01.	165	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	UNID	16.795	R$ 13,55	R$ 227.572,25
LOTE 01.	166	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	UNID	2.938	R$ 13,55	R$ 39.809,90
LOTE 01.	167	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UNID	9.551	R$ 14,65	R$ 139.922,15
LOTE 01.	168	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UNID	9.779	R$ 13,55	R$ 132.505,45
LOTE 01.	169	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UNID	1.875	R$ 8,92	R$ 16.725,00
LOTE 01.	170	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UNID	2.141	R$ 8,92	R$ 19.097,72
LOTE 01.	171	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UNID	2.623	R$ 8,92	R$ 23.397,16
LOTE 01.	172	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UNID	9.664	R$ 9,17	R$ 88.618,88
LOTE 01.	173	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UNID	43.841	R$ 14,65	R$ 642.270,65
LOTE 01.	174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI TOXOPLASMOSE IGG AVIDEZ	UNID	1.129	R$ 4,14	R$ 4.674,06
LOTE 01.	175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-LEPTOSPIRA IGM	UNID	243	R$ 1,46	R$ 354,78
LOTE 01.	176	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UNID	18.031	R$ 9,65	R$ 173.999,15
LOTE 01.	177	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	UNID	3.663	R$ 13,55	R$ 49.633,65
LOTE 01.	178	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UNID	226	R$ 7,30	R$ 1.649,80
LOTE 01.	179	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO - IGM	UNID	271	R$ 4,81	R$ 1.303,51
LOTE 01.	180	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UNID	8.954	R$ 14,65	R$ 131.176,10
LOTE 01.	181	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UNID	9.379	R$ 13,55	R$ 127.085,45
LOTE 01.	182	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UNID	1.121	R$ 8,92	R$ 9.999,32
LOTE 01.	183	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UNID	1.997	R$ 8,92	R$ 17.813,24
LOTE 01.	184	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UNID	2.491	R$ 8,92	R$ 22.219,72
LOTE 01.	185	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	UNID	5.025	R$ 6,94	R$ 34.873,50
LOTE 01.	186	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UNID	63.639	R$ 14,65	R$ 932.311,35
LOTE 01.	187	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UNID	14.723	R$ 14,65	R$ 215.691,95
LOTE 01.	188	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	UNID	145	R$ 1,47	R$ 213,15
LOTE 01.	189	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UNID	232	R$ 1,47	R$ 341,04
LOTE 01.	190	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	UNID	165	R$ 5,20	R$ 858,00
LOTE 01.	191	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	UNID	68	R$ 1,25	R$ 85,00
LOTE 01.	192	MARCADORES SOROLÓGICOS P-ANCA (ANTICORPO PERINUCLEAR CONTRA ESTRUTURAS CITOPLASMÁTICAS DE NEUTRÓFILOS	UNID	443	R$ 11,85	R$ 5.249,55
LOTE 01.	193	PESQUISA DE ANTICORPO ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGA	UNID	149	R$ 4,14	R$ 616,86
LOTE 01.	194	PESQUISA DE ANTICORPOANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGG	UNID	130	R$ 4,14	R$ 538,20
LOTE 01.	195	PESQUISA DE ANTICORPOANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGM	UNID	133	R$ 4,14	R$ 550,62
LOTE 01.	196	PESQUISA DE ANTICORPOMARCADORES SOROLOGICOS ANTI-JO1	UNID	535	R$ 7,90	R$ 4.226,50
LOTE 01.	197	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI ESCLERODERMA (SCL70)	UNID	598	R$ 5,20	R$ 3.109,60
LOTE 01.	198	PESQUISA DE ANTICORPO MARCADORES SOROLOGICOS ANTI-TTG	UNID	113	R$ 11,85	R$ 1.339,05
LOTE 01.	199	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	UNID	950	R$ 5,20	R$ 4.940,00
LOTE 01.	200	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	UNID	169	R$ 9,36	R$ 1.581,84
LOTE 01.	201	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UNID	669	R$ 2,13	R$ 1.424,97
LOTE 01.	202	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UNID	71.644	R$ 2,23	R$ 159.766,12
LOTE 01.	203	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UNID	179	R$ 1,47	R$ 263,13
LOTE 01.	204	TESTES RAPIDOS PARA SIFILIS	UNID	15.126	R$ 0,79	R$ 11.949,54
LOTE 01.	205	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UNID	31.128	R$ 7,90	R$ 245.911,20
LOTE 01.	206	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UNID	4.160	R$ 5,20	R$ 21.632,00
LOTE 01.	207	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI TPO(TIREOPEROXIDASE)	UNID	4.825	R$ 8,92	R$ 43.039,00
LOTE 01.	208	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	UNID	3.329	R$ 6,94	R$ 23.103,26

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

LOTE 01.	209	PESQUISA DE CA 15-3	UNID	1.836	R$ 10,54	R$ 19.351,44
LOTE 01.	210	PESQUISA DE CA19-9	UNID	2.092	R$ 10,54	R$ 22.049,68
LOTE 01.	211	PESQUISA DE ANTI RNP	UNID	1.364	R$ 7,90	R$ 10.775,60
LOTE 01.	212	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	UNID	237	R$ 34,32	R$ 8.133,84
LOTE 01.	213	DIAGNÓSTICO MOLECULAR RÁPIDO PARA TUBERCULOSE	UNID	25	R$ 16,16	R$ 404,00
LOTE 01.	214	ANTI-MITOCONDRIA	UNID	735	R$ 8,92	R$ 6.556,20
LOTE 01.	215	ANTI-MUSCULO LISO	UNID	555	R$ 8,92	R$ 4.950,60
LOTE 01.	216	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	UNID	247	R$ 7,90	R$ 1.951,30
LOTE 01.	217	ANTI-ENDOMISIO IGA E IGG	UNID	265	R$ 4,14	R$ 1.097,10
LOTE 01.	218	CD15	UNID	87	R$ 4,14	R$ 360,18
LOTE 01.	219	CD16	UNID	87	R$ 4,14	R$ 360,18
LOTE 01.	220	CD2	UNID	87	R$ 4,14	R$ 360,18
LOTE 01.	221	CD20	UNID	87	R$ 4,14	R$ 360,18
LOTE 01.	222	CD34	UNID	87	R$ 4,14	R$ 360,18
LOTE 01.	223	CD5	UNID	87	R$ 4,14	R$ 360,18
LOTE 01.	224	CD55	UNID	87	R$ 4,14	R$ 360,18
LOTE 01.	225	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	UNID	55	R$ 2,24	R$ 123,20
LOTE 01.	226	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	UNID	1.891	R$ 10,50	R$ 19.855,50
LOTE 01.	227	IGFBP-3	UNID	331	R$ 4,14	R$ 1.370,34
LOTE 01.	228	ISOHEMAGLUTINAS	UNID	80	R$ 4,14	R$ 331,20
LOTE 01.	229	MICOPLASMA IGG/IGM	UNID	80	R$ 4,14	R$ 331,20
LOTE 01.	230	SUBCLASSES DE IGG (1,2,3 E 4)	UNID	201	R$ 3,78	R$ 759,78
LOTE 01.	231	HLAB-27	UNID	225	R$ 4,14	R$ 931,50
LOTE 01.	232	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	UNID	1.012	R$ 41,60	R$ 42.099,20
LOTE 01.	233	PCR PARA CITOMEGALOVIRUS	UNID	249	R$ 165,53	R$ 41.216,97
LOTE 01.	234	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	UNID	56	R$ 0,86	R$ 48,16
LOTE 01.	235	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	UNID	25	R$ 1,30	R$ 32,50
LOTE 01.	236	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UNID	65.003	R$ 1,30	R$ 84.503,90
LOTE 01.	237	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	UNID	509	R$ 5,33	R$ 2.712,97
LOTE 01.	238	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	4.531	R$ 0,86	R$ 3.896,66
LOTE 01.	239	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UNID	305	R$ 0,86	R$ 262,30
LOTE 01.	240	ALFA-1 TRIPSINA FECAL	UNID	71	R$ 0,86	R$ 61,06
LOTE 01.	241	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UNID	274.535	R$ 2,92	R$ 801.642,20
LOTE 01.	242	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	1.964	R$ 1,83	R$ 3.594,12
LOTE 01.	243	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UNID	4.799	R$ 4,22	R$ 20.251,78
LOTE 01.	244	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UNID	6.030	R$ 1,06	R$ 6.391,80
LOTE 01.	245	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	UNID	74	R$ 2,92	R$ 216,08
LOTE 01.	246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	UNID	42	R$ 1,75	R$ 73,50
LOTE 01.	247	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	UNID	8.228	R$ 1,31	R$ 10.778,68
LOTE 01.	248	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	UNID	410	R$ 2,31	R$ 947,10
LOTE 01.	249	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	UNID	219	R$ 1,06	R$ 232,14
LOTE 01.	250	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	UNID	67	R$ 1,06	R$ 71,02
LOTE 01.	251	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	UNID	206	R$ 1,92	R$ 395,52
LOTE 01.	252	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	UNID	74	R$ 1,61	R$ 119,14
LOTE 01.	253	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	UNID	88.272	R$ 9,90	R$ 873.892,80
LOTE 01.	254	DOSAGEM DE VITAMINA A	UNID	307	R$ 7,10	R$ 2.179,70
LOTE 01.	255	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UNID	15.235	R$ 12,03	R$ 183.277,05
LOTE 01.	256	DOSAGEM DE VITAMINA D 1,25-HIODROXICALCIFEROL	UNID	4.731	R$ 1,41	R$ 6.670,71
LOTE 01.	257	DOSAGEM DE VITAMINA D 25-HIDROXICOLECALCIFEROL (CALCIDIOL)	UNID	11.077	R$ 12,03	R$ 133.256,31
LOTE 01.	258	DOSAGEM DE VITAMINA K	UNID	579	R$ 44,47	R$ 25.748,13
LOTE 01.	259	DOSAGEM DE CAROTENO	UNID	72	R$ 1,05	R$ 75,60
LOTE 01.	260	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	UNID	1.748	R$ 5,30	R$ 9.264,40
LOTE 01.	261	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	UNID	89	R$ 3,49	R$ 310,61
LOTE 01.	262	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	UNID	73	R$ 1,05	R$ 76,65
LOTE 01.	263	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	UNID	589	R$ 7,34	R$ 4.323,26
LOTE 01.	264	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	UNID	847	R$ 6,18	R$ 5.234,46
LOTE 01.	265	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	UNID	865	R$ 6,00	R$ 5.190,00
LOTE 01.	266	DOSAGEM DE CALCITONINA	UNID	601	R$ 7,48	R$ 4.495,48
LOTE 01.	267	DOSAGEM DE CORTISOL	UNID	2.395	R$ 5,13	R$ 12.286,35
LOTE 01.	268	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UNID	1.073	R$ 5,85	R$ 6.277,05
LOTE 01.	269	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	UNID	792	R$ 6,09	R$ 4.823,28
LOTE 01.	270	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UNID	7.636	R$ 5,28	R$ 40.318,08
LOTE 01.	271	DOSAGEM DE ESTRIOL	UNID	949	R$ 6,01	R$ 5.703,49
LOTE 01.	272	DOSAGEM DE ESTRONA	UNID	985	R$ 5,78	R$ 5.693,30
LOTE 01.	273	DOSAGEM DE GASTRINA	UNID	97	R$ 7,36	R$ 713,92
LOTE 01.	274	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UNID	2.181	R$ 4,08	R$ 8.898,48
LOTE 01.	275	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	UNID	1.114	R$ 5,31	R$ 5.915,34
LOTE 01.	276	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UNID	11.309	R$ 6,23	R$ 70.455,07
LOTE 01.	277	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UNID	9.721	R$ 7,08	R$ 68.824,68
LOTE 01.	278	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UNID	114.341	R$ 7,07	R$ 808.390,87

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

LOTE 01.	279	DOSAGEM DE INSULINA	UNID	5.333	R$ 8,03	R$ 42.823,99
LOTE 01.	280	DOSAGEM DE PARATORMONIO	UNID	2.891	R$ 22,43	R$ 64.845,13
LOTE 01.	281	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	UNID	1.061	R$ 7,98	R$ 8.466,78
LOTE 01.	282	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UNID	6.711	R$ 5,31	R$ 35.635,41
LOTE 01.	283	DOSAGEM DE PROLACTINA	UNID	7.819	R$ 5,28	R$ 41.284,32
LOTE 01.	284	DOSAGEM DE RENINA	UNID	525	R$ 6,86	R$ 3.601,50
LOTE 01.	285	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	UNID	473	R$ 7,98	R$ 3.774,54
LOTE 01.	286	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	UNID	1.126	R$ 6,82	R$ 7.679,32
LOTE 01.	287	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UNID	4.667	R$ 5,42	R$ 25.295,14
LOTE 01.	288	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UNID	2.977	R$ 6,82	R$ 20.303,14
LOTE 01.	289	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UNID	2.149	R$ 7,98	R$ 17.149,02
LOTE 01.	290	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UNID	20.249	R$ 6,92	R$ 140.123,08
LOTE 01.	291	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UNID	5.726	R$ 6,03	R$ 34.527,78
LOTE 01.	292	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UNID	23.833	R$ 6,88	R$ 163.971,04
LOTE 01.	293	CORTISOL URINARIO	UNID	35	R$ 4,14	R$ 144,90
LOTE 01.	294	INDICE HOMA-IR	UNID	51	R$ 4,14	R$ 211,14
LOTE 01.	295	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	UNID	213	R$ 6,25	R$ 1.331,25
LOTE 01.	296	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UNID	1.285	R$ 8,14	R$ 10.459,90
LOTE 01.	297	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	UNID	189	R$ 5,20	R$ 982,80
LOTE 01.	298	PESQUISA DE ANFETAMINAS (URINA)	UNID	186	R$ 5,20	R$ 967,20
LOTE 01.	299	DOSAGEM DE BARBITURATOS	UNID	384	R$ 6,83	R$ 2.622,72
LOTE 01.	300	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	UNID	211	R$ 7,01	R$ 1.479,11
LOTE 01.	301	DOSAGEM DE CLOZAPINA	UNID	192	R$ 13,36	R$ 2.565,12
LOTE 01.	302	PESQUISA DE COCAÍNA (URINA)	UNID	47	R$ 5,20	R$ 244,40
LOTE 01.	303	PESQUISA DE COLINESTERASE	UNID	153	R$ 1,91	R$ 292,23
LOTE 01.	304	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UNID	695	R$ 9,12	R$ 6.338,40
LOTE 01.	305	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	UNID	461	R$ 4,66	R$ 2.148,26
LOTE 01.	306	DOSAGEM DE FENITOINA	UNID	1.086	R$ 18,31	R$ 19.884,66
LOTE 01.	307	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	UNID	1.368	R$ 2,58	R$ 3.529,44
LOTE 01.	308	DOSAGEM DE LITIO	UNID	957	R$ 1,17	R$ 1.119,69
LOTE 01.	309	ÁCIDO DELTA AMINOLEVULICO	UNID	181	R$ 1,07	R$ 193,67
LOTE 01.	310	TOPIRAMATO	UNID	372	R$ 4,14	R$ 1.540,08
LOTE 01.	311	OXICARBAZEPINA	UNID	192	R$ 4,14	R$ 794,88
LOTE 01.	312	LAMOTRIGINA	UNID	187	R$ 4,14	R$ 774,18
LOTE 01.	313	VIGABATRINA	UNID	187	R$ 4,14	R$ 774,18
LOTE 01.	314	ANTIBIOGRAMA	UNID	5.015	R$ 2,59	R$ 12.988,85
LOTE 01.	315	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	UNID	5.996	R$ 6,93	R$ 41.552,28
LOTE 01.	316	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	UNID	341	R$ 2,59	R$ 883,19
LOTE 01.	317	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICO)	UNID	2.142	R$ 2,18	R$ 4.669,56
LOTE 01.	318	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UNID	7	R$ 2,18	R$ 15,26
LOTE 01.	319	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	UNID	25	R$ 2,18	R$ 54,50
LOTE 01.	320	BACTEROSCOPIA (GRAM)	UNID	2.043	R$ 1,46	R$ 2.982,78
LOTE 01.	321	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UNID	92.620	R$ 4,43	R$ 410.306,60
LOTE 01.	322	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	UNID	141	R$ 2,92	R$ 411,72
LOTE 01.	323	CULTURA PARA BAAR	UNID	315	R$ 2,93	R$ 922,95
LOTE 01.	324	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	UNID	577	R$ 2,92	R$ 1.684,84
LOTE 01.	325	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	UNID	586	R$ 2,18	R$ 1.277,48
LOTE 01.	326	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UNID	9	R$ 1,46	R$ 13,14
LOTE 01.	327	HEMOCULTURA	UNID	7.165	R$ 5,97	R$ 42.775,05
LOTE 01.	328	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	UNID	45	R$ 2,21	R$ 99,45
LOTE 01.	329	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	UNID	163	R$ 2,62	R$ 427,06
LOTE 01.	330	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS (AUTOMAÇÃO TOTAL E SEMI-AUTOMÁTICA)	UNID	5.791	R$ 4,44	R$ 25.712,04
LOTE 01.	331	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	UNID	101	R$ 1,46	R$ 147,46
LOTE 01.	332	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	UNID	49	R$ 3,42	R$ 167,58
LOTE 01.	333	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	UNID	49	R$ 31,20	R$ 1.528,80
LOTE 01.	334	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICOS DO GRUPO A	UNID	355	R$ 3,42	R$ 1.214,10
LOTE 01.	335	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UNID	59.587	R$ 1,08	R$ 64.353,96
LOTE 01.	336	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	UNID	103	R$ 4,57	R$ 470,71
LOTE 01.	337	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UNID	58.935	R$ 1,08	R$ 63.649,80
LOTE 01.	338	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UNID	5.658	R$ 2,15	R$ 12.164,70
LOTE 01.	339	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UNID	10.651	R$ 2,15	R$ 22.899,65
LOTE 01.	340	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	UNID	758	R$ 0,98	R$ 742,84
LOTE 01.	341	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UNID	758	R$ 0,98	R$ 742,84
LOTE 01.	342	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	UNID	758	R$ 0,98	R$ 742,84
LOTE 01.	343	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	UNID	350	R$ 2,72	R$ 952,00
LOTE 01.	344	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	UNID	71	R$ 3,41	R$ 242,11
LOTE 01.	345	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	UNID	129	R$ 0,98	R$ 126,42
LOTE 01.	346	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	UNID	119	R$ 0,98	R$ 116,62
LOTE 01.	347	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	UNID	112	R$ 0,98	R$ 109,76
LOTE 01.	348	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	UNID	151	R$ 0,98	R$ 147,98

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

LOTE 01.	349	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	UNID	110	R$ 0,98	R$ 107,80
LOTE 01.	350	DETERMINAÇÃO DE NIVEIS DE ADENOSINA DEAMINASE (ADA) EM LIQUIDOS BIOLOGICOS	UNID	192	R$ 6,79	R$ 1.303,68
LOTE 01.	351	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	UNID	125	R$ 1,49	R$ 186,25
LOTE 01.	352	DOSAGEM DE PROTEÍNA NO LÍQUOR / URINA	UNID	188	R$ 1,06	R$ 199,28
LOTE 01.	353	ELISA PARA CISTICERCOSE NO LIQUOR	UNID	150	R$ 3,03	R$ 454,50
LOTE 01.	354	FTA-ABS NO LIQUOR	UNID	250	R$ 5,20	R$ 1.300,00
LOTE 01.	355	TOXOPLASMOSE, IGG NO LIQUOR	UNID	303	R$ 8,82	R$ 2.672,46
LOTE 01.	356	TOXOPLASMOSE, IGA NO LIQUOR	UNID	303	R$ 20,21	R$ 6.123,63
LOTE 01.	357	ELETROFORESE DE PROTEINAS NO LIQUOR	UNID	268	R$ 2,72	R$ 728,96
LOTE 01.	358	IMUNOGLOBULINA A NO LIQUOR (IGA)	UNID	145	R$ 10,50	R$ 1.522,50
LOTE 01.	359	IMUNOGLOBULINA G NO LIQUOR (IGG)	UNID	145	R$ 13,55	R$ 1.964,75
LOTE 01.	360	IMUNOGLOBULINA M NO LIQUOR (IGM)	UNID	145	R$ 13,55	R$ 1.964,75
LOTE 01.	361	HERPES SIMPLEX IGG NO LIQUOR	UNID	313	R$ 8,92	R$ 2.791,96
LOTE 01.	362	HERPES SIMPLEX IGM NO LIQUOR	UNID	343	R$ 8,92	R$ 3.059,56
LOTE 01.	363	VARICELA ZOSTER IGG NO LIQUOR	UNID	331	R$ 8,92	R$ 2.952,52
LOTE 01.	364	VARICELA ZOSTER IGM NO LIQUOR	UNID	278	R$ 8,92	R$ 2.479,76
LOTE 01.	365	CITOMEGALOVIRUS IGG NO LIQUOR	UNID	313	R$ 5,72	R$ 1.790,36
LOTE 01.	366	CITOMEGALOVIRUS IGM NO LIQUOR	UNID	313	R$ 6,04	R$ 1.890,52
LOTE 01.	367	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV NO LIQUOR	UNID	250	R$ 5,20	R$ 1.300,00
LOTE 01.	368	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HTLV-1 NO LIQUOR	UNID	264	R$ 9,65	R$ 2.547,60
LOTE 01.	369	INDICE DE IGG NO LIQUOR	UNID	187	R$ 13,55	R$ 2.533,85
LOTE 01.	370	INDICE DE IGM NO LIQUOR	UNID	187	R$ 13,55	R$ 2.533,85
LOTE 01.	371	PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIS NO LIQUOR	UNID	207	R$ 148,66	R$ 30.772,62
LOTE 01.	372	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES	UNID	133	R$ 3,79	R$ 504,07
LOTE 01.	373	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNOREATIVA	UNID	121	R$ 2,86	R$ 346,06
LOTE 01.	374	CARIOTIPO BANDA G	UNID	131	R$ 4,14	R$ 542,34
LOTE 01.	375	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL / MICROFLORA	UNID	64.072	R$ 5,50	R$ 352.396,00
LOTE 01.	376	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	UNID	4.006	R$ 8,41	R$ 33.690,46
LOTE 01.	377	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	UNID	4.079	R$ 7,13	R$ 29.083,27
LOTE 01.	378	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	UNID	4.387	R$ 10,90	R$ 47.818,30
LOTE 01.	379	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	UNID	5.995	R$ 21,21	R$ 127.153,95
LOTE 01.	380	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PECA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	UNID	7.148	R$ 18,96	R$ 135.526,08
LOTE 01.	381	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	UNID	4.296	R$ 18,96	R$ 81.452,16
LOTE 01.	382	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	UNID	4.147	R$ 68,39	R$ 283.613,33
LOTE 01.	383	PAINEL IMUNO-HISTOQUIMICA	UNID	2.074	R$ 184,12	R$ 381.864,88
LOTE 01.	384	IMUNOHISTOQUÍMICA-MAMA RECEPTORES HORMONAIS HER2NEU	UNID	2.009	R$ 68,39	R$ 137.395,51
LOTE 01.	385	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA/ BIOPSIA	UNID	2.092	R$ 32,12	R$ 67.195,04
LOTE 01.	386	MARCADORES SOROLÓGICOS ASCA (anticorpo anti-Saccharomyces cerevisiae)	UNID	2.075	R$ 288,07	R$ 597.745,25
LOTE 01.	387	PROCALCITONINA	UNID	670	R$ 7,48	R$ 5.011,60
LOTE 01.	388	TESTE RÁPIDO PARA HIV	UNID	8500	R$ 5,20	R$ 44.200,00
LOTE 01.	389	IGRA	UNID	0	R$ 929,36	R$ 0,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os Agentes de Vigilância em Saúde.
Processo: 09/005.650/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 470/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 / Grupo 01 e Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 / Grupo 02: COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 23.027.027/0001-73
Valor Total Adjudicado: R$ 369.094,28

ITEM/ GRUPO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
Item 01/ Grupo 01	8405.02.491-19	CASACO CONFECCIONADO EM TECIDO DE NYLON QUADRICULADO, 100% IMPERMEAVEL, COM CAPUZ, TECNOLOGIA ANTIRASGO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE). COR AZUL CIANO - TAMANHO P Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	382	75,91
Item 02/ Grupo 01	8405.02.492-08	CASACO CONFECCIONADO EM TECIDO DE NYLON QUADRICULADO, 100% IMPERMEAVEL, COM CAPUZ, TECNOLOGIA ANTIRASGO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE). COR AZUL CIANO - TAMANHO M Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	862	75,91
Item 03/ Grupo 01	8405.02.493-80	CASACO CONFECCIONADO EM TECIDO DE NYLON QUADRICULADO, 100% IMPERMEAVEL, COM CAPUZ, TECNOLOGIA ANTIRASGO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE). COR AZUL CIANO - TAMANHO G Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	980	75,91

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Item 04/ Grupo 01	8405.02.494-61	CASACO CONFECCIONADO EM TECIDO DE NYLON QUADRICULADO, 100% IMPERMEAVEL, COM CAPUZ, TECNOLOGIA ANTIRASGO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE). COR AZUL CIANO - TAMANHO GG. Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	540	75,91
Item 05/ Grupo 01	8405.02.495-42	CASACO CONFECCIONADO EM TECIDO DE NYLON QUADRICULADO, 100% IMPERMEAVEL, COM CAPUZ, TECNOLOGIA ANTIRASGO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE). COR AZUL CIANO - TAMANHO XG Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	82	73,00
Item 06/ Grupo 01	8405.02.496-23	CASACO CONFECCIONADO EM TECIDO DE NYLON QUADRICULADO, 100% IMPERMEAVEL, COM CAPUZ, TECNOLOGIA ANTIRASGO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE). COR AZUL CIANO - TAMANHO XXG Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	110	75,91
Item 07/ Grupo 01	8405.02.497-04	CASACO CONFECCIONADO EM TECIDO DE NYLON QUADRICULADO, 100% IMPERMEAVEL, COM CAPUZ, TECNOLOGIA ANTIRASGO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE). COR AZUL CIANO -TAMANHO EXG Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	34	75,91
Item 08/ Grupo 02	8415.01.558-33	COLETE UTILITARIO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TECNOLOGIA ANTIRASGO, 100% IMPERMEAVEL, MANGA E BARRA COM ELASTICO, COR AZUL CIANO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE - TAMANHO P Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	382	50,00
Item 09/ Grupo 02	8415.01.570-20	COLETE UTILITARIO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TECNOLOGIA ANTIRASGO, 100% IMPERMEAVEL, MANGA E BARRA COM ELASTICO, COR AZUL CIANO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE - TAMANHO M Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	862	42,00
Item 10/ Grupo 02	8415.01.571-00	COLETE UTILITARIO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TECNOLOGIA ANTIRASGO, 100% IMPERMEAVEL, MANGA E BARRA COM ELASTICO, COR AZUL CIANO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE - TAMANHO G Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	980	45,00
Item 11/ Grupo 02	8415.01.572-91	COLETE UTILITARIO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TECNOLOGIA ANTIRASGO, 100% IMPERMEAVEL, MANGA E BARRA COM ELASTICO, COR AZUL CIANO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE - TAMANHO GG Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	540	49,00
Item 12/ Grupo 02	8415.01.573-72	COLETE UTILITARIO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TECNOLOGIA ANTIRASGO, 100% IMPERMEAVEL, MANGA E BARRA COM ELASTICO, COR AZUL CIANO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE - TAMANHO XG Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	82	73,00
Item 13/ Grupo 02	8415.01.574-53	COLETE UTILITARIO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TECNOLOGIA ANTIRASGO, 100% IMPERMEAVEL, MANGA E BARRA COM ELASTICO, COR AZUL CIANO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE - TAMANHO XXG Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	110	73,00
Item 14/ Grupo 02	8415.01.575-34	COLETE UTILITARIO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TECNOLOGIA ANTIRASGO, 100% IMPERMEAVEL, MANGA E BARRA COM ELASTICO, COR AZUL CIANO, COM LOGOTIPO E IMPRESSAO EM SILK-SCREEN. (O MOTIVO A SER IMPRESSO, BEM COMO O METODO DE APLICACAO E A COR DEVERAO SER DEFINIDOS PELO ORGAO REQUISITANTE - TAMANHO EXG Marca Fabricante: COELHO E MACHADO	34	73,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021

Empresa Vencedora - Itens 28, 29, 43, 44, 49 e 50: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
49	6505.29.005-62	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA. Marca/Fabricante: ANDROCORTIL/TEUTO	43.882	4,10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (ME E EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
50	6505.29.005-62	. SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA. Marca/Fabricante: ANDROCORTIL/TEUTO.	4.875	4,10

Leia - se:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
49	6505.29.003-09	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA. Marca/Fabricante: ANDROCORTIL/TEUTO	43.882	4,10
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO / MARCA**	**QTDE (ME E EPP)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
50	6505.29.003-09	. SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA. Marca/Fabricante: ANDROCORTIL/TEUTO.	4.875	4,10

(*) Retificação da publicação no DO Rio em 22/12/2021 - fl. 104.

PREGÃO ELETRÔNICO: 575/2021

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	18,00
06	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	24,50

Leia - se:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	24,50
06	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	18,00

(*) Retificação da publicação no DO rio de 21/12/2021 - fl. 88.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/**2021**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preço para aquisição de camas elétricas para obesos.
Processo: 09/003.535/2019.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 629/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 01 e 02: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ.: 02.563.570/0001-15.
Valor Total Adjudicado: R$ 1.462.650,00.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	65.30.95.085-46	Cama Fowler Adulto Motorizada, dimensões mínimas: Cabeceira e peseira removíveis, construídas em material termo plástico resistente a impactos, Base do leito em tubo com mínimo de 40 x 30 x 1,5mm, radio transparente, pés recuados e totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência; Estrutura do estrado construído em longarinas de aço, estrado articulado em 4 seções, construído em chapa de aço com mínimo de 1,5mm de espessura e proporcionar os movimentos Fowler, Semi Fowler, Trendelemburg, Sentado, Dorso, Vascular, cardíaco, Joelhos, Reverso do Trendelemburg (Próclive) e elevação do leito através de comando elétrico com controle remoto a fio; Grades laterais escamoteáveis/ rebatíveis; para-choque nos 4 pontos da cama; Rodízios com mínimo de 15 cm de diâmetro, sendo dois com freios de dupla ação. Todas as partes metálicas que são pintadas, deverão passar por tratamento antiferruginoso com acabamento em pintura eletrostática, com resistência química e mecânica. Deverá possuir bateria e a mesma deverá acompanhar o produto. Tensão principal 110/220 volts Dimensões (m): Leito 1,90 x 0,88. Geral (m): 2,10 x 0,98. Altura mínima: 0,40 m a 0,65 m A cama deverá ter capacidade de suportar pacientes com peso igual ou superior a 300 kg. Deverá apresentar certificado de conformidade com a Norma NBR IEC 60.601.2-52/2013. Deverá vir acompanhada de suporte de soro construído em tubo de aço inox, suporte ou gancho para bolsa de líquidos fisiológicos, colchão com espuma de alta densidade, compatível com a carga máxima da cama, revestido em courvim lavável e com costuras vulcanizadas, obedecendo o que recomenda as normas ABNT NBR 13579.1 e 13579.2/ 2011 e a Portaria INMETRO Nº 79 de 03/02/2011. Marca/Fabricante: MEDI-SAUDE	143	9.950,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (ME E EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	65.30.95.085-46	Cama Fowler Adulto Motorizada, dimensões mínimas: Cabeceira e peseira removíveis, construídas em material termo plástico resistente a impactos, Base do leito em tubo com mínimo de 40 x 30 x 1,5mm, radio transparente, pés recuados e totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência; Estrutura do estrado construído em longarinas de aço, estrado articulado em 4 seções, construído em chapa de aço com mínimo de 1,5mm de espessura e proporcionar os movimentos Fowler, Semi Fowler, Trendelemburg, Sentado, Dorso, Vascular, cardíaco, Joelhos, Reverso do Trendelemburg (Próclive) e elevação do leito através de comando elétrico com controle remoto a fio; Grades laterais escamoteáveis/rebatíveis; para-choque nos 4 pontos da cama; Rodízios com mínimo de 15 cm de diâmetro, sendo dois com freios de dupla ação. Todas as partes metálicas que são pintadas, deverão passar por tratamento antiferruginoso com acabamento em pintura eletrostática, com resistência química e mecânica. Deverá possuir bateria e a mesma deverá acompanhar o produto. Tensão principal 110/220 volts Dimensões (m): Leito 1,90 x 0,88. Geral (m): 2,10 x 0,98. Altura mínima: 0,40 m a 0,65 m A cama deverá ter capacidade de suportar pacientes com peso igual ou superior a 300 kg. Deverá apresentar certificado de conformidade com a Norma NBR IEC 60.601.2-52/2013. Deverá vir acompanhada de suporte de soro construído em tubo de aço inox, suporte ou gancho para bolsa de líquidos fisiológicos, colchão com espuma de alta densidade, compatível com a carga máxima da cama, revestido em courvim lavável e com costuras vulcanizadas, obedecendo o que recomenda as normas ABNT NBR 13579.1 e 13579.2/ 2011 e a Portaria INMETRO Nº 79 de 03/02/2011. Marca/Fabricante: MEDI-SAUDE	4	9.950,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
EXPEDIENTE DE 23/12/2021

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais), a favor da empresa: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo as notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através do processo de pagamento 09/62/053.719/2020 referente à aquisição de medicamento, para o Hospital Municipal Salgado Filho.

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Período	Valor
09/62/053.719/2020	NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	6450	DEZEMBRO/2020	8.360,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
EXPEDIENTE DE 23/12/2021

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 287,88 (Duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito reais), a favor da empresa: M4 IMP. COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.082.697/0001-61, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo as notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através do processo de pagamento 09/62/053.620/2020, 09/62/050.258/2020 e 09/62/053.621/2020 referente a aquisição de material de Órtese e Prótese, para o Hospital Municipal Salgado Filho

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Período	Valor
09/62/053.620/2020	M4 IMP. COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	57346	MARÇO/2019	235,88
09/62/050.258/2020	M4 IMP. COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	57874	DEZEMBRO/2019	26,00
09/62/053.621/2020	M4 IMP. COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	57349	FEVEREIRO/2018	26,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	2021/1067
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	2021/1104

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 21.12.2021

09/950625/2021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total apurado de R$ 119.798,94 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), a favor da sociedade empresária **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.530.781/0001-87, relativo ao pagamento de faturas em aberto pelo período de fevereiro, março, abril e maio de 2021, referente à prestação serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 150/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
AUTOS DE INFRAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AI nº 996768 Data: 01/12/2021	Fernanda Aparecida dos Santos Avenida Nelson Cardoso, 181 APT. 703 - Santa Rosa / Niterói
AI nº 996770 Data: 01/12/2021	Gabriela Gomes Faustino Rua Luiz Martins, 394 - Vila Kosmos
AI nº 996771 Data: 01/12/2021	Bacanas Comércio de Alimentos Ltda Avenida Nelson Cardoso, 15 Loja A - Tanque
AI nº 996772 Data: 01/12/2021	Sabura Bar e Lanchonete Eireli Epp Avenida Mem de Sá, 47 / 49 - Centro
AI nº 996785 Data: 01/12/2021	Hortifruti Vitrine das Frutas Ltda Rua Marques de São Vicente, 39 Loja B - Gávea
AI nº 996835 Data: 02/12/2021	Terra da Urca Buffet Ltda Praça General Tiburcio, 01 - Urca
AI nº 996844 Data: 02/12/2021	Laide Broges Rua Deputado José da Rocha Ribas, 111 Bloco 04 Loja M - Barra da Tijuca
AI nº 996845 Data: 02/12/2021	Degrado Bar e Lanchonete Ltda Avenida das Américas, 14887 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 996846 Data: 02/12/2021	Transurb S/A Rua José dos Reis, 1136 - Engenho de Dentro
AI nº 996847 Data: 02/12/2021	Transurb S/A Rua José dos Reis, 1136 - Engenho de Dentro
AI nº 996850 Data: 02/12/2021	Mercearia Favorita do Mallet Ltda Avenida Marechal Fontenelle, 4683 - Magalhães Bastos
AI nº 996855 Data: 03/12/2021	Adir Nascimento Goes Rua Américo Rocha, 465 Loja B - Marechal Hermes
AI nº 996861 Data: 03/12/2021	Urbano Bar e Hamburgueria Eireli Rua Galdino Pimentel, 95 - Méier
AI nº 996863 Data: 03/12/2021	Silvestre Zaccaro Ltda Rua Visconde de Pirajá, 151 Apt 301, 302, 401 e 402 - Ipanema
AI nº 996878 Data: 04/12/2021	Cantinho da Família Buffet Eireli Rua Marino Silva, 191 Lote 19 Pal 33115 QDR M - Padre Miguel
AI nº 996880 Data: 06/12/2021	Padaria e Confeitaria Rio Tijuca Ltda Rua Conde de Bonfim, 769 - Tijuca
AI nº 996884 Data: 06/12/2021	Clube Manta Bar e Restaurante Eireli Avenida Lúcio Costa, 9550 Quiosques QR 89A / 89B - Barra da Tijuca
AI nº 996885 Data: 06/12/2021	Clube Manta Bar e Restaurante Eireli Avenida Lúcio Costa, 9550 Quiosques QR 89A / 89B - Barra da Tijuca
AI nº 996892 Data: 06/12/2021	Liba Lanchonete Ltda Rua Siqueira Campos, 143 Loja 21 Pav I - Copacabana
AI nº 996899 Data: 06/12/2021	Podium Academia de Ginástica Ltda Rua Figueiredo de Magalhães, 701 - Copacabana
AI nº 996900 Data: 06/12/2021	Árabe Mandela Ltda Rua Nelson Mandela, 100 Loja 103 - Botafogo
AI nº 996927 Data: 07/12/2021	Café e Bar Canadá Rua Evaristo da Veiga, 45 Loja A - Centro
AI nº 996941 Data: 07/12/2021	Grupo Gennius Brasil Produção e Comercialização de Alimentos Praça Cristiano Otoni, 02 Loja 2 - Centro
AI nº 996953 Data: 08/12/2021	Bar e Lanchonete Fartura do Estácio Ltda Avenida Salvador de Sá, 107 - Cidade Nova
AI nº 996954 Data: 08/12/2021	Deixa Falar Lanchonete e Restaurante Ltda Me Rua Estácio de Sá, 65 - Estácio
AI nº 996958 Data: 08/12/2021	Sabor Chinês Ltda Rua Sidonio Paes, 29 - Cascadura
AI nº 996959 Data: 08/12/2021	Recanto da Cidade Nova Restaurante Gourmet Ltda Rua Correia Vasques, 16 - Cidade Nova
AI nº 996960 Data: 08/12/2021	Lanchonete Top Kapi Ltda Praia Botafogo, 484 Loja B - Botafogo
AI nº 996962 Data: 08/12/2021	Opção Catete Bar Ltda Rua Andrade Pertence, 07 Loja B / C / D - Catete
AI nº 996964 Data: 08/12/2021	Costello Fornaria Premiata Cidade Nova Restaurante Ltda Rua Correia Vasques, 31 - Cidade Nova
AI nº 996965 Data: 08/12/2021	Lanches Rio Brasília Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 395 Loja A - Copacabana
AI nº 996968 Data: 08/12/2021	Café e Bar Judas Tadeu do RJ Ltda Rua Maia de Lacerda, 36 Loja A - Estácio
AI nº 996969 Data: 08/12/2021	Japartiu Pitanga Fornecimento de Refeições Delivery Ltda Rua Bom Pastor, 484 - Tijuca
AI nº 996971 Data: 08/12/2021	Nova Geração Comestíveis S/A Rua São Clemente, 95 Lojas A / B / C / D - Botafogo
AI nº 996972 Data: 08/12/2021	Nova Geração Comestíveis S/A Rua São Clemente, 95 Lojas A / B / C / D - Botafogo
AI nº 996973 Data: 08/12/2021	Nova Geração Comestíveis S/A Rua Voluntários da Pátria, 296 Lojas A - Botafogo
AI nº 996974 Data: 08/12/2021	Nova Geração Comestíveis S/A Rua Voluntários da Pátria, 296 Loja A - Botafogo
AI nº 996976 Data: 08/12/2021	M. Concept Studio Eireli Rua Mauricio da Costa Faria, 10 Loja 01 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 996988 Data: 09/12/2021	Restaurante Cantinho do Sabor de Bangu Eireli Rua Silva Cardoso, 560 - Bangu
AI nº 996990 Data: 09/12/2021	GL Events Exhibitions Ltda Avenida Salvador Allende, 6555 Pavilhão 01 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 996995 Data: 09/12/2021	Caudalie Cosméticos do Brasil Ltda Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - Leblon
AI nº 996996 Data: 09/12/2021	Tirefet Comércio de Roupas Ltda Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 Loja 212 - Leblon
AI nº 997003 Data: 09/12/2021	Novo Rio Country Clube Avenida das Américas, 17500 / Km 17,5 Variante 1715 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 997010 Data: 09/12/2021	Condomínio Puerto Madero Residence Avenida José Luiz Ferraz, 550 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 997013 Data: 09/12/2021	Mochev Bar e Restaurante Ltda Avenida das Américas, 10300 Bloco 02 Loja F - Barra da Tijuca
AI nº 997014 Data: 10/12/2021	Amigos da Boa Cerveja Comércio de Bebidas Ltda Rua Senador Vergueiro, 02 Loja A - Flamengo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

AI nº 997028 Data: 10/12/2021	Padaria e Mercearia Marcelle Central Ltda Rua Boa Viagem, 189 Loja A - Braz de Pina
AI nº 997030 Data: 10/12/2021	Vec Locação e Participações Ltda Praia Botafogo, 501 Bloco 01Sala 01 - Botafogo
AI nº 997031 Data: 10/12/2021	Vec Locação e Participações Ltda Praia Botafogo, 501 Bloco 01Sala 01 - Botafogo
AI nº 997034 Data: 10/12/2021	Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro Avenida Infante Dom Henrique, 85 - Glória
AI nº 997035 Data: 10/12/2021	Salão de Base Beleza Estética Pessoal Ltda Rua Marques de São Vicente, 52 - Gávea
AI nº 997036 Data: 10/12/2021	Panificação e Confeitaria A Leoneza Ltda Me Rua Riachuelo, 106 Loja - Centro
AI nº 997042 Data: 11/12/2021	Vulcano Food Truck Eireli Rua Luiz Beltrão, 160 Loja 116 - Vila Valqueire
AI nº 997045 Data: 12/12/2021	AM Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Me Avenida Ministro Afrânio Costa, 91 Loja P - Barra da Tijuca
AI nº 997046 Data: 12/12/2021	Live Nation Brasil Entretenimento Ltda Rua Marques de São Vicente, 87 / 7ª Andar Conj 73 / 10ª Andar Sala 11 - Brooklin Paulista
AI nº 997047 Data: 12/12/2021	Condomínio Geral Norte Shopping Avenida Dom Hélder Câmara, 5474 Cob - Cachambi
AI nº 997048 Data: 12/12/2021	Felipe Vicente Goes Silva Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 5474 Loja SN 01114 - Cachambi
AI nº 997074 Data: 13/12/2021	Vidal Doces Ltda Rua Alberi Vieira dos Santos, 350 - Paciência
AI nº 997086 Data: 14/12/2021	Mini Mercado Coco Taquara Ltda Estrada dos Bandeirantes, 2897 Lojas A / B / C - Jacarepaguá
AI nº 997090 Data: 14/12/2021	Panificação Frontal da Tijuca Ltda Rua Conde de Bonfim, 183 Loja A - Tijuca
AI nº 997091 Data: 14/12/2021	LH Medeiros Lanchonete Eireli Rua Conde de Bonfim, 346 Quiosque 01 - Tijuca
AI nº 997092 Data: 14/12/2021	Café e Bar Restaurante Haddock Lobo Ltda Rua Haddock Lobo, 335 - Tijuca
AI nº 997095 Data: 14/12/2021	Choperia e Restaurante El Cardenal Ltda Rua Afonso Pena, 43 - Tijuca
AI nº 997100 Data: 14/12/2021	Consórcio ParkJacarepaguá JPA Estrada de Jacarepaguá, 6069 - Anil
AI nº 997119 Data: 15/12/2021	Atento Brasil S/A Avenida Dom Hélder Câmara, 3203 - Del Castilho

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 151/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 54501 Data: 30/11/2021	Ravis Sucos e Lanches Taquara Eireli Avenida do Mananciais, 951 - Taquara.
Edital nº 50391 Data: 01/12/2021	Sônia Regina Cavalcante Xavier Rua Paraná, 151 Bar do André - Piedade.
Edital nº 32668 Data: 01/12/2021	J R Peixaria Estrada do Campinho, 4105 Quiosque - Cosmos.
Edital nº 32669 Data: 01/12/2021	E L Camargo Padaria e Mercearia Rua Ieda Santos Delgado, 319 - Paciência.
Edital nº 46407 Data: 02/12/2021	Kenko-Tek Sushi Quiosque Avenida Cipriano Barata, 190 - Parque Anchieta.
Edital nº 50518 Data: 02/12/2021	Choperria Tô de Boa Avenida marechal Fontenelle, 4895 - Jardim Sulacap.
Edital nº 54436 Data: 10/12/2021	Cris Coiffeur Estrada do Camboatá, 769 - Campo Grande.
Edital nº 50519 Data: 10/12/2021	Trailler Point dos Amigos N/P Luan Bastos Rodrigues Rua Violeta, 220 - Água Santa.
Edital nº 37862 Data: 14/12/2021	Matheus Laticínios Estrada da Paciência, 45 - Paciência.
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 50243 Data: 02/12/2021	Laide Borges Avenida Lúcio Costa, 3300 Bloco 04 Loja M - Barra da Tijuca.
Edital nº 50244 Data: 02/12/2021	Degrado Bar e Lanchonete Ltda Avenida das Américas, 15397 Ofícina do Chopp - Recreio dos Bandeirantes.
Edital nº 32763 Data: 07/12/2021	Catarina José da Cunha Gouvea Rua Conde de Bonfim, 190 Loja 17 - Tijuca.
Edital nº 46408 Data: 09/12/2021	Amigos da Boa Cerveja Comércio de Bebidas Ltda Rua Senador Vergueiro, 02 Loja A - Flamengo.
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital n.º 51867 Data: 09/10/2021	Farmácia A&I Manipulação e Homeopatia Ltda-ME Rua Conde de Bonfim,55,loja B- Tijuca
Edital n.º 52163 Data: 14/10/2021	Rosemeri Costa de Andrade Avenida Ministro Ary Franco,109,sala 211-Bangu
Edital n.º 48399 Data: 18/10/2021	Blut Truppe Serviços Médicos Ltda-ME Rua Siqueira Campos,43,sala 1230 - Copacabana
Edital n.º 54144 Data: 18/11/2021	SIM Farma Farmácia de Homeopatia e Manipulação Ltda-ME Avenida das América,15700,loja 118 - Recreio dos Bandeirantes
Edital n.º 48410 Data: 30/11/2021	Sorria Odontologia INN Especialidades Odontologicas Ltda Rua Conde de Bonfim,352,apt 302,303 - Tijuca
Edital n.º 57254 Data: 30/11/2021	Drogaria Solução Ltda Estrada de Inhoaíba,39 - Inhoaíba
Edital n.º 51499 Data: 07/12/2021	REAG LAB Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Rua Rio Grande do Sul,80- Méier
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.º 54293 Data: 22/11/2021	Urgências Médicas Itanhangá Saúde Ltda Estrada de Itanhangá,1081 - Itanhangá
Edital n.º 52388 Data: 24/11/2021	Centro Ortopédico da Barra Ltda Avenida das Américas,679,salas 201 a 207 - Barra da Tijuca
Edital n.º 52431 Data: 26/11/2021	Odontoprata Clínica Odontológica Rua Rio da Prata,1631 - Bangu
Edital n.º 51506 Data: 29/11/2021	Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos Ltda-ME Estrada do Galeão,1032,loja V - Jardim Guanabara
Edital n.º 51866 Data: 29/11/2021	Qualidade Ultravida Farmacia de Manipulação Ltda Avenida Geremário Dantas,224,loja B - Tanque
Edital n.º 52131 Data: 30/11/2021	CLIMAP-Clínica Médica Ambulatorial Popular Ltda Rua Ubaldino do Amaral,40,loja A,Sobreloja - Centro
Edital n.º 51507 Data: 02/12/2021	Estética &Cia Barra da Tijuca Eireli Avenida das Américas,500,bloco 8,loja 128 - Barra da Tijuca
Edital n.º 52308 Data: 02/12/2021	Odonto Rio das Pedras Eireli Avenida Engenheiro Souza Filho,1166 A - Itanhangá
Edital n.º 32607 Data: 07/12/2021	Clinicor Serviços Médicos Sociedade simples Pura EPP Rua Barão de Lucena,85,térreo - Botafogo
Edital n.º 48412 Data: 07/12/2021	Renove Dente Clínica Odontológica de Estética e Reabilitação Rua Conde de Bonfim,352,apt 302 e 303 - Tijuca
Edital n.º 51500 Data: 07/12/2021	Loja do Médico Eireli Rua Lucidio Lago,54 E,54 A -Méier
Edital n.º 54145 Data: 08/12/2021	Farmácia Homeopática Solar das Ervas Ltda Avenida Braz de Pina,2780 A loja - Vista Alegre
Edital n.º 50078 Data: 09/12/2021	Andreza Santos dos Reis Rua Padre Telêmaco,113 - Cascadura
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (TOTAL)	
Edital n.º 52163 Data: 14/10/2021	Rosemeri Costa de Andrade Avenida Ministro Ary Franco,109,sala 211-Bangu
Edital n.º 48399 Data: 18/10/2021	Blut Truppe Serviços Médicos Ltda-ME Rua Siqueira Campos,43,sala 1230 - Copacabana
Edital n.º 48400 Data: 05/11//2021	Adriana Barbosa de Souza Pires Avenida Teixeira de Castro,51 - Bonsucesso
Edital n.º 562901 Data: 11/11/2021	Martins Odontologia Ltda-ME Estrada da Água Grande,321,loja D - Irajá
Edital n.º 48410 Data: 30/11/2021	Sorria Odontologia INN Especialidades Odontologicas Ltda Rua Conde de Bonfim,352,apt 302,303 - Tijuca
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.º 54276 Data: 03/03/2021	Assistência Dentária Odonto Porto Tijuca 1 Ltda Rua Conde de Bonfim,670,sala 201-Tijuca
Edital n.º 52157 Data: 22/07/2021	Cláudio Ricardo Delman Rua Maria de Freitas,42,sala 606 - Madureira
Edital n.º 54313 Data: 11/11/2021	Instituto Segumed Rua Visconde de Sepetiba,33 - Santa Cruz
Edital n.º 54293 Data: 22/11/2021	Urgências Médicas Itanhangá Saúde Ltda Estrada de Itanhangá,1081 - Itanhangá
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital n.º 55485 Data: 14/12/2021	Patrícia Montresor Serviços Veterinários Ltda CNPJ n.º 42.975.522/0001-59 Rua Alain da Luz, 26, Campo Grande
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.º 51292 Data: 16/12/2021	Emporium 2007 Pet Shop e Veterinária Ltda CNPJ n.º 09.153.928/0001-80 Avenida de Santa Cruz, 1050, loja A, Realengo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 236/2021
4ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Jesus a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 236/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 23/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer **no dia 23/12/2021** nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ **para exame admissional no horário de 08 às 12h, no setor da Medicina do Trabalho (SESMT).**

3ª) Comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Jesus,** situada na Rua. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20550-200 - **Setor RH no dia 23/12/2021 para entrega de documentação no horário de 13 às 15h.**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré- admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

FISIOTERAPEUTA UTI
PEDIÁTRICO - 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
28º	THATIANE DE MELO UBIRAJARA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 269/2021
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 269/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir 23/12/2021 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da CER BARRA situada na Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro no Departamento Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro *on line* (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

23/12/2021 - 09H00 ÀS 12H
CER BARRA
PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO
2º	DARLENE MARIA MENDONÇA BRUNO
3º	HOLMES MARTINS
4º	SANDRA GREENHALGH
5º	ANDRE BELLO
6º	ROSAURA DI LORENZO
7º	MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO
8º	LUCAS KEDE
9º	HENRIQUE HALFELD FURTADO
10º	ANANDA CONDE
11º	CARLOS MASCARENHAS

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 271/2021
17ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 271/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir 23/12/2021 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da CER BARRA situada na Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro no Departamento Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro *on line* (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

23/12/2021 - 09H00 ÀS 12H
CER BARRA
PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
6º	CRISTIANE RIBEIRO FERNANDES
7º	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS
8º	JOSE MONTENEGRO
9º	RENATA RIBEIRO FERNANDES
10º	KARINE GONÇALVES
11º	LUIZ PAULO FERNANDES
12º	JULIA DE MOURA LEITE
13º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA
14º	ALESSANDRA LOUREIRO
15º	FLAVIANE ALVES TRIVELATO MENEZES
16º	ANA VITÓRIA SANSONOWSKI
17º	TAMIRIS MARTINS DE OLIVEIRA
18º	CAMILA BOTELHO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 275/2021
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 275/2021**), para atuar na **No Hospital Municipal Jesus**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Listagem nominal das clínicas com a pré-classificação / resultado final dos candidatos no link: https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2021/12/RESULTADO-FINAL-EDITAL-275.2021-1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 289/2021
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 289/2021**), para atuar na **RioSaúde,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

UPA CIDADE DE DEUS
CLINICA MEDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	GUILHERME TEODORO GOMES LOURENÇO	100
2º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
3º	ANGELA DOREA	100
4º	HENRIQUE FREITAS ROSMANINHO DE OLIVEIRA	90
5º	JOÃO MARIANO DA SILVA JÚNIOR	60
6º	ADRIANA TOMAZZONI POSSEBON	30
7º	CARLOS JOSÉ REGOTO	30
8º	CAUE CASTILHO DE ARAUJO	10
9º	MARIA DAMIANA MODESTO DAMACENO	0

UPA MADUREIRA
CLINICA MEDICA
SEGUNDA - DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	JUAN CAMILO HOLGUIN NAVARRO	30

TERÇA - DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	100
2º	MARIANA BAUMANN	20

TERÇA - NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	MARIANA BAUMANN	20
2º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	20

QUARTA - DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	JOSÉ JORGE SILVA	100
2º	JULIA EPIFANIO MACHADO FONSECA	70
3º	SUSANA RODRIGUEZ	30
4º	SHEILA JESUS	20

QUARTA - NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	ALEXANDRE JESUS	100
2º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	20

QUINTA - DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	MARIANA TARGA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

SABADO - DIURNO

CLASSIFCAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	MARCELO LUIS DE OLIVEIRA LUIS	30

DOMINGO - DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESPOSTA
1º	CARLA ESTER LESSA FARIAS DA SILVA	100

UPA ROCHA MIRANDA
CLINICA MEDICA
DOMINGO - NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	WESLEY GIRELLI	0

SEGUNDA - NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	TIAGO GONÇALVES DE ARAÚJO	40

QUARTA - NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	MARIANA BAUMANN	20

QUINTA - DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	FILIPPE STYLIANOS DANDOULAKIS	40

SEXTA - NOTURNO

CLASSIFCAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	LIVIA MARTINS	50

UPA COSTA BARROS
PEDIATRIA
QUINTA - DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	LUCIANA GUIMARAES DE BRITO ALVES	100

UPA MADUREIRA
PEDIATRIA
SEXTA - DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	CAROLINE ANDRADE	90

QUINTA - NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	EMANUELLE DE JESUS PEREIRA BORHER JARDIM	20

QUARTA - DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	LUCIANA GUIMARAES DE BRITO ALVES	85
2º	DAIANE DA SILVA GODOI	60

TERÇA - DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	ERICA VAN BEECK	85

TERÇA - NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	DIEGO GALVEZ SÁNCHEZ	40

SEGUNDA - NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	JESSIKA GLEICIKELLY SAMPAIO DA SILVA	55

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a contratação emergencial do serviço de limpeza hospitalar, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência DOP 209/2021 que instrui o processo nº 09/202.229/2021.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico09.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 83/2021

À SAVIOR MEDICAL SERVICE.
OBJETO: Inconformidades na prestação do serviço de locação de ambulâncias, com condutor, ao Hospital Municipal Rocha Faria.
A RioSaúde NOTIFICA a empresa acima citada a apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Voluntários da Pátria, nº 169, Térreo - Botafogo) ou por via eletrônica para o email *assessoria.cacc.daf.riosaude@gmail.com* -, **DEFESA PRÉVIA com a devida comprovação de regularização das inconformidades apontadas no Memorando RS/PRE/DOP nº 28N/2021.**
Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 83 da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2021

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC627/01/2020, “Criado Mudo” para “O que sobrou”, conforme solicitação da produtora ENTRE EXPERIÊNCIA, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO:14/001.132/2021
Face a publicação da Resolução SMAC nº 44/2021 que estabelece procedimentos a serem executados no Programa Adote o Rio, relativo aos bens públicos situados em Unidades de Conservação da Natureza sob tutela da Secretaria de Meio Ambiente da Cidade, e dá outras providências.
Cumpra-se Exigências - Associação dos Proprietários e Moradores em Logradouros das Manções (APOLOM)
Apresentar, junto com o formulário de requerimento, os seguintes documentos, sem prejuízo de outras que lhe vierem a ser solicitadas, a critério da Administração:
III- Planta de situação contendo o polígono com os limites da área pretendida, além da indicação da área total em metros quadrados, acompanhada de mídia digital contendo o polígono formato shapeile ou dwg georreferenciados com informação do Datum (SAD69 ou Sirgas 2000) para compatibilização com a base de dados da Prefeitura.
IV- Projeto proposto, a ser submetido a avaliação e aprovação da SMAC/GUC, para posterior realização de intervenção na área a ser adotada, contendo:
a) Introdução;
b) Definição e descrição da área pretendida;
c) Objetivos da adoção, se restrito à manutenção ou conservação e/ou se para implantação de novo projeto e demais serviços ou obras;
d) Atividades previstas;
e) Metodologia a ser aplicada;
f) Resultados esperados;
g) Cronograma das atividades.

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021

PROCESSO:14/001.160/2009
Para adequação,face a publicação da Resolução SMAC nº 44/2021 que estabelece procedimentos a serem executados no Programa Adote o Rio, relativo aos bens públicos situados em Unidades de Conservação da Natureza sob tutela da Secretaria de Meio Ambiente da Cidade, e dá outras providências.
Cumpra-se Exigências -Societe Air France
Apresentar, junto com o formulário de requerimento, os seguintes documentos, sem prejuízo de outras que lhe vierem a ser solicitadas, a critério da Administração:
I-Carta de intenção,explicitando quanto ao interesse na manutenção ou implantação de projeto de requalificação;.
II- Cópia de documento de identificação do pretendente a adoção,de acordo com a sua natureza jurídica:
a) Empresa privada:cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ,do contrato ou estatuto social,da Ata de assembleia de eleição,se for o caso,do Conselho de administração e da Diretoria,do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física-CPF,dos representantes legais;
III- Planta de situação contendo o polígono com os limites da área pretendida,além da indicação da área total em metros quadrados,acompanhada de mídia digital contendo o polígpnp formato shapeile ou dwg georreferenciados com informação do Datum (SAD69 ou Sirgas 2000) para compatibilização com a base de dados da Prefeitura:
IV-Projeto proposto,a ser submetido a avaliação e aprovação da SMAC/GUC,para posterior realização de intervenção na área a ser adotada,contendo:
a) Introdução;
b) Definição e descrição da área pretendida;
c)Objetivos da adoção,se restrito á manutenção ou conservação e/ou se para implantação de novo projeto e demais serviços ou obras ;
d) Atividade previstas;
e) Metodologia a ser aplicada;
f) Resultados esperados;
g) Cronograma de atividades;

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE 13/12/2021

PROCESSO 14/03/000.336/2021 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PEDRA ROSILHA
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 074/2021”.
“Lavrado do Auto de Infração nº 968.913”.
*Omitido no DO de 15/12/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

EXPEDIENTE 14/12/2021
PROCESSO 14/03/000.008/2021 - SUELI PINHO GILVAZ
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 065/2021".
"Lavrado do Auto de Infração nº 968.917".
*Omitido no DO de 15/12/2021.

EXPEDIENTE 15/12/2021
PROCESSO 14/03/000.337/2021 - RAMON SANTOS CORDEIRO
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 228/2021".
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 067/2021".
"Lavrado do Auto de Infração nº 968.920".
*Omitido no DO de 16/12/2021.

EXPEDIENTE DE 17/12/2021
PROCESSO 26/510.679/2018 - MAGACHO LOPES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 127/2021".

EXPEDIENTE 22/12/2021
RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 4157/2021 - ROBERTO FERREIRA DE LIMA
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 222/2021".

RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 4196/2021 -
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 224/2021". - **TATIANE P. VIDAL**
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 225/2021". - **PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA**
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 226/2021". - **VALESKA DA CONCEIÇÃO SILVA**
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 227/2021". - **ALUÍSIO JORGE DOS SANTOS FILHO**

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ERRATA EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00760/2021

Onde se lê nos itens:
1.1 - " ... LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA, INCLUINDO INSTALAÇÃO ..."

4.1 - O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de, locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho do tipo desktop e notebook, com manutenção preventiva e corretiva, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

E.5 - Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 337-F da Lei nº 14.133, de 01.04.21.

Leia-se no itens:
1.1 - "... LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA (NOVOS), INCLUINDO INSTALAÇÃO ..."

4.1 - O objeto da presente licitação é de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA (NOVOS), INCLUINDO INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A SEDE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS"

E.5 - Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 337-F da Lei nº 14.133, de 01.04.21, também ao Artigo 170.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

***PROCESSO: 14/302.391/2021**
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021
OBJETO: "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA PAULO SETUBAL - AP-3.3 - XIV RA - VILA DA PENHA"
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R$ 378.741,43 (Trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/01/2021 às 10:30 horas.

***PROCESSO:** 14/302.402/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2021
OBJETO: "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA SÃO JOÃO BERCHMANS - AP-3.5 - XXXI RA - PARADA DE LUCAS"
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: 179.906,36 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias corridos
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/01/2021 às 14:30 horas.
1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) através do link "**https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br"**
2 - Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2224-8088 Ramal 320.
***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DO DE 22/12/2021, PÁG.112.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO RIO-ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA COLEGIADA
AVISO
A Ata da Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada da Fundação Rio-Águas, ocorrida em 15/12/2021, que trata dos processos 06/600.773/2020, 06/601.006/2020, 06/600.842/2020, 06/601.196/2020, 06/601.195/2020, 06/601.475/2021, 06/601.476/2021, 06/601.335/2015, 06/601.490/2021, se encontra disponibilizada no sítio eletrônico da Fundação Rio-Águas: http://www.rio.rj.gov.br/documents/4282910/150af96a-1bff-44d6-938c-52432ad296c8

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE SANEAMENTO
CONVOCAÇÃO
Proc. 26/700.127/2019 - A Diretoria de Saneamento, no exercício de suas atribuições de fiscalização do contrato de concessão nº 001/2012, **CONVOCA** a Concessionária **FAB Zona Oeste S.A.** a comparecer, no prazo de 48h a partir desta publicação, na sede da Fundação Rio-Águas/DIS para tomar ciência do respectivo processo regulatório.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
26/701.033/2017 - SÃO GOTARDO EMPREEND. IMOB. LTDA; 26/104.308/2021 - CLARO S/A; 26/105.638/2021, 26/105.104/2021 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A; 26/105.324/2021, 26/105.325/2021 - TIM S/A; 26/105.207/2021 - CEG; 26/105.530/2021, 26/105.530/2021 - TELEFÔNICA BRASIL S/A; 06/601.520/2021 - PERFORMANCE EPITÁCIO EMPREEND. IMOB. LTDA;

SECRETARIA DE ESPORTES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMEL Nº 001/2021
AVISO
ADIAMENTO "SINE DIE"
A Secretaria Municipal de Esportes - SMEL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** "**SINE DIE**" da data da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021** - "**CONCESSÃO DE USO DAS ARENAS 1 E 2**, **DO CENTRO OLÍMPICO DE TÊNIS E SEUS RESPECTIVOS LOTES**, **NO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA**".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE OBRAS
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
A Coordenadoria de Obras, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **TRZ ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 26.749.343/0001-47**, detentora do Contrato N.º 112/2020, referente ao processo 06/701.840/2019, sobre as OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - XVIII RA - AP 5.2 para comparecer na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 4º andar Ala A Sl. 404 - Cidade Nova, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para tratar os assuntos referentes ao contrato.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
Convocamos o **Instituto Usina Social sob o CNPJ n.º 09.087.158/0002-04** para comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - prédio anexo, sala 906 - Cidade Nova, Rio de Janeiro, para tomar conhecimento de valor complementar referente ao Termo de Execução SMCT n.º 02/2021 do Termo Aditivo SMDT n.º 37/2020 do Contrato de Gestão SMDEI n.º 05/2018 e assinatura de Termo de Rerratificação, no horário de 10:00 às 15:00 horas.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 08/12/2021
PROCESSO 04/741.187/2021 - Oficio nº 54/21 - JADIR SAVIANO SILVA
Cancelo o Auto de Infração nº 989.601, lavrado com erro, de acordo com o Disposto no Art. 37 do Decreto 32.244/10 Substituído pelo Auto de Infração nº 989.602, nos mesmo termos do anterior.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PENHA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 116/2021 DE 21/12/2021
EDITAL Nº 047/2021
EM 01/12/2021
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: BAR E RESTAURANTE PARADA CERTA MGH LTDA CNPJ: 43.690.987/0001-26** para ciência do EDITAL DE INTERDIÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/n º (esquina com rua Prof. Plínio Bastos) 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.
O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio da **RUA LEOPOLDO BULHÕES 700 RUA 9 LOJA 5**
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PENHA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 117/2021 DE 21/12/2021
EDITAL Nº 048/2021
EM 01/12/2021

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: ANDERSON ABTIBOL QUINTANILHA CPF: 093.027.117-30** para ciência do EDITAL DE INTERDIÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/n (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio da **RUA LEOPOLDO BULHÕES N º 801**

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão da **Taxa de Autorização de Publicidade** -**TAP**, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias desta publicação

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA	VALOR R$
04/150.612/2021	Alto Impacto Mídia Exterior Ltda	12245	40,35

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP . O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.LANÇ	PROCESSO	CONTRIBUINTE	V.R TAP	GUIA
1465/21	04/150.473/21	Art Rio Propaganda e Publicidade Ltda	64,36	12244
354/21	04/150.631/21	451 R2 Promoções e Eventos Ltda ME	5.576,40	15379
355/21	04/150.635/21	451 R2 Promoções e Eventos Ltda ME	7.435,20	15380

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
356/21	Eletromídia S/A
1467/21	Róthulo Montagens e Instalações e Man

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 18/100.456/2021
INSTRUMENTO: Termo de Estágio nº 031/2021
DATA DA ASSINATURA: 10.12.2021
PRAZO: 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022.
PARTES: RIOTUR e **RAFAELA DA SILVA RIBEIRO**
INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ - SESES
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de **ESTAGIÁRIA**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **CONCEDENTE** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
NAD nº: 0646/2021, no valor global.
EMPENHO nº: 2021/0685, no valor de R$ 997,52 devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.
BOLSA-AUXÍLIO: R$ 665,01
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0045.4233
FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput.
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 18/100.457/2021
INSTRUMENTO: Termo Estágio nº 030/2021
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2021
PRAZO: 09 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2022.
PARTES: RIOTUR e **THAINÁ ALVES LEITE**
INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: UVA - UNIVERSIADE VEIGA DE ALMEIDA
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de **ESTAGIÁRIA**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **CONCEDENTE** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
NAD nº: 0647/2021, no valor global.
EMPENHO nº: 2021/0684, no valor de R$ 997,52 devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.
BOLSA-AUXÍLIO: R$ 665,01
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0045.4233
FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput.
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/100.420/2021

Às 10:00 (dez horas) do dia 22 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 46 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA O PALCO DA CINELÂNDIA**, **CAMAROTE NO SETOR 11 DA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO E TERREIRÃO DO SAMBA**, **VISANDO O EVENTO CARNAVAL 2022.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes.
Propostas: Participaram dos itens 03(três) empresas.
Situação: Aceito e Habilitado.
Após o encerramento da sessão, foi divulgado o resultado do vencedor e aberto o prazo recursal, conforme preconiza o Art. 44 do Decreto nº 10.024/2019, sem que houvesse intenção de recurso por parte dos licitantes. Sendo assim, o Pregoeiro, Sra. Denise G. P. Nogueira, **ADJUDICA** ao licitante vencedor COMPOS TEK PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, com os valores negociados: item 1:R$ 52.000,00; item 2: R$ 63.000,00; e item 3: R$ 44.500,00.
Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 728/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/100.530/2021

Às 14:30(quatorze horas e trinta minutos) do dia 22 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 46 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA O REVEILLON 2021/2022**, **NA VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes.
Propostas: Participaram do item 02(duas) empresas.
Situação: Aceito e Habilitado.
Após o encerramento da sessão, foi divulgado o resultado do vencedor e aberto o prazo recursal, conforme preconiza o Art. 44 do Decreto nº 10.024/2019, sem que houvesse intenção de recurso por parte dos licitantes. Sendo assim, o Pregoeiro, Sra. Denise G. P. Nogueira, **ADJUDICA** ao licitante vencedor INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA., pelo melhor lance: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**
Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
EXTRATO DA ATA
CHAMAMENTO PÚBLICO SEAC-RIO CP nº 002/2021
PROCESSO 22/000.038/2021

"REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS QUE INTEGRADAS VISEM À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES, EFETIVAS E QUALIFICADAS VOLTADAS PARA AS FAVELAS E COMUNIDADES CARIOCAS, ATRAVÉS DA CONSTANTE INTERLOCUÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, O CONSELHO DE FAVELAS E PARCEIROS DA SOCIEDADE CIVIL."
Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2021, às 10h, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Bl. I, Sala 353 - do Centro Administrativos São Sebastião, Cidade Nova, nesta cidade reuniu-se a Comissão Permanente de Seleção, nomeada através da Resolução "P" nº 34 de 06/12/2021, publicada no D.O. Rio de 07/12/2021, dando continuidade aos trâmites pertinentes do Chamamento Público SEAC-RIO - CP 02/2021, transcorrido o prazo recursal sem apresentação das razões escritas contra o resultado da Classificação dos envelopes "A" - Propostas e resultado da Habilitação da OSC mais bem Classificada, envelope "B" Habilitação da Proponente, nos termos do subitem 14.3 do Edital, a Comissão dá prosseguimento ao certame após o julgamento da intenção de recurso pela síntese das razões orais, com a divulgação do quadro de avaliação das propostas conforme abaixo.
Segue a ordem de classificação: Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável - CIEDS BRASIL com 82 Pontos, VIVA RIO com 77 pontos, Instituto Sessub desclassificada e Instituto Brasil Social - IBS desclassificada.
Foram desclassificadas as seguintes OSC's:
Instituto Sessub: com fulcro no subitem 11.3.3 c/c 11.3.1-P do Edital;
Instituto Brasil Social - IBS: com fulcro no subitem 11.3.3 do Edital;
Esta Comissão ratifica o resultado da habilitação do Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável - CIEDS BRASIL, classificada em primeiro lugar, como Habilitada. Nada mais havendo a levar-se o registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Seleção. De acordo com o mapa comparativo, o respectivo administrativo foi encaminhado à autoridade superior para Homologação do objeto ao Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável - CIEDS BRASIL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS									
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**A**	**Ei**	**Eii**	**Eiii**	**Ci**	**Cii**	**Ciii**	**P**	**Total**
CIEDS BRASIL	9	4	3	2	14	20	20	10	82
VIVA RIO	7	4	3	2	13	18	20	10	77
SESSUB	4	2	2	4	9	12	20	0	53
IBS	3	0	0	0	5	0	10	10	28

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 08/00377/2019
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista as tentativas frustradas de comunicação efetivadas com base nos incisos I, II e III do art. 145 do Regimento Interno desta Corte de Contas ao Senhor **Representante Legal da Obra Social João Batista (antiga Casa Espírita Tesloo)**, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** o mesmo para, nos termos do disposto no Art.163, I, §5º e Art. 179 da Deliberação TCMRJ nº 266/2019, recolher aos cofres públicos do Município do Rio de Janeiro, **no prazo indicado no voto nº 170/2021- IMS**, a título de **DÉBITO**, a importância de R$ 5.420.635,17 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à douta Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro para adoção das medidas legais cabíveis. O referido valor deverá ser recolhido por meio de geração do Documento de Arrecadação de receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb, sob o código de receita nº 804-4 (Rendas Diversas), e a apresentação do comprovante de recolhimento deverá ocorrer na Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, localizada na Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro- RJ, das 09:00 às 18:00 horas.

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo: **40/102017/2021** - Edital de Concorrência CO nº 11/2021 - SMI - *Objeto*: Recuperação de taludes em manta geotêxtil - Orla da Barra da Tijuca - AP. 4.2 - XXIV R.A. - *Valor*: R$ 9.528.480,14.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Processo: 040/101310/2021.
Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática.
Prazo de entrega: 15 dias.

Concernente ao Grupos 2, 4, 5, 6 e itens 28, 29 e 30, nos termos da **Ata do Pregão Eletrônico nº 32/2021**, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Grupo	Item	Produto	Qtd.	Preço Unitário
MACRO COMERCIAL EIRELI	4	13	Cartuchos de tintas ciano para impressora Epson L805 (C673).	4	48,00
		14	Cartuchos de tintas light ciano para impressora Epson L805 (LC673).	2	48,00
		15	Cartuchos de tintas magenta para impressora Epson L805 (M673).	2	48,00
		16	Cartuchos de tintas light magenta para impressora Epson L805 (LM673).	2	48,00
		17	Cartuchos de tintas preto para impressora Epson L805 (BK673).	2	48,00
		18	Cartuchos de tintas amarelo para impressora Epson L805 (Y673).	2	45,00
SOS INFORMATICA LTDA	--	30	Fita para armazenamento de dados LTO-7 6 TB (sem compressão), incluindo o fornecimento de etiquetas com CÓDIGOS DE BARRAS.	30	666,00

Itens 28 e 29: desertos.

Grupos 2, 5 e 6: frustrados, em razão da inexistência de propostas válidas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
POSTO E GARAGE LISBOA LTDA - CNPJ: 33.307.349/0001-20 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº: 14/200.092/2019, a renovação da Licença Municipal de Operação nº: 002900/2021 com validade de 01/12/2021 a 01/12/2031 para Revenda de Combustíveis líquidos e GNV e serviço de troca de óleo na Avenida Itaóca, nº 2887 - Inhaúma - Rio de Janeiro/RJ, em substituição a licença de Operação e Recuperação nº IN032113.

CONCESSÃO DE LMO
CLÍNICA WAJNBERG LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMAC, através do processo nº 14/200.491/2015, a Licença Municipal de Operação - LMO Nº 002898/2021 do prédio de uso exclusivo, com atividade de Clínica sem internação, sito à Rua Hermengarda, Nº 428-Méier-CNPJ Nº 30.493.159/0001-56.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07/005336/2021
Contrato n.º 121/2021
Partes: PCRJ/SME e a TICKET SOLUÇOES HDFGT S/A
Data de assinatura: 08/12/2021
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos,.
Prazo: 24(vinte e quatro) meses de 13/12/2021 até 12/12/2023.
Valor Total: R$ 768.240,00 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39
Notas de Empenho: 2021/002562 no valor de R$ 46.825,77
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 12/600.290/2021
Termo de Contrato nº. 06/2021
Data da assinatura: 24/11/2021
Partes: FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO e TAVARES INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E CIVIL LTDA.
Objeto: Aquisição com instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) na Fundação Planetário.
Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Início de Serviço.
Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 23/000.752/2021
Instrumento: Contrato n.º 012/2021
Data da assinatura: 30/11/2021
Partes: Município do Rio de Janeiro - SMDEIS e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Objeto: Prestação de serviço de vale-refeição e vale-alimentação, na modalidade de cartão eletrônico magnético, com chip de segurança para atender às necessidades da SMDEIS.
Valor: R$ 906.048,00
Prazo: 24 meses
Programa de Trabalho: 52.01.11.122.0383.2343
Natureza de despesa: 3.3.90.39.23
Nota de empenho: 2021/000264
Valor do empenho: R$ 75.504,00
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/202.254/2021
CONTRATO nº 012/2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.
PARTES: CET-RIO e KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de plano de assistência médico-hospitalar para empregados e dependentes da CET-RIO.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.156.332,80
VALOR DO EMPENHO: R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.452.0384.4344
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.59
NOTA DE EMPENHO: 2021/000606
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico COMLURB/SRP nº 300/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/001.025/2019
TERMO ADITIVO Nº 67/2021 AO CONTRATO Nº 22/2020
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Globo Construções e Terraplanagem Ltda.
OBJETO: Modificação quantitativa sem acréscimo de valor.
FUNDAMENTO: Artigo 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: Nº: 12/000.955/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: Nº: 716/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/BOSSA PRODUCOES LTDA/INGRESSOCOM LTDA
OBJETO: PROJETO "CAYMMI, MORENO CAYMMI"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC23/01/2019
VALOR:: R$ 150.000,00
FUNDAMENTO:: LEI 5.553/201

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.777/2021
Instrumento: Contrato nº 32/2021
Data da assinatura: 13/12/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E LM2 ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA PRAÇA ANA MARIA NACINOVIC E RUAS ADJACENTES, NA COMUNIDADE CASTOR DE ANDRADE, EM BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO, XVII R.A. - AP 5.1.
Valor: R$ 2.184.846,56
Prazo: 180 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2021/000499
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/004.274/2021
CONTRATO Nº 31/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021
PARTES: Município do RJ/SECONSERVA e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Serviços de requalificação da pavimentação ao longo da Rua Marquês de Sapucaí e Praça da Apoteose - Passarela dos Desfiles - na Área da AP1.
VALOR: R$ 1.658.813,53
PRAZO: 30 dias
PLANO DE TRABALHO: 43.01.15.452.0071.2778
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.24
NOTA DE EMPENHO: 2021/000806 no valor de R$ 1.000.000,00
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSIONÁRIA REVIVER S/A
COMUNICADO

CONCESSIONÁRIA REVIVER S/A inscrita no inscrita no CNPJ sob o nº 20.852.443/0001-18, considerando o disposto no CVL nº 001/2015, isto é, o dever da Concessionária em primar pela conservação e manutenção dos cemitérios públicos administrados por esta, vem por meio desta, comunicar e convocar os proprietários ou seus herdeiros do jazigo na modalidade carneiro de nº 01 da Quadra 1C, localizado no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, Estr. Mal. Alencastro 1743, Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21625-000, para tratar de assunto do seu interesse. Para eventuais esclarecimentos, procurar a administração do Cemitério de Ricardo de Albuquerque ou pelos contatos: Telefone nº (21) 2457-4238 - E-mail: cemiterio.ricardo@reviver.srv.br.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo n.º 14/001.015/2021
Contrato 010/2021
Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Haddad Rent a Car Locadora EIRELI
Objeto: Prestação de serviços de Locação de veículo blindado
Valor: R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)
Fundamento: Inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 alterada.
Programa de Trabalho 2401.1854.10202.2072
Natureza de Despesa 3.3.90.39.88
Fonte 141
Nota de Empenho n.º 2021/000274, no valor de R$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 24/11/2021 a 22/05/2022
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/820.453/2018
Termo: 6º Termo Aditivo nº 27/2021 ao Contrato n.º 053/2018
Data da assinatura: 16/12/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e GUARD ANGEL
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Valor da Prorrogação: R$ 1.680.461,76
Programa de Trabalho: 40.01.08.367.0380.2154
Código de Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho: 2021/000338 e 2021/000344
Valor do Empenho: R$ 171.564,50 e R$ 70.019,24
Fundamento: Lei n° 10.520/2002 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 26/701.014/2019
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 17/2021 ao Contrato nº 13/2019
Data da assinatura: 12/11/2021
Partes: RIO-ÁGUAS e DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/11/2021 até 11/05/2022.
Valor Total: R$ 3.080.707,71 (três milhões e oitenta mil e setecentos e sete reais e setenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0098.4729
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.64
Nota de Empenho nº: 2021/000312 e 2021/000314
Fundamento: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
(*) Omitido do D.O de 16/11/2021.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 26/701.016/2019
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 18/2021 ao Contrato nº 015/2019
Data da assinatura: 12/11/2021
Partes: RIO-ÁGUAS e DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/11/2021 até 11/05/2022.
Valor Total: R$ 3.039.062,71 (três milhões e trinta e nove mil e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0098.4729
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.64
Notas de Empenho nº: 2021/000311 e 2021/000313
Fundamento: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
(*) Omitido do D.O de 16/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 22/12/2021, referente ao terreno situado na AVENIDA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA MENDES, Gleba 15, Quadra R, Recreio dos Bandeirantes, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SPE NORTE 001 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., onde os outorgantes se obrigam a urbanizar a Rua Projetada 14 do PAA 12.562, em toda sua largura, na testada da Gleba 15 da quadra R do PLT 51.5512915, na extensão de 100,00m, até o trecho aceito da Rua Projetada 14 do PAA 12.562. Termo nº 016/2021, lavrado às fls. 040/040v do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 02/41/000.916/2013

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 18/000.056/2021
Contrato n.º: 001/2021
Data da Assinatura: 21/12/2021
Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO e SIBELLY TRANSPORTES LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 71.640,00 (setenta e um mil seiscentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 33.01.23.122.0383.2163
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.88
Nota de Empenho n.º: 2021/000057
Fundamento: Art. 1,Caput, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/800.296/2021
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 56/2021
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021
PARTES: F-Artes e Flávio Loureiro Pinto
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, para o espetáculo GoldHerança, no dia 05/11/2021
VALOR: 20% sobre a receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/04/002.126/2019
7º Termo Aditivo de Rerratificação nº 134/2021 ao Termo de Fomento nº 16/2019
Data da assinatura: 07/12/2021
Partes: PCRJ/E/ 4ª CRE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PROLETÁRIO DA PENHA
Objeto: A retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS
Fundamento: Artigo 38 Caput do decreto 42696/2016 combinado com Artigo 65, Inciso II da Lei 8666/1993.

Processo Instrutivo nº.: 07/04/002.123/2019
5º Termo Aditivo de Rerratificação nº 148/2021 ao Termo de Fomento 36/2019
Data da assinatura: 07/12/2021
Partes: E/4ª CRE e A RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
Objeto: A retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS
Fundamento: Artigo 38 Caput do decreto 42696/2016 combinado com Artigo 65, Inciso II da Lei 8666/1993.
(*)omitido no D.O Rio nº 188 de 09/12/2021.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo: Fil Pro 2021/000104 (12/500.185/2021)
Instrumento: Contrato nº 126/2021.
Assinatura: 15 de dezembro de 2021.
Partes: RioFilme e Thayná de Oliveira Ivo.
Objeto: Apoio para o projeto "**Festival Audiovisual suburbano**".
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).
Vigência: 01 (um) ano a contar de 15 de dezembro de 2021.
Programa de Trabalho: 10.53.13.122.0381.4161.
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.11.
Nota de Empenho: 2021/000441.
Fundamentação: Leis Fed. 9.610/98; 8.666/93; 13.303/16, CAF, RGCAF e Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/800.355/2021
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 75/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021
PARTES: F-Artes e Brasilianos Produções Ltda
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa do Teatro de Câmara, para a realização do evento Hamilton de Holanda, no dia 22/01/2022
VALOR: 20% sobre a receita bruta da bilheteria

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/505.446/2021
Contrato n°: 062/2021
Data de Assinatura: 26/11/2021
Partes: COMLURB e YOXX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17

Objeto: Aquisição de álcool etílico 70%
Valor: R$ 99.777,60
Prazo: 150 dias
Nota de Empenho: 2021/002128
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.02
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei 10.520/2002

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/504.937/2021
Contrato: 048/2021
Partes: COMLURB e UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de contêiner plástico de 02 (duas) rodas, padrão europeu, com capacidade de 240 litros, na cor laranja
Fundamento: Art. 69, VII da Lei nº 13.303/16 c/c Cláusula Décima Quinta, inciso I do Contrato nº 048/2021
Disposições finais: Fica rescindido o Contrato nº 048/2021, conforme instrução nos autos do processo administrativo nº 01/504.937/2021, em razão da inexecução das obrigações assumidas pela Contratada, a contar da data da publicação da rescisão do instrumento no Diário Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

Processo Instrutivo: 07/08/003899/2021
Onde se lê:
Termo de Fomento nº 37/2019
Leia-se:
Termo de Colaboração nº 37/2021

Processo Instrutivo: 07/08/004050/2021
Onde se lê:
Termo de Fomento nº 38/2019
Leia-se:
Termo de Colaboração nº 38/2021

Processo Instrutivo: 07/08/004129/2021
Onde se lê:
Termo de Fomento nº 39/2021
Leia-se:
Termo de Colaboração nº 39/2021

Processo Instrutivo: 07/08/004171/2021
Onde se lê:
Termo de Fomento nº 40/2019
Leia-se:
Termo de Colaboração nº 40/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: 12/002.924/2021
TERMO DE FOMENTO N°: 877/2021
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro
OBJETO: Realização da Exposição Art Déco e sua época
PRAZO: 4 (quatro meses)
VALOR: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: **01/830.038/2019**
Instrumento: **1º Termo de Contrato de Parceria Público-Privada na modalidade subconcessão administrativa.**
Partes: **RIOLUZ e SMART RJ CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA SPE S.A.**
Objeto: 1) Reprogramação e repactuação dos prazos dos cronogramas de investimentos das atividades previstas nos itens 5.4.5 do anexo I.2 e item 4.2.1 do caderno 2 do Anexo I.2 do Termo de Referência;
2) Acréscimo da Passarela Professor Darcy Ribeiro na relação de espaços constantes do Item 8.8.3 do Anexo I.2 do Termo de Referência, com remanejamento parcial dos itens constantes no circuito iluminado e infraestrutura de mobilidade.
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/001.333/2021
Instrumento: Contrato nº 36/2021
Data da assinatura: 14/12/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E CS BRASIL FROTAS LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Valor: R$ 140.947,20
Prazo: 36 MESES
Programa de Trabalho: 15.01.15.122.0384.2164
Natureza da despesa: 3.3.90.39.96
Nota de Empenho: 2021/000495
Valor Empenhado: R$ 3.915,20
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07/003379/2021
Contrato n.º 132/2021
Partes: PCRJ/SME e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Data de assinatura: 20/12/2021
Objetos: 1) Prestação de Serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelas Unidades Escolares e Órgãos vinculados à SME. 2) Liquidação e pagamento à contratada do valor de R$ 3.893.137,30 (três milhões oitocentos e noventa e três mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos) correspondente ao ressarcimento das despesas com a prestação dos serviços, objeto deste instrumento, prestados no período de 01/10/2021 até a celebração deste Termo.
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura.
Valor Total: R$ 74.856.652,68 (setenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Notas de Empenho: 2021/002845, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), e nº 2021/002846, no valor de R$ 2.398,60 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Fundamento: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/003379/2021
Contrato n.º 133/2021
Partes: PCRJ/SME e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Data de assinatura: 20/12/2021
Objetos: 1) Prestação de Serviços de controle de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e morcegos, e remoção de caramujos africanos, bem como realização de ações preventivas que impeçam a atração, abrigo, acesso ou proliferação de vetores e pragas urbanas nas Unidades Escolares e demais Órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. 2) Liquidação e pagamento à contratada do valor de R$ 1.243.791,16 (um milhão duzentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) correspondente ao ressarcimento das despesas com a prestação dos serviços, objeto deste instrumento, prestados no período de 01/10/2021 até a celebração deste Termo.
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura.
Valor Total: R$ 50.923.395,48 (cinquenta milhões novecentos e vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Notas de Empenho: 2021/002843, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), e nº 2021/002844, no valor de R$ 780,60 (setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)
Fundamento: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2021

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2021**
Data: **11 de janeiro de 2022** Horário: **14:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 03686/2021**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e expansão de suporte, garantia e licenciamento para os equipamentos de hiperconvergência (NUTANIX), utilizados atualmente na Câmara Municipal do Rio de Janeiro**
Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**
Valor Total Estimado: **R$ 1.258.756,32 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**
Prazo de Execução: **24 meses**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34° andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 12:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 4:15:12 Código de Autenticação: 3612ca17